



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA a VARA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, com inscrição no CNPJ nº 10.216.796/0001-78, situado na Rua Riachuelo, nº 66, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-020, neste ato representado pela sua síndica **CINARA AUGUSTO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.345.760-2, e inscrita no CPF nº 781.905.098/53, domiciliada em Santos/SP, Rua Riachuelo, nº 66, Conj. 103, CEP: 11010-020, endereço eletrônico por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS**, em face de **MARCOS RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 957.487.254-87, residente e domiciliado na Rua Riachuelo 66 conj. 15, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O executado é proprietários da unidade 15 do Edifício R. Teixeira e nessa condição devem concorrer para as despesas condominiais ordinárias e extraordinárias, na razão da quota-parte correspondente à unidade, com base na Lei e na convenção Condominial.

Ocorre que os executados estão em débito quanto ao pagamento dos rateios condominiais, abaixo relacionadas:



**Valores nominais-**

- junho/2014 R\$ 397,69, julho/2014 R\$ 403,82, agosto/2014 R\$ 311,47, setembro/2014 R\$ 308,36, outubro/2014 R\$ 314,40, novembro/2014 R\$ 328,02 e dezembro/2014 R\$ 327,15.  
- janeiro/2015 R\$ 536,10, fevereiro/2015 R\$ 604,03, março/2015 R\$ 601,95, abril/2015 R\$ 713,70, maio/2015 R\$ 601,96, junho/2015 R\$ 635,00, julho/2015 R\$ 660,36, agosto/2015 R\$ 602,18, setembro/2015 R\$ 604,84, outubro/2015 R\$ 684,85, novembro/2015 R\$ 691,58 e dezembro/2015 R\$ 711,22  
- janeiro/2016 R\$ 711,22, fevereiro/2016 R\$ 633,35, março/2016 R\$ 625,76, abril/2016 R\$ 626,48, maio/2016 R\$ 675,22, junho/2016 R\$ 538,64, julho/2016 R\$ 593,05, outubro/2016 R\$ 675,08, novembro/2016 R\$ 675,27 e dezembro/2016 R\$ 675,79  
- janeiro/2017 R\$ 673,69, fevereiro/2017 R\$ 630,54, março/2017 R\$ 606,41.

Assim, até a presente data o Condomínio exequente é credor da importância de R\$ 21.041,83, importância esta, que deverá ser acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, cujo valor na presente data conforme cálculos em anexo são de R\$ 30.473,96( trinta mil , quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)

Segue anexo planilha atualizada do débito, com os acréscimos previstos em lei.

Embora insistentemente cobrado de forma amigável e no intuito de acordo extrajudicial, o executado não se demonstrou propenso a solucionar o débito pela via amigável, não deixando assim outra alternativa ao Exequente, senão de propor a presente execução.

Posto isto, com fundamento no artigo 784, VIII, C/C 829 ambos do CPC, **REQUER:**

**a)** A CITAÇÃO do Executado, por carta, no endereço acima mencionado, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o



pagamento da importância de R\$ R\$ 30.473,96 ( trinta mil , quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigida até o efetivo pagamento, cujo o cálculo encontra-se na planilha anexa acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, ou querendo, no prazo legal, ofereça embargos.

**b)** Não havendo o pagamento, no prazo legal, que seja feita a penhora "on line", das contas bancárias de titularidade do executado;

**c)** Seja arbitrado honorário advocatício, nos termos do artigo 827, do NCPC;

**d)** Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos;

**e)** Requer ainda, a condenação dos executados nas cotas condominiais que se vencerem no curso da lide, até o efetivo pagamento, por força do artigo 323 do CPC e Súmula 13 do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Valor da causa R\$ 30.473,96 (trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)

Termos em que,  
p. deferimento.  
Santos, 26 de abril de 2017

Valdu E. F. Carvalho - OAB/SP 95173

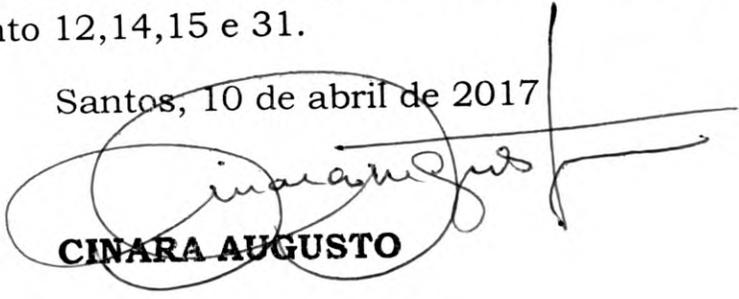




## PROCURAÇÃO

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, com inscrição no CNPJ nº 10.216.796/0001-78, situado na Rua Riachuelo, nº 66, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-020, neste ato representado pela sua síndica **CINARA AUGUSTO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.345.760-2, e inscrita no CPF nº 781.905.098/53, domiciliada em Santos/SP, Rua Riachuelo, nº 66, Conj. 103, CEP: 11010-020, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o advogado **VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**, casado, OAB/SP nº 95.173, CPF nº 017.844.918/02, **VICTORIA SIMONETTO PERES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estagiária, OAB/SP-E nº 211.350, CPF nº 442.025.518-85, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, e com escritório em Santos/SP, na Rua Riachuelo 66, cj. 102, Centro, Centro, CEP: 11010-020, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ad judícia", para atuarem em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo, umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, firmar requerimento de justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (Art. 105 CPC) dando tudo por bom, firme e valioso, com poderes específicos para propor Ação de Execução de Despesas Condominiais do Edifício R. Teixeira Conjunto 12,14,15 e 31.

Santos, 10 de abril de 2017

  
**CINARA AUGUSTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTOS - SP 8900-3

PROIBIDO PLASTIFICAR



626-073319

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.345.760-2 DATA 06/MAR/2012

NOME CINÁRA AUGUSTO

FRANCISCO AUGUSTO

E ZORAIDE MEIRELES AUGUSTO

SANTOS - SP DATA DE NASCIMENTO 16/ABR/1951

SANTOS-SP

2. SUBDISTRITO

CN: LV.A47 /FLS.440 /N.040517

781905098/53

212 Delegado Divisonario

Roberto *Assinatura* **SINATURA DO DIRETOR** IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2011 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o número do processo 10123740420178260562 e digite a senha 88888888.

ZIA QUE (NÃO) PODIAM PARTICIPAR. DR. CRISTIANO ALE-  
GOU QUE ESSES PROPRIETÁRIOS TINHAM PAGO O VA-  
LOR QUE CONSTAVA NOS BOLETOS EM ATRASO ATRA-  
VÉS DE DEPÓSITO SIMPLES NA CONTA DO CONDOMÍNIO,  
CONFORME COMPROVANTES BANCÁRIOS EM SUAS MÃOS  
E POR ISSO TERIAM QUE SER ACEITOS. DR. CINARA  
INFORMOU QUE TAL PROCEDIMENTO ERA INVÁLIDO,  
UMA VEZ QUE A DÍVIDA CONDOMINIAL, SOBRE A QUAL  
INCIDEM JUROS E MULTA, CONFORME A CONVENÇÃO, O-  
BRIGATORIAMENTE TERIA QUE SER PREVIAMENTE  
ACORDADA COM A PRÓPRIA SÍNDICA, ÚNICA PESSOA  
COM AUTORIDADE PARA TRATAR DESSE ASSUNTO, O  
QUE NÃO OCORREU. E QUE, ALÉM DISSO, A DIVUL-  
GAÇÃO DE PESSOAS QUE CONSTAM COMO INADIM-  
PLENTES FOI INDEVIDA, CONFORME PARÂMETROS  
LEGAIS, VISTO QUE DR. LALIA TEVE ACESSO A ESSA  
INFORMAÇÃO EM CARÁTER SIGILOSO, EM REUNIÃO  
ANTERIOR ONDE FOI INFORMADO, UNICAMENTE  
PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA AUDITORIA  
QUE PROMOVEU NAS CONTAS DA GESTÃO 2015-2016,  
SOBRE A QUAL DR. LALIA COMEÇOU A DAR TESTEMU-  
NHO ORAL ATE' NO SAGUÃO DO EDIFÍCIO PARA A  
PESSOAS DESSE GRUPO ANTAGÔNICO UMA SEMANA  
APÓS RETIRAR AS PASTAS DE DOCUMENTOS COM-  
probatórios DE RECEITA E DESPESAS DO CONDOMÍ-  
nio, incluindo BOLETOS PAGOS E CERTIDÕES NEGA-  
TIVAS DE INSS E FGTS, DE QUE ESTAVA TODO COR-  
RETO, SEM QUALQUER DISCREPÂNCIA, COMO DE  
RESTO GARANTIU AO PARTICIPAR DA REUNIÃO NO  
ESCRITÓRIO DO DR. MILTON CALVES, QUE VINHA  
ASSISTINDO JURIDICAMENTE A SÍNDICA QUANTO  
À CAMPANHA DIFAMATÓRIA DA QUAL ESTAVA  
SENDO VÍTIMA, NA PRESENÇA DO DR. MILTON, DR. VALDO  
CARVALHO, SR. AMAÚEL MANUEL FLORA CORREIA, CONTADOR, E

Oficial de Registro Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP

Emol.	R\$ 82,87	Apresentado hoje, prenotado sob o n.
Estado	R\$ 23,61	
Ipesp	R\$ 12,15	n. <b>686.652</b> .
R. Civil	R\$ 4,41	
T. Justiça	R\$ 5,67	
M. Público	R\$ 3,96	
ISS	R\$ 1,73	

Santos/SP, 02 de Março de 2017.

Andreia Barros da Costa  
Substituta

Total R\$ 134,40  
Selos e taxas Recolhidos p/Verba



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:43, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 1TqXck0b.

MATRICULA  
183

FICHA  
001

VERSO

proprietários RENATO DUARTE PIERRY, bancário e sua mulher CLEIDÉ DE QUEIROZ PIERRY, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. nº . . . . . 370.162.618-91, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-Capital, pelo preço de Cz\$/ / / 300.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, // // //

Av.5/183. Santos, 25 de janeiro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.012, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.764, às fls.375, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.25.030.014.006. A Oficiala Substituta,

R.6/183. Santos, 25 de janeiro de 2.012. Por Escritura objeto da Av.5, MARCOS RAMALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.957.487.254-87, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários MIGUEL ANGEL MORALES, comerciante, já qualificado e sua mulher ZORAÍDE FREITAS DE MORALES, brasileira, do lar, CPF.886.189.158-00, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.35.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A Oficiala Substituta,



Pedido de certidão nº: 337.689

Controle:



374579

Página: 0002/0002

Oficial.....	R\$	29,93
Estado.....	R\$	8,51
IPESP.....	R\$	5,82
Reg. Civil....	R\$	1,58
Trib. Just....	R\$	2,05
Ao Min.Púb....	R\$	1,44
Ao Município..	R\$	0,59
Total.....	R\$	49,92

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 26 de abril de 2017.  
Emitida as 11:04:18 horas.

Maria Gorett Pires Arcoverde Lellis  
Escrevente Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código TL4BGAV7.



força, luz e esgôto com todos os respectivos ramis que servem às dependências comuns; os condutores de águas pluviais; a cobertura Geral do Edifício, consistente de telhado com armação de madeira e telhas de barro devidamente emboçadas, e de uma parte menor, de terraço devidamente impermeabilizado; e

b) - outra parte compreendendo as respectivas unidades autônomas, retro enumeradas, a saber:

LOJA sob nº 68 da rua Riachuelo, com a área útil de 210,2646 ms<sup>2</sup>., pertencendo-lhe a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos e a sua quota parte ideal do terreno é de 31,8859 ms<sup>2</sup>.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91 e 101, contém a área útil de 35,4581 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 5,3771 metros quadrados.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92 e 102, contém a área útil de 42,9385 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 6,5115 metros quadrados.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93 e 103, contém a área útil de 38,0545 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos,



Cada proprietário tem o direito de usar e fruir as utilidades próprias das coisas comuns, desde que não prejudique - igual direito dos demais, nem condições materiais ou de renome do prédio. O "hall" de entrada, escadarias de acesso aos pavimentos superiores e seus respectivos "halls", destinam-se ao livre trânsito, passagem e acesso às unidades autônomas por parte dos condôminos, seus familiares, clientes e visitantes. Todo o maquinário e respectivos acessórios, ferragens e demais peças que constituem propriedade comum, destinam-se ao fim específico e para o qual foram instalados no prédio.

Parágrafo único: - As unidades autônomas, destinam-se exclusivamente ao exercício de atividades comerciais e profissionais ( preferentemente escritórios e consultórios médicos e dentários), ficando expressamente vedado o uso das mesmas para atividades que, pela sua caracterização, possam ser consideradas impróprias ao Condomínio, estabelecendo-se, dessa forma que nos Conjuntos retos, não poderão ser instalados: Sindicatos ou Associações de classe, Hotéis, Bares, Casa de jogos, inclusive diversões eletrônicas (fliperamas), escolas de dança ou de música, bem como organizações que congreguem seitas religiosas, ao passo que na LOJA fica terminantemente proibido instalar-se: Sindicatos ou Associações de classe, estabelecimento que operem com comércio de gêneros alimentícios, casa de jogos, inclusive diversões eletrônicas (fliperama) escolas de dança ou de música, oficinas mecânicas e organizações que congreguem seitas religiosas.



trário da Assembléia Geral, que poderá destinar ao síndico um "quantum" mensal, a título "pró-labore".

III - O síndico e o sub-síndico poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral, como voto de 2/3 (dois terços) dos condôminos.

IV - Ao síndico compete, além das atribuições específicas concernentes à função:

- a) cumprir e fazer cumprir a presente Convenção e as deliberações da Assembléia Geral;
- b) representar o Condomínio em juízo ou - fora dele, ativa e passivamente, nas matérias de sua alçada;
- c) ordenar reparos e efetuar pagamentos - de despesas extraordinárias até o valor correspondente a 10 (dez) salários mínimos regionais aproximadamente;
- d) convocar a Assembléia Geral Ordinária nas datas fixadas, e as Extraordinárias por iniciativa própria ou por provocação dos condôminos;
- e) delegar, mediante remuneração a ser paga pelo Condomínio, - a firma ou pessoa especializada, + as funções burocráticas da administração;
- f) admitir e demitir empregados, orientá-los, fiscalizá-los, e aplicar-lhes, se for o caso, as penalidades da lei trabalhista, consubstanciadas em: 1- advertência; 2- suspensão, e 3- dispensa, na forma da C.L.T.;
- g) prestar contas à Assembléia Geral e ao Conselho Consultivo, sobre atos de sua gestão;
- h) elaborar e fazer presente à Assembléia Geral Ordinária, a previsão das despesas para o exercício - que se inicia;

9) - manter o registro das unidades autônomas, anotando o nome dos ocupantes, seus empregados e auxiliares;

10) atender sempre a todos, com educação, urbanidade e respeito.

X - O CONSELHO CONSULTIVO compor-se-á de 3 (três) membros efetivos, todos condôminos, eleitos pelo período de 2 (dois) anos.

XI - As funções do Conselho Consultivo serão gratuitas e exercidas mediante rodízio.

Parágrafo único: - O Conselho Consultivo exercerá a função específica de órgão assessor do síndico nas questões pertinentes à administração do Condomínio.

CLÁUSULA SEXTA

MODO E PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

A Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo síndico, realizar-se-á na primeira quinzena de janeiro de cada ano, precedendo-a avisos afixados nos locais de acesso ao edifício, além de carta registrada ou protocolada a cada condômino, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, designado o dia, local e hora da reunião, - acompanhada de cópias do relatório, do balancete do ano anterior e da previsão orçamentária para o ano corrente. - Na falta desta convocação, caberá a qualquer condômino o direito de fazê-la.

Parágrafo único: - As Assembléias Gerais Ordinárias, para que possam ser instaladas, obedecerão os seguintes critérios:

1º - para a instalação, em la. convocação, será exigida a presença de mais da metade dos condôminos,



nistração ordinária, inclusive aprovação de contas do síndico, fixação de pauta orçamentária para o exercício corrente, realização de benfeitorias necessárias úteis e que não envolvam modificação na estrutura e destinação do imóvel, - exige-se maioria simples.

Parágrafo 2º - Para as deliberações da Assembléia Geral que impliquem em modificações da estrutura ou do aspecto arquitetônico do edifício e de suas unidades autônomas, bem como da realização de benfeitorias voluptuárias, alienação ou cessão de partes comuns do imóvel, exige-se aprovação de 2/3 (dois terços) do total.

Parágrafo 3º - Não terão direito a voto, por si ou por terceiros, os condôminos que se encontrarem em atraso no pagamento das suas contribuições, ou de multa que haja sido aplicada pelo síndico.

Parágrafo 4º - Não é permitido aos condôminos votar em matéria que lhes digam respeito exclusivo, ou que os beneficiem em particular.

Parágrafo 5º - Não é permitido aos condôminos levar à Assembléia casos pessoais, não relacionados com o Condomínio.

Parágrafo 6º - As deliberações a serem tomadas, obrigarão os condôminos dissidentes, bem como os condôminos ausentes, que apesar de notificados, deixarem de comparecer.

Parágrafo 7º - É permitido aos condôminos a representação, através poderes especiais, cujo limite no entanto, não poderá exceder a 3 (treis) co-proprietários, não podendo a escolha recair no síndico, no sub-síndico e nos membros do Conselho Consultivo.



essa que poderá ser modificada, sempre a juízo da Assembleia dos Condôminos.

Parágrafo 1º - O Fundo de Reserva será integralizado:

- a) pela porcentagem referida no inciso anterior;
- b) pelas multas aplicadas por infração da presente Convenção e do Regimento Interno, e
- c) pelos saldos apurados mensalmente na Caixa Condominial, computados os respectivos juros.

Parágrafo 2º - O Fundo de Reserva somente poderá ser movimentado pelo síndico, com autorização do Conselho Consultivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### REGIMENTO INTERNO

Constituirão o Regimento Interno do "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", todas as obrigações e direitos convencionados nas cláusulas anteriores da presente estipulação, em especial, as seguintes:

1a. - TODOS OS CONDÔMINOS FICAM OBRIGADOS:

- a) não fazer qualquer modificação na divisão interna das unidades exclusivas, sem aprovação do síndico, que negará seu consentimento sempre que a alteração visada possa afetar a estrutura e as partes externas ou internas, de propriedade e uso comum, ou estejam em desacordo com as normas técnicas de construção;
- b) reparar por sua iniciativa própria -



porventura orinda da presente Convenção

Santos, 27 de Julho de 1.982

LOJA  
R.3-178

Fernando Duarte Pierry

Conjs. 12/13/11  
14/15/61/62/  
63/64/65-Rs.  
1-respec.nas  
Mats:179 a  
188.

Renato Duarte Pierry

Conj. 21  
Tr. 23819

Dr. Geraldo de Oliveira Maia

Conj. 22  
Tr. 23825

Domiciano Gomes & Cia. Ltda

Conj. 23  
Tr. 40.809

Guilherme Nunes Cunha

Conj. 24  
Tr. 26621

Haroldo Ludovice

Conj. 25  
R. 1-5443

Deolinda Chrisantina Briceño

Conj. 31  
Tr. 34966

Antonio Fuschini

Conj. 32  
Tr. 23466

Jose Cravo Michael

João Cravo Michael



Conj. 85  
Tr. 22577

Nilze Soares David

Conj. 91  
R. 1-5369

Dilma Soares Neves

Mario Romiti

Con. 92  
Tr. 49658

Silvio Roberto Tufic Smera Britto

Conj. 101  
Tr. 37766

Marli Diniz Ferreira

Conj. 102  
Tr. 27732

Reinaldo Cezar Diniz Branco

Conj. 103  
Tr. 34305  
e Con.104  
Tr. 34269

João Gilberto Tangary

Con. 105  
Tr. 32906

Mauricio Roberto Tangary

Norberto Paulino Rodrigues Ribeiro

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

- JANEIRO/14 - Vcto 01/02/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA	Cod.	3	Paq.	3
RUA RIACHUELO, 66				R#
CENTRO - SANTOS-SP	11030-080			

valor R\$2.296,00, com remanescente de R\$173,80 desses meses, conforme a lei.

5.) Até a presente data, 20/01/2014, total a receber de condomínios em atraso, vencimento 01/01/2014 e R\$3.671,81.

6.) Foi retirado da poupança o valor de R\$1.000,00 para pagamento da 4/5 parc. do 13. salário.

Obs.: O Valor correto da guia do INSS do 13 sal./2013 e de R\$1.955,94 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - FEVEREIRO/14 - Vcto 01/03/2014**

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA Cod. 3 Pag. 2  
 RUA RIACHUELO, 66 R#  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

**DEMONSTRATIVO DO RATEIO**

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd	Total
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	298,81 10	29,88 10	3.286,90
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	318,82 10	31,88 10	3.507,00
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	320,59 10	32,06 10	3.526,50
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	361,69 10	36,17 10	3.978,60
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	471,33 10	47,13 10	5.184,60
Total		17.712,40	1.771,20	19.483,60
<b>Total Geral</b>				<b>19.483,60</b>

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ 0,03

**QUANCA**

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500	
Saldo em 30/01/2014	1.312,01
Receitas + Atualizacão	7,21
Saldo em 28/02/2014	1.319,21
FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500	=====
Saldo em 30/01/2014	4.159,17
Receitas + Atualizacão	22,87
Saldo em 28/02/2014	4.182,04
ITAU - CONTA MOVIMENTO	=====
Saldo Anterior 22/02/2014	260,09
Recebido Concominios no mes	13.026,88
Pagamentos feitos no mes	(15.608,44)
Saldo Atual 22/02/2014	9,05
	=====

**SENHORES CONDOMINIOS:**

1.) Pagamentos Efetuados:	
07/01/2014 Joao P.Com.Eireli CF00562R\$	11,70 - Copos plasticos
01/01/2014 Loiao Popular (recibo)	R\$ 12,00 - Querosene + escova
01/01/2014 Carrefour - CF 205843	R\$ 10,32 - Inseticida Raid
04/02/2014 Loiao Popular (recibo)	R\$ 9,25 - 1 vela filtro
07/02/2014 Sta Casa Saude	R\$ 372,50 - P.S. funcionarios
03/02/2014 Sabesp	R\$1.735,28 - Conta mes 01/14
07/02/2014 Reembolso	R\$ 745,00 - Despesas extraordinarias

1.) Não acusamos recebimento, ate a presente data, 20/02/2014, de condominio em atraso: venc. 01/01/2014, do cj. 92; venc. 01/12/2013, venc. 01/01/2014, venc. 01/02/2014 dos cis. ns. 14,15,31 e cj 12.

2.) Acusamos recebimento em 23/01/2014, de condominio em atraso, valor R\$312,83 do cj. n. 92, conforme a lei, vencimento 01/12/2013.

3.) Ate a presente data, 20/02/2014, total a receber, vencimento 01/02/2014 e R\$3.693,17.

\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

- MARCO/14

- Voto 10/04/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

Cod. 3

Pag. 2

DEMONSTRATIVO DO RATEIO

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	296,27 10	29,63 10
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	316,12 10	31,61 10
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	317,88 10	31,79 10
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	358,62 10	35,86 10
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	467,33 10	46,73 10
Total		17.562,20	1.756,20

Total Geral

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ ( 0,01)

POUPANCA

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500

Saldo em 30/03/2014 ~~1.319,21~~ 1.326,46  
 Juros + Atualizacao ~~7,25~~ 7,29  
 Saldo em 30/04/2014 ~~1.326,46~~ 1.333,75

FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500

Saldo em 30/03/2014 ~~4.185,64~~ 4.206,57  
 Juros + Atualizacao ~~23,02~~ 23,13  
 Saldo em 30/04/2014 ~~4.208,66~~ 4.229,70

ITAU - CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior 22/03/2014 ~~9,03~~ 935,97  
 Recebido Concominios no mes ~~18.566,08~~ 20.757,38  
 Pagamentos feitos no mes ~~(17.779,17)~~ (15.955,35)  
 Saldo Atual 25/4/2014 ~~935,97~~ 4.807,39

SENHORES CONDOMINIOS:

1.) Pagamentos Efetuados:

- 14/02/2014 Jessi Cardoso (CF) R\$ 24,00 // lampadas 20W
- 19/02/2014 Euro Mat.Constr.(NF25677)R\$ 280,10 // pedapren preto + manta
- 19/02/2014 Porto Seguro R\$ 106,94 // 4/4 parc. seguro func.
- 07/03/2014 Amavel M. F. Correia R\$1.986,91 - Restante encargos mes 02/14
- 10/03/2014 Carrefour (CF 076) R\$ 5,98 // 4) agua sanitaria
- 10/03/2014 Euro Mat.Constr.(NF25936)R\$ 52,00 // luva+telhas+massa pronta
- 10/03/2014 Sta Casa Saude R\$ 372,50 // PS funcionarios
- 12/03/2014 Sabeso R\$1.770,16 // conta d'agua mes 02/14
- 17/03/2014 Milton Lopes R\$ 100,00 // Telhas+man de obra (imovel n. 72)
- 20/03/2014 Reembolso R\$ 518,41 - Despesas

2.) Não acusamos recebimento, ate a presente data, 20/03/2014, de condominio em atraso, venc. 01/12/2013; venc. 01/01/2014; venc. 01/02/2014; venc. 01/03/2014 dos conjuntos ns. 14, 15, 31 e 12.

3.) Acusamos recebimento em 15/03/2014, de condominio em atraso, vencimentos 01/02/2014 e 01/03/2014, valor R\$614,90 do ci. n. 14, conforme a lei.

4.) Ate a presente data, 22/03/2014, total a receber, vencimento 01/03/2014 e R\$3.544,03.

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 03/05/2014 às 13:53 - sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10123740420178260562 e código 615919.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ABRIL/14 - Vcto 10/05/2014**

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

Cod. 3

Pag. 2

**DEMONSTRATIVO DO RATEIO**

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	299,42 10	29,94 10
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	319,48 10	31,95 10
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	321,25 10	32,13 10
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	362,43 10	36,24 10
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	472,29 10	47,23 10
<b>Total</b>		<b>17.748,70</b>	<b>1.774,90</b>

Total Geral

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ 0,03

**POUPANCA**

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500

Saldo em 30/03/2014 1.326,46

Juros + Atualizacao 7,29

Saldo em 30/04/2014 1.333,75

FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500 =====

Saldo em 30/03/2014 4.206,57

Juros + Atualizacao 23,13

Saldo em 30/04/2014 4.229,70

ITAU - CONTA MOVIMENTO =====

Saldo Anterior 22/03/2014 935,97

Recebido Condominios no mes 20.757,38

Pagamentos feitos no mes (15.955,35)

Saldo Atual 25/04/2014 4.807,39

=====

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1. Pagamentos Efetuados:**

07/04/2014 Antonio C. de Souza R\$ 80,00 - Vale Transporte/Ferias Rubio

09/04/2014 Euro Mat.Constr.(NF26112)R\$ 37,10 - Massa pronta+manta+cim.

09/04/2014 Sta Casa Saude R\$ 372,50 - PS funcionarios

12/04/2014 Carrefour (NF 335708) R\$ 5,96 - 4 agua sanitaria

13/04/2014 Embare de Stos (CF129759)R\$ 23,65 - 1 cera+2removedores b. facil

14/04/2014 Sabesp R\$1.730,02 - Conta de agua mes

03/14

15/04/2014 Paulo Cesar Batista R\$ 700,00 - 2/3 parc. DVR

24/04/2014 Sanfer Caicara R\$ 573,40 - 1/2 parc. caixa+dedit.

25/04/2014 Reembolso R\$1.040,39 - Despesas extraordinarias

2.) Acusamos recebimento em 24/04/2014, de condominios em atraso, conjuntos nos. 14,15,31 e 12, vencs. 01/12/13, 01/01/14, 01/02/14 e 01/03/14, valor total de R\$5.297,70, atraves de cheques pre datados, dependentes de compensacao bancaria.

3.) O total cobrado pelo banco Itau referente as tarifas bancarias e R\$168,78, conforme extrato bancario, ate 24/04/14.

4.) Ata a presente data, 25/04/2014, total a receber, vencimento 10/04/2014, referente cjs. 14,15,31 e 12 e R\$1.982,16.

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 03/05/2014 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10123740420178260562 e código 56091aQ9.

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	17.705,42	R\$	1.770,54
11	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
21	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
31	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
41	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
51	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
61	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
71	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
81	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
91	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
101	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
12	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
22	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
32	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
42	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
52	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
62	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
72	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
82	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
92	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
102	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
13	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
23	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
33	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
43	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
53	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
63	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
73	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
83	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
93	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
103	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
14	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
24	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
34	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
44	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
54	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
64	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
74	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
84	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
94	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
104	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
15	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
25	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
35	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
45	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
55	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
65	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
75	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
85	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
95	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
105	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.705,42</b>	<b>R\$</b>	<b>1.770,54</b>

## CONDOMÍNIO

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/04/2014	R\$ 1.333,75
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,34
(-) Saldo em 30/05/2014	R\$ 1.341,09
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/04/2014	R\$ 4.227,86
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,25
(-) Saldo em 30/05/2014	R\$ 4.251,11
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/04/2014	R\$ 4.807,39
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 19.446,38
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 19.444,50
(=) Saldo Atual 25/05/2014	R\$ 9.321,43

## SENHORES CONDOMINIOS:

## 1.) Pagamentos Efetuados:

29/04/2014 Tropical Eletric Center (NF 1000)	R\$	2,00	4 Rab. Lâmpada
29/04/2014 Eletrica D. Pedro (NF 13812)	R\$	2,00	2 Suportes Lâmpada
29/04/2014 Pano Center (CF 026511)	R\$	19,00	10 Sacos p/ Chão
12/05/2014 Sueli Lima de Souza	R\$	1.835,78	Férias
12/05/2014 Sta Casa Saúde	R\$	372,50	P.S. Funcionários
14/05/2014 Paulo Cesar Batista	R\$	700,00	3/3 Parc. DVR.
15/05/2014 Estevez Abrantes e Cia. LTDA. (CF 038825)	R\$	74,00	Lanterna Recar. LED.
19/05/2014 Rubio Cesar Henriques	R\$	372,00	1ª Parc. H.E. - Férias Sueli
26/05/2014 Euro Mat. Construção (NF 26602)	R\$	251,50	Vida Pron. F. Outros
26/05/2014 Sanfer Caiçara (NF 50370)	R\$	610,00	2/2 Parc. Caixas
26/05/2014 Banco Itau	R\$	176,30	Custas Cobrança
27/05/2014 Reembolso	R\$	2.074,00	Despesas

Por motivo de atraso bancário no envio da correspondência mensal, os eventuais condomínios não pagos em abril e maio, constarão do próximo demonstrativo de despesas relacionados cada um pelo número do respectivo conjunto.

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
-	-	R\$ 17.978,07		R\$ 1.797,81	
11	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
21	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
31	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
41	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
51	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
61	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
71	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
81	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
91	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
101	1,69	R\$ 303,29	R\$	30,33	
12	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
22	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
32	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
42	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
52	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
62	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
72	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
82	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
92	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
102	2,04	R\$ 367,11	R\$	36,71	
13	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
23	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
33	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
43	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
53	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
63	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
73	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
83	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
93	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
103	1,81	R\$ 325,40	R\$	32,54	
14	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
24	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
34	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
44	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
54	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
64	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
74	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
84	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
94	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
104	1,80	R\$ 323,61	R\$	32,36	
15	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
25	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
35	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
45	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
55	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
65	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
75	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
85	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
95	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
105	2,66	R\$ 478,40	R\$	47,84	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 17.978,07</b>	<b>R\$</b>	<b>1.797,81</b>	

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/05/2014	R\$ 1.341,08
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,38
(=) Saldo em 30/06/2014	R\$ 1.348,46
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/05/2014	R\$ 4.251,11
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,38
(=) Saldo em 30/06/2014	R\$ 4.274,49
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/05/2014	R\$ 9.321,43
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 20.515,74
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 22.946,85
(=) Saldo Atual 25/06/2014	R\$ 10.864,37

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

28/05/2014 Amavel Manuel Flora Correia	R\$ 500,00	Débito 2009 encargos
28/05/2014 R. Z. Almeida papelaria (CF 067591)	R\$ 6,25	1 Pacote (5) recibos
28/05/2014 Lustres Center (recibo)	R\$ 25,00	Reator 20 x 20 elevador 1
03/06/2014 J. S. Vidraçaria - Serralheria (recibo)	R\$ 1.400,00	Troca 2 molas Ferro porta
04/06/2014 A. I. R. Ferreira e Pereira (CF 218747)	R\$ 4,19	Alcool gel limpeza
04/06/2014 Pano Center (CF 027601)	R\$ 19,00	10 panos cinza para chão
04/06/2014 Bazar Ecolimp (NF 072204)	R\$ 18,80	2 vassouras piaçava
05/06/2014 Comércio de Lustres PraiaLuz (NF 39100)	R\$ 170,00	17 lâmpadas vela lustres
10/06/2014 Sta Casa Saúde	R\$ 372,50	P. S. Funcionários
10/06/2014 Antonio Carlos de Souza	R\$ 1.832,33	Férias
14/06/2014 Carrefour (CF 2444631)	R\$ 52,95	4 L cãndida + luvas
18/06/2014 Porto Seguro	R\$ 864,26	1/3 parc. Seguro Edifício
20/06/2014 Comércio de Lustres PraiaLuz (NF 39149)	R\$ 20,00	2 lâmpadas vela 9 W
24/06/2014 Paulo Cesar Batista	R\$ 902,50	Interfone Elev. 1 + fontes + Rev cameras
24/06/2014 Reembolso	R\$ 2.640,50	Despesas extraordinárias

**Até a presente data, 24/06/2014, não foi constatado nos documentos bancários recebidos, falta de pagamento da cota condominial referente ao mês 06/2014, por qualquer condomínio. Sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.**

**Sindica.**

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	R\$	R\$	R\$
--	--	13.866,39	1.386,64		
11	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
21	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
31	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
41	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
51	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
61	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
71	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
81	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
91	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
101	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39		
12	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
22	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
32	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
42	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
52	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
62	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
72	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
82	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
92	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
102	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32		
13	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
23	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
33	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
43	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
53	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
63	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
73	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
83	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
93	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
103	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10		
14	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
24	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
34	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
44	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
54	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
64	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
74	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
84	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
94	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
104	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96		
15	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
25	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
35	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
45	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
55	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
65	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
75	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
85	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
95	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
105	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90		
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 13.866,39</b>	<b>R\$ 1.386,64</b>		

CONDOMÍNIO

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/06/2014	R\$ 1.348,46
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,42
(=) Saldo em 30/07/2014	R\$ 1.355,88
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/06/2014	R\$ 4.276,10
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,52
(=) Saldo em 30/07/2014	R\$ 4.299,62
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/06/2014	R\$ 10.864,37
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 19.775,88
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 19.311,13
(=) Saldo Atual 25/07/2014	R\$ 13.000,17

SENHORES CONDOMINOS:

1.) Pagamentos Efetuados:

27/06/2014 José Cardoso ME (CF 106272)	R\$ 6,00	1 Lâmpada 40W
07/07/2014 Carrefour (CF 205269)	R\$ 7,30	2L Cândida + 1 Papel Higiênico
08/07/2014 Embaré de Santos (CF 114248)	R\$ 14,90	2 Ceras brilho fácil
09/07/2014 Embaré de Santos (CF 148480)	R\$ 13,98	2 CIF saponácio
07/07/2014 Elétrica D. Pedro (NF 14100)	R\$ 16,00	1 reator 20W
08/07/2014 Sta Casa Saúde	R\$ 372,50	P. S. Funcionários
08/07/2014 Rubio Cesar Henriques	R\$ 2.714,21	Férias
18/07/2014 Porto Seguro	R\$ 864,26	2/3 Parc. Seguro
22/07/2014 Elétrica D. Pedro (NF 14175)	R\$ 18,50	1 reator 20W + fita
22/07/2014 Euro Mat. Construção Ltda. (NF 27306)	R\$ 175,60	2 Tintas Gelo + Massa
24/07/2014 Reembolso	R\$ 1.244,00	Despesas

2.) Até a presente data, 24/07/2014, não foi constatado nos documentos bancários recebidos, falta de pagamento da cota condominial referente ao mês 07/2014, por qualquer condomínio.

Sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.

3.) A Receber: Condomínio em Atraso, Vcto. 10/04/2014 dos conjuntos 12, 31, 14 e 15; mais multas e juros conforme a lei.

Sindica.

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio	Fundo de Reserva
--	--	R\$ 13.997,14	R\$ 1.399,71
11	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
21	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
31	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
41	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
51	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
61	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
71	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
81	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
91	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
101	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
12	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
22	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
32	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
42	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
52	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
62	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
72	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
82	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
92	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
102	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
13	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
23	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
33	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
43	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
53	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
63	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
73	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
83	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
93	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
103	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
14	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
24	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
34	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
44	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
54	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
64	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
74	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
84	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
94	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
104	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
15	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
25	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
35	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
45	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
55	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
65	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
75	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
85	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
95	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
105	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 13.997,14</b>	<b>R\$ 1.399,71</b>

## CONDOMÍNIO

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/08/2014	R\$ 1.363,34
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,50
(-) Saldo em 30/09/2014	R\$ 1.370,84
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/08/2014	R\$ 4.327,37
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,80
(-) Saldo em 30/09/2014	R\$ 4.351,17
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/08/2014	R\$ 10.000,69
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 14.780,67
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 16.795,69
(-) Saldo Atual 25/09/2014	R\$ 9.209,62

## SENHORES CONDOMINIOS:

## 1.) Pagamentos Efetuados:

21/08/2014	Jesse Cadoso Maranhão - ME (CF 01171)	R\$ 20,00	Reator elevador 2
26/08/2014	A.R. Ferreira (CF 254320)	R\$ 15,98	2 CIF Limpeza
10/09/2014	Euro Material de Construção (NF 27819)	R\$ 499,60	18 L. Latex + 2 esmaltes gelo
10/09/2014	Sta Casa Saúde	R\$ 430,25	P. S. Funcionários
10/09/2014	Amável Manuel F. Correia	R\$ 100,00	Final débito 2009
17/09/2014	Sanfer Caiçara (NF 51281)	R\$ 291,50	2/2 parc. Dedetização
20/09/2014	Carrefour (CF 8525)	R\$ 19,98	4 Candidas + Papel + Cera
23/09/2014	Reembolso	R\$ 1.421,34	Despesas extraordinárias

## 2.) Até a presente data, 24/08/2014, a receber, condomínios em atraso:

Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12,31,14 e 15;

Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12,31, 14 e 15.

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva
		R\$	R\$	
11	1,69	R\$ 14.603,14	R\$ 1.460,31	
21	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
31	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
41	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
51	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
61	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
71	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
81	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
91	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
101	1,69	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
12	2,04	R\$ 246,35	R\$ 24,64	
22	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
32	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
42	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
52	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
62	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
72	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
82	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
92	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
102	2,04	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
13	1,81	R\$ 298,20	R\$ 29,82	
23	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
33	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
43	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
53	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
63	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
73	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
83	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
93	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
103	1,81	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
14	1,80	R\$ 264,32	R\$ 26,43	
24	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
34	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
44	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
54	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
64	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
74	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
84	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
94	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
104	1,80	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
15	2,66	R\$ 262,86	R\$ 26,29	
25	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
35	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
45	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
55	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
65	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
75	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
85	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
95	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
105	2,66	R\$ 388,59	R\$ 38,86	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 14.603,14</b>	<b>R\$ 1.460,31</b>	

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/09/2014	
(+) Juros + Atualização	R\$ 1.370,84
(-) Saldo em 30/10/2014	R\$ 7,54
	<u>R\$ 1.378,38</u>
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/09/2014	
(+) Juros + Atualização	R\$ 4.351,91
(-) Saldo em 30/10/2014	R\$ 23,94
	<u>R\$ 4.375,85</u>
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/09/2014	R\$ 9.209,62
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 13.726,15
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 17.554,04
(=) Saldo Atual 25/10/2014	<u>R\$ 5.694,08</u>

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

29/09/2014 Cliper recibo 4061	R\$ 120,80	2 uniformes faxina
09/10/2014 Sta Casa Saude	R\$ 430,25	P. S. Funcionários
29/09/2014 Jesse Cadoso Maranhão - ME (CF 08102)	R\$ 13,00	Lampada 15W - arendela
10/10/2014 Denys	R\$ 2.000,00	Laudo técnico (prefeitura)
16/10/2014 Casa Conde Ferragens (NF 106409)	R\$ 17,50	3 metros de fio + plugs
16/10/2014 Sandro Berdules Alves - ME (CF 0440)	R\$ 168,00	Vent. Parede 50 cm
22/10/2014 Gasparzinho loteria e papelaria (recibo)	R\$ 6,00	26 cópias intimação
22/10/2014 Euro Material de Construção (NF 28220)	R\$ 179,30	Tinta verde, massa corrida e outros
23/09/2014 Reembolso	R\$ 11.326,05	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/08/2014, a receber, condomínios em atraso:**

- Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código IhbFMMQoq.

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	14.564,75	R\$	1.456,48
11	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
21	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
31	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
41	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
51	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
61	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
71	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
81	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
91	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
101	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
12	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
22	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
32	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
42	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
52	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
62	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
72	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
82	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
92	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
102	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
13	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
23	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
33	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
43	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
53	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
63	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
73	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
83	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
93	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
103	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
14	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
24	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
34	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
44	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
54	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
64	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
74	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
84	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
94	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
104	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
15	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
25	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
35	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
45	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
55	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
65	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
75	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
85	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
95	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
105	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>14.564,75</b>	<b>R\$</b>	<b>1.456,48</b>

**SENHORES CONDOMINIOS:****1.) Pagamentos Efetuados:**

10/11/2014	Amável Manuel Flora Correia	R\$	215,00	13ª AMA
10/11/2014	Hidrosistem (NF 308)	R\$	658,00	1ª Parc. Extintores
10/11/2014	P.S. Santa Casa Saúde	R\$	430,25	P.S. Funcionários
17/11/2014	Carrefour (CF 139993)	R\$	8,99	Sapólio CIF (02)
18/11/2014	Porto Seguro	R\$	152,32	1/3 Seguro Funcionários
24/11/2014	Sueli Lima de Souza	R\$	802,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014	Rubio César Henriques	R\$	1.263,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014	Antonio Carlos de Souza	R\$	816,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014	Reembolso	R\$	747,00	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/11/2014, a receber, condomínios em atraso:**

**Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**  
**Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**  
**Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**  
**Vencimento 10/11/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.**

**CONDOMÍNIO****Poupança****Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500**

(+) Saldo em 30/10/2014	R\$	1.378,38
(+) Juros + Atualização	R\$	7,58
(=) Saldo em 30/11/2014	R\$	1.385,96

**Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500**

(+) Saldo em 30/10/2014	R\$	4.378,78
(+) Juros + Atualização	R\$	24,08
(=) Saldo em 30/11/2014	R\$	4.402,86

**Itau Conta Movimento**

(+) Saldo Anterior 25/10/2014	R\$	5.694,08
(+) Recebimento Condomínios no mês		(aguardando comprovantes bancários)
(-) Pagamentos feitos no mês	R\$	17.326,31
(=) Saldo Atual 25/11/2014	R\$	5.443,32

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
--	--	R\$	14.324,08	R\$	1.432,41
11	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
21	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
31	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
41	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
51	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
61	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
71	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
81	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
91	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
101	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
12	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
22	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
32	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
42	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
52	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
62	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
72	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
82	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
92	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
102	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
13	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
23	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
33	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
43	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
53	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
63	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
73	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
83	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
93	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
103	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
14	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
24	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
34	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
44	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
54	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
64	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
74	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
84	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
94	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
104	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
15	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
25	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
35	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
45	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
55	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
65	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
75	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
85	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
95	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
105	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>14.324,08</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,41</b>

CONDOMÍNIO

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/11/2014	R\$ 1.385,96
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,62
(=) Saldo em 30/12/2014	R\$ 1.393,58
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/11/2014	R\$ 4.402,86
(+) Juros + Atualização	R\$ 24,22
(=) Saldo em 30/12/2014	R\$ 4.427,08
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/11/2014	R\$ 5.443,32
(+) Recebimento Condomínios no mês 11/2014	R\$ 13.858,84
(-) Pagamentos feitos no mês	R\$ 16.539,76
(=) Saldo Atual 25/12/2014	R\$ 5.226,90

SENHORES CONDOMINIOS:

1.) Pagamentos Efetuados:

27/11/2014	Moreno & Ferreira Ltda - CF 033171	R\$	19,00	10 Panos de chão
01/12/2014	Amável Manuel Flora Correia - 13º AMA	R\$	215,00	2ª Parcela
04/12/2014	Amável Manuel Flora Correia - FGTS	R\$	230,40	1ª Parcela 13º
08/12/2014	RPH - Equip. p/ escrit. CF 011846	R\$	16,87	Protocolo
09/12/2014	P.S. Santa Casa	R\$	430,25	Funcionários
09/12/2014	Hidrosistem - NF 308/02	R\$	658,00	2ª Parc. Extintores
17/12/2014	Sueli Lima de Souza	R\$	657,56	2ª Parc. 13º
17/12/2014	Rubio César Henriques	R\$	963,89	2ª Parc. 13º
18/12/2014	Antonio Carlos de Souza	R\$	668,71	2ª Parc. 13º
18/12/2014	Carteiros e Coletores de lixo	R\$	100,00	Natal
18/12/2014	Reembolso	R\$	256,00	Despesas extraordinárias

2.) Até a presente data, 24/12/2014, a receber, condomínios em atraso:

- Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/11/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.

3.) Total de Recebimentos mês 12/2014 - No aguardo de comprovantes bancários.

24

**CONDOMÍNIO**

11	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
21	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
31	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
41	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
51	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
61	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
71	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
81	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
91	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
101	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
12	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
22	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
32	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
42	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
52	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
62	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
72	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
82	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
92	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
102	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
13	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
23	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
33	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
43	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
53	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
63	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
73	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
83	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
93	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
103	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
14	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
24	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
34	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
44	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
54	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
64	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
74	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
84	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
94	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
104	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
15	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
25	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
35	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
45	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
55	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
65	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
75	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
85	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
95	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
105	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
Tota					

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/12/2014	R\$ 1.393,58
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,66
(=) Saldo em 30/01/2015	R\$ 1.401,24
<b>Fundo de Reserva - Itau -Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/12/2014	R\$ 4.427,08
(+) Juros + Atualização	R\$ 24,35
(=) Saldo em 30/01/2015	R\$ 4.451,43
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/12/2014	R\$ 5.226,99
(+) Recebimento Condomínios no mês 12/2014	
(-) Pagamentos feitos no mês	
(=) Saldo Atual 25/01/2015	R\$ 613,88

\* Os valores não foram divulgados por falta de comprovantes bancários (extratos) serão apresentados no próximo demonstrativo.

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

02/01/2015	New Lift Elevadores 01/03 Parc.	R\$	1.400,00	Barreira eletrônica elevador 1
03/01/2015	Amável Manuel Flora Correia	R\$	500,00	Taxa + Material Expediente
08/01/2015	P.S. Santa Casa	R\$	516,30	P.S. Funcionários
13/01/2015	Sanfer Caiçara	R\$	600,00	Esvazia água acumulada no telhado
30/01/2015	Jorge Alues França	R\$	272,00	Troca de cabo na chave geral (a ser rateado em fevereiro)

**2.) Até a presente data, 30/01/2015, a receber, condomínios em atraso:**

Este item será informado no próximo demonstrativo.

**3.) Total de Recebimentos mês 01/2015 - No aguardo de comprovantes bancários.**

- Complemento de convênio médico - R\$ 86,00 (Sueli Lima de Souza) (22)
- Limpeza da área do cj. B (carros) - R\$ 149,00 - pago e não rateado (23)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código PIRCKS66.

11	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
21	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
31	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
41	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
51	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
61	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
71	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
81	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
91	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
101	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
12	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
22	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
32	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
42	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
52	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
62	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
72	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
82	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
92	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
102	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
13	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
23	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
33	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
43	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
53	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
63	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
73	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
83	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
93	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
103	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
14	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
24	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
34	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
44	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
54	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
64	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
74	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
84	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
94	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
104	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
15	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
25	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
35	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
45	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
55	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
65	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
75	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
85	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
95	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
105	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

12/02/2015	New Lift Elevadores 02/03 Parc.	R\$	1.400,00	Barreira eletrônica elevador 1
27/02/2015	New Lift Elevadores	R\$	2.500,00	(PRINCIPAL) Pane elevador 1
09/02/2015	P.S. Santa Casa	R\$	516,30	P.S. Funcionários

**2) ATENÇÃO =** O valor total a ser pago á New lift elevadores é de R\$ 8.360,00 (5.360,00 + 3.000,00 de franquia). Após a 3ª e eultima parcela de 1400,00, que ja esta sendo pago pelo condominio (Barreira elerica) des de 10/02/2015 iniciado o pagamento da franquia em 02 parcelas de R\$ 1500,00 cada (10/05 e 10/06) conforme o combinado. o valor de 5.360,00 inicialmente solicitado á porto seguro (NEGADO) e posteriormente á CIA Piratininga (R\$8.360,00) (TAMBÉM NEGADO) deverá ser pago imediatamente pelo condominio á New Lift (5.360,00) conforme Assembleia de 26/02/2015 e eateado mensalmente para reposição ao fundo condominial

**3) Até a presene data 27/02/2015 saldo da conta Corrente nº 874870 -BCO ITAU R\$ 5.999,80**

**4) condomínios em araso serão divulgados assim que for regularizada junto ao Banco a mudança de Sindico e sub Sindico. Além dos saldos das poupanças**

11	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
21	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
31	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
41	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
51	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
61	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
71	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
81	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
91	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
101	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
12	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
22	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
32	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
42	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
52	2,04	R\$ *	317,69	R\$	144,24
62	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
72	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
82	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
92	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
102	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
13	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
23	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
33	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
43	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
53	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
63	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
73	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
83	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
93	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
103	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
14	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
24	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
34	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
44	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
54	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
64	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
74	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
84	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
94	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
104	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
15	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
25	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
35	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
45	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
55	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
65	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
75	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
85	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
95	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
105	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

03/03/2015	New Lift Elevadores 03/03 Parc.	R\$	1.400,00
26/02/2015	Maria Sonia Vieira	R\$	85,00
13/03/2015	Associação Plano de Saúde	R\$	531,72
17/03/2014	Cartorio Reg. Titi.Doc	R\$	101,00

2-) já foi Pago á New Lift Elevadores o valor de R\$5.360,00 Referente ao montante que o seguro Deveria ter ressarcido em virtude de Pane no Elevador 1. (Rateio = 6x 893,33)

3-) Até a presente data 20/03/2015 o Saldo da conta Corrente Nº 874870 - Bco Itaú é de R\$13.801,10

4-) Errata no demonstrativo das despesas de Fevereiro/2015 onde se le : Demonstrativo de despesas Janeiro/2015 Leia-se Fevereiro/2015 e Próximo Vcto: 10/02/2015, Leia-se 10/03/2015 e Total despesas = conforme assembléia 13/01/2015 Leia-se 26/02/2015

5-) Foi devolvida a Suzi Augusto a quantia de R\$1000,00 (Um mil reais) (C.F. assembléia de 26/02/2015), Referente a antecipação salarial do funcionário Rubio (Transf. do Santander: Pessoa a pessoa , em 02/02/2015 e cesta basica do funcionario Carlos) a ser abatida do Total do saldo devedor do mes de Fevereiro/2015

11	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
21	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
31	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
41	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
51	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
61	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
71	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
81	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
91	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
101	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
12	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
22	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
32	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
42	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
52	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
62	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
72	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
82	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
92	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
102	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
13	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
23	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
33	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
43	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
53	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
63	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
73	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
83	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
93	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
103	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
14	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
24	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
34	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
44	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
54	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
64	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
74	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
84	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
94	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
104	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
15	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
25	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
35	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
45	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
55	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
65	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
75	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
85	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
95	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
105	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>362,70</b>	<b>R\$</b>	<b>136,27</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

20/03/2015	Elettrica D. Pedro (01 reator) N.F 15101	R\$	16,30
06/04/2015	New Lift Elevadores Paulista - N.F.S. - e 118	R\$	880,83
10/04/2015	Associação Plano de Saúde (Boleto)	R\$	516,30
22/04/2015	Empresas Reun. Sanfer Caçara LTDA (Boleto)	R\$	900,00
22/04/2015	New Lift Elevadores Paulista (Transf.)	R\$	1.500,00

22/03/2015 - Casa de Esperança - 298,00 (23)

**2.) Devolução:**

16/04/2015 foi devolvida a Sûri Augusto : quantia de R\$1.000,00 (Um mil Reais) conforme a assembleia de 26/02/2015.

**3.) Atenção:**

O aumento do Condomínio deste mês foi devido ao pagamento das férias, horas extras respectivas e parcela do conserto do elevador 1, ocorrida em 01/2015

**4.) Poupança: (Extrato bancário)**

Fundos de obras - Itaú - conta 8773 - 2/500  
 Saldo Anterior (Fevereiro) R\$ 268,5  
 Juros Atualização R\$ 1,68  
 Saldo em 23/03/2015 R\$ 270,20  
**Fundo de reserva - Itaú - conta 8716-9/500**  
 Saldo anterior (Fevereiro) R\$ 4.480,56  
 Juros + Atualização R\$ 27,25  
 Saldo em 23/03/2015 R\$ 4.507,81  
**Itaú conta Movimento.**  
 Saldo anterior em 31/03/2015 R\$ 10.094,10  
 Recebimento condomínios no mês = 18.607,59  
 pagamentos feitos no mês = 14.113,07  
 Saldo atual em 24/04/2015 R\$ 14.588,62

**5.) Não contam pagamento (Ref. mês 02/15) no mês 03/15 Conjunto : 12**

14- 15- 31- 73- 92

**Não contam pagamento (Ref. mês 03/15) no mês 04/15 Conjunto - 12**

14- 15- 23- 31- 61- 92

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva
		R\$		R\$
			16.019,54	6.602,00
11	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
21	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
31	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
41	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
51	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
61	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
71	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
81	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
91	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
101	1,69	R\$	270,25	R\$ 111,38
12	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
22	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
32	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
42	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
52	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
62	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
72	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
82	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
92	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
102	2,04	R\$	327,12	R\$ 134,81
13	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
23	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
33	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
43	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
53	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
63	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
73	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
83	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
93	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
103	1,81	R\$	289,95	R\$ 119,50
14	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
24	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
34	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
44	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
54	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
64	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
74	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
84	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
94	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
104	1,80	R\$	288,35	R\$ 118,84
15	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
25	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
35	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
45	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
55	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
65	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
75	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
85	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
95	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
105	2,66	R\$	426,28	R\$ 175,68
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.019,54</b>	<b>R\$ 6.602,00</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Empresas Reunidas Sanfer Caiçara LTDA - de desinfecção das caixas D'água (720,00) e desinsetização contra insetos Rasteiros e Desratização (620,00).  
TOTAL = 1.340,00 (1X3 = 396,54)

Empresas Reunidas Sanfer Caiçara parcela 2/3 = R\$ 446,00

Empresas Reunidas Sanfer Caiçara parcela 1/4 = R\$ 727,20 Ref

Impe. Caixa D'Água inferior

Assosiação Plano de Saude Boleto R\$ 516,30 + Complementação R\$ 87,00

**2-) DEVOLUÇÃO:**

Foi devolvida a Suzi augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) conforme a assembléia de 26/02/2015

**3-) Poupança**

**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500

Saldo anterior = 270,20

Juros + atualização = R\$ 1,35

Saldo em 30/04/2015 = R\$ 271,55

**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500

Saldo Anterior = R\$ 4.507,81

Juros + Atualização = R\$ 27,13

Saldo em 22/04/2015 = R\$ 4.534,94

**Itaú conta movimento** = Itaú - cta 87487-0

Saldo anterior em 24/04/2015 = R\$ 14.588,62

Recebimento Condomínios no mês = R\$ 22.942,41

pagamentos efetuados no mês = R\$ 16.019,54

Saldo atual em 22/05/2015 = R\$ 21.551,49

**4-) OBS.:** O fundo de reserva estava sendo calculado sobre o total das despesas efetuadas no mês, A crescido do fundo de caixa (R\$ 5.000,00) e não apenas sobre as despesas efetuadas no mês. Foi feita a correção de Janeiro/2015 a Abril/2015 do valor cobrado a Maior (-1.823,04)

- No próximo mês serão rateados os valores referentes As férias da Funcionária Sueli Lima de Souza

- Não constam os pagamentos referentes ao: mês de Abril/15 dos conjuntos = 12 - 14 - 15 - 23 - 31 - 34 - 95

- mês de Fevereiro/2015 = 12 - 14 - 15 - 31 - 73 - 92

- mês de Março/2015 = 12 - 14 - 15 - 23 - 31 - 61 - 92

**Divulgação meses anteriores =**

Extrato bancario 1 a 31/03/2015

cta corrente em 31/03/2015

Saldo = 10.094,10

Cta 87735-2/500

Saldo = 270,20

Cta 87666-9/500

Saldo = 4.507,81

**Fevereiro/2015**

Cta 87735-2/500

Saldo = 268,52

Cta 87735-2/500

Saldo = 4.480,56

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	17.148,47	R\$	6.714,84
11	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
21	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
31	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
41	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
51	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
61	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
71	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
81	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
91	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
101	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
12	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
22	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
32	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
42	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
52	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
62	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
72	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
82	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
92	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
102	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
13	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
23	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
33	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
43	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
53	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
63	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
73	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
83	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
93	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
103	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
14	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
24	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
34	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
44	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
54	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
64	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
74	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
84	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
94	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
104	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
15	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
25	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
35	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
45	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
55	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
65	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
75	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
85	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
95	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
105	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.148,47</b>	<b>R\$</b>	<b>6.714,84</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Empresas Reunidas Sanfer Caiçara LTDA - de desinfecção das caixas D'água (720,00) e desinsetização contra insetos Rasteiros e Desratização (620,00).  
 TOTAL = 1.340,00 (2X3 = 396,54)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara = Impermeabilização da Caixa D'Água Inferior (2x4 = 727,20)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (3x3 = 446,00)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (2x4 = 900,00)  
 New Lift Elevadores = Reposição F.R. Pane Elevador 1 (3x6 = 893,33)  
 Porto Seguro = Renovação seguro Anual (1x4 = 562,98)

**2-) Devolução:**

- Foi devolvido a Suzi Augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)  
 Conforme Assembléia de 26/02/2015

**3-) Poupança**

**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500

Saldo anterior = R\$ 271,55

Juros + atualização = R\$ 1,35

Saldo em 30/05/2015 = R\$ 272,90

**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500

Saldo Anterior = R\$ 4.534,94

Juros + Atualização = R\$ 27,13

Saldo em 30/05/2015 = R\$ 4.562,07

**Itaú conta movimento** = Itaú - cta 87487-0

Saldo anterior em 22/05/2015 = R\$ 21.551,49

Recebimento Condomínios no mês = R\$ 22.942,41

pagamentos efetuados no mês = R\$ 16.019,54

Saldo atual em 22/06/2015 = R\$ 0,00 (Saldo Transferido para Nova Conta Ag. 6010 - Bco Itaú)

**Itaú Conta Movimento** = Ag. 6010 - Cta 09300-7

Saldo em 22/06/2015 = R\$ 28.916,78

4-) Não constam os Pagamentos Referentes aos meses de  
 Maio/2015 = conjunto = 12 - 14 - 15 - 24 - 31 - 44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código QR PjUHL.

Conjuntos	% Rateio Condo	Condomínio	Fundo de Reserva
		R\$ 18.014,64	R\$ 6.801,46
11	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
21	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
31	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
41	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
51	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
61	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
71	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
81	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
91	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
101	1,69	R\$ 303,91	R\$ 114,74
12	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
22	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
32	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
42	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
52	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
62	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
72	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
82	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
92	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
102	2,04	R\$ 367,86	R\$ 138,89
13	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
23	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
33	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
43	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
53	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
63	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
73	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
83	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
93	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
103	1,81	R\$ 326,06	R\$ 123,11
14	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
24	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
34	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
44	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
54	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
64	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
74	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
84	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
94	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
104	1,80	R\$ 324,26	R\$ 122,43
15	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
25	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
35	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
45	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
55	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
65	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
75	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
85	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
95	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
105	2,66	R\$ 479,37	R\$ 180,99
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 18.014,64</b>	<b>R\$ 6.801,46</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Todos os Pagamentos deste Mes (New LIFT, Sanfer Caiçara e Porto Seguro) São parcelas de serviços realizados Anteriormente, já especificados em demonstrativo.
- New LIFT Elevadores Devolver a quantia de R\$ 360,32 paga à maior, referente ao ISS
- À 2ª Parcela Paga à New LIFT elevadores de R\$ 1.500,00 (Franquia) (2x2) será rateada no próximo mes, Para não Onerar ainda mais o Condomínio
- Aumento do Condomínio Deve-se às Férias do Funcionario Rubio Cesar Henriques

**2-) Poupança**

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500

Saldo anterior = R\$ 272,90 (Estimativa) = 273,66 (25/05) Extrato Bancário

Juros + atualização = R\$ 1,74

Saldo em 30/06/2015 = R\$ 275,40 (Extrato Bancário)

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500

Saldo Anterior = R\$ 4.534,94 e 4.562,07 (Por estimativa) e 4.564,43 (Extrato Bancário)

Juros + Atualização = R\$ 29,03

Saldo em 30/06/2015 = R\$ 4.593,46 (Extrato Bancário)

Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7

Saldo anterior em 22/06/2015 = R\$ 28.916,78

Recebimento Condomínios no mês = R\$ 20.357,07

pagamentos efetuados no mês = R\$ 18.014,64

Saldo atual em 22/07/2015 = Disonível Para Saque = 10.956,09 Em 21/07/2015 = (Cta Apl. Automáticas) e 2.123,40

3-) Não constam os Pagamentos Referentes aos meses de Junho/2015 = conjunto = 12 - 14 - 15 - 24 - 31 - 92

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		—	R\$	R\$	R\$
			16.027,01		6.602,70
11	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
21	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
31	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
41	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
51	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
61	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
71	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
81	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
91	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
101	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39
12	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
22	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
32	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
42	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
52	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
62	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
72	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
82	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
92	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
102	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83
13	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
23	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
33	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
43	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
53	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
63	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
73	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
83	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
93	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
103	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51
14	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
24	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
34	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
44	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
54	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
64	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
74	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
84	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
94	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
104	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85
15	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
25	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
35	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
45	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
55	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
65	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
75	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
85	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
95	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
105	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.027,01</b>	<b>R\$</b>	<b>6.602,70</b>

SENHORES CONDÔMINOS:

1-) Pagamentos Efetuados:

- New Lift Elevadores - Franquia - (Pane no elevador 01) = R\$ 1.500,00 (2x2)

2-) Devolução

- Foi devolvida a Súzi Augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)  
 Conforme Assembléia de 26/02/2015

3-) Poupança

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (23)**

Saldo anterior = R\$ 245,40

Juros + atualização = R\$ 1,90

Saldo em 23/07/2015 = R\$ 277,30 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (24)**

Saldo Anterior = R\$ 4.593,46

Juros + Atualização = R\$ 32,81

Saldo em 22/07/2015 = R\$ 4.626,27

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (25)**

Saldo anterior R\$ = 10.956,09 (Disponível para Saque)

Recebimento Condomínios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 17.505,37 (Rateados, + R\$ 1.000,00

(Devolução)

Saldo atual em 21/08/2015 = R\$ 26.121,01 (Disonível Para Saque)

4-) Os Pagamentos do Condomínio não Contabilizados Serão registrado no Próximo Demonstrativo.

Conjunto	% Rateio Con		Condomínio		Fundo de Reserva
--	--	R\$	16.117,83	R\$	6.611,78
11	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
21	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
31	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
41	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
51	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
61	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
71	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
81	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
91	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
101	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
12	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
22	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
32	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
42	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
52	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
62	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
72	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
82	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
92	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
102	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
13	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
23	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
33	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
43	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
53	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
63	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
73	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
83	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
93	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
103	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
14	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
24	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
34	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
44	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
54	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
64	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
74	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
84	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
94	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
104	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
15	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
25	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
35	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
45	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
55	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
65	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
75	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
85	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
95	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
105	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.117,83</b>	<b>R\$</b>	<b>6.611,78</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Foi rateada a ultima parcela (pane no elevador 1), que será integrada ao fundo de caixa. Valor = R\$ 893,33
- Foi pago a Reforplan - Reformas Planejadas o valor inicial de R\$ 8.000,00 referente a reforma do telhado(Entrada de R\$5.000,00 + 1ª parcela (1x11) de R\$3.000,00) total a ser pago = R\$ 38.000,00. esse valor será Retirado do fundo de caixa, não sendo rateado no condomínio mensal (Boleto) - (22)
- Foi Pago depósito judicial no valor de R\$ 1.956,88 de ação perdida pelo Condomínio, Saindo o custo de fundo de caixa, para ser rateado a partir do Próximo mes.

## 2-) Poupança

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (23)**

Saldo anterior = R\$ 277,30

Juros + atualização = R\$ 2,00

Saldo em 24/08/2015 = R\$ 279,30 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (24)**

Saldo Anterior = R\$ 4.626,27

Juros + Atualização = R\$ 34,30

Saldo em 22/07/2015 = R\$ 4.660,57

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (25)**

Saldo anterior R\$ = 26.121,01

Recebimento Condominios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 24.124,13

Saldo atual em 21/09/2015 = R\$ 16.612,90 (Disonivel Para Saque)

3-) Ainda não foram informados pelo banco os pagamentos nao contabilizados.

11	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
21	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
31	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
41	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
51	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
61	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
71	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
81	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
91	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
101	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
12	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
22	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
32	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
42	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
52	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
62	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
72	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
82	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
92	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
102	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
13	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
23	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
33	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
43	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
53	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
63	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
73	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
83	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
93	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
103	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
14	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
24	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
34	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
44	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
54	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
64	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
74	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
84	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
94	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
104	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
15	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
25	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
35	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
45	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
55	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
65	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
75	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
85	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
95	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
105	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
<b>Total</b>					

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Foi Pago á Reforplan - reformas Planejadas a quantia de R\$ 3.000,00 (2x11) - Boletto (26)

2-) Deposito Judicial: sucumbencia - (1x2) - R\$ 978,44

**3-) Poupança**

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (27)**

Saldo anterior = R\$ 279,32

Juros + atualização = R\$ 1,84

Saldo em 24/08/2015 = R\$ 281,14 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (28)**

Saldo Anterior = R\$ 4.660,57

Juros + Atualização = R\$ 29,39

Saldo em 22/09/2015 = R\$ 4.689,96

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (29)**

Saldo anterior R\$ = 16.612,90 (Disponível para saque)

Recebimento Condominios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 20.873,19

Saldo atual em 23/10/2015 = R\$ 16.638,04 (Disponível Para Saque)

CDB = Rendimento no mes = R\$ 31,98 (29)

4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

No aguardo de documentação Bancaria

11	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
21	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
31	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
41	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
51	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
61	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
71	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
81	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
91	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
101	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
12	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
22	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
32	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
42	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
52	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
62	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
72	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
82	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
92	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
102	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
13	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
23	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
33	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
43	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
53	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
63	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
73	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
83	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
93	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
103	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
14	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
24	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
34	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
44	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
54	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
64	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
74	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
84	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
94	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
104	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
15	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
25	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
35	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
45	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
55	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
65	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
75	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
85	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
95	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
105	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83

SENHORES CONDÔMINOS:

1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$ 3.000,00 (3x11 - Boletto)

3-) Poupança

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (29)

Saldo anterior = R\$ 281,14

Juros + atualização = R\$ 1,92

Saldo em 23/10/2015 = R\$ 283,06 )

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (30)

Saldo Anterior = R\$ 4.689,96

Juros + Atualização = R\$ 32,01

Saldo em 22/10/2015 = R\$ 4.721,97

Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (31)

Saldo anterior R\$ = 16.638,04 (Disponível para saque)

Recebimento Condomínios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 22.081,22

Saldo atual em 23/11/2015 = R\$ 4.232,70 (Disponível Para Saque) (27)

CDB = Rendimento no mes = Aguardando Informação Bancaria

4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

No aguardo de documentação Bancaria

2-) Atenção - Mudamos da conta bancaria =

Nova conta = Banco Santander

Ag. 3297

Conta. Nº 13-003510-0

Saldo em 23/11/2015 = R\$ 17.418,44 - (32)

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
			19.752,37		6.975,23
11	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
21	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
31	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
41	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
51	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
61	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
71	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
81	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
91	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
101	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
12	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
22	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
32	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
42	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
52	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
62	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
72	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
82	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
92	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
102	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
13	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
23	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
33	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
43	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
53	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
63	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
73	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
83	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
93	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
103	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
14	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
24	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
34	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
44	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
54	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
64	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
74	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
84	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
94	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
104	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
15	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
25	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
35	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
45	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
55	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
65	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
75	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
85	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
95	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
105	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>19.752,37</b>	<b>R\$</b>	<b>6.975,23</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$ 3.000,00 (4x11 - Boleto) - (26)
- Hidrosistem = Recarga Extintores (N.F.E 0004918 - 2x2) = R\$ 663,00 - (16)

## 2-) Poupança

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 ( )

Saldo anterior = R\$ 283,06

Juros + atualização = R\$ Sem Informação Bancaria

Saldo em: Sem Informação Bancaria

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 ( )

Saldo Anterior = R\$ 4.721,97

Juros + Atualização = Sem Informação Bancaria

Saldo em: Sem Informação Bancaria

Conta Movimento = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0

Saldo anterior = R\$ 17.418,44

Recebido os Condomínios no mes: Sem Informação Bancaria

Pagamento Efetuado no mes = R\$ 15.903,37

Saldo Atual em 22/12/2015: R\$ 16.299,85 Disponível (27)

## 3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condominio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
			17.092,17		6.709,21
11	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
21	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
31	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
41	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
51	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
61	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
71	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
81	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
91	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
101	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
12	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
22	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
32	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
42	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
52	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
62	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
72	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
82	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
92	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
102	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
13	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
23	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
33	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
43	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
53	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
63	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
73	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
83	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
93	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
103	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
14	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
24	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
34	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
44	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
54	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
64	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
74	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
84	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
94	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
104	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
15	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
25	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
35	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
45	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
55	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
65	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
75	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
85	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
95	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
105	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.092,17</b>	<b>R\$</b>	<b>6.709,21</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (5x11 - Boleto) - (18)

## 2-) Poupança

**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500 (19)

Saldo anterior = Sem Informação Bancaria

Juros + atualização = R\$ Sem Informação Bancaria

Saldo em 25/01/2016 = R\$ 288,72

**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500 (20)

Saldo Anterior = Sem Informação Bancaria

Juros + Atualização = Sem Informação Bancaria

Saldo em 22/12/2015 = R\$ 4.787,40

**conta movimento** = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0 - (21)

Saldo anterior = R\$ 16.299,85

Recebido os Condominios no mes:

Pagamento Efetuado no mes = R\$ 17.574,94

Saldo Atual em 25/01/2016: R\$ 22.773,50 Disponível

## 3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	16.832,84	R\$	6.683,28
11	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
21	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
31	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
41	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
51	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
61	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
71	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
81	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
91	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
101	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
12	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
22	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
32	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
42	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
52	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
62	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
72	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
82	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
92	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
102	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
13	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
23	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
33	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
43	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
53	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
63	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
73	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
83	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
93	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
103	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
14	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
24	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
34	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
44	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
54	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
64	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
74	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
84	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
94	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
104	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
15	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
25	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
35	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
45	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
55	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
65	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
75	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
85	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
95	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
105	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.832,84</b>	<b>R\$</b>	<b>6.683,28</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (6x11 - Boleto) - (21)

## 2-) Poupança

**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500 (22)

Saldo anterior = R\$ 288,72

**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500 (23)

Saldo Anterior = R\$ 4.787,40

**conta movimento** = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0 - (24)

Pagamento Efetuado no mes = R\$ 19.832,84

Saldo Atual em 26/02/2016: R\$ 22.536,87

## 3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	16.857,22	R\$	6.685,72
11	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
21	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
31	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
41	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
51	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
61	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
71	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
81	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
91	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
101	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
12	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
22	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
32	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
42	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
52	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
62	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
72	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
82	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
92	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
102	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
13	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
23	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
33	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
43	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
53	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
63	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
73	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
83	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
93	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
103	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
14	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
24	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
34	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
44	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
54	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
64	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
74	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
84	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
94	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
104	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
15	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
25	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
35	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
45	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
55	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
65	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
75	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
85	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
95	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
105	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.857,22</b>	<b>R\$</b>	<b>6.685,72</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (7x11 - Boletão) - (18)
- A Empresa Polêmica Serviços Básicos LTDA devolveu ao Condomínio o valor total de R\$ 53,60 Referente ao reembolso de despesas gerada por serviço Hidráulico realizado à empresa sabesp - (19)
- Foi devolvido a Suzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Referente Assembléia de 26/02/2015)

## 2-) Poupança

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 = Conta encerrada com saldo de R\$ 288,72

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 = Conta encerrada com saldo de R\$ 4.787,40

Conta Nova: (Poupança) = Banco Santander - Agência 3297. Conta Nº 60-026248-9

Saldo Anterior = R\$ 9.073,00

conta movimento = Banco Santander - Agência 3297 - Conta Corrente = 13-003510-0

Saldo Atual em 24/03/2016: R\$ 26.318,77

3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =  
Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	18.522,35	R\$	6.852,23
11	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
21	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
31	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
41	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
51	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
61	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
71	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
81	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
91	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
101	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
12	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
22	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
32	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
42	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
52	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
62	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
72	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
82	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
92	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
102	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
13	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
23	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
33	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
43	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
53	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
63	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
73	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
83	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
93	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
103	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
14	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
24	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
34	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
44	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
54	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
64	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
74	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
84	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
94	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
104	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
15	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
25	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
35	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
45	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
55	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
65	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
75	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
85	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
95	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
105	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.522,35</b>	<b>R\$</b>	<b>6.852,23</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (8x11 - Boletos) - (23)  
 - Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Referente Assembleia de 26/02/2015)

**2-) Créditos:**

O Ferro - Velho (Informal) adquiriu as calhas velhas retirado do telhado por ocasião da Reforma do Mesmo Pelo Valor de R\$ 130,00 (Doc. 24) Depositado na conta Corrente. (Cintegrará o fundo de reserva)

**3-) Poupança:** Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9

Saldo Anterior = R\$ 9.073,00

Juros e Correção Monetária = R\$ 65,29

Saldo Atual = R\$ 9.138,29

OBS = No Demonstrativo de Março/2016

Poupança = Conta Nova =

Onde se lê = Saldo Anterior = Leia-se Saldo Atual

**Conta Movimento:** Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 22/04/2016 = R\$ 27.102,66

4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =  
 Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
--	--	R\$	12.856,27 18.522,35	R\$	6.385,62
11	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
21	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
31	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
41	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
51	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
61	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
71	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
81	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
91	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
101	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
12	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
22	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
32	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
42	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
52	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
62	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
72	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
82	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
92	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
102	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
13	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
23	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
33	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
43	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
53	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
63	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
73	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
83	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
93	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
103	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
14	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
24	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
34	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
44	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
54	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
64	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
74	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
84	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
94	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
104	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
15	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
25	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
35	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
45	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
55	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
65	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
75	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
85	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
95	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
105	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.522,35</b>	<b>R\$</b>	<b>6.385,62</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (9x11 - Boletos) - (23)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança:** Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**Saldo Anterior** = R\$ 9.138,29**Juros e Correção Monetaria** = R\$ 59,96**Saldo Atual** = R\$ 9.198,25**Conta Movimento:** Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0**Saldo Atual em 23/05/2016** = R\$ 26.532,39**3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =**

Será Informado Posteriormente

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	15.715,05	R\$	6.571,50
11	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
21	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
31	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
41	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
51	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
61	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
71	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
81	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
91	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
101	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
12	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
22	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
32	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
42	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
52	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
62	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
72	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
82	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
92	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
102	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
13	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
23	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
33	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
43	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
53	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
63	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
73	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
83	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
93	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
103	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
14	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
24	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
34	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
44	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
54	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
64	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
74	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
84	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
94	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
104	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
15	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
25	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
35	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
45	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
55	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
65	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
75	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
85	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
95	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
105	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>15.715,05</b>	<b>R\$</b>	<b>6.571,50</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (10x11 - Boletos) - (21)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança:** Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9

Saldo Anterior = R\$ 9.198,25

Juros e Correção Monetária = R\$ 57,58

Saldo Atual = R\$ 9.255,83

**3-) Conta Movimento:** Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 22/06/2016 = R\$ 24.480,93

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	15.622,40	R\$	6.562,24
11	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
21	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
31	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
41	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
51	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
61	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
71	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
81	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
91	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
101	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
12	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
22	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
32	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
42	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
52	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
62	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
72	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
82	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
92	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
102	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
13	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
23	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
33	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
43	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
53	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
63	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
73	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
83	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
93	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
103	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
14	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
24	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
34	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
44	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
54	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
64	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
74	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
84	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
94	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
104	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
15	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
25	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
35	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
45	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
55	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
65	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
75	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
85	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
95	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
105	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>15.622,40</b>	<b>R\$</b>	<b>6.562,24</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (11x11 - Boletos) - (21)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

## 2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(22)

Saldo Anterior = R\$ 9.255,83

Juros e Correção Monetária = R\$ 66,46

Saldo Atual = R\$ 9.322,29

## 3-) Conta Movimento: Banco Santander. Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 25/07/2016 = R\$ 20.067,50

4-) Errata = No demonstrativo de Junho/2016 - vcto 10/07/2016 - no Cabeçalho, onde se lê = Julho/2016, Leia-se ; Junho/2016

11	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
21	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
31	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
41	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
51	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
61	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
71	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
81	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
91	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
101	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
12	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
22	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
32	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
42	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
52	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
62	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
72	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
82	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
92	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
102	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
13	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
23	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
33	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
43	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
53	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
63	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
73	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
83	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
93	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
103	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
14	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
24	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
34	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
44	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
54	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
64	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
74	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
84	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
94	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
104	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
15	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
25	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
35	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
45	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
55	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
65	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
75	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
85	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
95	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
105	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (1x4 - Boletos) - (25)  
 Total a pagar = R\$ 2.000,00 (Serviço Adicional em calhas)  
 - Foi Devolvido a SÚZI AUGUSTO a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme  
 Assembléia de 26/02/2016)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(26)**

Saldo Anterior = R\$ 9.377,29  
 Juros e Correção Monetária = R\$ 66,89  
 Saldo Atual = R\$ 9.384,18

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

13003510-0  
 Saldo Atual em 22/08/2016 = R\$ 20.666,88

**4-) Errata = Orçamento se lê = IRRF 02/2016 (04) - Leia - se 07/2016**

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.517,64	R\$	6.851,76
11	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
21	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
31	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
41	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
51	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
61	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
71	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
81	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
91	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
101	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
12	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
22	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
32	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
42	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
52	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
62	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
72	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
82	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
92	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
102	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
13	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
23	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
33	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
43	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
53	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
63	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
73	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
83	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
93	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
103	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
14	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
24	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
34	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
44	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
54	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
64	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
74	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
84	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
94	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
104	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
15	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
25	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
35	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
45	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
55	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
65	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
75	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
85	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
95	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
105	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.517,64</b>	<b>R\$</b>	<b>6.851,76</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (2x4 - Boletos) - (19)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(20)****Saldo Anterior = R\$ 9.389,18****Juros e Correção Monetária = R\$ 62,73****Saldo Atual = R\$ 9.451,91****3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0****Saldo Atual em 30/09/2016 = R\$ 20.990,58**

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.524,16	R\$	6.852,41
11	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
21	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
31	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
41	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
51	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
61	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
71	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
81	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
91	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
101	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
12	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
22	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
32	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
42	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
52	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
62	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
72	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
82	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
92	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
102	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
13	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
23	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
33	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
43	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
53	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
63	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
73	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
83	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
93	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
103	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
14	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
24	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
34	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
44	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
54	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
64	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
74	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
84	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
94	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
104	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
15	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
25	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
35	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
45	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
55	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
65	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
75	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
85	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
95	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
105	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.524,16</b>	<b>R\$</b>	<b>6.852,41</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (3x4 - Boletos) - (22)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(23)****Saldo Anterior = R\$ 9.451,91****Juros e Correção Monetária = R\$ 63,87****Saldo Atual = R\$ 9.515,78****3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº****13003510-0****Saldo Atual em 21/10/2016 = R\$ 24.638,32**

Conjuntos	% Retido Con		Fundo de Reserva
11	1,69	R\$	312,80
21	1,69	R\$	312,80
31	1,69	R\$	312,80
41	1,69	R\$	312,80
51	1,69	R\$	312,80
61	1,69	R\$	312,80
71	1,69	R\$	312,80
81	1,69	R\$	312,80
91	1,69	R\$	312,80
101	1,69	R\$	312,80
12	2,04	R\$	378,63
22	2,04	R\$	378,63
32	2,04	R\$	378,63
42	2,04	R\$	378,63
52	2,04	R\$	378,63
62	2,04	R\$	378,63
72	2,04	R\$	378,63
82	2,04	R\$	378,63
92	2,04	R\$	378,63
102	2,04	R\$	378,63
13	1,81	R\$	335,61
23	1,81	R\$	335,61
33	1,81	R\$	335,61
43	1,81	R\$	335,61
53	1,81	R\$	335,61
63	1,81	R\$	335,61
73	1,81	R\$	335,61
83	1,81	R\$	335,61
93	1,81	R\$	335,61
103	1,81	R\$	335,61
14	1,80	R\$	333,76
24	1,80	R\$	333,76
34	1,80	R\$	333,76
44	1,80	R\$	333,76
54	1,80	R\$	333,76
64	1,80	R\$	333,76
74	1,80	R\$	333,76
84	1,80	R\$	333,76
94	1,80	R\$	333,76
104	1,80	R\$	333,76
15	2,66	R\$	493,40
25	2,66	R\$	493,40
35	2,66	R\$	493,40
45	2,66	R\$	493,40
55	2,66	R\$	493,40
65	2,66	R\$	493,40
75	2,66	R\$	493,40
85	2,66	R\$	493,40
95	2,66	R\$	493,40
105	2,66	R\$	493,40
Total	100	R\$	6.854,21

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (4x4 - Boletos) - (22)
- Sueli Lima de Souza - R\$ 952,70 - 1ª Parcela 13º Salário - (23)
- Rubio Cesar Henriques R\$ 1.557,29 - 1ª Parcela 13º Salário - (24)
- Antonio Carlos de Souza R\$ 1.008,31 - 1ª Parcela 13º Salário - (25)

(Os valores referentes a 1ª parcela do 13º Salário já foram recolhidos mensalmente)

- Foi devolvido a Suzi Augusto a Importância de R\$ 1.838,00

(Conforme Assembléia de 26/02/2015) Daído assim, Por encerrada, a Dívida Total de R\$ 15.838,00

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(21)**

**Saldo Anterior = R\$ 9.515,78**

**Juros e Correção Monetária = R\$ 59,53**

**Saldo Atual = R\$ 9.575,31**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0 - (21)**

**Saldo Atual em 24/11/2016 = R\$ 22.568,9€**

**FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO - NOVO**

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.470,01	R\$	6.847,00
11	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
21	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
31	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
41	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
51	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
61	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
71	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
81	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
91	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
101	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
12	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
22	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
32	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
42	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
52	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
62	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
72	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
82	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
92	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
102	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
13	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
23	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
33	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
43	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
53	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
63	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
73	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
83	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
93	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
103	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
14	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
24	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
34	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
44	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
54	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
64	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
74	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
84	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
94	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
104	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
15	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
25	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
35	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
45	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
55	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
65	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
75	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
85	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
95	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
105	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.470,01</b>	<b>R\$</b>	<b>6.847,00</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Sueli Lima de Souza - R\$ 781,24 - 2ª Parcela 13º Salário (já Recolhido) - (20)
- Rubio Cesar Henriques R\$ 1.133,93 - 2ª Parcela 13º Salário (já Recolhido) - (21)
- Antonio Carlos de Souza R\$ 814,86 - 2ª Parcela 13º Salário (já Recolhido) - (22)

Total Pago de 13º Salário = R\$ 3.518,30 (1ª Parcela) + R\$ 2.703,44 (2ª Parcela) = R\$ 6.248,33  
 Foi recolhido o valor total de = R\$ 6.221,74. A diferença de R\$ 26,59 À Menor, Será rateada neste Mês - (23)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.575,31**

**Juros e Correção Monetária = R\$ 67,88**

**Saldo Atual = R\$ 9.643,19**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

**13003510-0**

**Saldo Atual em 22/12/2016 = R\$ 19.860,96**

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio	
		R\$	Pouco de Reserva
11	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
21	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
31	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
41	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
51	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
61	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
71	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
81	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
91	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
101	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
12	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
22	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
32	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
42	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
52	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
62	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
72	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
82	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
92	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
102	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
13	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
23	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
33	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
43	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
53	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
63	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
73	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
83	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
93	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
103	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
14	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
24	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
34	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
44	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
54	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
64	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
74	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
84	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
94	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
104	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
15	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
25	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
35	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
45	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
55	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
65	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
75	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
85	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
95	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
105	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 17.527,37</b>	<b>R\$ 6.752,73</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Eng. Raja Atique Jr = laudo Periciaç do Edifício = R\$ 1.200,00 - (17)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.711,75**

**Juros e Correção Monetaria = R\$ 60,91**

**Saldo Atual = R\$ 9.772,66**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

**13003510-0**

**Saldo Atual em 23/02/2017 = R\$ 38.400,51**

**ATENÇÃO:** Até o presente momento, foi computado o valor de R\$ 2.912,91, Proveniente de negociação com Condomínios que tinham Débitos pendentes

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
-	-	R\$	16.996,17	R\$	6.699,61
11	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
21	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
31	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
41	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
51	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
61	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
71	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
81	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
91	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
101	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
12	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
22	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
32	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
42	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
52	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
62	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
72	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
82	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
92	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
102	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
13	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
23	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
33	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
43	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
53	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
63	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
73	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
83	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
93	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
103	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
14	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
24	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
34	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
44	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
54	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
64	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
74	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
84	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
94	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
104	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
15	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
25	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
35	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
45	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
55	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
65	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
75	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
85	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
95	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
105	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.996,17</b>	<b>R\$</b>	<b>6.699,61</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Perfil Signs - Luciano Manuel da Silva - RG 29.949.900-5  
 (Mão de Obra e Material) - Dobradiça e Solda do Portão de Segurança da laje do Andar térreo -  
 (Recibo) - R\$ 200,00

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.643,10**  
**Juros e Correção Monetaria = R\$ 68,65**  
**Saldo Atual = R\$ 9.711,75**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0**

**Saldo Atual em 23/01/2017 = R\$ 24.646,80**

**04-) Errata = No demonstrativo de Dezembro/2016=**

Doc. 14 Onde se le - Hidrosistem = Seg/Incêndio LTDA - (02x04) e (03x04)  
 Leia - se = (2x2) = 617,87

Conjunto	% Rateio Con-	Condomínio	Fundo de Reserva
		R\$	R\$
11	1,69	272,82	111,63
21	1,69	272,82	111,63
31	1,69	272,82	111,63
41	1,69	272,82	111,63
51	1,69	272,82	111,63
61	1,69	272,82	111,63
71	1,69	272,82	111,63
81	1,69	272,82	111,63
91	1,69	272,82	111,63
101	1,69	272,82	111,63
12	2,04	330,22	135,12
22	2,04	330,22	135,12
32	2,04	330,22	135,12
42	2,04	330,22	135,12
52	2,04	330,22	135,12
62	2,04	330,22	135,12
72	2,04	330,22	135,12
82	2,04	330,22	135,12
92	2,04	330,22	135,12
102	2,04	330,22	135,12
13	1,81	292,71	119,77
23	1,81	292,71	119,77
33	1,81	292,71	119,77
43	1,81	292,71	119,77
53	1,81	292,71	119,77
63	1,81	292,71	119,77
73	1,81	292,71	119,77
83	1,81	292,71	119,77
93	1,81	292,71	119,77
103	1,81	292,71	119,77
14	1,80	291,09	119,11
24	1,80	291,09	119,11
34	1,80	291,09	119,11
44	1,80	291,09	119,11
54	1,80	291,09	119,11
64	1,80	291,09	119,11
74	1,80	291,09	119,11
84	1,80	291,09	119,11
94	1,80	291,09	119,11
104	1,80	291,09	119,11
15	2,66	430,33	176,08
25	2,66	430,33	176,08
35	2,66	430,33	176,08
45	2,66	430,33	176,08
55	2,66	430,33	176,08
65	2,66	430,33	176,08
75	2,66	430,33	176,08
85	2,66	430,33	176,08
95	2,66	430,33	176,08
105	2,66	430,33	176,08
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>16.171,52</b>	<b>6.617,16</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-0**

**Saldo Anterior = R\$ 9.772,66**

**Juros e Correção Monetaria = R\$ 48,86**

**Saldo Atual = R\$ 9.821,52**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

**13003510-0**

**Saldo Atual em 24/03/2017 = R\$ 44.887,66**

**CARVALHO ADVOGADOS**

Edifício R. Teixeira x Marcos Ramalho da Silva - unidade 15

Correção Monetária	Juros Moratórios
Valores atualizados até 30/04/2017	De 10/06/2014 a 30/04/2017: 1,00% /mês capitalizado
Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)	
Multa	
De 10/06/2014 a 30/04/2017: 2,00%	

10/06/2014	R\$ 518,25 : 54,385647 x 66,839575	R\$ 636,93
	Juros moratórios (38,86900853%)	R\$ 247,57
	Multa	R\$ 12,74
	Subtotal	R\$ 897,24
10/07/2014	R\$ 526,24 : 54,527049 x 66,839575	R\$ 645,07
	Juros moratórios (37,49406785%)	R\$ 241,86
	Multa	R\$ 12,90
	Subtotal	R\$ 899,83
10/08/2014	R\$ 405,88 : 54,597934 x 66,839575	R\$ 496,88
	Juros moratórios (36,13274045%)	R\$ 179,54
	Multa	R\$ 9,94
	Subtotal	R\$ 686,36
10/09/2014	R\$ 401,84 : 54,696210 x 66,839575	R\$ 491,05
	Juros moratórios (34,78489153%)	R\$ 170,81
	Multa	R\$ 9,82
	Subtotal	R\$ 671,68
10/10/2014	R\$ 409,71 : 54,964221 x 66,839575	R\$ 498,23
	Juros moratórios (33,45038766%)	R\$ 166,66
	Multa	R\$ 9,96
	Subtotal	R\$ 674,85
10/11/2014	R\$ 427,15 : 55,173085 x 66,839575	R\$ 517,47
	Juros moratórios (32,12909669%)	R\$ 166,26

	Multa	R\$ 10,35
	Subtotal	R\$ 694,08
10/12/2014	R\$ 426,51 : 55,465502 x 66,839575	R\$ 513,97
	Juros moratórios (30,82088781%)	R\$ 158,41
	Multa	R\$ 10,28
	Subtotal	R\$ 682,66
10/01/2015	R\$ 536,10 : 55,809388 x 66,839575	R\$ 642,05
	Juros moratórios (29,52563150%)	R\$ 189,57
	Multa	R\$ 12,84
	Subtotal	R\$ 844,46
10/02/2015	R\$ 604,03 : 56,635366 x 66,839575	R\$ 712,86
	Juros moratórios (28,24319950%)	R\$ 201,33
	Multa	R\$ 14,26
	Subtotal	R\$ 928,45
10/03/2015	R\$ 601,95 : 57,292336 x 66,839575	R\$ 702,26
	Juros moratórios (26,97346485%)	R\$ 189,42
	Multa	R\$ 14,05
	Subtotal	R\$ 905,73
10/04/2015	R\$ 713,70 : 58,157450 x 66,839575	R\$ 820,25
	Juros moratórios (25,71630183%)	R\$ 210,94
	Multa	R\$ 16,40
	Subtotal	R\$ 1.047,59
10/05/2015	R\$ 601,96 : 58,570367 x 66,839575	R\$ 686,95
	Juros moratórios (24,47158598%)	R\$ 168,11
	Multa	R\$ 13,74
	Subtotal	R\$ 868,80
10/06/2015	R\$ 635,00 : 59,150213 x 66,839575	R\$ 717,55
	Juros moratórios (23,23919403%)	R\$ 166,75
	Multa	R\$ 14,35
	Subtotal	R\$ 898,65

10/07/2015	R\$ 660,36 : 59,605669 x 66,839575	R\$ 740,50
	Juros moratórios (22,01900399%)	R\$ 163,05
	Multa	R\$ 14,81
	Subtotal	R\$ 918,36
10/08/2015	R\$ 602,18 : 59,951381 x 66,839575	R\$ 671,37
	Juros moratórios (20,81089504%)	R\$ 139,72
	Multa	R\$ 13,43
	Subtotal	R\$ 824,52
10/09/2015	R\$ 604,84 : 60,101259 x 66,839575	R\$ 672,65
	Juros moratórios (19,61474757%)	R\$ 131,94
	Multa	R\$ 13,45
	Subtotal	R\$ 818,04
10/10/2015	R\$ 684,85 : 60,407775 x 66,839575	R\$ 757,77
	Juros moratórios (18,43044314%)	R\$ 139,66
	Multa	R\$ 15,16
	Subtotal	R\$ 912,59
10/11/2015	R\$ 691,58 : 60,872914 x 66,839575	R\$ 759,37
	Juros moratórios (17,25786449%)	R\$ 131,05
	Multa	R\$ 15,19
	Subtotal	R\$ 905,61
10/12/2015	R\$ 711,22 : 61,548603 x 66,839575	R\$ 772,36
	Juros moratórios (16,09689554%)	R\$ 124,33
	Multa	R\$ 15,45
	Subtotal	R\$ 912,14
10/01/2016	R\$ 711,22 : 62,102540 x 66,839575	R\$ 765,47
	Juros moratórios (14,94742132%)	R\$ 114,42
	Multa	R\$ 15,31
	Subtotal	R\$ 895,20
10/02/2016	R\$ 633,35 : 63,040288 x 66,839575	R\$ 671,52
	Juros moratórios (13,80932804%)	R\$ 92,73

	Multa	R\$ 13,43
	Subtotal	R\$ 777,68
10/03/2016	R\$ 625,76 : 63,639170 x 66,839575	R\$ 657,23
	Juros moratórios (12,68250301%)	R\$ 83,35
	Multa	R\$ 13,14
	Subtotal	R\$ 753,72
10/04/2016	R\$ 626,48 : 63,919182 x 66,839575	R\$ 655,10
	Juros moratórios (11,56683467%)	R\$ 75,77
	Multa	R\$ 13,10
	Subtotal	R\$ 743,97
10/05/2016	R\$ 675,22 : 64,328264 x 66,839575	R\$ 701,58
	Juros moratórios (10,46221254%)	R\$ 73,40
	Multa	R\$ 14,03
	Subtotal	R\$ 789,01
10/06/2016	R\$ 538,64 : 64,958680 x 66,839575	R\$ 554,24
	Juros moratórios (9,36852727%)	R\$ 51,92
	Multa	R\$ 11,08
	Subtotal	R\$ 617,24
10/07/2016	R\$ 593,05 : 65,263985 x 66,839575	R\$ 607,37
	Juros moratórios (8,28567056%)	R\$ 50,32
	Multa	R\$ 12,15
	Subtotal	R\$ 669,84
10/10/2016	R\$ 675,08 : 65,937995 x 66,839575	R\$ 684,31
	Juros moratórios (5,10100501%)	R\$ 34,91
	Multa	R\$ 13,69
	Subtotal	R\$ 732,91
10/11/2016	R\$ 675,27 : 66,050089 x 66,839575	R\$ 683,34
	Juros moratórios (4,06040100%)	R\$ 27,75
	Multa	R\$ 13,67
	Subtotal	R\$ 724,76

10/12/2016	R\$ 675,79 : 66,096324 x 66,839575	R\$ 683,39
	Juros moratórios (3,03010000%)	R\$ 20,71
	Multa	R\$ 13,67
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 717,77</b>
10/01/2017	R\$ 673,69 : 66,188858 x 66,839575	R\$ 680,31
	Juros moratórios (2,01000000%)	R\$ 13,67
	Multa	R\$ 13,61
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 707,59</b>
10/02/2017	R\$ 630,54 : 66,466851 x 66,839575	R\$ 634,08
	Juros moratórios (1,00000000%)	R\$ 6,34
	Multa	R\$ 12,68
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 653,10</b>
10/03/2017	R\$ 606,41 : 66,626371 x 66,839575	R\$ 608,35
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 12,17
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 620,52</b>

Total	
Valores atualizados	21.041,83
Juros Moratórios	3.932,27
Multas	420,85
Honorários	5.079,01
<b>Total</b>	<b>30.473,96</b>

 170590255415735-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>230-6</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 Petição Inicial - 230-6	
			15 - Nome / Razão Social <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>		03 - Data de Vencimento 26/05/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 304,73
16 - Endereço RUA RIACHUELO, Nº 66 Santos SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 10.216.796/0001-78	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios		14 - Valor Total <b>304,73</b>
18 - Nº do Documento Detalhe <b>170590255415735-0001</b> Emissão: 26/04/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: EDIFICIO R. TEIXEIRA, Réu: MARCOS RAMALHO DA SILVA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração		

8585000003-7 04730185111-1 70590255415-3 73520170526-2

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	<b>DARE-SP</b>	
	<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social EDIFICIO R. TEIXEIRA		07 - Data de Vencimento 26/05/2017
02 - Endereço RUA RIACHUELO, Nº 66		08 - Valor Total R\$ 304,73
03 - CNPJ Base / CPF 10.216.796	04 - Telefone (13)3219-8850	09 - Número do DARE <b>170590255415735</b>
06 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: EDIFICIO R. TEIXEIRA, Réu: MARCOS RAMALHO DA SILVA		Emissão: 26/04/2017
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte

27/04/2017 838411645 - BANCO DO BRASIL - 13:24:16 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85850000003-7 04730185111-1  
 70590255415-3 73520170526-2  
 Banco  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590255415735  
 Valor Total 304,73  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.  
 NR. AUTENTICACAO 3.AC3.213.20C.50B.09D

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

27/04/2017 838411645 - BANCO DO BRASIL - 13:24:16 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85850000003-7 04730185111-1  
 70590255415-3 73520170526-2  
 Banco  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590255415735  
 Valor Total 304,73  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.  
 NR. AUTENTICACAO 3.AC3.213.20C.50B.09D

\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 10123740420178260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 6B5SsQ86.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02004.423006 00116.375189 2 7146000007521</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	01/05/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	Vencimento		CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	EDIFICIO R. TEIXEIRA	Nosso Número	20044230000116375	Número Documento	116375	
					Valor do documento	75,21
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>					Número do Depósito: <b>116375</b>	
Depositante/Remetente: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Vara Judicial:	
Nome do Autor: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>	
Nome do Réu: <b>MARCOS RAMALHO DA SILVA</b>					Ano Processo: <b>2017</b>	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>1ª via - PROCESSO</b>	

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02004.423006 00116.375189 2 7146000007521</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	01/05/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	Vencimento		CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	EDIFICIO R. TEIXEIRA	Nosso Número	20044230000116375	Número Documento	116375	
					Valor do documento	75,21
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>					Número do Depósito: <b>116375</b>	
Depositante/Remetente: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Vara Judicial:	
Nome do Autor: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>	
Nome do Réu: <b>MARCOS RAMALHO DA SILVA</b>					Ano Processo: <b>2017</b>	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>	

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02004.423006 00116.375189 2 7146000007521</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5537-9 / 950000-6	Data Emissão	01/05/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	Vencimento		CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	EDIFICIO R. TEIXEIRA	Nosso Número	20044230000116375	Número Documento	116375	
					Valor do documento	75,21
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>					Número do Depósito: <b>116375</b>	
Depositante/Remetente: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Vara Judicial:	
Nome do Autor: <b>EDIFICIO R. TEIXEIRA</b>					Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>	
Nome do Réu: <b>MARCOS RAMALHO DA SILVA</b>					Ano Processo: <b>2017</b>	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>	

27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:23:57  
838411645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009020044230060011637518927146000007521  
 NOSSO NUMERO 20044230000116375  
 CONVENIO 02004423  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 AG/COD, BENEFICIARIO 5537/00950000  
 DATA DE VENCIMENTO 02/05/2017  
 DATA DO PAGAMENTO 27/04/2017  
 VALOR DO DOCUMENTO 75,21  
 VALOR COBRADO 75,21

NR. AUTENTICACAO B.4F9.0E0.97D.58D.1E8  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia não autêntica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10123740420178260562 e código RmxxMfy.

 170590255415750-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>304-9</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	
			15 - Nome / Razão Social EDIFICIO R. TEIXEIRA		03 - Data de Vencimento 26/05/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 20,00
16 - Endereço RUA RIACHUELO, Nº 66 Santos SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 10.216.796/0001-78		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590255415750-0001 Emissão: 26/04/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: EDIFICIO R. TEIXEIRA, Réu: MARCOS RAMALHO DA SILVA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <b>20,00</b>	

8586000000-4 20000185111-2 70590255415-3 75020170526-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social EDIFICIO R. TEIXEIRA		07 - Data de Vencimento 26/05/2017		
02 - Endereço RUA RIACHUELO, Nº 66		08 - Valor Total R\$ 20,00		
03 - CNPJ Base / CPF 10.216.796	04 - Telefone (13)3219-8850	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>170590255415750</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: EDIFICIO R. TEIXEIRA, Réu: MARCOS RAMALHO DA SILVA		Emissão: 26/04/2017		
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte		

27/04/2017 838411645 - BANCO DO BRASIL - 13:24:30 0306

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 8586000000-4 20000185111-2 75020170526-6  
 Banco 70590255415-3  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590255415750  
 Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
 NR. AUTENTICACAO 6.050.823.069.61F.06C

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

27/04/2017 838411645 - BANCO DO BRASIL - 13:24:30 0306

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 8586000000-4 20000185111-2 75020170526-6  
 Banco 70590255415-3  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590255415750  
 Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
 NR. AUTENTICACAO 6.050.823.069.61F.06C

\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2017 às 13:53, sob o número 1012374-04.2017.8.26.0562 e código BmMLKkx3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que as custas processuais foram recolhidas corretamente.  
 Nada Mais. Santos, 04 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_, Francisco De Assis De  
 Lavor Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

Diante do disposto no artigo 801 do CPC, emende o exequente a inicial, em 15 dias, sob pena de indeferimento, a fim de que:

a) regularize sua representação processual, trazendo aos autos cópia integral do documento de fls. 06/07, demonstrando que a subscritora da procuração tem poderes para outorgá-la.

b) a fim de comprovar a alegação feita no segundo parágrafo de fls. 01, traga aos autos cópia integral do documento de fls. 03.

c) providencie a juntada de cópia integral da convenção condominial, tendo em vista que o documento de fls. 09/16 está incompleto.

d) traga aos autos cópia dos demonstrativos condominiais dos meses cobrados, mencionados no primeiro parágrafo de fls. 02.

Intime-se.

Santos, 23 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0192/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do disposto no artigo 801 do CPC, emende o exequente a inicial, em 15 dias, sob pena de indeferimento, a fim de que: a) regularize sua representação processual, trazendo aos autos cópia integral do documento de fls. 06/07, demonstrando que a subscritora da procuração tem poderes para outorgá-la. b) a fim de comprovar a alegação feita no segundo parágrafo de fls. 01, traga aos autos cópia integral do documento de fls. 03. c) providencie a juntada de cópia integral da convenção condominial, tendo em vista que o documento de fls. 09/16 está incompleto. d) traga aos autos cópia dos demonstrativos condominiais dos meses cobrados, mencionados no primeiro parágrafo de fls. 02. Intime-se."

Do que dou fé.  
Santos, 24 de maio de 2017.

Maria Aparecida Brandão da Rocha

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2017, foi disponibilizado na página 1201 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do disposto no artigo 801 do CPC, emende o exequente a inicial, em 15 dias, sob pena de indeferimento, a fim de que: a) regularize sua representação processual, trazendo aos autos cópia integral do documento de fls. 06/07, demonstrando que a subscritora da procuração tem poderes para outorgá-la. b) a fim de comprovar a alegação feita no segundo parágrafo de fls. 01, traga aos autos cópia integral do documento de fls. 03. c) providencie a juntada de cópia integral da convenção condominial, tendo em vista que o documento de fls. 09/16 está incompleto. d) traga aos autos cópia dos demonstrativos condominiais dos meses cobrados, mencionados no primeiro parágrafo de fls. 02. Intime-se."

Santos, 25 de maio de 2017.

Maria Aparecida Brandão da Rocha  
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 12ª Vara Cível de Santos /SP.

Autos nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada dos documentos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Santos, 05 de junho de 2017.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**

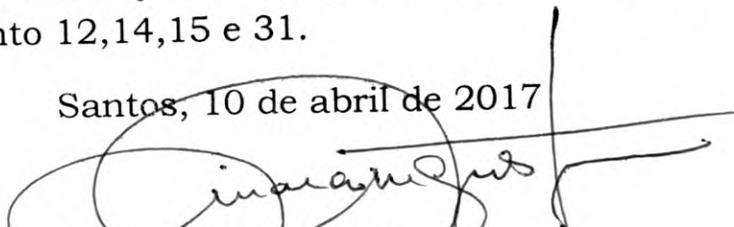




## PROCURAÇÃO

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, com inscrição no CNPJ nº 10.216.796/0001-78, situado na Rua Riachuelo, nº 66, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-020, neste ato representado pela sua síndica **CINARA AUGUSTO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.345.760-2, e inscrita no CPF nº 781.905.098/53, domiciliada em Santos/SP, Rua Riachuelo, nº 66, Conj. 103, CEP: 11010-020, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o advogado **VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**, casado, OAB/SP nº 95.173, CPF nº 017.844.918/02, **VICTORIA SIMONETTO PERES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estagiária, OAB/SP-E nº 211.350, CPF nº 442.025.518-85, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, e com escritório em Santos/SP, na Rua Riachuelo 66, cj. 102, Centro, Centro, CEP: 11010-020, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ad judícia", para atuarem em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo, umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, firmar requerimento de justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (Art. 105 CPC) dando tudo por bom, firme e valioso, com poderes específicos para propor Ação de Execução de Despesas Condominiais do Edifício R. Teixeira Conjunto 12,14,15 e 31.

Santos, 10 de abril de 2017



**CINARA AUGUSTO**

~~Paulo Augusto Honorem de Azevedo~~ cons. 85, 33 e 35  
~~Paulo Augusto Honorem de Azevedo~~  
 J. A. B. (91-95-52-53) SÚZIE AUGUSTO

RTDGRJ SANTOS

Microfilme n.º

... 685 373

*Handwritten signature*

Oficial de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP		Apresentado hoje, prenotado sob o n. <b>588.844</b> e registrado em microfilme sob o n. <b>685.373.</b>
Emcl.	R\$ 68,35	
Estado	R\$ 19,47	
Ipesp	R\$ 10,02	
R. Civil	R\$ 3,63	
T. Justiça	R\$ 4,68	
M. Público	R\$ 3,27	
ISS	R\$ 1,43	
<b>Total</b>	<b>R\$ 110,85</b>	
Selos e Taxas Recolhidos p/verba		

Santos, SP, 25 de Janeiro de 2017.  
 Andreia Barros da Costa  
 Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

lista de Presença

- 45 - p.p. *[Signature]*
- 92 - p.p. *[Signature]*
- 103 - *[Signature]*
- 44 - p.p. *[Signature]*
- 01 - p.p. *[Signature]*
- 33 - p.p. *[Signature]*
- 25 - p.p. *[Signature]*
- 33 - p.p. *[Signature]*
- 35 - p.p. *[Signature]*
- 52 - p.p. *[Signature]*
- 53 - p.p. *[Signature]*

RTDGRJ SANTOS

Microfilme n.º

... 686 652

*Handwritten signature*

686 652

- 91- *[Handwritten]*
- 95- p.p. *[Handwritten]*
- 84- p.p. *[Handwritten]*
- ~~62- *[Handwritten]*~~
- 51- Ave Mare Von Reulete
- 11- *[Handwritten]*
- 55- p.p. *[Handwritten]*
- 13- p.p. *[Handwritten]*
- 82- *[Handwritten]*
- 65- *[Handwritten]*
- 105- *[Handwritten]*
- 93- *[Handwritten]*
- 94- *[Handwritten]*
- 71- *[Handwritten]*
- 72- *[Handwritten]*
- 64- *[Handwritten]*
- 63- *[Handwritten]*
- 103- *[Handwritten]*
- 85- *[Handwritten]*

Aos DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE RE  
 UNIRAM-SE EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS DEZ E HORAS E  
 TRINTA MINUTOS CONDOMÍNIOS E REPRESENTANTES DE CONDOMÍ  
 NIOS POR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÃO  
 RIO, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA, CON  
 FORME A CONVOCAÇÃO: A) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SE  
 CRETÁRIO DA MESA; B) LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE A  
 ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR; C) PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 DA GESTÃO ATUAL EM DOIS MIL E DEZESSEIS; D) ELE  
 IÇÃO DE SÍNDICO E SUBSÍNDICO PARA A GESTÃO 2017-  
 -2018; E) PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA FACHADA DO EDÍ  
 FÍCIO REQUERENDO SOLUÇÃO URGENTE; F) ASSUNTOS  
 GERAIS. DR.º CINARA AUGUSTO (cf. 103), SÍNDICO, CONCLU  
 MOU A TODOS PARA QUE PROCEDESSEM À REALIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WJST57701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código N66XHC63.

DE ITEM UM DA Pauta PARA A EXIGIDA INSTAURAÇÃO OFICIAL DA ASSEMBLEIA. REPETINDO-SE O OCORRIDO NA REUNIÃO DO DIA TREZE DE JANEIRO P.P. FORAM INDICADOS O DR. PAULO IVO HOMEM DE BITTENCOURT (Cj. 85) PELO CRITÉRIO DE IDADE E PELO HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO ATIVA POSITIVA NA VIDA DO CONDOMÍNIO, E O DR. AYRTON VIANNA (Cj. 105) SEM INDICAÇÃO DE CRITÉRIO DE ESCOLHA POR GRUPO CONTRÁRIO À PRIMEIRA INDICAÇÃO, PARA A PRESIDÊNCIA DA MESA. COLOCANDO-SE EM VOTAÇÃO VENCEU O DR. PAULO IVO POR DEZESSEIS VOTOS A FAVOR (Cj. 23-25-33-35-44-45-52-53-84-85-91-92-95-101-102-103), CONTRA CATORZE VOTOS DESTINADOS AO DR. AYRTON (Cj. 11-13-51-55-62-63-64-65-71-72-82-93-94-105). DANDO SEQUÊNCIA A CONVITE DO DR. PAULO GU, SÚZI AUGUSTO, PASSEI A REGISTRAR POR ESCRITO OS ACONTECIMENTOS EM CURSO. DOS VOTOS DADOS AO DR. AYRTON, RESSALTE-SE QUE UM, REFERENTE À PROCURAÇÃO DO ABSENTE DR. ALFREDO LALIA (Cj. 55) EM FAVOR DO SR. MIGUEL MORALES (Cj. 11) PERDEU A VALIDADE NA CHECAGEM FINAL, UMA VEZ QUE SR. MIGUEL RETIROU-SE SEM AVISO E DEIXOU PROCURAÇÃO COM O SR. LEONEL ESMERALDO DE SOUZA, EXCLUSIVAMENTE PARA REPRESENTÁ-LO, E NÃO A TERCEIROS, PASSANDO DEPOIS OS VOTOS DO GRUPO PERDEDOR PARA O TOTAL DE TREZE. ATROPELANDO A ASSEMBLEIA E IGNORANDO O INTERESSE COLETIVO, O GRUPO PERDEDOR INSURGIU-SE CONTRA O RESULTADO LEGÍTIMO DA ELEIÇÃO DE MODO AGRESSIVO, PASSANDO A TRATAR ENTRE SI DE ASSUNTOS NÃO PERTENCENTES À ORDEM DO DIA. DR. CRISTIANO ALVES PINTO (Cj. 62) QUESTIONOU A NÃO ACEITAÇÃO DE TRÊS PROCURAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS DE CONJUNTOS QUE ESTAVAM INADIMPLENTES E, PORTANTO, DI-

ZIA QUE (NÃO) PODIAM PARTICIPAR. DR. CRISTIANO ALE-  
GOU QUE ESSES PROPRIETÁRIOS TINHAM PAGO O VA-  
LOR QUE CONSTAVA NOS BOLETOS EM ATRASO ATRA-  
VÉS DE DEPÓSITO SIMPLES NA CONTA DO CONDOMÍNIO,  
CONFORME COMPROVANTES BANCÁRIOS EM SUAS MÃOS  
E POR ISSO TERIAM QUE SER ACEITOS. DR. CINARA  
INFORMOU QUE TAL PROCEDIMENTO ERA INVÁLIDO,  
UMA VEZ QUE A DÍVIDA CONDOMINIAL, SOBRE A QUAL  
INCIDEM JUROS E MULTA, CONFORME A CONVENÇÃO, O-  
BRIGATORIAMENTE TERIA QUE SER PREVIAMENTE  
ACORDADA COM A PRÓPRIA SÍNDICA, ÚNICA PESSOA  
COM AUTORIDADE PARA TRATAR DESSE ASSUNTO, O  
QUE NÃO OCORREU. E QUE, ALÉM DISSO, A DIVUL-  
GAÇÃO DE PESSOAS QUE CONSTAM COMO INADIM-  
PLENTES FOI INDEVIDA, CONFORME PARÂMETROS  
LEGAIS, VISTO QUE DR. LALIA TEVE ACESSO A ESSA  
INFORMAÇÃO EM CARÁTER SIGILOSO EM REUNIÃO  
ANTERIOR ONDE FOI INFORMADO, UNICAMENTE  
PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA AUDITORIA  
QUE PROMOVEU NAS CONTAS DA GESTÃO 2015-2016,  
SOBRE A QUAL DR. LALIA COMEÇOU A DAR TESTEMU-  
NHO ORAL ATE' NO SAGUÃO DO EDIFÍCIO PARA A  
PESSOAS DESSE GRUPO ANTAGÔNICO UMA SEMANA  
APÓS RETIRAR AS PASTAS DE DOCUMENTOS COM-  
PROBATORIOS DE RECEITA E DESPESAS DO CONDOMÍ-  
NIO, INCLUINDO BOLETOS PAGOS E CERTIDÕES NEGA-  
TIVAS DE INSS E FGTS, DE QUE ESTAVA TODO COR-  
RETO, SEM QUALQUER DISCREPÂNCIA, COMO DE  
RESTO GARANTIU AO PARTICIPAR DA REUNIÃO NO  
ESCRITÓRIO DO DR. MILTON CALVES, QUE VINHA  
ASSISTINDO JURIDICAMENTE A SÍNDICA QUANTO  
À CAMPANHA DIFAMATORIA DA QUAL ESTAVA  
SENDO VÍTIMA, NA PRESENÇA DO DR. MILTON, DR. VALDO  
CARVALHO, SR. AMAÚEL MANUEL FLORA CORREIA, CONTADOR, E



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO CONDONIAL  
DO EDIFÍCIO R. TEIXEIRA

Os condôminos titulares de unidades autônomas do "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", situado nesta cidade, à Rua Riachuelo ns. 66 e 68, no final assinados, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, vêm, de comum acordo, baixar a presente

" CONVENÇÃO CONDOMINIAL "

o que fazem para atendimento do disposto na Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965 e Lei numero 4.864, de 29 de novembro de 1965.

A vida condominial, desta data em diante reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", construído de concreto armado e instituído em condomínio por planos horizontais, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.591 de 16/12/64 e demais leis complementares, terá todas as relações entre titulares de unidades autônomas reguladas pela presente Convenção Condominial, e, nos casos eventualmente omissos, pela legislação especial e geral, que funcionará supletivamente.



CLÁUSULA SEGUNDA

DISCRIMINAÇÃO DAS PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA  
E DAS DE CONDOMÍNIO, COM ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS

O "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", está edificado em terreno que assim se caracteriza e confronta: " Um terreno, sito nesta cidade, á rua Riachuelo nº 66, com a área de 350,7600 mts<sup>2</sup>., medindo 10,30 metros de frente até aos 19,30 metros de fundos, onde a largura se reduz para - 9,10 metros, prosseguindo nesta largura por mais 16,70 metros, dando assim a distancia da frente aos fundos de .... 36,00 metros. Confrontando do lado da rua João Pessoa, com José Maria Carvalho e do lado da rua Amador Bueno, com herdeiros de Feliciano Lopes Ribeiro e pelos fundos com quem de direito.

Tem estrutura de concreto armado e compõe-se de um único bloco com 11 (onze) pavimentos, encimado pela casa de maquinas dos elevadores, reservatório superior, para água e residencia do zelador, contendo no 1º pavimento (térreo) além da portaria e hall de entrada, bem como embasamento da escada e poço dos elevadores, uma loja que ocupa o restante do referido pavimento, cuja porta de entrada recebeu o nº 68; e, nos demais pavimentos, conjuntos para escritorio, em numero de cinco por andar, servidos por dois elevadores, e assim distribuidos: PRIMEIRO PAVIMENTO ou PAVIMENTO TÉRREO - LOJA sob nº 68 da rua Riachuelo; SEGUNDO PAVIMENTO ou PRIMEIRO ANDAR - Conjuntos 11, - 12, 13, 14 e 15; TERCEIRO PAVIMENTO ou SEGUNDO ANDAR - Conjuntos 21, 22, 23, 24 e 25; QUARTO PAVIMENTO ou TERCEIRO ANDAR - Conjuntos 31, 32, 33, 34 e 35; QUINTO PAVIMENTO ou

QUARTO ANDAR - Conjuntos 41, 42, 43, 44 e 45; SEXTO PAVIMENTO ou QUINTO ANDAR - Conjuntos 51, 52, 53, 54 e 55; SETIMO PAVIMENTO ou SEXTO ANDAR - Conjuntos 61, 62, 63, 64 e 65; OITAVO PAVIMENTO ou SETIMO ANDAR - Conjuntos 71, 72, 73, 74 e 75; NONO PAVIMENTO ou OITAVO ANDAR - Conjuntos 81, 82, 83, 84 e 85; DECIMO PAVIMENTO ou NONO ANDAR - Conjuntos 91, 92, 93, 94 e 95; DECIMO PRIMEIRO PAVIMENTO ou DÉCIMO ANDAR - Conjuntos 101, 102, 103, 104 e 105. Dessa forma o prédio abrange:

a) - uma parte compreendendo as áreas e coisas de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, que além do terreno, são de modo especial, as seguintes: as fundações e estrutura de concreto; a meação das paredes internas e divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns; as paredes perimetrais; os ornamentos das fachadas (exclusive janelas e portas das unidades autônomas); os reservatórios de água, inferiores e superiores, as bombas de recalque entre os referidos reservatórios; o compartimento coletor de lixo; o compartimento das instalações elétricas; o hall de entrada e de acesso aos elevadores e escadadas; os poços dos elevadores, suas máquinas e instalações; escadarias e corredores; halls de circulação; todo o aparelhamento contra incêndio; casa das máquinas dos elevadores; apartamento do zelador, que se compõe de dormitório, sala, cozinha, gabinete sanitário com lavatório e chuveiro; o terraço de acesso aos reservatórios superiores, o quarto de despejo resultante da elevação dos reservatórios superiores; os encaamentos troncos de entrada e saída de água, gás, telefone



força, luz e esgôto com todos os respectivos ramis que servem às dependências comuns; os condutores de águas pluviais; a cobertura Geral do Edifício, consistente de telhado com armação de madeira e telhas de barro devidamente emboçadas, e de uma parte menor, de terraço devidamente impermeabilizado; e

b) - outra parte compreendendo as respectivas unidades autônomas, retro enumeradas, a saber:

LOJA sob nº 68 da rua Riachuelo, com a área útil de 210,2646 ms<sup>2</sup>., pertencendo-lhe a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos e a sua quota parte ideal do terreno é de 31,8859 ms<sup>2</sup>.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91 e 101, contém a área útil de 35,4581 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 5,3771 metros quadrados.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92 e 102, contém a área útil de 42,9385 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 6,5115 metros quadrados.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros - 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93 e 103, contém a área útil de 38,0545 metros quadrados; e pertencendo a cada um deles, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos,



e a quota parte ideal do terreno de 5,7708 metros quadrados.

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os numeros 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94 e 104, contém uma área util de 37,8510 metros quadrados; e pertencendo a cada um delas, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 5,7400 metros quadrados; e

CADA UM DOS CONJUNTOS sob os números 15, 25, 34, 45, 55, 65, 75, 85, 95 e 105, contem uma área util de 55,9625 metros quadrados; e pertencendo a cada um delas, a área de uso comum correspondente a 0,627117 ávos, e a quota parte ideal do terreno de 8,4865 metros quadrados.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DAS PARTES DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO

As partes de uso e propriedade comum do EDIFÍCIO R. TEIXEIRA, notadamente as passagens, áreas fronteiriças e "halls" de cada pavimento, deverão estar sempre desimpedidas e livres, não podendo nelas ser depositada coisa alguma, sob pena de remoção por ordem do síndico, sujeita a devolução, a indenização ou pagamento decorrente dessa remoção.



#### CLÁUSULA QUARTA

#### ENCARGOS, FORMA E PROPORÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS CONDÔMI- NOS PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO E PARA AS EXTRAORDINÁRIAS.

Constituem encargos comuns a serem suportados por todos os condôminos, indistintamente, na proporção das unidades autônomas e áreas ideais de que são proprietários, as seguintes despesas:

- a) pagamento de impostos, taxas e demais contribuições lançadas sobre as partes comuns do prédio;
- b) pagamento do prêmio de seguro, com exclusão do valor correspondente ao seguro facultativo que cada proprietário queira fazer, além do obrigatório;
- c) despesas de conservação e uso normal das partes comuns, e do funcionamento das respectivas instalações sanitárias, inclusive elevadores;
- d) despesas de força, luz, água e esgotos correspondentes às partes comuns;
- e) despesas referentes a salários do zelador e demais empregados do Condomínio, cujo número, função e remuneração serão fixados pelo síndico, bem como as relativas aos encargos de previdência e assistência social;
- f) despesas decorrentes de reparos, consertos ou obras em quaisquer partes ou coisas de uso comum,



Cada proprietário tem o direito de usar e fruir as utilidades próprias das coisas comuns, desde que não prejudique - igual direito dos demais, nem condições materiais ou de renome do prédio. O "hall" de entrada, escadarias de acesso aos pavimentos superiores e seus respectivos "halls", destinam-se ao livre trânsito, passagem e acesso às unidades autônomas por parte dos condôminos, seus familiares, clientes e visitantes. Todo o maquinário e respectivos acessórios, ferragens e demais peças que constituem propriedade comum, destinam-se ao fim específico e para o qual foram instalados no prédio.

Parágrafo único: - As unidades autônomas, destinam-se exclusivamente ao exercício de atividades comerciais e profissionais (preferentemente escritórios e consultórios médicos e dentários), ficando expressamente vedado o uso das mesmas para atividades que, pela sua caracterização, possam ser consideradas impróprias ao Condomínio, estabelecendo-se, dessa forma que nos Conjuntos retiros, não poderão ser instalados: Sindicatos ou Associações de classe, Hotéis, Bares, Casa de jogos, inclusive diversões eletrônicas (fliperamas), escolas de dança ou de música, bem como organizações que congreguem seitas religiosas, ao passo que na LOJA fica terminantemente proibido instalar-se: Sindicatos ou Associações de classe, estabelecimento que operem com comércio de gêneros alimentícios, casa de jogos, inclusive diversões eletrônicas (fliperama) escolas de dança ou de música, oficinas mecânicas e organizações que congreguem seitas religiosas.



e tudo o mais que se fizer necessário para a segurança, manutenção, perfeita ordem e eficiência dos serviços do Condomínio.

Parágrafo 1º - O proprietário que direta ou indiretamente fôr responsável pelo aumento das despesas comuns por sua exclusiva conveniência, pagará o excesso a que der causa.

Parágrafo 2º - As despesas e encargos comuns, serão arrecadados e atendidos pela administração do Condomínio.

Parágrafo 3º - Os proprietários saldarão mensalmente as suas cotas de despesas apresentadas, até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, acrescidas de uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o montante, destinada à constituição de um FUNDO DE RESERVA do Condomínio, - acarretando o atraso do pagamento, a imposição de juros moratórios à taxa de 12% ao ano, e à multa de 20% sobre o montante do débito em aberto, os quais reverterão em favor do Condomínio, através do Fundo de Reserva.

Parágrafo 4º - Os proprietários que não pagarem suas contribuições para as despesas comuns, ficarão sujeitos aos juros e multa referidos no parágrafo anterior, além dos honorários de advogados e despesas judiciais, cobráveis através ação executiva, de iniciativa do síndico.

Parágrafo 5º - Todas as despesas co-



muns serão cobradas através divisão entre os proprietários, na proporção da fração ideal do terreno que corresponde às respectivas unidades autônomas.

Parágrafo 6º - Todas as quantias pertencentes ao Condomínio, quer do Fundo de Reserva, quer da Caixa Condominial, deverão ser depositadas em nome do "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", em estabelecimento bancário escolhido pelo síndico, que movimentará, juntamente com o administrador as respectivas contas correntes.

CLÁUSULA QUINTA  
DO SINDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO

I - A administração do Condomínio será exercida pelo síndico e pelo sub-síndico, pessoas físicas, condôminos eleitos pela maioria de votos em Assembleia Geral, juntamente com a escolha dos membros do Conselho Consultivo, - para o período de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

II - As funções do síndico e do sub-síndico serão exercidas gratuitamente, salvo deliberação em con-



trário da Assembléia Geral, que poderá destinar ao síndico um "quantum" mensal, a título "pró-labore".

III - O síndico e o sub-síndico poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral, como voto de 2/3 (dois terços) dos condôminos.

IV - Ao síndico compete, além das atribuições específicas concernentes à função:

- a) cumprir e fazer cumprir a presente Convenção e as deliberações da Assembléia Geral;
- b) representar o Condomínio em juízo ou - fora dele, ativa e passivamente, nas matérias de sua alçada;
- c) ordenar reparos e efetuar pagamentos - de despesas extraordinárias até o valor correspondente a 10 (dez) salários mínimos regionais aproximadamente;
- d) convocar a Assembléia Geral Ordinária nas datas fixadas, e as Extraordinárias por iniciativa própria ou por provocação dos condôminos;
- e) delegar, mediante remuneração a ser paga pelo Condomínio, - a firma ou pessoa especializada, + as funções burocráticas da administração;
- f) admitir e demitir empregados, orientá-los, fiscalizá-los, e aplicar-lhes, se for o caso, as penalidades da lei trabalhista, consubstanciadas em: 1- advertência; 2- suspensão, e 3- dispensa, na forma da C.L.T.;
- g) prestar contas à Assembléia Geral e ao Conselho Consultivo, sobre atos de sua gestão;
- h) elaborar e fazer presente à Assembléia Geral Ordinária, a previsão das despesas para o exercício - que se inicia;



i) manter em dia a escrituração dos livros contábeis;

j) cobrar, amigável ou judicialmente as contas do Condomínio, fixadas pela Assembléia Geral, bem como as multas aplicadas por infração desta Convenção;

l) aplicar as penalidades referentes à presente Convenção;

m) dar imediata ciência à Assembléia Geral, das citações judiciais que receber;

n) entregar aos seus sucessores, contra recibo, todos os livros e documentos da administração do Condomínio;

o) manter em seu poder comprovantes dos pagamentos efetuados no atendimento das despesas e encargos comuns, bem como os livros de presença e das atas das Assembléias Gerais, apresentando-os aos condôminos, quando solicitados;

p) atender, com a máxima presteza, as reclamações justas dos condôminos, quando feitas por escrito, e nos atos das falhas constatadas;

q) fiscalizar o trabalho da firma administradora, fazendo com que cumpra suas atribuições, esta Convenção e as deliberações da Assembléia Geral.

V - No exercício normal de suas atribuições, o síndico não será pessoalmente responsável pelas obrigações contraídas em nome e no interesse do Condomínio, mas responderá pelos prejuízos a que der causa por dolo ou culpa, bem como pela prática de atos que excedam os poderes da administração.

VI - Caberá ao sub-síndico exercer todas



as atribuições do síndico nos impedimentos e ausência deste, ainda que eventuais e momentâneas.

VII - Em caso de vaga do síndico, a Assembleia elegerá outro, que exercerá o mandato pelo tempo restante.

VIII - Em caso de destituição, o síndico - prestará imediatamente contas de sua gestão.

IX - Ao ZELADOR, contratado pelo síndico do Edifício, considerado empregado do Condomínio, compete:

- 1 - manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua do prédio;
- 2 - manter em perfeitas condições de conservação e asseio, as partes comuns do prédio;
- 3 - abrir as portas do Edifício as 7 (sete) horas, e fechá-la às 22 (vinte e duas) horas, diariamente;
- 4 - acender e apagar as luzes das partes comuns do edifício;
- 5 - guardar as chaves de entrada e das dependências comuns do edifício;
- 6 - receber correspondência e encomendas destinadas ao Condomínio ou aos seus condôminos, encaminhando-as aos seus destinatários na data do seu recebimento;
- 7 - determinar as atribuições e tarefas aos demais empregados do Condomínio, e fiscalizar o seu cumprimento e assiduidade ao serviço;
- 8 - comunicar ao síndico, imediatamente, qualquer irregularidade havida no edifício, ou na sua utilização pelos condôminos, bem como qualquer circunstância que lhe pareça anormal;

9) - manter o registro das unidades autônomas, anotando o nome dos ocupantes, seus empregados e auxiliares;

10) atender sempre a todos, com educação, urbanidade e respeito.

X - O CONSELHO CONSULTIVO compor-se-á de 3 (três) membros efetivos, todos condôminos, eleitos pelo período de 2 (dois) anos.

XI - As funções do Conselho Consultivo serão gratuitas e exercidas mediante rodízio.

Parágrafo único: - O Conselho Consultivo exercerá a função específica de órgão assessor do síndico nas questões pertinentes à administração do Condomínio.

CLÁUSULA SEXTA

MODO E PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

A Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo síndico, realizar-se-á na primeira quinzena de janeiro de cada ano, precedendo-a avisos afixados nos locais de acesso ao edifício, além de carta registrada ou protocolada a cada condômino, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, designado o dia, local e hora da reunião, - acompanhada de cópias do relatório, do balancete do ano anterior e da previsão orçamentária para o ano corrente. - Na falta desta convocação, caberá a qualquer condômino o direito de fazê-la.

Parágrafo único: - As Assembléias Gerais Ordinárias, para que possam ser instaladas, obedecerão os seguintes critérios:

1º - para a instalação, em la. convocação, será exigida a presença de mais da metade dos condôminos,



que, que representem outros tantos quinhões ideais;

2º - no caso de não obtenção do número mínimo exigido para a 1a. convocação, serão realizadas em 2a. convocação, no mesmo local determinado, meia hora após a - aprazada para a primeira, com qualquer número de condôminos;

3º - as atas das Assembléias Gerais serão registradas em livro próprio, aberto e encerrado pelo síndico, que rubricará todas as suas folhas e o manterá em seu poder, - - à disposição dos condôminos;

4º - as Assembléias Gerais serão presidi- das por um condômino especialmente aclamado, que escolherá, - entre os presentes, o secretário da mesa, ao qual incumbirá a lavratura da ata dos trabalhos no livro próprio;

5º - se uma unidade autônoma pertencer a mais de um proprietário, um deles representará os demais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

As Assembléias Gerais Extraordinárias, - poderão ser convocadas a qualquer época pelo síndico, pelo - sub-síndico, ou por condôminos que representem, no mínimo, - 1/4 (um quarto) da totalidade dos co-proprietários.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DISPOSIÇÕES GERAIS PERTINENTES ÀS ASSEMBLÉIAS GERAIS

São atribuições das Assembléias Gerais, - entre outras:



- 1 - Discutir e fixar, anualmente, o orçamento das despesas de condomínio, levando em conta o valor usual de ordenados e despesas, deliberando sobre a constituição do Fundo de Reserva.
- 2 - Discutir e votar alterações à presente Convenção.
- 3 - Tomar as contas do síndico, aprovando-as ou rejeitando-as.
- 4 - Discutir e votar o relatório da administração.
- 5 - Fixar a participação dos condôminos nas despesas extraordinárias indispensáveis.
- 6 - Eleger o síndico, o sub-síndico e os membros do Conselho Consultivo.
- 7 - Aprovar, modificar ou reformar as deliberações do síndico, quando contrárias ao interesse coletivo ou à finalidade do Condomínio.
- 8 - Examinar os recursos dos condôminos contra atos da administração, conhecendo das suas pretensões desde que não contrariem os interesses condominiais.
- 9 - Julgar as penalidades impostas aos condôminos pelo síndico, na forma prescrita nesta Convenção.
- 10 - Destituir o síndico ou o sub-síndico por prática de atos que contrariem esta Convenção.
- 11 - Aprovar ou rejeitar o administrador delegado pelo síndico.
- 12 - Discutir a Ordem do Dia determinada na convocação.

Parágrafo 1º - Para as deliberações da Assembleia Geral que importem simples atos de rotina ou admi-



nistração ordinária, inclusive aprovação de contas do síndico, fixação de pauta orçamentária para o exercício corrente, realização de benfeitorias necessárias úteis e que não envolvam modificação na estrutura e destinação do imóvel, - exige-se maioria simples.

Parágrafo 2º - Para as deliberações da Assembléia Geral que impliquem em modificações da estrutura ou do aspecto arquitetônico do edificio e de suas unidades autônomas, bem como da realização de benfeitorias voluptuárias, alienação ou cessão de partes comuns do imóvel, exige-se aprovação de 2/3 (dois terços) do total.

Parágrafo 3º - Não terão direito a voto, por si ou por terceiros, os condôminos que se encontrarem em atraso no pagamento das suas contribuições, ou de multa que haja sido aplicada pelo síndico.

Parágrafo 4º - Não é permitido aos condôminos votar em matéria que lhes digam respeito exclusivo, ou que os beneficiem em particular.

Parágrafo 5º - Não é permitido aos condôminos levar à Assembléia casos pessoais, não relacionados com o Condomínio.

Parágrafo 6º - As deliberações a serem tomadas, obrigarão os condôminos dissidentes, bem como os condôminos ausentes, que apesar de notificados, deixarem de comparecer.

Parágrafo 7º - É permitido aos condôminos a representação, através poderes especiais, cujo limite no entanto, não poderá exceder a 3 (treis) co-proprietários, não podendo a escolha recair no síndico, no sub-síndico e nos membros do Conselho Consultivo.



Parágrafo 8º - As deliberações de uma Assembléia Geral somente poderão ser modificadas por deliberação de outra Assembléia.

CLÁUSULA NONA  
DO SEGURO DO EDIFÍCIO

O edifício objeto do condomínio, será - obrigatoriamente segurado contra incendio, terremoto, ciclone, raio e responsabilidade civil, em companhia de reconhecida idoneidade, a critério do síndico, subordinado à aprovação da Assembléia Geral dos Condôminos, aplicando-se para tal fim, o disposto nos artigos 13 e 16, da Lei 4.591, de - 16/12/1964.

CLÁUSULA DÉCIMA  
DAS PENALIDADES

I - A infração do disposto na presente Convenção por parte de qualquer condômino ou usuário da unidade autônoma, seja a que título fôr, sujeitará o condômino a ação cominatória competente e à multa correspondente, a ser imposta pelo síndico, variável entre 10 a 30% do salário mínimo vigente na região, cobráveis tantas vezes quantas forem as infrações, à qual reverterá em benefício do Condomínio toda vez quê:

- a) mudar a forma ou aspecto externo da fachada dos locais de sua propriedade exclusiva;
- b) decorar ou pintar as paredes e esquadrias externas com tonalidades ou côres diversas das empre-



gadas no conjunto do prédio, devendo qualquer pintura externa ser feita exclusivamente sob a direção do síndico, após a deliberação dos proprietários;

c) embaraçar o uso dos corredores e caminhos internos, ou lançar-lhes detritos ou impurezas;

d) infringir quaisquer disposições contidas no Regulamento Interno.

II - Os condôminos em atraso no pagamento das respectivas contribuições de condomínio, e das multas impostas, ficarão sujeitos ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês, contados da data fixada para o recolhimento, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o débito e das despesas judiciais, bem como dos honorários de advogados a serem contratados pelo síndico, sendo que na hipótese de ser o atraso igual ou superior a 6 (seis) meses, será o débito atualizado mediante a aplicação das médias de correção monetária levantadas pelo Conselho Monetário Nacional, ou por outro órgão que o substitua.

Parágrafo único: - Compete ao síndico a cobrança das penalidades, cabendo a iniciativa, em caso de omissão daquele, a qualquer condômino.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### FUNDO DE RESERVA

Para atender as despesas de caráter excepcional, com obras de melhoramentos e reformas não previstas, fica instituído pelos proprietários do edifício, um FUNDO DE RESERVA, representado pela porcentagem a que se refere o § 3º da Cláusula Quarta, desta Convenção, porcentagem



essa que poderá ser modificada, sempre a juízo da Assembleia dos Condôminos.

Parágrafo 1º - O Fundo de Reserva será integralizado:

- a) pela porcentagem referida no inciso anterior;
- b) pelas multas aplicadas por infração da presente Convenção e do Regimento Interno, e
- c) pelos saldos apurados mensalmente na Caixa Condominial, computados os respectivos juros.

Parágrafo 2º - O Fundo de Reserva somente poderá ser movimentado pelo síndico, com autorização do Conselho Consultivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### REGIMENTO INTERNO

Constituirão o Regimento Interno do "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", todas as obrigações e direitos convencionados nas cláusulas anteriores da presente estipulação, em especial, as seguintes:

1a. - TODOS OS CONDÔMINOS FICAM OBRIGADOS:

- a) não fazer qualquer modificação na divisão interna das unidades exclusivas, sem aprovação do síndico, que negará seu consentimento sempre que a alteração visada possa afetar a estrutura e as partes externas ou internas, de propriedade e uso comum, ou estejam em desacordo com as normas técnicas de construção;
- b) reparar por sua iniciativa própria -





lhado em papel ou invólucro plástico;

e) instalar aparelhos de ar condicionado ou similares fora dos locais demarcados pela Administração, a fim de não ferir a estética nobre do edifício;

f) deixar de manter todas as torneiras, registros e válvulas em perfeito funcionamento, que provoquem desperdício de água;

g) usar, alugar, emprestar ou ceder, no todo ou em parte, as Unidades para: instalação de rádio amadores, jogos de qualquer espécie, escolas de dança ou de música, grêmios, pessoas ou entidades políticas e pessoas de vida ou ocupação duvidosa;

h) criar obstáculos às providências da Administração que visem eventual despejo de inquilinos que se tornem inconvenientes, ficando, ao contrário, os proprietários, na obrigação de colaborar para o sucesso rápido dessa medida;

i) exhibir cartazes, inscrições, anúncios ou quaisquer outros letreiros publicitários, fora dos locais demarcados pela Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

I - AS unidades autônomas do "EDIFÍCIO R. TEIXEIRA", se destinam, inclusive a loja, exclusivamente ao exercício de atividades comerciais e profissionais, não sendo permitida, portanto, a sua destinação, nem mesmo parcial, à residências e moradias, ressalvado, evidentemente,



o apartamento destinado à zeladoria.

II - A presente Convenção, obriga a todos os condôminos, locatários, comodatários, herdeiros e sucessores a qualquer título, dependentes, agregados e usuários, e somente poderá ser modificada em Assembléia Geral, pelo voto dos condôminos que representem 2/3 (dois terços) ou mais das cotas partes ideais.

III - Os condôminos se obrigam, em caso de alienação de suas cotas-partes ideais de terreno, e respectivas unidades autônomas, locação ou cessão a qualquer título, a fazer constar dos respectivos títulos de formalização, a existencia da presente Convenção, obrigando os adquirentes locatários ou cessionários a respeitá-la em todos os seus termos.

IV - As obras de caráter coletivo que interessem a estrutura do prédio, arcabouço, de construção e partes de propriedade e uso comum, serão feitas com o concurso pecuniário obrigatório de todos os proprietários, salvo se decorrerem da culpa de um só deles, que neste caso suportará sósinho as despesas.

V - Cada proprietário de per sí, poderá intentar as ações que decorram do Condomínio, desta Convenção e do Regulamento Interno, devendo sempre o síndico ter ciência da propositura, a fim de assumir, no Processo, a posição que lhe caiba.

VI - Todos os casos omissos, não previstos nesta Convenção, serão resolvidos em Assembléia Geral dos Condôminos, especialmente convocada para esse fim.

VII - Fica eleito e aceito o fôro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia -



porventura orinda da presente Convenção

Santos, 27 de Julho de 1.982

LOJA  
R.3-178

Fernando Duarte Pierry

Conjs. 12/13/11  
14/15/61/62/  
63/64/65-Rs.  
1-respec.nas  
Mats:179 a  
188.

Renato Duarte Pierry

Conj. 21  
Tr. 23819

Dr. Geraldo de Oliveira Maia

Conj. 22  
Tr. 23825

Domiciano Gomes & Cia. Ltda

Conj. 23  
Tr. 40.809

Guilherme Nunes Cunha

Conj. 24  
Tr. 26621

Haroldo Ludovice

Conj. 25  
R. 1-5443

Deolinda Chrisantina Briceño

Conj. 31  
Tr. 34966

Antonio Fuschini

Conj. 32  
Tr. 23466

Jose Cravo Michael

João Cravo Michael

Conj. 32  
Tr. 23466

*Carmine Oswaldo Bruno*  
Carmine Oswaldo Bruno

Conjs. 33/34 e  
35 -Tr.27313

*Nilton Lopes*  
Nilton Lopes

Conj. 41  
Tr. 26930

Imob. Ribeirppolis Ltda

Con. 42  
Tr. 52528

Antelino Alencar Dores

Conj. 43  
Tr. 50471/52815

*Manoel Domingues Cravo Junior*  
Manoel Domingues Cravo Junior

Conj. 44  
Mat. 699

*Cid Marques da Silva*  
Cid Marques da Silva

Conjs. 45-73-74  
M. 3034 e 4023

Imobiliária Itararé Ltda

Conj. 51  
Tr. 26756

*Manuel Alvares Y Alvares*  
Manuel Alvares Y Alvares

Conj. 52  
R.1-7829

*Dorian Castillo Miguel*  
Dorian Castillo Miguel

Conj. 53  
Tr. 33896  
Conj. 75  
Tr. 30251  
Con. 93  
Tr. 33643  
Con. 94  
Tr. 33644

*Paulo Orozimbo Robillard de Marigny*  
Paulo Orozimbo Robillard de Marigny  
*Jose Roberto Torero Fernandes*  
José Roberto Torero Fernandes

Conj. 54  
Tr. 28787

Luiz Felipe Prieto

Conj. 55  
Tr. 28788

Roberto Celio Prieto

Conj. 71  
R. 1-5444

Irma Bason

Conj. 72  
Tr. 20690

A Equitativa dos Estados Unidos  
do Brasil S/A de Seguros Gerais

Conj. 81  
Tr. 31999

Dindicato dos Trabalhadores em  
Empresas de Telecomunicações e  
Operações de Mesas Telefônicas  
no Est. de S. Paulo.

Conj. 82  
Tr. 33565

Eva Emilia Verlangieri

Conj. 83  
M. 3774

Dr. Ivo Ferdinando Merlin

Conj. 84  
R. 1-8445

Rubens Cid Perez

Conj. 85  
Tr. 22577

Antonio Nery AlonsoSoares

Marize Alonso Soares Bartholo



Conj. 85  
Tr. 22577

Nilze Soares David

Conj. 91  
R. 1-5369

Dilma Soares Neves

Mario Romiti

Con. 92  
Tr. 49658

Silvio Roberto Tufic Smera Britto

Conj. 101  
Tr. 37766

Marli Diniz Ferreira

Conj. 102  
Tr. 27732

Reinaldo Cezar Diniz Branco

Conj. 103  
Tr. 34305  
e Con.104  
Tr. 34269

João Gilberto Tangary

Con. 105  
Tr. 32906

Mauricio Roberto Tangary

Norberto Paulino Rodrigues Ribeiro

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL

fls. 99

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS



MATRICULA  
183

FICHA  
01

Santos, 27 de janeiro de 1976.

IMÓVEL: O CONJUNTO sob nº15, situado no perímetro urbano, desta Comarca à rua Riachuelo, nº66, Edifício R. Teixeira, no segundo pavimento ( 1º andar), contendo vestibulo, duas salas e gabinete sanitário com lavatório, com entrada e frente para o "hall" de uso comum, para o conjunto nº14, e, ainda, para a área comum do edifício; divide do lado direito de quem entra com José Maria de Carvalho, à esquerda, com a área comum e herdeiros de Feliciano Lopes Ribeiro e pelos fundos com Américo de Souza. Tem a área útil de 55,9625 ms2, pertencendo-lhe a área de uso comum, correspondente a 0,627117 ávos, sendo a sua quota parte ideal do terreno de 8,4865 ms2. PROPRIETÁRIO: MARIA DUARTE TEIXEIRA que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, portuguesa, do lar, viuva RG. 12.756, CIC-017.340.678, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Carlos Affonseca, nº14, ap.301. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº21.348. O Escrevente habilitado Marcial O Oficial João Alves Franco

R. 1-183. Santos, 27 de janeiro de 1976. DOADOR: MARIA DUARTE TEIXEIRA, que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, qualificação supra. DONATARIO: RENATO DUARTE PIERRY, brasileiro, casado com CLEIDE QUEIROZ PIERRY, do comércio, RG. 4.596.186, CIC.370.162.618, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à rua Da.Brigida nº31, ap.21.TITULO. doação. FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de janeiro de 1976, das Notas do 4º-Escrivão desta Comarca, no livro 322, fls. 292. VALOR: CR\$. 36.404,52. O Escrevente habilitado Marcial O Oficial João Alves Franco

R. 2-183. Santos, 27 de janeiro de 1976. NU-PROPRIETÁRIO: RENATO DUARTE PIERRY, casado com CLEIDE QUEIROZ PIERRY, qualificação supra. USUFRUTUÁRIO: MARIA DUARTE TEIXEIRA que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, qualificação supra. TITULO: USUFRUTO. FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de janeiro de 1976, das Notas do 4º-Escrivão desta Comarca, no livro 322, fls. 292. VALOR: CR\$36.404,52. CONDIÇÕES: O usufruto é vitalício em favor da usufrutuária. O Escrevente habilitado Marcial O Oficial João Alves Franco

Av. 3-183. Santos, 05 de abril de 1978. Fica cancelado o usufruto, objeto do R.2 supra, conforme Mandado Judicial, expedido aos 17 de março de 1978, pelo Dr.Carlos Gilberto Gama, Juiz de Direito de 4a. Vara Cível desta Comarca. O Escrevente habilitado Marcial O OFICIAL João Alves Franco

R.4/183. Santos, 25 de maio de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro nº 533, às fls. 237, MIGUEL ANGEL MORALES, argentino, do comércio, CPF. nº 886.199.158-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ZORAIDE FREITAS DE MORALES, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos pro-

continua no verso.....

Página: 0001/0002



MA CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS  
 RUA CARVALHO DE MENDONCA 164  
 11070-100 SANTOS SP  
 Tel (013 ) Fax 013 3223-1578

22/01/2014

CRECI  
 ADIBAS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - JANEIRO/14 - Vcto 01/02/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA Cod. 3 Pag. 1  
 RUA RIACHUELO, 66 R\$  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

DESPESAS

DESPESAS

FOLHA DE PAGAMENTO

SUELI LIMA DE SOUZA - 12/2013	1.337,37	
RUBIO CESAR HENRIQUES - 12/2013	2.005,21	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 12/2013	1.334,86	
		4.677

ENCARGOS SOCIAIS

INSS - 12/2013	1.950,04	
FGTS - 12/2013	428,91	
PIS - 12/2013	53,61	
FGTS - (2. PARC.) - 13. SALARIO	189,23	
		2.621

AGUA E ENERGIA ELETRICA

SABESP - CONTA D'AGUA - 12/2013	1.735,28	
PIRATININGA - CONTA DE LUZ - 12/2013	245,88	
		1.981

CONSERVACAO E MANUTENCAO

SANTISTA BOMBAS - NF 6012	131,86	
NEW LIFT ELEVADORES (NF 18493)	822,17	
		954

OUTRAS DESPESAS

VALE TRANSPORTE	482,50	
TELEFONICA	71,17	
CESTAS BASICAS	648,00	
DESPESAS BANCARIAS (TAXA)	41,80	
CUSTAS COBRANCA	24,60	
IPTU 2014 (1/12 PARC.)	42,50	
NEW LIFT ELEV.(NF 0508) 5/5 PARC.- ELEV.2 - (PROV.)	960,00	
		2.270

TAXA DE ADMINISTRACAO

TAXA DE ADMINISTRACAO	380,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
		450
		12.955

FUNDOS

FUNDO DE RESERVA

10,000000 % s/ R\$ 12.955,04	1.295,50	
		1.295
		1.295

TOTAL DESPESAS (para rateio)

14.250

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código PSZGGntx.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - JANEIRO/14 - Vcto 01/02/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA Cod. 3 Pag. 2  
 RUA RIACHUELO, 66 R#  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

DEMONSTRATIVO DO RATEIO

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd	Total
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,637000	218,55 10	21,86 10	2.404,10
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	233,19 10	23,32 10	2.565,10
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	234,49 10	23,45 10	2.579,40
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	264,54 10	26,45 10	2.909,90
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	344,73 10	34,47 10	3.792,00
<b>Total</b>		<b>12.955,00</b>	<b>1.295,50</b>	<b>14.250,50</b>
<b>Total Geral</b>				<b>14.250,50</b>

ARRAFOANDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ 0,04

POUPANCA

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500

Saldo em 30/12/2013	1.304,19
Juros + Atualizacao	7,82
Saldo em 30/01/2014	1.312,01

FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500

Saldo em 30/12/2013	4.137,09
Juros + Atualizacao	24,82
Saldo em 30/01/2014	4.161,91

ITAU - CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior 22/12/2013	6,00
Recebido Concominios no mes	11.270,43
Pagamentos feitos no mes	(16.102,11)
Saldo Atual 21/01/2014	260,09

SENHORES CONDOMINIOS:

- 1.) Pagamentos Efetuados:
- 16/12/2013 Cia Bras.Distrib. CFB1716R# 11,98 - 2 DIF (sapoleta liquido)
  - 17/12/2013 Cia Bras.Distrib.CF104326R# 5,99 - 1 alcool gel limpeza
  - 19/12/2013 HM Com. Serv. (NF 04162) R# 377,83 - 2/3 parc. tapetes
  - 06/01/2014 Amavel Manuel F. Correia R#1.200,38 - Parte encargos 01/14
  - 07/01/2014 New Lift Elev. (NF 0508) R# 860,00 - 4/5 parc. elev. 2
  - 10/01/2014 Eletrica D.Penna(NF13404)R# 6,00 - 6 starts
  - 10/01/2014 Sta Casa Saude R# 372,50 - P.S. funcionarios
  - 17/01/2014 Porto Seguro R# 106,94 - Seguro funcionarios
  - 17/01/2014 HM Com. Serv. (NF 04162) R# 377,83 - 3/3 parc. tapetes
  - 17/01/2014 Amavel Manuel F. Correia R#3.496,00 - Rest.encargos 01/14+13.
  - 18/01/2014 Reembolso R# 264,00 - Despesas extraordinarias

2.) Nao acusamos recebimento, ate a presente data, 20/01/2014, de condominio em atraso: vencs. 01/11/2013; 01/12/2013 e 01/01/2014, do cj. n. 92.

3.) Nao acusamos recebimento, ate a presente data, 20/01/2014, de condominio em atraso, vencimentos 01/12/2013 e 01/01/2014, conjuntos ns. 14, 15, 31 e 12.

4.) Acusamos recebimento em 15/01/2014, condominio em atraso, vencimentos 01/10/2013; 01/11/2013, dos conjuntos 15, 14, 31 e 12,

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

- JANEIRO/14 - Vcto 01/02/2014

Condominio :	CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA	Cod.	3	Pag.	3
	RUA RIACHUELO, 66				R#
	CENTRO - SANTOS-SP		11030-080		

valor R\$2.296,00, com remanescente de R\$173,80 desses meses, conforme a lei.

5.) Até a presente data, 20/01/2014, total a receber de condomínios em atraso, vencimento 01/01/2014 e R\$3.671,81.

6.) Foi retirado da poupança o valor de R\$1.000,00 para pagamento da 4/5 parc. do 13. salário.

Obs.: O Valor correto da guia do INSS do 13 sal./2013 e de R\$1.955,94 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS  
 RUA CARVALHO DE MENDONCA 164  
 11070-100 SANTOS SP  
 Tel (013 )

19/02/2014

CRECI  
 ADIBAS

Fax 013 3223-1578

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - FEVEREIRO/14 - Vcto 01/03/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

DESPESAS

DESPESAS

FOLHA DE PAGAMENTO

SUELI LIMA DE SOUZA - 01/2014	1.337,37	
RUBIO CESAR HENRIQUES - 01/2014	2.005,21	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 01/2014	1.334,86	
		4.677,44

ENCARGOS SOCIAIS

INSS - 01/2014	1.950,04	
FGTS - 01/2014	428,91	
PIS - 01/2014	53,61	
		2.432,56

AGUA E ENERGIA ELETRICA

SABESP - CONTA D'AGUA - 01/2014	1.735,28	
PIRATININGA - CONTA DE LUZ - 01/2014	300,51	
		2.035,79

CONSERVACAO E MANUTENCAO

SANTISTA BOMBAS (NF 6490)	131,86	
NEW LIFT ELEVADORES (NF 18611)	822,17	
		954,03

OUTRAS DESPESAS

VALE TRANSPORTE	482,50	
TELEFONICA	71,17	
CESTAS BASICAS	648,00	
DESPESAS BANCARIAS (TAXA)	41,80	
CUSTAS COBRANCA	24,60	
IPTU 2014 (2/12 PARC.)	42,50	
NEW LIFT ELEV. (NF 2294) - 1/1 PARC.	680,00	
SICON (GRCSU)	172,00	
F. CAIXA (CONF. ASSEMBLEIA)	5.000,00	
		7.162,57

TAXA DE ADMINISTRACAO

TAXA DE ADMINISTRACAO	380,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
		450,00

FUNDOS

FUNDO DE RESERVA

10,000000 % s/ R\$ 17.712,39	1.771,24	
		1.771,24

TOTAL DESPESAS (para rateio)

19.483,66

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por WALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código Y1Q1n7ox.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - FEVEREIRO/14 - Vcto 01/03/2014**

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA Cod. 3 Pag. 2  
 RUA RIACHUELO, 66 R#  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

**DEMONSTRATIVO DO RATEIO**

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd	Total
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	298,81 10	29,88 10	3.286,90
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	318,82 10	31,88 10	3.507,00
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	320,59 10	32,06 10	3.526,50
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	361,69 10	36,17 10	3.978,60
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	471,33 10	47,13 10	5.184,60
Total		17.712,40	1.771,20	19.483,60
<b>Total Geral</b>				<b>19.483,60</b>

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ 0,03

**GUARANCA**

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500	
Saldo em 30/01/2014	1.312,01
Receitas + Atualizacão	7,21
Saldo em 28/02/2014	1.319,21
FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500	=====
Saldo em 30/01/2014	4.159,17
Receitas + Atualizacão	22,87
Saldo em 28/02/2014	4.182,04
ITAU - CONTA MOVIMENTO	=====
Saldo Anterior 22/02/2014	260,09
Recebido Concominios no mes	13.026,88
Pagamentos feitos no mes	(15.608,44)
Saldo Atual 22/02/2014	9,05
	=====

**SENHORES CONDOMINIOS:**

1.) Pagamentos Efetuados:	
07/01/2014 Joao P.Com.Eireli CF00562R#	R\$ 11,70 - Copos plasticos
01/01/2014 Loiao Popular (recibo)	R\$ 12,00 - Querosene + escova
01/01/2014 Carrefour - CF 205843	R\$ 10,32 - Inseticida Raid
04/02/2014 Loiao Popular (recibo)	R\$ 9,25 - 1 vela filtro
07/02/2014 Sta Casa Saude	R\$ 372,50 - P.S. funcionarios
03/02/2014 Sabesp	R\$ 1.735,28 - Conta mes 01/14
02/02/2014 Reembolso	R\$ 745,00 - Despesas extraordinarias

2.) Não acusamos recebimento, ate a presente data, 20/02/2014, de condominio em atraso: venc. 01/01/2014, do cj. 92; venc. 01/12/2013, venc. 01/01/2014, venc. 01/02/2014 dos cis. ns. 14,15,31 e cj 12.

3.) Acusamos recebimento em 23/01/2014, de condominio em atraso, valor R\$312,83 do cj. n. 92, conforme a lei, vencimento 01/12/2013.

4.) Ate a presente data, 20/02/2014, total a receber, vencimento 01/02/2014 e R\$3.693,17.

\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

AMA CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS  
 RUA CARVALHO DE MENDONCA 164  
 11070-100 SANTOS SP  
 Tel (013 )

30/04/2014

Fax 013 3223-1578 CREDI ADIBAS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

~~ABRIL/14~~ - MARCO/14 - Vcto 10/04/2014

10/05/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

Cod. 3

Pag.

DESPESAS

DESPESAS

FOLHA DE PAGAMENTO

SUELI LIMA DE SOUZA - 03/2014  
 RUBIO CESAR HENRIQUES - 03/2014  
 ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 03/2014  
 SUELI LIMA DE SOUZA (PROV. FERIAS)

1.237,37 293,52  
 2.020,02 952,31  
 1.374,86 1.291,09  
 1.500,00

ENCARGOS SOCIAIS

INSS - 03/2014  
 FGTS - 03/2014  
 PIS - 03/2014

1.950,04  
 428,91  
 53,61

AGUA E ENERGIA ELETRICA

SABESP - CONTA D'AGUA - 03/2014  
 PIRATININGA - CONTA DE LUZ - 03/2014

1770 16  
 1.730,02 1.289,73  
 230,05 279,87

CONSERVACAO E MANUTENCAO

SANTISTA BOMBAS (NF 8909)  
 NEW LIFT ELEVADORES (NF 018976)

130,27  
 821,91 818,83

OUTRAS DESPESAS

VALE TRANSPORTE  
 TELEFONICA  
 CESTAS BASICAS  
 DESPESAS BANCARIAS (TAXA)  
 CUSTAS COBRANCA  
 IPTU 2014 (4/12 PARC.)  
 NEW LIFT ELEV. (ART - PREEFEITURA)  
 PAULO G. BATISTA - 1/3 PARC. VIDEO  
 F. CAIXA (CONF. ASSEMBLEIA)

482,50  
 71,17  
 648,00  
 41,80  
 24,60  
 42,50  
 63,64  
 700,00  
 5.000,00

TAXA DE ADMINISTRACAO

TAXA DE ADMINISTRACAO  
 MATERIAL DE EXPEDIENTE

380,00  
 70,00

FUNDOS

FUNDO DE RESERVA

10,000000 % s/ R\$ 17.562,17

1.756,22

TOTAL DESPESAS (para rateio)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 510JHspc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 05/06/2014 às 10:53:10 sob o número WSTSTJ7701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2014-8.26.0562 e código 076HQUS.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

- MARCO/14

- Voto 10/04/2014

Condomínio : CONDOMINIO EDIFICIO R. TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

Cod. 3

Pag. 2

DEMONSTRATIVO DO RATEIO

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	296,27 10	29,63 10
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	316,12 10	31,61 10
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	317,88 10	31,79 10
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	358,62 10	35,86 10
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	467,33 10	46,73 10
Total		17.562,20	1.756,20

Total Geral

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ ( 0,01)

POUPANCA

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500

Saldo em 30/03/2014 ~~1.319,21~~ 1.326,46  
 Juros + Atualizacão ~~7,25~~ 7,29  
 Saldo em 30/04/2014 ~~1.326,46~~ 1.333,75

FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500

Saldo em 30/03/2014 ~~4.185,64~~ 4.206,57  
 Juros + Atualizacão ~~23,02~~ 23,13  
 Saldo em 30/04/2014 ~~4.208,66~~ 4.229,70

ITAU - CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior 22/03/2014 ~~9,03~~ 935,97  
 Recebido Concominios no mes ~~18.566,08~~ 20.757,38  
 Pagamentos feitos no mes ~~(17.779,17)~~ (15.955,35)  
 Saldo Atual 25/4/2014 ~~935,97~~ 4.807,39

SENHORES CONDOMINIOS:

- Pagamentos Efetuados:
  - 14/02/2014 Jessi Cardoso (CF) R\$ 24,00 // lampadas 20W
  - 19/02/2014 Euro Mat.Constr.(NF25677)R\$ 280,10 // pedapren preto + manta
  - 19/02/2014 Porto Seguro R\$ 106,94 // 4/4 parc. seguro func.
  - 07/03/2014 Amavel M. F. Correia R\$1.986,91 - Restante encargos mes 02/14
  - 10/03/2014 Carrefour (CF 076) R\$ 5,98 // água sanitaria
  - 10/03/2014 Euro Mat.Constr.(NF25936)R\$ 52,00 // luva+telhas+massa pronta
  - 10/03/2014 Sta Casa Saude R\$ 372,50 // PS funcionarios
  - 12/03/2014 Sabeso R\$1.770,16 // conta d'agua mes 02/14
  - 17/03/2014 Milton Lopes R\$ 100,00 // Telhas+man de obra (imovel n. 72)
  - 20/03/2014 Reembolso R\$ 518,41 - Despesas

2.) Não acusamos recebimento, ate a presente data, 20/03/2014, de condominio em atraso, venc. 01/12/2013; venc. 01/01/2014; venc. 01/02/2014; venc. 01/03/2014 dos conjuntos ns. 14, 15, 31 e 12.

3.) Acusamos recebimento em 15/03/2014, de condominio em atraso, vencimentos 01/02/2014 e 01/03/2014, valor R\$614,90 do ci. n. conforme a lei.

4.) Ate a presente data, 22/03/2014, total a receber, vencimento 01/03/2014 e R\$3.544,03.

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

AMA CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS  
 RUA CARVALHO DE MENDONCA 164  
 11070-100 SANTOS SP  
 Tel (013 )

Fax 013 3223-1578 ADIBAS

30/04/2014

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ABRIL/14 - Vcto 10/05/2014

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA Cod. 3 Pag.  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

DESPESAS

DESPESAS

FOLHA DE PAGAMENTO

SUELI LIMA DE SOUZA - 03/2014	1.293,52
RUBIO CESAR HENRIQUES - 03/2014	1.952,31
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 03/2014	1.291,09
SUELI LIMA DE SOUZA (PROV. FERTIAS)	1.500,00

ENCARGOS SOCIAIS

INSS - 03/2014	1.950,04
FGTS - 03/2014	428,91
PIS - 03/2014	53,61

AGUA E ENERGIA ELETRICA

SABESP - CONTA D'AGUA - 03/2014	1.289,73
PIRATININGA - CONTA DE LUZ - 03/2014	279,87

CONSERVACAO E MANUTENCAO

SANTISTA BOMBAS (NF 8909)	130,27
NEW LIFT ELEVADORES (NF 018976)	818,83

OUTRAS DESPESAS

VALE TRANSPORTE	482,50
TELEFONICA	71,17
CESTAS BASICAS	648,00
DESPESAS BANCARIAS (TAXA)	41,80
CUSTAS COBRANCA	24,60
IPTU 2014 (4/12 PARC.)	42,50
F. CAIXA (CONF. ASSEMBLEIA)	5.000,00

TAXA DE ADMINISTRACAO

TAXA DE ADMINISTRACAO	380,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00

FUNDOS

FUNDO DE RESERVA

10,000000 % s/ R\$ 17.748,75	1.774,88
------------------------------	----------

TOTAL DESPESAS (para rateio)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR MERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53 sob o número WST517701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código QWFEVPOYX.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ABRIL/14 - Vcto 10/05/2014**

Condominio : CONDOMINIO EDIFICIO R.TEIXEIRA  
 RUA RIACHUELO, 66  
 CENTRO - SANTOS-SP 11030-080

Cod. 3

Pag. 2

**DEMONSTRATIVO DO RATEIO**

Unidade(s)	% Rateio	CONDOMINIO Qtd	FUNDO DE RESERVA Qtd
101 11 21 31 41 51 61 71 81 91	1,687000	299,42 10	29,94 10
104 14 24 34 44 54 64 74 84 94	1,800000	319,48 10	31,95 10
103 13 23 33 43 53 63 73 83 93	1,810000	321,25 10	32,13 10
102 12 22 32 42 52 62 72 82 92	2,042000	362,43 10	36,24 10
105 15 25 35 45 55 65 75 85 95	2,661000	472,29 10	47,23 10
<b>Total</b>		<b>17.748,70</b>	<b>1.774,90</b>

Total Geral

ARREDONDAMENTO NO RATEIO PARA O PROXIMO MES : R\$ 0,03

**POUPANCA**

FUNDO DE OBRAS - ITAU - CONTA 87735-2/500

Saldo em 30/03/2014 1.326,46

Juros + Atualizacao 7,29

Saldo em 30/04/2014 1.333,75

FUNDO DE RESERVA - ITAU - CONTA 87666-9/500 =====

Saldo em 30/03/2014 4.206,57

Juros + Atualizacao 23,13

Saldo em 30/04/2014 4.229,70

ITAU - CONTA MOVIMENTO =====

Saldo Anterior 22/03/2014 935,97

Recebido Condominios no mes 20.757,38

Pagamentos feitos no mes (15.955,35)

Saldo Atual 25/04/2014 4.807,39

=====

**SENHA RES CONDOMINIOS:**

**1. Pagamentos Efetuados:**

07/04/2014 Antonio C. de Souza R\$ 80,00 - Vale Transporte/Ferias Rubio

09/04/2014 Euro Mat.Constr.(NF26112)R\$ 37,10 - Massa pronta+manta+cim.

09/04/2014 Sta Casa Saude R\$ 372,50 - PS funcionarios

12/04/2014 Carrefour (NF 335708) R\$ 5,96 - 4 agua sanitaria

13/04/2014 Embare de Stos (CF129759)R\$ 23,65 - 1 cera+2removedores b. facil

14/04/2014 Sabesp R\$1.730,02 - Conta de agua mes

03/14

15/04/2014 Paulo Cesar Batista R\$ 700,00 - 2/3 parc. DVR

24/04/2014 Sanfer Caicara R\$ 573,40 - 1/2 parc. caixa+dedit.

25/04/2014 Reembolso R\$1.040,39 - Despesas extraordinarias

2.) Acusamos recebimento em 24/04/2014, de condominios em atraso, conjuntos nos. 14,15,31 e 12, vencs. 01/12/13, 01/01/14, 01/01/14 e 01/03/14, valor total de R\$5.297,70, atraves de cheques pre datados, dependentes de compensacao bancaria.

3.) O total cobrado pelo banco Itau referente as tarifas bancarias e R\$168,78, conforme extrato bancario, ate 24/04/14.

4.) Ata a presente data, 25/04/2014, total a receber, vencimento 10/04/2014, referente cjs. 14,15,31 e 12 e R\$1.982,16.

\*\*\* Proxima Assembleia deve ser realizada em 14/01/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2014 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 652Dkxs1.

<b>AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS</b> <b>RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164</b> <b>11070-100 - SANTOS - SP</b> <b>TEL.: 3234-5671</b> <b>CRECI</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MAIO/2014 - PRÓX. VCTO: 20/06/2013</b>			
Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA Rua Riachuelo, nº 66 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080			
<b>DESPESAS</b>			
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>			
Sueli Lima de Souza - 04/2014		1.337,37	
Rubio Cesar Henriques - 04/2014		2.020,08	
Antonio Carlos de Souza - 04/2014		1.334,86	
Antonio Carlos de Souza (Prov. Férias)		1.000,00	<b>5.692,31</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
INSS – 04/2014		1.950,04	
FGTS – 04/2014		428,91	
PIS – 04/2014		53,61	<b>2.432,56</b>
<b>ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Sabesp - Conta D'água – 04/2014		1.750,27	
Piratininga - Conta de Luz – 04/2014		273,43	<b>2.023,70</b>
<b>CONSERVAS E MANUTENÇÃO</b>			
Santista Bombas (NF 9382)		130,27	
New Lift Elevadores		821,91	<b>952,18</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Vale Transporte		290,00	
Telefonica		71,17	
Cestas Básicas		648,00	
Despesas Bancárias (Taxa)		41,80	
Custas Cobrança		24,60	
IPTU (5/12 Parc.)		42,50	
ISS (Notas Sanfer Caiçara)		36,60	
F. Caixa (Conf. Assembléia)		5.000,00	<b>6.154,67</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Taxa de Administração		380,00	
Material de Expediente		70,00	<b>450,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>R\$ 17.705,42</b>
<b>Fundo de Reserva</b>			<b>R\$ 1.770,54</b>
10,000000 % s/ R\$ 17.705,42			

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	17.705,42	R\$	1.770,54
11	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
21	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
31	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
41	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
51	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
61	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
71	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
81	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
91	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
101	1,69	R\$	298,69	R\$	29,87
12	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
22	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
32	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
42	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
52	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
62	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
72	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
82	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
92	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
102	2,04	R\$	361,54	R\$	36,15
13	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
23	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
33	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
43	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
53	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
63	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
73	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
83	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
93	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
103	1,81	R\$	320,47	R\$	32,05
14	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
24	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
34	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
44	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
54	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
64	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
74	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
84	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
94	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
104	1,80	R\$	318,70	R\$	31,87
15	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
25	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
35	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
45	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
55	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
65	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
75	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
85	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
95	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
105	2,66	R\$	471,14	R\$	47,11
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.705,42</b>	<b>R\$</b>	<b>1.770,54</b>

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/04/2014	R\$ 1.333,75
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,34
(=) Saldo em 30/05/2014	R\$ 1.341,09
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/04/2014	R\$ 4.227,86
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,25
(=) Saldo em 30/05/2014	R\$ 4.251,11
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/04/2014	R\$ 4.807,39
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 19.446,38
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 19.444,50
(=) Saldo Atual 25/05/2014	R\$ 9.321,43

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

29/04/2014 Tropical Eletric Center (NF 1000)	R\$	2,00	4 Rab. Lâmpada
29/04/2014 Eletrica D. Pedro (NF 13812)	R\$	2,00	2 Suportes Lâmpada
29/04/2014 Pano Center (CF 026511)	R\$	19,00	10 Sacos p/ Chão
12/05/2014 Sueli Lima de Souza	R\$	1.835,78	Férias
12/05/2014 Sta Casa Saúde	R\$	372,50	P.S. Funcionários
14/05/2014 Paulo Cesar Batista	R\$	700,00	3/3 Parc. DVR.
15/05/2014 Estevez Abrantes e Cia. LTDA. (CF 038825)	R\$	74,00	Lanterna Recar. LED.
19/05/2014 Rubio Cesar Henriques	R\$	372,00	1ª Parc. H.E. - Férias Sueli
26/05/2014 Euro Mat. Construção (NF 26602)	R\$	251,50	Vida Pron. E Outros
26/05/2014 Sanfer Caiçara (NF 50370)	R\$	610,00	2/2 Parc. Caixas
26/05/2014 Banco Itau	R\$	176,30	Custas Cobrança
27/05/2014 Reembolso	R\$	2.074,00	Despesas

**Por motivo de atraso bancário no envio da correspondência mensal, os eventuais condomínios não pagos em abril e maio, constarão do próximo demonstrativo de despesas relacionados cada um pelo número do respectivo conjunto.**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JUNHO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/07/2013**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 05/2014	-	
Rubio Cesar Henriques - 05/2014	2.020,08	
Antonio Carlos de Souza - 05/2014	1.334,86	
Rubio Cesar Henriques (Prov. Férias)	<u>1.500,00</u>	<b>4.854,94</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 05/2014	2.129,07	
FGTS - 05/2014	469,25	
PIS - 05/2014	<u>58,66</u>	<b>2.656,98</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 05/2014	1.583,32	
Piratininga - Conta de Luz - 05/2014	<u>277,74</u>	<b>1.861,06</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 11306)	130,27	
New Lift Elevadores (NF 19099)	<u>818,83</u>	<b>949,10</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte	482,50	
Telefonica	71,83	
Cestas Básicas	648,00	
Despesas Bancárias (Taxa)	45,90	
Custas Cobrança	189,90	
IPTU (6/12 Parc.)	42,50	
ISS (Bombas + Elevadores)	43,03	
Antonio Carlos de Souza (Dif. Férias)	632,33	
F. Caixa (Conf. Assembléia)	<u>5.000,00</u>	<b>7.155,99</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração	420,00	
Material de Expediente	<u>80,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ 17.978,07

**Fundo de Reserva** R\$ 1.797,81

10,000000 % s/ R\$ 17.978,07

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
-	-	R\$ 17.978,07		R\$ 1.797,81	
11	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
21	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
31	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
41	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
51	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
61	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
71	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
81	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
91	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
101	1,69	R\$ 303,29		R\$ 30,33	
12	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
22	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
32	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
42	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
52	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
62	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
72	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
82	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
92	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
102	2,04	R\$ 367,11		R\$ 36,71	
13	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
23	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
33	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
43	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
53	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
63	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
73	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
83	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
93	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
103	1,81	R\$ 325,40		R\$ 32,54	
14	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
24	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
34	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
44	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
54	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
64	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
74	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
84	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
94	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
104	1,80	R\$ 323,61		R\$ 32,36	
15	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
25	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
35	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
45	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
55	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
65	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
75	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
85	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
95	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
105	2,66	R\$ 478,40		R\$ 47,84	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 17.978,07</b>		<b>R\$ 1.797,81</b>	

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/05/2014	R\$ 1.341,08
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,38
(=) Saldo em 30/06/2014	R\$ 1.348,46
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/05/2014	R\$ 4.251,11
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,38
(=) Saldo em 30/06/2014	R\$ 4.274,49
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/05/2014	R\$ 9.321,43
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 20.515,74
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 22.946,85
(=) Saldo Atual 25/06/2014	R\$ 10.864,37

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

28/05/2014 Amavel Manuel Flora Correia	R\$ 500,00	Débito 2009 encargos
28/05/2014 R. Z. Almeida papelaria (CF 067591)	R\$ 6,25	1 Pacote (5) recibos
28/05/2014 Lustres Center (recibo)	R\$ 25,00	Reator 20 x 20 elevador 1
03/06/2014 J. S. Vidraçaria - Serralheria (recibo)	R\$ 1.400,00	Troca 2 molas Ferro porta
04/06/2014 A. I. R. Ferreira e Pereira (CF 218747)	R\$ 4,19	Alcool gel limpeza
04/06/2014 Pano Center (CF 027601)	R\$ 19,00	10 panos cinza para chão
04/06/2014 Bazar Ecolimp (NF 072204)	R\$ 18,80	2 vassouras piaçava
05/06/2014 Comércio de Lustres PraiaLuz (NF 39100)	R\$ 170,00	17 lâmpadas vela lustres
10/06/2014 Sta Casa Saúde	R\$ 372,50	P. S. Funcionários
10/06/2014 Antonio Carlos de Souza	R\$ 1.832,33	Férias
14/06/2014 Carrefour (CF 2444631)	R\$ 52,95	4 L cândida + luvas
18/06/2014 Porto Seguro	R\$ 864,26	1/3 parc. Seguro Edifício
20/06/2014 Comércio de Lustres PraiaLuz (NF 39149)	R\$ 20,00	2 lâmpadas vela 9 W
24/06/2014 Paulo Cesar Batista	R\$ 902,50	Interfone Elev. 1 + fontes + Rev cameras
24/06/2014 Reembolso	R\$ 2.640,50	Despesas extraordinárias

**Até a presente data, 24/06/2014, não foi constatado nos documentos bancários recebidos, falta de pagamento da cota condominial referente ao mês 06/2014, por qualquer condomínio. Sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.**

**Sindica.**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JULHO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/08/2014**

**Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**  
**Rua Riachuelo, nº 66**  
**Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080**

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 06/2014	1.337,37	
Rubio Cesar Henriques - 06/2014	2.020,08	
Antonio Carlos de Souza - 06/2014	-	<b>3.357,45</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 06/2014	2.128,74	
FGTS - 06/2014	469,18	
PIS - 06/2014	58,65	<b>2.656,57</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 06/2014	1.209,64	
Piratininga - Conta de Luz - 06/2014	255,50	<b>1.465,14</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 11527)	130,27	
New Lift Elevadores (NF 19220)	818,83	<b>949,10</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte	482,50	
Telefonica	71,83	
Cestas Básicas	648,00	
Despesas Bancárias (Taxa)	45,90	
Custas Cobrança	254,40	
IPTU (7/12 Parc.)	42,50	
ISS (Bombas + Elevadores)	43,03	
Rubio Cesar Henriques (Dif. Férias)	1.215,00	
Antonio Carlos de Souza (Férias + )	1.509,97	
Rubio Cesar Henriques (HE Férias Carlos)	625,00	<b>4.938,13</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração	420,00	
Material de Expediente	80,00	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ **13.866,39**

**Fundo de Reserva** R\$ **1.386,64**

10,000000 % s/ R\$ 13.866,39

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio	Fundo de Reserva
--	--	R\$	R\$
		13.866,39	1.386,64
11	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
21	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
31	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
41	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
51	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
61	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
71	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
81	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
91	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
101	1,69	R\$ 233,93	R\$ 23,39
12	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
22	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
32	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
42	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
52	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
62	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
72	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
82	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
92	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
102	2,04	R\$ 283,15	R\$ 28,32
13	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
23	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
33	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
43	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
53	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
63	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
73	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
83	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
93	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
103	1,81	R\$ 250,98	R\$ 25,10
14	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
24	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
34	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
44	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
54	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
64	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
74	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
84	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
94	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
104	1,80	R\$ 249,60	R\$ 24,96
15	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
25	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
35	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
45	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
55	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
65	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
75	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
85	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
95	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
105	2,66	R\$ 368,98	R\$ 36,90
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 13.866,39</b>	<b>R\$ 1.386,64</b>

CONDOMÍNIO

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/06/2014	R\$ 1.348,46
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,42
(=) Saldo em 30/07/2014	R\$ 1.355,88
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/06/2014	R\$ 4.276,10
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,52
(=) Saldo em 30/07/2014	R\$ 4.299,62
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/06/2014	R\$ 10.864,37
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 19.775,88
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 19.311,13
(=) Saldo Atual 25/07/2014	R\$ 13.000,17

SENHORES CONDOMINOS:

1.) Pagamentos Efetuados:

27/06/2014 José Cardoso ME (CF 106272)	R\$ 6,00	1 Lâmpada 40W
07/07/2014 Carrefour (CF 205269)	R\$ 7,30	2L Cândida + 1 Papel Higiênico
08/07/2014 Embaré de Santos (CF 114248)	R\$ 14,90	2 Ceras brilho fácil
09/07/2014 Embaré de Santos (CF 148480)	R\$ 13,98	2 CIF saponácio
07/07/2014 Elétrica D. Pedro (NF 14100)	R\$ 16,00	1 reator 20W
08/07/2014 Sta Casa Saúde	R\$ 372,50	P. S. Funcionários
08/07/2014 Rubio Cesar Henriques	R\$ 2.714,21	Férias
18/07/2014 Porto Seguro	R\$ 864,26	2/3 Parc. Seguro
22/07/2014 Elétrica D. Pedro (NF 14175)	R\$ 18,50	1 reator 20W + fita
22/07/2014 Euro Mat. Construção Ltda. (NF 27306)	R\$ 175,60	2 Tintas Gelo + Massa
24/07/2014 Reembolso	R\$ 1.244,00	Despesas

2.) Até a presente data, 24/07/2014, não foi constatado nos documentos bancários recebidos, falta de pagamento da cota condominial referente ao mês 07/2014, por qualquer condomínio.

Sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.

3.) A Receber: Condomínio em Atraso, Vcto. 10/04/2014 dos conjuntos 12, 31, 14 e 15; mais multas e juros conforme a lei.

Sindica.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS AGOSTO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/09/2014**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 07/2014	1.337,37	
Rubio Cesar Henriques - 07/2014	-	
Antonio Carlos de Souza - 07/2014	1.334,86	
Dissídio (previsão)	<u>450,00</u>	<b>3.122,23</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 07/2014	2.242,33	
FGTS - 07/2014	491,26	
PIS - 07/2014	<u>61,41</u>	<b>2.795,00</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 07/2014	1.230,40	
Piratininga - Conta de Luz - 07/2014	<u>329,86</u>	<b>1.560,26</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 12248)	130,27	
New Lift Elevadores (NF 19344)	<u>818,83</u>	<b>949,10</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte	482,50	
Telefonica	56,21	
Cestas Básicas	648,00	
Despesas Bancárias (Taxa)	45,90	
Custas Cobrança	211,80	
IPTU (8/12 Parc.)	42,50	
ISS	43,03	
Porto seguro (1/3 parc.)	864,23	
Cartório de registro título	70,68	
Rubio Cesar Henriques (Férias de trabalho)	<u>2.337,00</u>	<b>4.801,85</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração	420,00	
Material de Expediente	<u>80,00</u>	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 13.728,44</b>
-----------------------	----------------------

<b>Fundo de Reserva</b>	<b>R\$ 1.372,84</b>
-------------------------	---------------------

10,000000 % s/ R\$ 13.728,44

<b>Total despesas p/ rateio</b>	<b>R\$ 15.101,28</b>
---------------------------------	----------------------



**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SETEMBRO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/10/2014**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 08/2014	1.500,23 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 08/2014	2.366,00 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 08/2014	<u>1.551,58 ✓</u>	<b>5.417,81</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 08/2014	2.263,96	
FGTS - 8/2014	497,67	
PIS - 08/2014	<u>62,21</u>	<b>2.823,84</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 08/2014	1.292,68 ✓	
Piratininga - Conta de Luz - 08/2014	<u>296,98 ✓</u>	<b>1.589,66</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 12969)	130,27 ✓	
New Lift Elevadores (NF 19468)	<u>818,58 ✓</u>	<b>948,85</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte	482,50	
Telefonica	33,02 ✓	
Cestas Básicas	690,00	
Despesas Bancárias (Taxa)	45,90	
Custas Cobrança	238,50	
IPTU 9/12 Parc.)	42,50	
ISS	43,03	
Porto seguro (2/3 parc.)	864,23	
Sanfer Caiçara (NF 51281) 1/2 par.	<u>277,30 ✓</u>	<b>2.716,98</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração	420,00	
Material de Expediente	<u>80,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ 13.997,14

**Fundo de Reserva** R\$ 1.399,71

10,000000 % s/ R\$ 13.997,14

**Total despesas p/ rateio** R\$ 15.396,85

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio	Fundo de Reserva
--	--	R\$ 13.997,14	R\$ 1.399,71
11	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
21	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
31	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
41	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
51	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
61	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
71	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
81	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
91	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
101	1,69	R\$ 236,13	R\$ 23,61
12	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
22	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
32	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
42	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
52	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
62	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
72	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
82	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
92	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
102	2,04	R\$ 285,82	R\$ 28,58
13	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
23	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
33	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
43	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
53	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
63	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
73	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
83	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
93	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
103	1,81	R\$ 253,35	R\$ 25,33
14	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
24	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
34	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
44	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
54	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
64	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
74	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
84	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
94	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
104	1,80	R\$ 251,95	R\$ 25,19
15	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
25	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
35	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
45	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
55	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
65	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
75	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
85	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
95	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
105	2,66	R\$ 372,46	R\$ 37,25
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 13.997,14</b>	<b>R\$ 1.399,71</b>

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/08/2014	R\$ 1.363,34
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,50
(-) Saldo em 30/09/2014	R\$ 1.370,84
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/08/2014	R\$ 4.327,37
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,80
(-) Saldo em 30/09/2014	R\$ 4.351,17
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/08/2014	R\$ 10.000,69
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 14.780,67
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 16.795,69
(-) Saldo Atual 25/09/2014	R\$ 9.209,62

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

21/08/2014	Jesse Cadoso Maranhão - ME (CF 01171)	R\$ 20,00	Reator elevador 2
26/08/2014	A.R. Ferreira (CF 254320)	R\$ 15,98	2 CIF Limpeza
10/09/2014	Euro Material de Construção (NF 27819)	R\$ 499,60	18 L. Latex + 2 esmaltes gelo
10/09/2014	Sta Casa Saúde	R\$ 430,25	P. S. Funcionários
10/09/2014	Amável Manuel F. Correia	R\$ 100,00	Final débito 2009
17/09/2014	Sanfer Caiçara (NF 51281)	R\$ 291,50	2/2 parc. Dedetização
20/09/2014	Carrefour (CF 8525)	R\$ 19,98	4 Candidas + Papel + Cera
23/09/2014	Reembolso	R\$ 1.421,34	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/08/2014, a receber, condomínios em atraso:**

**Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12,31,14 e 15;**  
**Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12,31, 14 e 15.**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS OUTUBRO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/11/2014**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 09/2014		
Rubio Cesar Henriques - 09/2014	1.417,62	
Antonio Carlos de Souza - 09/2014	2.160,68	
	<u>1.441,65</u>	<b>5.019,95</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 09/2014		
FGTS - 09/2014	2.095,31	
PIS - 09/2014	460,79	
	<u>57,60</u>	<b>2.613,70</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 09/2014		
Piratininga - Conta de Luz - 09/2014	1.168,12	
	<u>297,98</u>	<b>1.466,10</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 113690)		
New Lift Elevadores (NF 19603)	138,77	
	<u>818,15</u>	<b>956,92</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte		
Telefonica	482,50	
Cestas Básicas	58,21	
Despesas Bancárias (Taxa)	690,00	
Custas Cobrança	51,90	
IPTU 10/12 Parc.)	222,60	
ISS	42,50	
Porto seguro (3/3 parc.)	43,03	
13º Salário (1ª Parc. Prov.)	864,23	
Sanfer Caiçara (NF 51281) 2/2 par.	1.300,00	
	<u>291,50</u>	<b>4.046,47</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração		
Material de Expediente	420,00	
	<u>80,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

**R\$ 14.603,14**

**Fundo de Reserva**

10,000000 % s/ R\$ 14.603,14 **R\$ 1.460,31**

**Total despesas p/ rateio**

**R\$ 16.063,45**

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva
		R\$		R\$
11	1,69	R\$	14.603,14	1.460,31
21	1,69	R\$	246,35	24,64
31	1,69	R\$	246,35	24,64
41	1,69	R\$	246,35	24,64
51	1,69	R\$	246,35	24,64
61	1,69	R\$	246,35	24,64
71	1,69	R\$	246,35	24,64
81	1,69	R\$	246,35	24,64
91	1,69	R\$	246,35	24,64
101	1,69	R\$	246,35	24,64
12	2,04	R\$	246,35	24,64
22	2,04	R\$	298,20	29,82
32	2,04	R\$	298,20	29,82
42	2,04	R\$	298,20	29,82
52	2,04	R\$	298,20	29,82
62	2,04	R\$	298,20	29,82
72	2,04	R\$	298,20	29,82
82	2,04	R\$	298,20	29,82
92	2,04	R\$	298,20	29,82
102	2,04	R\$	298,20	29,82
13	1,81	R\$	298,20	29,82
23	1,81	R\$	264,32	26,43
33	1,81	R\$	264,32	26,43
43	1,81	R\$	264,32	26,43
53	1,81	R\$	264,32	26,43
63	1,81	R\$	264,32	26,43
73	1,81	R\$	264,32	26,43
83	1,81	R\$	264,32	26,43
93	1,81	R\$	264,32	26,43
103	1,81	R\$	264,32	26,43
14	1,80	R\$	264,32	26,43
24	1,80	R\$	262,86	26,29
34	1,80	R\$	262,86	26,29
44	1,80	R\$	262,86	26,29
54	1,80	R\$	262,86	26,29
64	1,80	R\$	262,86	26,29
74	1,80	R\$	262,86	26,29
84	1,80	R\$	262,86	26,29
94	1,80	R\$	262,86	26,29
104	1,80	R\$	262,86	26,29
15	2,66	R\$	262,86	26,29
25	2,66	R\$	388,59	38,86
35	2,66	R\$	388,59	38,86
45	2,66	R\$	388,59	38,86
55	2,66	R\$	388,59	38,86
65	2,66	R\$	388,59	38,86
75	2,66	R\$	388,59	38,86
85	2,66	R\$	388,59	38,86
95	2,66	R\$	388,59	38,86
105	2,66	R\$	388,59	38,86
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>14.603,14</b>	<b>1.460,31</b>

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/09/2014	R\$ 1.370,84
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,54
(=) Saldo em 30/10/2014	R\$ 1.378,38
<b>Fundo de Reserva - Itau - Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/09/2014	R\$ 4.351,91
(+) Juros + Atualização	R\$ 23,94
(=) Saldo em 30/10/2014	R\$ 4.375,85
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/09/2014	R\$ 9.209,62
(+) Recebimento Condomínios no mês	R\$ 13.726,15
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 17.554,04
(=) Saldo Atual 25/10/2014	R\$ 5.694,08

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

29/09/2014 Cliper recibo 4061	R\$	120,80	2 uniformes faxina
09/10/2014 Sta Casa Saude	R\$	430,25	P. S. Funcionários
29/09/2014 Jesse Cadoso Maranhão - ME (CF 08102)	R\$	13,00	Lampada 15W - arendela
10/10/2014 Denys	R\$	2.000,00	Laudo técnico (prefeitura)
16/10/2014 Casa Conde Ferragens (NF 106409)	R\$	17,50	3 metros de fio + plugs
16/10/2014 Sandro Berdules Alves - ME (CF 0440)	R\$	168,00	Vent. Parede 50 cm
22/10/2014 Gasparzinho loteria e papelaria (recibo)	R\$	6,00	26 cópias intimação
22/10/2014 Euro Material de Construção (NF 28220)	R\$	179,30	Tinta verde, massa corrida e outros
23/09/2014 Reembolso	R\$	11.326,05	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/08/2014, a receber, condomínios em atraso:**

- Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;
- Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS NOVEMBRO/2014 - PRÓX. VCTO: 10/12/2014**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 10/2014	1.417,62	
Rubio Cesar Henriques - 10/2014	2.160,68	
Antonio Carlos de Souza - 10/2014	<u>1.441,65</u>	<b>5.019,95</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS – 10/2014	2.095,31	
FGTS – 10/2014	460,79	
PIS – 10/2014	<u>57,60</u>	<b>2.613,70</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água – 10/2014	1.147,36	
Piratininga - Conta de Luz – 10/2014	<u>348,47</u>	<b>1.495,83</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (NF 14412)	138,77	
New Lift Elevadores (NF 019709)	<u>880,83</u>	<b>1.019,60</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte	482,50	
Telefonica	60,54	
Cestas Básicas	690,00	
Despesas Bancárias (Taxa)	51,90	
Custas Cobrança	214,20	
IPTU 11/12 Parc.)	42,50	
ISS	43,03	
13º Salário (Diferença 1ª Parcela)	1.581,00	
13º Salário (2ª Parc. Prov.)	<u>750,00</u>	<b>3.915,67</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração	420,00	
Material de Expediente	<u>80,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ 14.564,75

**Fundo de Reserva** R\$ 1.456,48

10,000000 % s/ R\$ 14.564,75

**Total despesas p/ rateio** R\$ 16.021,23

Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	14.564,75	R\$	1.456,48
11	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
21	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
31	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
41	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
51	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
61	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
71	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
81	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
91	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
101	1,69	R\$	245,71	R\$	24,57
12	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
22	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
32	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
42	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
52	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
62	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
72	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
82	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
92	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
102	2,04	R\$	297,41	R\$	29,74
13	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
23	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
33	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
43	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
53	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
63	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
73	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
83	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
93	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
103	1,81	R\$	263,62	R\$	26,36
14	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
24	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
34	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
44	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
54	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
64	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
74	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
84	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
94	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
104	1,80	R\$	262,17	R\$	26,22
15	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
25	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
35	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
45	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
55	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
65	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
75	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
85	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
95	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
105	2,66	R\$	387,57	R\$	38,76
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>14.564,75</b>	<b>R\$</b>	<b>1.456,48</b>

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/10/2014	R\$ 1.378,38
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,58
(=) Saldo em 30/11/2014	R\$ 1.385,96
<b>Fundo de Reserva - Itau -Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/10/2014	R\$ 4.378,78
(+) Juros + Atualização	R\$ 24,08
(=) Saldo em 30/11/2014	R\$ 4.402,86
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/10/2014	R\$ 5.694,08
(+) Recebimento Condomínios no mês	(aguardando comprovantes bancários)
(-) Pagamentos feitos no mês	-R\$ 17.326,31
(=) Saldo Atual 25/11/2014	R\$ 5.443,32

**SENHORES CONDOMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

10/11/2014 Amável Manuel Flora Correia	R\$	215,00	13ª AMA
10/11/2014 Hidrosistem (NF 308)	R\$	658,00	1ª Parc. Extintores
10/11/2014 P.S. Santa Casa Saúde	R\$	430,25	P.S. Funcionários
17/11/2014 Carrefour (CF 139993)	R\$	8,99	Sapólio CIF (02)
18/11/2014 Porto Seguro	R\$	152,32	1/3 Seguro Funcionários
24/11/2014 Sueli Lima de Souza	R\$	802,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014 Rubio César Henriques	R\$	1.263,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014 Antonio Carlos de Souza	R\$	816,00	1ª Parc. 13ª
24/11/2014 Reembolso	R\$	747,00	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/11/2014, a receber, condomínios em atraso:**

- Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/11/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.**



Conjunto	% Rateio Cond/FO	Condomínio		Fundo de Reserva	
--	--	R\$	14.324,08	R\$	1.432,41
11	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
21	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
31	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
41	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
51	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
61	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
71	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
81	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
91	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
101	1,69	R\$	241,65	R\$	24,16
12	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
22	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
32	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
42	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
52	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
62	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
72	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
82	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
92	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
102	2,04	R\$	292,50	R\$	29,25
13	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
23	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
33	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
43	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
53	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
63	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
73	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
83	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
93	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
103	1,81	R\$	259,27	R\$	25,93
14	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
24	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
34	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
44	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
54	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
64	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
74	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
84	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
94	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
104	1,80	R\$	257,83	R\$	25,78
15	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
25	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
35	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
45	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
55	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
65	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
75	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
85	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
95	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
105	2,66	R\$	381,16	R\$	38,12
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>14.324,08</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,41</b>

**CONDOMÍNIO**

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/11/2014	R\$ 1.385,96
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,62
(=) Saldo em 30/12/2014	R\$ 1.393,58
<b>Fundo de Reserva - Itau -Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/11/2014	R\$ 4.402,86
(+) Juros + Atualização	R\$ 24,22
(=) Saldo em 30/12/2014	R\$ 4.427,08
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/11/2014	R\$ 5.443,32
(+) Recebimento Condomínios no mês 11/2014	R\$ 13.858,84
(-) Pagamentos feitos no mês	R\$ 16.539,76
(=) Saldo Atual 25/12/2014	R\$ 5.226,90

**SENHORES CONDOMINIOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

27/11/2014	Moreno & Ferreira Ltda - CF 033171	R\$	19,00	10 Panos de chão
01/12/2014	Amável Manuel Flora Correia - 13º AMA	R\$	215,00	2ª Parcela
04/12/2014	Amável Manuel Flora Correia - FGTS	R\$	230,40	1ª Parcela 13º
08/12/2014	RPH - Equip. p/ escrit. CF 011846	R\$	16,87	Protocolo
09/12/2014	P.S. Santa Casa	R\$	430,25	Funcionários
09/12/2014	Hidrosistem - NF 308/02	R\$	658,00	2ª Parc. Extintores
17/12/2014	Sueli Lima de Souza	R\$	657,56	2ª Parc. 13º
17/12/2014	Rubio César Henriques	R\$	963,89	2ª Parc. 13º
18/12/2014	Antonio Carlos de Souza	R\$	668,71	2ª Parc. 13º
18/12/2014	Carteiros e Coletores de lixo	R\$	100,00	Natal
18/12/2014	Reembolso	R\$	256,00	Despesas extraordinárias

**2.) Até a presente data, 24/12/2014, a receber, condomínios em atraso:**

- Vencimento 10/04/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/08/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/10/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15;**
- Vencimento 10/11/2014 - Conj. 12, 31, 14 e 15.**

**3.) Total de Recebimentos mês 12/2014 - No aguardo de comprovantes bancários.**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JANEIRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/02/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro – Santos/SP – Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 01/2015 (01)	1.417,62 *	
Rubio Cesar Henriques - 01/2015 (02)	2.170,27 *	
Antonio Carlos de Souza - 01/2015 (03)	<u>1.441,65 *</u>	<b>5.029,54</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 01/2015 (04)	2.095,31 *	
FGTS - 01/2015 (04)	460,79 *	
FGTS - 01/2015 2ª Parc. 13º Sal. (04)	230,39 *	
PIS - 01/2015 (04)	<u>115,20 *</u>	<b>2.901,69</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 01/2015 (05)	1.126,60 *	
Piratininga - Conta de Luz - 01/2015 (06)	<u>306,81 *</u>	<b>1.433,41</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (Depósito C/C) (07)	138,77 *	
New Lift Elevadores (NF 019952) - 01/2015 (08)	<u>880,83 *</u>	<b>1.019,60</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte (09)	505,00 *	
Telefonica (10)	67,26 *	
Cestas Básicas (11)	690,00 *	
Despesas Bancárias (Taxa) (12)	51,90 *	
Custas Cobrança (12)	228,90 *	
ISS (13)	42,57 *	
Sanfer Caiçara (Depósito C/C) (14)	600,00 *	
New Lift Elevadores (NF 00500) 01/03 Parc. (15)	1.400,00 *	
Jesse Cardoso Maranhão (CF 010480) (16)	40,20 *	
R.Z. De Almeida Papelaria (CF 074492) (17)	4,95 *	
Associação Plano de Saúde (Boleto) (18)	516,30 *	
Cromac (NF 1396) (19)	30,00 *	
Cia Bras Distr. (CF 323139) (20)	3,28 *	
Alternativa com vidros (Recibo) (21)	<u>20,00 *</u>	<b>4.200,36</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 01/2015 (04)	430,00 *	
Material de Expediente - 01/2015 (04)	<u>70,00 *</u>	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 15.084,60</b>
Devolução Provisão Encargos 13ºSal. (230,39 - FGTS)	R\$ 1.769,61 R\$ 13.314,99
Fundo de Caixa Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00 R\$ 18.314,99
<b>Fundo de Reserva</b>	<b>R\$ 1.831,50</b>
10,000000 % s/ R\$ 18.314,99	
<b>Total despesas p/ rateio</b>	<b>R\$ 20.146,49</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 7c57yx43.

24

**CONDOMÍNIO**

11	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
21	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
31	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
41	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
51	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
61	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
71	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
81	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
91	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
101	1,69	R\$	224,62	R\$	115,25
12	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
22	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
32	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
42	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
52	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
62	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
72	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
82	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
92	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
102	2,04	R\$	271,89	R\$	139,50
13	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
23	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
33	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
43	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
53	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
63	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
73	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
83	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
93	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
103	1,81	R\$	241,00	R\$	123,65
14	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
24	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
34	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
44	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
54	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
64	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
74	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
84	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
94	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
104	1,80	R\$	239,67	R\$	122,97
15	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
25	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
35	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
45	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
55	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
65	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
75	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
85	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
95	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
105	2,66	R\$	354,31	R\$	181,79
Tota					

<b>Poupança</b>	
<b>Fundo de Obras - Itau - Conta 87735-2/500</b>	
(+) Saldo em 30/12/2014	R\$ 1.393,58
(+) Juros + Atualização	R\$ 7,66
(=) Saldo em 30/01/2015	R\$ 1.401,24
<b>Fundo de Reserva - Itau -Conta 87666-9/500</b>	
(+) Saldo em 30/12/2014	R\$ 4.427,08
(+) Juros + Atualização	R\$ 24,35
(=) Saldo em 30/01/2015	R\$ 4.451,43
<b>Itau Conta Movimento</b>	
(+) Saldo Anterior 25/12/2014	R\$ 5.226,99
(+) Recebimento Condomínios no mês 12/2014	
(-) Pagamentos feitos no mês	
(=) Saldo Atual 25/01/2015	R\$ 613,88

\* Os valores não foram divulgados por falta de comprovantes bancários (extratos) serão apresentados no próximo demonstrativo.

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

02/01/2015	New Lift Elevadores 01/03 Parc.	R\$	1.400,00	Barreira eletrônica elevador 1
03/01/2015	Amável Manuel Flora Correia	R\$	500,00	Taxa + Material Expediente
08/01/2015	P.S. Santa Casa	R\$	516,30	P.S. Funcionários
13/01/2015	Sanfer Caiçara	R\$	600,00	Esvazia água acumulada no telhado
30/01/2015	Jorge Alues França	R\$	272,00	Troca de cabo na chave geral (a ser rateado em fevereiro)

**2.) Até a presente data, 30/01/2015, a receber, condomínios em atraso:**

Este item será informado no próximo demonstrativo.

**3.) Total de Recebimentos mês 01/2015 - No aguardo de comprovantes bancários.**

- Complemento de convênio médico - R\$ 86,00 (Sueli Lima de Souza) (22)
- Limpeza da área do cj. B (carros) - R\$ 149,00 - pago e não rateado (23)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código HJ7cExgu.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**

CRECI

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JANEIRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/02/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro - Santos/SP - Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 02/2015 (01)	1.417,62 *	
Rubio Cesar Henriques - 02/2015 (02)	2.160,68 *	
Antonio Carlos de Souza - 02/2015 (03)	<u>1.441,65 *</u>	5.019,95

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 02/2015 (04)	2.095,31 *	
FGTS - 02/2015 (04)	460,79 *	
PIS - 02/2015 (04)	<u>57,60 *</u>	2.613,70

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 02/2015 (05)	651,44 *	
Piratininga - Conta de Luz - 02/2015 (06)	<u>360,89 *</u>	1.012,33

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (Depósito C/C) (07)	138,77 *	
New Lift Elevadores (NF 019952) - 02/2015 (08)	<u>880,83 *</u>	1.019,60

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte (09)	505,00 *	
Telefonica (10)	56,21 *	
Cestas Básicas (11)	690,00 *	
Despesas Bancárias (Taxa) (12)	57,00 *	
Custas Cobrança (12)	192,20 *	
ISS (13)	40,00	
IPTU (14)	50,70 *	
New Lift Elevadores (NF 00500) 02/03 Parc. (15)	1.400,00	
New Lift Elevadores (pan elevador 1=1/6 parc (16)	893,33	
Sesma Coml Eletr. (cupon 093361)-(cabo de força (17)	42,00 *	
Associação Plano de Saúde (Boleto) (18)	516,30 *	
Complento Plano de saúde (19)	68,00	
Coml Alimen Carrefour (cupon 330/26) - Sapócos (20)	19,98 *	
Coml Alimen Carrefour (Cupon 330130-inseticida (21)	7,89 *	
Panificadora Embaré (Cupon 045597 - Sera, Remov (22)	23,09 *	
CIA Brasil Distri (Cloro, Deterg, Cupon 298927 (23)	5,08 *	
Jorge Alves França - Chave Geral (RECIBO) (24)	230,00 *	
Antonio Carlos de Souza - Pintira - 1x2 (25)	400,00 *	
Antonio Carlos de souza -(lav a Areas CJ. 13) (26)	140,00 *	
Euro - com Mat CON (N/F 29061) (27)	83,60 *	
Sueli Lima de Souza (REENBOLSO) (28)	40,00	
Rubio Sesae Henrique (REENBOLSO) (29)	10,00	
		5.470,38

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 02/2015 (04)	430,00 *	
Material de Expediente - 02/2015 (04)	<u>70,00 *</u>	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 15.635,96</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00 R\$ 20.635,96
Fundo de Reserva		R\$ 2.063,59
10,000000 % s/ R\$ 20.635,96		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 22.699,55</b>

11	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
21	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
31	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
41	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
51	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
61	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
71	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
81	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
91	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
101	1,69	R\$	263,78	R\$	119,16
12	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
22	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
32	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
42	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
52	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
62	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
72	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
82	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
92	2,04	R\$	319,29	R\$	139,50
102	2,04	R\$	319,29	R\$	144,24
13	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
23	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
33	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
43	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
53	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
63	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
73	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
83	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
93	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
103	1,81	R\$	283,01	R\$	127,85
14	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
24	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
34	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
44	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
54	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
64	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
74	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
84	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
94	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
104	1,80	R\$	281,45	R\$	127,14
15	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
25	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
35	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
45	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
55	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
65	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
75	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
85	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
95	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96
105	2,66	R\$	416,07	R\$	187,96

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

12/02/2015	New Lift Elevadores 02/03 Parc.	R\$	1.400,00	Barreira eletrônica elevador 1
27/02/2015	New Lift Elevadores	R\$	2.500,00	(PRINCIPAL) Pane elevador 1
09/02/2015	P.S. Santa Casa	R\$	516,30	P.S. Funcionários

**2) ATENÇÃO =** O valor total a ser pago á New lift elevadores é de R\$ 8.360,00 (5.360,00 + 3.000,00 de franquia). Após a 3ª e eultima parcela de 1400,00, que ja esta sendo pago pelo condominio (Barreira elerica) des de 10/02/2015 iniciado o pagamento da franquia em 02 parcelas de R\$ 1500,00 cada (10/05 e 10/06) conforme o combinado. o valor de 5.360,00 inicialmente solicitado á porto seguro (NEGADO) e posteriormente á CIA Piratinga (R\$8.360,00) (TAMBÉM NEGADO) deverá ser pago imediatamente pelo condominio á New Lift (5.360,00) conforme Assembleia de 26/02/2015 e eateado mensalmente para reposição ao fundo condominial

**3) Até a presene data 27/02/2015 saldo da conta Corrente nº 874870 -BCO ITAU R\$ 5.999,80**

**4) condomínios em araso serão divulgados assim que for regularizada junto ao Banco a mudança de Sindico e sub Sindico. Além dos saldos das poupanças**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MARÇO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/04/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro - Santos/SP - Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 03/2015 - (01)	1.417,62 º	
Rubio Cesar Henriques - 03/2015 - (02)	2.160,68 º	
Antonio Carlos de Souza - 03/2015 - (03)	<u>1.441,65 º</u>	<b>5.019,95</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 03/2015 - (04)	2.095,31 º	
FGTS - 03/2015 - (04)	460,79 º	
PIS - 03/2015 - (04)	<u>57,60 º</u>	<b>2.613,70</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 03/2015 - (05)	1.111,04 º	
Piratininga - Conta de Luz - 03/2015 - (06)	<u>375,43 º</u>	<b>1.486,47</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 17305) - (07)	138,77 º	
New Lift Elevadores (N/F .E N°09) - (08)	<u>883,60 º</u>	<b>1.022,37</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	505,00 º	
Cestas Básicas - (10)	690,00 º	
Telefonica - (11)	57,40 º	
Despesas Bancárias (Taxa) - (12)	57,00 º	
Custas Cobrança - (12)	232,50 º	
PIS - (04)	57,60	
IPTU - (13)	50,70 º	
New Lift Elevadores (NF 00500) 03/03 Parc.- (14)	1.400,00 º	
New Lift Elevadores (ART) - (15)	67,68 º	
Elétrica D. Pedro (03 lanp.20w)N/F15093 - (16)	19,50 º	
Elétrica D. Pedro (01 Reator) N/F 1526 - (17)	16,00 º	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (18)	531,72 º	
Complemento Plano de saúde - (19)	87,00 º	
Compl. Plano saúde(02/2015=68,00+19,00)	19,00 º	
Coml Alimentos Carrefour (cupon 330/26) - 8L água sanit-(20)	13,16 º	
Euro Coml. Mat. Constr - Ltd (N/F 256733) - (21)	175,10 º	
Maria Sonia V. Souza - Me (Recibo - Fonte 12v) - (22)	85,00 º	
Cartorio Reg. TIT. E Documentos - (23)	101,00 º	
Antonio Carlos de Souza - Pintura - 2x2 - (24)	400,00 º	
Antonio Carlos de souza -(Reembolso) - (25)	50,00 º	
Rubio Cesar Henriques (Reembolso) - (26)	160,00 º	
Antonio Carlos de Souza (Lavagem área CJ 13) - (27)	140,00 º	
		<b>4.915,36</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 03/2015 - (04)	430,00 º	
Material de Expediente - 03/2015 - (04)	<u>70,00 º</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

**R\$ 15.557,85**

Fundo de Caixa

Conforme Assembléia 13/01/2015

R\$

5.000,00

R\$

**20.557,85**

**Fundo de Reserva**

R\$

**2.056,78**

10,000000 % s/ R\$ 20.557,85

**Total despesas p/ rateio**

R\$

**22.613,63**

11	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
21	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
31	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
41	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
51	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
61	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
71	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
81	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
91	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
101	1,69	R\$	262,46	R\$	119,16
12	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
22	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
32	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
42	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
52	2,04	R\$ *	317,69	R\$	144,24
62	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
72	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
82	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
92	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
102	2,04	R\$	317,69	R\$	144,24
13	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
23	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
33	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
43	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
53	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
63	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
73	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
83	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
93	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
103	1,81	R\$	281,60	R\$	127,85
14	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
24	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
34	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
44	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
54	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
64	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
74	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
84	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
94	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
104	1,80	R\$	280,04	R\$	127,14
15	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
25	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
35	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
45	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
55	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
65	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
75	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
85	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
95	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96
105	2,66	R\$	413,99	R\$	187,96

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

03/03/2015	New Lift Elevadores 03/03 Parc.	R\$	1.400,00
26/02/2015	Maria Sonia Vieira	R\$	85,00
13/03/2015	Associação Plano de Saúde	R\$	531,72
17/03/2014	Cartorio Reg. Titi.Doc	R\$	101,00

2-) já foi Pago á New Lift Elevadores o valor de R\$5.360,00 Referente ao montante que o seguro Deveria ter ressarcido em virtude de Pane no Elevador 1. (Rateio = 6x 893,33)

3-) Até a presente data 20/03/2015 o Saldo da conta Corrente Nº 874870 - Bco Itaú é de R\$13.801,10

4-) Errata no demonstrativo das despesas de Fevereiro/2015 onde se le : Demonstrativo de despesas Janeiro/2015 Leia-se Fevereiro/2015 e Próximo Vcto: 10/02/2015, Leia-se 10/03/2015 e Total despesas = conforme assembléia 13/01/2015 Leia-se 26/02/2015

5-) Foi devolvida a Suzi Augusto a quantia de R\$1000,00 (Um mil reais) (C.F. assembléia de 26/02/2015), Referente a antecipação salarial do funcionário Rubio (Transf. do Santander: Pessoa a pessoa , em 02/02/2015 e cesta basica do funcionario Carlos) a ser abatida do Total do saldo devedor do mes de Fevereiro/2015

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ABRIL/2015 - PRÓX. VCTO: 10/05/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 04/2015 - (01)	1.371,14 *	
Rubio Cesar Henriques - 04/2015 - (02)	2.087,49 *	
Antonio Carlos de Souza - 04/2015 - (03)	<u>1.394,38 *</u>	<b>4.853,01</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 04/2015 - (04)	2.095,31 *	
FGTS - 04/2015 - (04)	460,79 *	
PIS - 04/2015 - (04)	<u>57,60 *</u>	<b>2.613,70</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 04/2015 - (05)	1.575,14 *	
Piratininga - Conta de Luz - 04/2015 - (06)	<u>491,69 *</u>	<b>2.066,83</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 18039) - (07)	138,77 *	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 118) - (08)	<u>880,83 *</u>	<b>1.019,60</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	418,00 *	
Cestas Básicas - (10)	690,00 *	
RAIS- 2015 - (04)	150,00 €	
Telefonica - (11)	56,21 *	
Despesas Bancárias (Taxa) - (12)	57,00 *	
Custas Cobrança - (12)	248,50 *	
IPTU - (13)	50,70 *	
New Lift Elevadores (1x6) - (14)	<u>893,33 *</u>	
New Lift Elevadores (1x2) - (15)	1.500,00 *	
Empresas reunidas S. caixara (Entrada + 4x) N.F.S. - e 148 (16)	900,00 €	
Elétrica D. Pedro (01 Reator) N/F 15101 - (17)	16,00 *	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (18)	516,30 *	
Complemento Plano de saúde - (19)	19,00	
Antonio Carlos de Souza (FÉRIAS) - (20)	2.044,13 *	
Horas Extras Rúbio - (21)	827,99 *	
PIS (Cobrança indevida 03/2015) - (22) <i>(dedução)</i>	57,60 *	<b>8.329,56</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 04/2015 - (04)	430,00 *	
Material de Expediente - 04/2015 - (04)	<u>70,00 *</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ 19.382,70

**Fundo de Caixa** R\$ 5.000,00 **Conforme Assembléia 13/01/2015** R\$ 24.382,70

**Fundo de Reserva** R\$ 2.438,27

10,000000 % s/ R\$ 24.382,70

**Total despesas p/ rateio** R\$ 26.820,97

11	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
21	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
31	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
41	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
51	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
61	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
71	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
81	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
91	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
101	1,69	R\$	326,99	R\$	125,48
12	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
22	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
32	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
42	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
52	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
62	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
72	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
82	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
92	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
102	2,04	R\$	395,79	R\$	151,89
13	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
23	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
33	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
43	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
53	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
63	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
73	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
83	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
93	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
103	1,81	R\$	350,83	R\$	134,63
14	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
24	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
34	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
44	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
54	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
64	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
74	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
84	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
94	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
104	1,80	R\$	348,89	R\$	133,89
15	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
25	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
35	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
45	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
55	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
65	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
75	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
85	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
95	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
105	2,66	R\$	515,77	R\$	197,93
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>362,70</b>	<b>R\$</b>	<b>136,27</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1.) Pagamentos Efetuados:**

20/03/2015	Eletrica D. Pedro (01 reator) N.F 15101	R\$	16,30
06/04/2015	New Lift Elevadores Paulista - N.F.S. - e 118	R\$	880,83
10/04/2015	Associação Plano de Saúde (Boleto)	R\$	516,30
22/04/2015	Empresas Reun. Sanfer Caçara LTDA (Boleto)	R\$	900,00
22/04/2015	New Lift Elevadores Paulista (Transf.)	R\$	1.500,00

22/03/2015 - Casa de Esperança - 298,00 (23)

**2.) Devolução:**

16/04/2015 foi devolvida a Sûri Augusto : quantia de R\$1.000,00 (Um mil Reais) conforme a assembleia de 26/02/2015.

**3.) Atenção:**

O aumento do Condomínio deste mês foi devido ao pagamento das férias, horas extras respectivas e parcela do conserto do elevador 1, ocorrida em 01/2015

**4.) Poupança: (Extrato bancário)**

Fundos de obras - Itaú - conta 8773 - 2/500  
 Saldo Anterior (Fevereiro) R\$ 268,5  
 Juros Atualização R\$ 1,68  
 Saldo em 23/03/2015 R\$ 270,20  
**Fundo de reserva - Itaú - conta 8716-9/500**  
 Saldo anterior (Fevereiro) R\$ 4.480,56  
 Juros + Atualização R\$ 27,25  
 Saldo em 23/03/2015 R\$ 4.507,81  
**Itaú conta Movimento.**  
 Saldo anterior em 31/03/2015 R\$ 10.094,10  
 Recebimento condomínios no mês = 18.607,59  
 pagamentos feitos no mês = 14.113,07  
 Saldo atual em 24/04/2015 R\$ 14.588,62

**5.) Não contam pagamento (Ref. mês 02/15) no mês 03/15 Conjunto : 12**

14- 15- 31- 73- 92

**Não contam pagamento (Ref. mês 03/15) no mês 04/15 Conjunto - 12**

14- 15- 23- 31- 61- 92

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MAIO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/06/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 05/2015 - (01)	1.417,62 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 05/2015 - (02)	2.698,13 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 05/2015 - (03)	480,00 ✓	
	<u>480,00</u>	<b>4.595,75</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 05/2015 - (04)	2.468,78	
FGTS - 05/2015 - (04)	542,02	
PIS - 05/2015 - (04)	75,00	
IRRF - 05/2015 (Funcionario) (04)	21,00	
	<u>21,00</u>	<b>3.106,80</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 05/2015 - (05)	1.199,44 ✓	
Piratininga - Conta de Luz - 05/2015 - (06)	453,81 ✓	
	<u>453,81</u>	<b>1.653,25</b>

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 18754) - (07)	138,77 ✓	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 227) - (08)	880,83 ✓	
	<u>880,83</u>	<b>1.019,60</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	505,00 ✓	
Cestas Básicas - (10)	690,00 ✓	
Telefonica - (11)	56,92 ✓	
Despesas Bancárias (Taxa) - (12)	57,00 ✓	
Custas Cobrança - (12)	211,50 ✓	
IPTU - (13)	50,70 ✓	
New Lift Elevadores (2x6) - (14)	893,33 ✓	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (15)	516,30 ✓	
Complemento Plano de saúde - (16)	87,00 ✓	
Rubio Cesar Henriques (Reembolso) (17)	153,00 ✓	
Rubio Cesar Henriques (Reembolso) (18)	152,71 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (N/F-s 22) (1/3 Abril/2015) - (19)	396,54 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (BOLETO) (2x3 Maio/2015) - (20)	446,00 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (2x3 Maio/2015 2x3 Maio/Boleto) (21)	727,20 ✓	
R.P.N. Equipam. P/ Escritório (Livro sug. Reclamação CFO 17443) (22)	5,51 ✓	
Lojão Popular (Recibo) 08/5/2015 - (1 vassoura) (23)	8,99 ✓	
Josse Cardoso Maranhão - CF 013153 (Lampadas) - (24)	18,00 ✓	
Carrefour Com. Ind. LTDA - CF 452882 (agua sanit/Remou) (25)	23,15 ✓	
Carrefour Com. Ind. LTDA CF 298236 (Alccol) (26)	5,29 ✓	
Antonio Carlos de Souza (FÉRIAS) - (27)	140,00 ✓	
	<u>140,00</u>	<b>5.144,14</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 04/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 04/2015 - (04)	70,00	
	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 16.019,54
<b>Devolução</b>		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Fundo de Reserva</b>		-R\$ 1.823,04	R\$ 1.602,00
10,000000 % s/ R\$ 16.019,54			R\$ 1.602,00
<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 20.798,45</b>

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva
		R\$	R\$	R\$
			16.019,54	6.602,00
11	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
21	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
31	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
41	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
51	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
61	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
71	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
81	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
91	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
101	1,69	R\$ 270,25	R\$ 270,25	R\$ 111,38
12	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
22	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
32	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
42	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
52	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
62	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
72	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
82	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
92	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
102	2,04	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 134,81
13	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
23	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
33	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
43	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
53	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
63	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
73	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
83	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
93	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
103	1,81	R\$ 289,95	R\$ 289,95	R\$ 119,50
14	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
24	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
34	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
44	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
54	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
64	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
74	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
84	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
94	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
104	1,80	R\$ 288,35	R\$ 288,35	R\$ 118,84
15	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
25	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
35	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
45	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
55	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
65	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
75	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
85	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
95	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
105	2,66	R\$ 426,28	R\$ 426,28	R\$ 175,68
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 16.019,54</b>	<b>R\$ 16.019,54</b>	<b>R\$ 6.602,00</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Empresas Reunidas Sanfer Caiçara LTDA - de desinfecção das caixas D'água (720,00) e desinsetização contra insetos Rasteiros e Desratização (620,00).  
 TOTAL = 1.340,00 (1X3 = 396.54)  
 Empresas Reunidas Sanfer Caiçara parcela 2/3 = R\$ 446,00  
 Empresas Reunidas Sanfer Caiçara parcela 1/4 = R\$ 727,20 Ref Impe. Caixa D'Água inferior  
 Associação Plano de Saude Boleto R\$ 516,30 + Complementação R\$ 87,00

**2-) DEVOLUÇÃO:**

Foi devolvida a Suzi augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) conforme a assembléia de 26/02/2015

**3-) Poupança**

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500**

Saldo anterior = 270,20  
 Juros + atualização = R\$ 1,35  
 Saldo em 30/04/2015 = R\$ 271,55

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500**

Saldo Anterior = R\$ 4.507,81  
 Juros + Atualização = R\$ 27,13  
 Saldo em 22/04/2015 = R\$ 4.534,94

**Itaú conta movimento = Itaú - cta 87487-0**

Saldo anterior em 24/04/2015 = R\$ 14.588,62  
 Recebimento Condomínios no mês = R\$ 22.942,41  
 pagamentos efetuados no mês = R\$ 16.019,54  
 Saldo atual em 22/05/2015 = R\$ 21.551,49

**4-) OBS.:** O fundo de reserva estava sendo calculado sobre o total das despesas efetuadas no mês, A crescido do fundo de caixa (R\$ 5.000,00) e não apenas sobre as despesas efetuadas no mês. Foi feita a correção de Janeiro/2015 a Abril/2015 do valor cobrado a Maior (-1.823,04)

- No próximo mês serão rateados os valores referentes As férias da Funcionária Sueli Lima de Souza
- Não constam os pagamentos referentes ao: mês de Abril/15 dos conjuntos = 12 - 14 - 15 - 23 - 31 - 34 - 95
- mês de Fevereiro/2015 = 12 - 14 - 15 - 31 - 73 - 92
- mês de Março/2015 = 12 - 14 - 15 - 23 - 31 - 61 - 92

**Divulgação meses anteriores =**

Extrato bancario 1 a 31/03/2015

cta corrente em 31/03/2015

Saldo = 10.094,10

Cta 87735-2/500

Saldo = 270,20

Cta 87666-9/500

Saldo = 4.507,81

**Fevereiro/2015**

Cta 87735-2/500

Saldo = 268,52

Cta 87735-2/500

Saldo = 4.480,56

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JUNHO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/07/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 062015 - (01)	-	
Rubio Cesar Henriques - 06/2015 - (02)	2.160,68 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 06/2015 - (03)	1.441,65 ✓	3.602,33

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 06/2015 - (04)	2.095,31 *	
FGTS - 06/2015 - (04)	460,79 *	
PIS - 06/2015 - (04)	57,60 *	
IRRF - 06/2015 (Funcionario) (04)	64,58 *	2.678,28

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 06/2015 - (05)	1.022,64 ✓	
Piratininga - Conta de Luz - 06/2015 - (06)	470,92 ✓	1.493,56

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 19446) - (07)	138,77 ✓	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 339) - (08)	883,60 ✓	1.022,37

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	325,00 ✓	
Cestas Básicas - (10)	690,00 ✓	
Telefonica - (11)	56,21 ✓	
Despesas Bancárias (Taxa) - (12)	57,00 ✓	
Custas Cobrança - (12)	203,30 ✓	
IPTU - (13)	57,00 ✓	
New Lift Elevadores (3x6) - (14)	893,33 ✓	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (15)	516,30 ✓	
Complemento Plano de saúde - (16)	87,00 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (2x4) - (17)	900,00 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (3x3) - (18)	446,00 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (2x3) - (19)	396,54 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (2x4) - (20)	727,20 ✓	
Sueli Lima de Souza (Férias) - (21)	1.934,07 ✓	
Porto seguro (Seguro - Boleto) - (1x4) - (22)	562,98 ✓	7.851,93

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 05/2015 - (04)	430,00 *	
Material de Expediente - 05/2015 - (04)	70,00 *	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 17.148,47</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
Fundo de Reserva		R\$ 1.714,84
10,000000 % s/ R\$ 17.148,47		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 23.863,31</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 66EQm0G5.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	17.148,47	R\$	6.714,84
11	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
21	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
31	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
41	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
51	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
61	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
71	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
81	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
91	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
101	1,69	R\$	289,29	R\$	113,28
12	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
22	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
32	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
42	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
52	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
62	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
72	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
82	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
92	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
102	2,04	R\$	350,17	R\$	137,12
13	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
23	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
33	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
43	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
53	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
63	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
73	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
83	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
93	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
103	1,81	R\$	310,39	R\$	121,54
14	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
24	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
34	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
44	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
54	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
64	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
74	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
84	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
94	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
104	1,80	R\$	308,67	R\$	120,87
15	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
25	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
35	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
45	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
55	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
65	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
75	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
85	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
95	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
105	2,66	R\$	456,32	R\$	178,68
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.148,47</b>	<b>R\$</b>	<b>6.714,84</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara LTDA - de desinfecção das caixas D'água (720,00) e desinsetização contra insetos Rasteiros e Desratização (620,00).  
 TOTAL = 1.340,00 (2X3 = 396,54)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara = Impermeabilização da Caixa D'Água Inferior (2x4 = 727,20)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (3x3 = 446,00)  
 - Empresas Reunidas Sanfer Caiçara (2x4 = 900,00)  
 New Lift Elevadores = Reposição F.R. Pane Elevador 1 (3x6 = 893,33)  
 Porto Seguro = Renovação seguro Anual (1x4 = 562,98)

**2-) Devolução:**  
 - Foi devolvido a Suzi Augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) Conforme Assembléia de 26/02/2015

**3-) Poupança**  
**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500  
 Saldo anterior = R\$ 271,55  
 Juros + atualização = R\$ 1,35  
 Saldo em 30/05/2015 = R\$ 272,90  
  
**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500  
 Saldo Anterior = R\$ 4.534,94  
 Juros + Atualização = R\$ 27,13  
 Saldo em 30/05/2015 = R\$ 4.562,07  
  
**Itaú conta movimento** = Itaú - cta 87487-0  
 Saldo anterior em 22/05/2015 = R\$ 21.551,49  
 Recebimento Condomínios no mês = R\$ 22.942,41  
 pagamentos efetuados no mês = R\$ 16.019,54  
 Saldo atual em 22/06/2015 = R\$ 0,00 (Saldo Transferido para Nova Conta Ag. 6010 - Bco Itaú)  
  
**Itaú Conta Movimento** = Ag. 6010 - Cta 09300-7  
 Saldo em 22/06/2015 = R\$ 28.916,78

**4-) Não constam os Pagamentos Referentes aos meses de Maio/2015 = conjunto = 12 - 14 - 15 - 24 - 31 - 44**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JULHO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/08/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 07/2015 - (01)	1.417,62	
Rubio Cesar Henriques - 07/2015 - (02)	2.160,68	
Antonio Carlos de Souza - 07/2015 - (03)	1.441,65	5.019,95

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 07/2015 - (04)	2.095,31	
FGTS - 07/2015 - (04)	460,79	
PIS - 07/2015 - (04)	57,60	
IRRF - 07/2015 (Funcionario) (04)	64,58	2.678,28

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 07/2015 - (05)	1.026,02	
Piratininga - Conta de Luz - 07/2015 - (06)	479,75	1.505,77

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 20526) - (07)	138,77	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 461) - (08)	883,60	1.022,37

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00	
Cestas Básicas - (10)	690,00	
Telefonica - (11)	58,03	
IPTU - (12)	57,00	
New Lift Elevadores (4x6) - (13)	893,33	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (14)	516,30	
Complemento Plano de saúde - (15)	87,00	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (3x4) - (16)	900,00	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (3x3) - (17)	396,54	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (3x4) - (18)	727,20	
Porto seguro (Seguro - Boleto) - (2x4) - (19)	562,98	
Jesse Cardoso Maranhão - Cupom 014305 (lâmpadas) - (20)	18,00	
Pano Center - Cupom 039336 - Sacos Pano - (21)	19,50	
Antonio Carlos de Souza (Lavagem Area Cj 13) - (22)	140,00	
Rubio Cesar Henriques (Férias Agosto/2015) - (23)	2.042,71	
New Lift Elevadores (Devolução Pago à Maior REF. ISS - NFS - E 561)	360,32	7.288,25

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 06/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 06/2015 - (04)	70,00	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 18.014,66</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembleia 13/01/2015	R\$ 5.000,00
Fundo de Reserva		R\$ 1.801,46
10,000000 % s/ R\$ 18.014,64		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 24.816,12</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTG1647761634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 7Nsp6VAn.

Conjuntos	% Rateio Condo	R\$	Condominio	R\$	Fundo de Reserva	R\$
			18.014,64		6.801,46	
11	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
21	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
31	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
41	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
51	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
61	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
71	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
81	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
91	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
101	1,69	R\$	303,91	R\$	114,74	
12	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
22	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
32	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
42	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
52	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
62	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
72	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
82	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
92	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
102	2,04	R\$	367,86	R\$	138,89	
13	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
23	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
33	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
43	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
53	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
63	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
73	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
83	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
93	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
103	1,81	R\$	326,06	R\$	123,11	
14	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
24	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
34	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
44	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
54	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
64	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
74	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
84	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
94	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
104	1,80	R\$	324,26	R\$	122,43	
15	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
25	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
35	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
45	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
55	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
65	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
75	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
85	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
95	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
105	2,66	R\$	479,37	R\$	180,99	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.014,64</b>	<b>R\$</b>	<b>6.801,46</b>	

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Todos os Pagamentos deste Mes (New LIFT, Sanfer Caiçara e Porto Seguro) São parcelas de serviços realizados Anteriormente, já especificados em demonstrativo.
- New LIFT Elevadores Devolver a quantia de R\$ 360,32 paga à maior, referente ao ISS
- À 2ª Parcela Paga à New LIFT elevadores de R\$ 1.500,00 (Franquia) (2x2) será rateada no próximo mes, Para não Onerar ainda mais o Condomínio
- Aumento do Condomínio Deve-se às Férias do Funcionario Rubio Cesar Henriques

**2-) Poupança**

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500

Saldo anterior = R\$ 272,90 (Estimativa) = 273,66 (25/05) Extrato Bancário

Juros + atualização = R\$ 1,74

Saldo em 30/06/2015 = R\$ 275,40 (Extrato Bancário)

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500

Saldo Anterior = R\$ 4.534,94 e 4.562,07 (Por estimativa) e 4.564,43 (Extrato Bancário)

Juros + Atualização = R\$ 29,03

Saldo em 30/06/2015 = R\$ 4.593,46 (Extrato Bancário)

Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7

Saldo anterior em 22/06/2015 = R\$ 28.916,78

Recebimento Condominios no mês = R\$ 20.357,07

pagamentos efetuados no mês = R\$ 18.014,64

Saldo atual em 22/07/2015 = Disonivel Para Saque = 10.956,09 Em 21/07/2015 = (Cta Apl. Automáticas) e 2.123,40

**3-) Não constam os Pagamentos Referentes aos meses de**

Junho/2015 = conjunto = 12 - 14 - 15 - 24 - 31 - 92

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS AGOSTO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/09/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 08/2015 - (01)	1.417,62	
Rubio Cesar Henriques - 08/2015 - (02)	682,32	
Antonio Carlos de Souza - 08/2015 - (03)	<u>1.441,65</u>	3.541,59

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 08/2015 - (04)	2.095,31	
FGTS - 08/2015 - (04)	460,79	
PIS - 08/2015 - (04)	57,60	
IRRF - 08/2015 (Funcionario) (04)	<u>21,00</u>	2.634,70

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 08/2015 - (05)	1.101,38	
Piratininga - Conta de Luz - 08/2015 - (06)	<u>497,38</u>	1.598,76

**CONSERVAS E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F 20526) - (07)	138,77	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 461) - (08)	<u>883,60</u>	1.022,37

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	442,50	
Cestas Básicas - (10)	690,00	
Telefonica - (11)	58,03	
IPTU - (12)	57,00	
New Lift Elevadores (5x6) - (13)	<u>893,33</u>	
New Lift Elevadores - (Franquia - (2x2) - (14)	1.500,00	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (15)	516,30	
Complemento Plano de saúde - (16)	87,00	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (4x4) - (17)	900,00	
Empresas Reunidas Sanfer - Caiçara (4x4) - (18)	727,20	
Porto seguro (Seguro - Boleto) - (3x4) - (19)	562,98	
Cia Bras. Distr. (Cupom fiscal 360788) - Polidor Brasso - (20)	15,25	
Antonio Carlos de Souza (Lavagem Area Cj 13) - (21)	140,00	
Antonio Carlos de Souza (Reembolso 06/2015) - (22)	<u>140,00</u>	6.729,59

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 07/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 07/2015 - (04)	<u>70,00</u>	500,00

**TOTAL DESPESAS**

R\$ 16.027,01

Fundo de Caixa

Conforme Assembléia 13/01/2015

R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00

**Fundo de Reserva**

R\$ 1.602,70

10,000000 % s/ R\$ 16.027,01

**Total despesas p/ rateio**

R\$ 22.629,71

Conjunto	% Rateio Con	R\$	Condomínio	R\$	Fundo de Reserva	R\$
11	1,69	R\$	16.027,01	R\$	6.602,70	
21	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
31	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
41	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
51	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
61	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
71	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
81	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
91	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
101	1,69	R\$	270,38	R\$	111,39	
12	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
22	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
32	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
42	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
52	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
62	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
72	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
82	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
92	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
102	2,04	R\$	327,27	R\$	134,83	
13	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
23	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
33	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
43	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
53	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
63	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
73	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
83	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
93	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
103	1,81	R\$	290,09	R\$	119,51	
14	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
24	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
34	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
44	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
54	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
64	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
74	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
84	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
94	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
104	1,80	R\$	288,49	R\$	118,85	
15	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
25	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
35	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
45	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
55	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
65	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
75	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
85	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
95	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
105	2,66	R\$	426,48	R\$	175,70	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.027,01</b>	<b>R\$</b>	<b>6.602,70</b>	

SENHORES CONDÔMINOS:

1-) Pagamentos Efetuados:

- New Lift Elevadores - Franquia - (Pane no elevador 01) = R\$ 1.500,00 (2x2)

2-) Devolução

- Foi devolvida a Súzi Augusto a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)  
Conforme Assembléia de 26/02/2015

3-) Poupança

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (23)**

Saldo anterior = R\$ 245,40

Juros + atualização = R\$ 1,90

Saldo em 23/07/2015 = R\$ 277,30 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (24)**

Saldo Anterior = R\$ 4.593,46

Juros + Atualização = R\$ 32,81

Saldo em 22/07/2015 = R\$ 4.626,27

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (25)**

Saldo anterior R\$ = 10.956,09 (Disponível para Saque)

Recebimento Condomínios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 17.505,37 (Rateados, + R\$ 1.000,00

(Devolução)

Saldo atual em 21/08/2015 = R\$ 26.121,01 (Disonível Para Saque)

4-) Os Pagamentos do Condomínio não Contabilizados Serão registrado no Próximo Demonstrativo.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SETEMBRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/10/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 09/2015 - (01)	1.662,17 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 09/2015 - (02)	1.626,92 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 09/2015 - (03)	<u>1.937,37 ✓</u>	<b>5.226,46</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 09/2015 - (04)	2.805,15	
FGTS - 09/2015 - (04)	614,58	
PIS - 09/2015 - (04)	90,29	
IRRF - 09/2015 (Funcionario) (04)	<u>21,00</u>	<b>3.531,02</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 09/2015 - (05)	1.229,28 ✓	
Piratinga - Conta de Luz - 09/2015 - (06)	<u>455,52 ✓</u>	<b>1.684,80</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 21607) - (07)	138,77 ✓	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 690) - (08)	<u>883,60 ✓</u>	<b>1.022,37</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	620,00 ✓	
Cestas Básicas - (10)	690,00 ✓	
Diferença cesta Básica (Dissídio mês 08 E 09 - (11)	414,00 ✓	
Telefonica - (12)	58,03 ✓	
IPTU - (13)	50,70 ✓	
IPTU - Pago á Maior mes 08/2015	6,30 ✓	
New Lift Elevadores (6x6) - Franquia - (14)	<u>893,33</u> ✓	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (15)	566,10 ✓	
Complemento Plano de saúde - (16)	95,39 ✓	
Porto seguro (Seguro - Boleto) - (4x4) - (17)	562,98 ✓	
Despesas BANCARIAS (08/2015) - (18)	64,95 ✓	
Despesas BANCARIAS (09/2015) - (19)	102,50 ✓	
Copiadora Mauá (Xerocopias) - (20)	15,30 ✓	
Higilimp - Material Limpeza - (21)	<u>26,20 ✓</u>	<b>4.153,18</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 08/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 08/2015 - (04)	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 16.117,83
<b>Fundo de Reserva</b>			R\$ 5.000,00
10,000000 % s/ R\$ 16.117,83			R\$ 1.611,78

<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 22.729,61</b>
---------------------------------	--	--	----------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código Lpyk5oc3.

Conjunto	% Rateio Con		Condomínio		Fundo de Reserva
--	--	R\$	16.117,83	R\$	6.611,78
11	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
21	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
31	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
41	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
51	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
61	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
71	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
81	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
91	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
101	1,69	R\$	271,91	R\$	111,54
12	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
22	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
32	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
42	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
52	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
62	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
72	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
82	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
92	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
102	2,04	R\$	329,13	R\$	135,01
13	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
23	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
33	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
43	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
53	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
63	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
73	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
83	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
93	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
103	1,81	R\$	291,73	R\$	119,67
14	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
24	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
34	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
44	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
54	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
64	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
74	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
84	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
94	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
104	1,80	R\$	290,12	R\$	119,01
15	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
25	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
35	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
45	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
55	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
65	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
75	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
85	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
95	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
105	2,66	R\$	428,90	R\$	175,94
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.117,83</b>	<b>R\$</b>	<b>6.611,78</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Foi rateada a ultima parcela (pane no elevador 1), que será integrada ao fundo de caixa. Valor = R\$ 893,33
- Foi pago a Reforplan - Reformas Planejadas o valor inicial de R\$ 8.000,00 referente a reforma do telhado(Entrada de R\$5.000,00 + 1ª parcela (1x11) de R\$3.000,00) total a ser pago = R\$ 38.000,00. esse valor será Retirado do fundo de caixa, não sendo rateado no condomínio mensal (Boleto) - (22)
- Foi Pago depósito judicial no valor de R\$ 1.956,88 de ação perdida pelo Condomínio, Saindo o custo de fundo de caixa, para ser rateado a partir do Próximo mes.

**2-) Poupança**

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (23)**

Saldo anterior = R\$ 277,30  
 Juros + atualização = R\$ 2,00  
 Saldo em 24/08/2015 = R\$ 279,30 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (24)**

Saldo Anterior = R\$ 4.626,27  
 Juros + Atualização = R\$ 34,30  
 Saldo em 22/07/2015 = R\$ 4.660,57

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (25)**

Saldo anterior R\$ = 26.121,01  
 Recebimento Condominios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)  
 pagamentos efetuados no mês = R\$ 24.124,13  
 Saldo atual em 21/09/2015 = R\$ 16.612,90 (Disonivel Para Saque)

3-) Ainda não foram informados pelo banco os pagamentos nao contabilizados.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 184**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS OUTUBRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/11/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro - Santos/SP - Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 10/2015 - (01)	1.538,12	
Rubio Cesar Henriques - 10/2015 - (02)	2.623,93	
Antonio Carlos de Souza - 10/2015 - (03)	<u>1.564,18</u>	5.726,23

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 10/2015 - (04)	2.378,49	
FGTS - 10/2015 - (04)	522,37	
PIS - 10/2015 - (04)	65,82	
IRRF - 10/2015 (Funcionario) (04)	<u>44,57</u>	3.011,25

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 10/2015 - (05)	1.101,98	
Piratininga - Conta de Luz - 10/2015 - (06)	<u>468,34</u>	1.570,32

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 22319) - (07)	151,10	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 815) - (08)	<u>954,29</u>	1.105,39

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefonica - (11)	60,68	
IPTU - (12)	50,70	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	566,10	
Complemento Plano de saúde - (14)	95,00	
Croma C (Copias de Chaves P/ Cj 34) = a Ser Reposto - (15)	42,00	
Cia Bras. Distr. (Cupom fiscal 128735) - Polidor Brasso - ( 16)	18,06	
Jose Cardoso Maranhães ME - Cupom Fiscal 016070 - Lanpadas - (17)	60,00	
Moreno E Ferreira LTDA - Cupom Fiscal 042758 (Sacos Alvejados) - (18)	19,50	
Rubio César Henriques (Retoque Pintura P. Elevadores Recibo) - (19)	50,00	
Higilimp - Material Limpeza (Orçamento nº 16808)- (20)	26,20	
Jorge alves França Recibo Curtocircuito Bombas (21)	300,00	
Denys Colombo Gonçalves - Recibo - Laudo Tecn Predial (1x2) - (22)	1.000,00	
José Cláudio Silva Matos - Recibo - Conserto Portinhola Casa Maq - (23)	150,00	
Deposito Judicial = Sucumbencia - (1x1 - (24))	978,44	
Despesas Bancarias (10/2015) - (25)	80,20	
Previsão 13ª Salario (1ª Parcela)	<u>2.004,56</u>	6.938,44

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 09/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 09/2015 - (04)	<u>70,00</u>	500,00

**TOTAL DESPESAS**

Fundo de Caixa	R\$ 18.851,63	
Fundo de Reserva	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10,000000 % s/ R\$ 118.851,63		R\$ 1.885,16
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 25.736,79</b>

11	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
21	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
31	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
41	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
51	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
61	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
71	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
81	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
91	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
101	1,69	R\$	318,03	R\$	116,15
12	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
22	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
32	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
42	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
52	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
62	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
72	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
82	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
92	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
102	2,04	R\$	384,95	R\$	140,59
13	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
23	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
33	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
43	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
53	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
63	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
73	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
83	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
93	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
103	1,81	R\$	341,21	R\$	124,62
14	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
24	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
34	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
44	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
54	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
64	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
74	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
84	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
94	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
104	1,80	R\$	339,33	R\$	123,93
15	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
25	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
35	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
45	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
55	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
65	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
75	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
85	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
95	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
105	2,66	R\$	501,64	R\$	183,21
<b>Total</b>					

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Foi Pago á Reforplan - reformas Planejadas a quantia de R\$ 3.000,00 (2x11) - Boletto (26)

**2-) Deposito Judicial: sucumbencia - (1x2) - R\$ 978,44**

**3-) Poupança**

**Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (27)**

Saldo anterior = R\$ 279,32

Juros + atualização = R\$ 1,84

Saldo em 24/08/2015 = R\$ 281,14 )

**Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (28)**

Saldo Anterior = R\$ 4.660,57

Juros + Atualização = R\$ 29,39

Saldo em 22/09/2015 = R\$ 4.689,96

**Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (29)**

Saldo anterior R\$ = 16.612,90 (Disponível para saque)

Recebimento Condominios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)

pagamentos efetuados no mês = R\$ 20.873,19

Saldo atual em 23/10/2015 = R\$ 16.638,04 (Disonível Para Saque)

CDB = Rendimento no mes = R\$ 31,98 (29)

**4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =**

No aguardo de documentação Bancaria

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS NOVEMBRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/12/2015**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro – Santos/SP – Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 11/2015 - (01)	1.538,12	
Rubio Cesar Henriques - 11/2015 - (02)	2.393,24	
Antonio Carlos de Souza - 11/2015 - (03)	<u>1.564,18</u>	<b>5.495,54</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 11/2015 - (04)	2.273,40	
FGTS - 11/2015 - (04)	499,95	
PIS - 11/2015 - (04)	63,02	
IRRF - 11/2015 - (04)	<u>44,57</u>	<b>2.880,94</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 11/2015 - (05)	1.458,42	
Piratininga - Conta de Luz - 11/2015 - (06)	<u>521,25</u>	<b>1.979,67</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 23026) - (07)	151,10	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 917) - (08)	<u>954,29</u>	<b>1.105,39</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefonica - (11)	59,67	
IPTU - (12)	50,70	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	566,10	
Complemento Plano de saúde - (14)	97,00	
Diferença Complementação Set/Out - (14)	3,81	
New Lift Elevadores (N/F. 000751) - (15)	252,00	
Porto Seguro (Boleto - 1x4) - (16)	125,08	
Hiorosistem - 5e6 c/ Incendio - Recarga Ext - (17)	663,00	
Denys Colombo Gonçalves - Laudo Técnico (Recibo 2x2) - (18)	1.000,00	
Euro - com. Mat. Constr. LTDA (N/F 31.386) - (19)	188,60	
Cia Bras Distr. (Cupom Fiscal 190939 0 Mat. Limpeza0 - (20)	25,54	
Eletrica D. Pedro (N/F 15876 = 01 Reator) - (21)	18,00	
Lojão Popular (Recibo = 01 Rodo) - (22)	5,00	
Coml. S. Francisco - (Recibo = 01 fio duplo) - (23)	18,00	
Casa Conde Chaveiro e Ferrajens (N/F 110512 = Parafusos) - (24)	9,50	
Lojão Popular (Recibo = 01 Vassoura) - (25)	12,00	
Rubio César Henriques (Reembolso) (Recibo) - (26)	30,00	
Despesas Bancárias - (11/2015) - (27)	58,90	
Previsão 13º Salário (2ª Parcela)	<u>2.500,00</u>	<b>7.119,70</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 10/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 10/2015 - (04)	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 19.081,24</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembléia 13/01/2015	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
Fundo de Reserva		R\$ 1.908,12
10,000000 % s/ R\$ 19.081,22		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 25.989,36</b>

11	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
21	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
31	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
41	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
51	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
61	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
71	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
81	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
91	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
101	1,69	R\$	321,90	R\$	116,54
12	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
22	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
32	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
42	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
52	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
62	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
72	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
82	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
92	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
102	2,04	R\$	389,64	R\$	141,06
13	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
23	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
33	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
43	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
53	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
63	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
73	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
83	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
93	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
103	1,81	R\$	345,37	R\$	125,04
14	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
24	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
34	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
44	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
54	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
64	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
74	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
84	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
94	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
104	1,80	R\$	343,46	R\$	124,35
15	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
25	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
35	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
45	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
55	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
65	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
75	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
85	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
95	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83
105	2,66	R\$	507,75	R\$	183,83

**SENHORES CONDÔMINOS:**

- 1-) Pagamentos Efetuados:  
- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$ 3.000,00 (3x11 - Boletto)
- 3-) Poupança  
Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 (29)  
Saldo anterior = R\$ 281,14  
Juros + atualização = R\$ 1,92  
Saldo em 23/10/2015 = R\$ 283,06 )  
  
Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 (30)  
Saldo Anterior = R\$ 4.689,96  
Juros + Atualização = R\$ 32,01  
Saldo em 22/10/2015 = R\$ 4.721,97  
  
Itaú conta movimento = AG. 0610 - CTA 09300-7 (31)  
Saldo anterior R\$ = 16.638,04 (Disponível para saque)  
Recebimento Condomínios no mês = (Aguardando Informação Bancaria)  
pagamentos efetuados no mês = R\$ 22.081,22  
Saldo atual em 23/11/2015 = R\$ 4.232,70 (Disponível Para Saque) (27)  
CDB = Rendimento no mes = Aguardando Informação Bancaria
- 4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =  
No aguardo de documentação Bancaria
- 2-) Atenção - Mudamos da conta bancaria =  
Nova conta = Banco Santander  
Ag. 3297  
Conta. Nº 13-003510-0  
Saldo em 23/11/2015 = R\$ 17.418,44 - (32)

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DEZEMBRO/2015 - PRÓX. VCTO: 10/01/2016**

Condomínio: **EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 12/2015 - (01)	1.580,36	
Rubio Cesar Henriques - 12/2015 - (02)	2.461,60	
Antonio Carlos de Souza - 12/2015 - (03)	1.564,18	
	<u>5.606,14</u>	<b>5.606,14</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 12/2015 - (04)	2.344,71	
FGTS - 12/2015 - (04) -(+ 1º Parc. 13º)	770,29	
PIS - 12/2015 - (04)	64,42	
IRRF - 12/2015 - (04)	25,87	
	<u>3.205,29</u>	<b>3.205,29</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 12/2015 - (05)	1.226,43	
Piratininga - Conta de Luz - 12/2015 - (06)	529,84	
	<u>1.756,27</u>	<b>1.756,27</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 23742) - (07)	151,10	
New Lift Elevadores (N.F.S - E 1029) - (08)	954,29	
	<u>1.105,39</u>	<b>1.105,39</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	545,00	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefonica - (11)	90,71	
IPTU - (12)	50,70	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	56,00	
Complemento Plano de saúde - (14)	97,00	
Porto Seguro (Boleto - 2x4) - (15)	125,08	
Hidrosistem - Seg C/ Incendio - Recarga Ex'int (N.F e - 000 498) - 2x2 (16)	663,00	
Higilimp - (Placa Sinalizadora - NF.e 008. 325) - (17)	39,90	
Gratificação de Natal - (Coletores Lixo x Carteiro) - (18)	90,00	
Despesas Bancarias Santander - (09/11 a 25/11) - (19)	219,92	
Despesas Bancarias Santander - (01/12 a 18/12) - (19)	215,94	
Sueli Lima de Souza - 13º - (1º Parc) - (20)	870,00	
Rubio César Henriques 13º - (1º Parc) - (21)	1.418,85	
Antonio Carlos de souza - 13º (1º Parc) - (22)	897,53	
Sueli Lima de Souza - 13º - (2º Parc) - (23)	720,49	
Rubio César Henriques 13º - (2º Parc) - (24)	1.080,98	
Antonio Carlos de souza - 13º (2º Parc) - (25)	732,14	
Previsão INSS S/ 13º - (04)	2.344,71	
AMA - Amavel Manoel F. Correia - Honorários - Previsão 13º (Nov/Dez) - (04)	430,00	
Previsão 13º Salário (1ª Parcela - Out/2015)	2.004,56	
Previsão 13º Salário (2ª Parcela - Nov/2015)	2.500,00	
	<u>7.579,28</u>	<b>7.579,28</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 11/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 11/2015 - (04)	70,00	
	<u>500,00</u>	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 19.752,37</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembléia 13/01/2015
Fundo de Reserva	R\$ 5.000,00
10,000000 % s/ R\$ 19.752,37	R\$ 1.975,23
<b>Total despesas p/ rateio</b>	<b>R\$ 26.727,60</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIRERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código XoSy9cnk.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
			19.752,37		6.975,23
11	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
21	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
31	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
41	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
51	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
61	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
71	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
81	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
91	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
101	1,69	R\$	333,22	R\$	117,67
12	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
22	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
32	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
42	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
52	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
62	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
72	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
82	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
92	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
102	2,04	R\$	403,34	R\$	142,43
13	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
23	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
33	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
43	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
53	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
63	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
73	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
83	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
93	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
103	1,81	R\$	357,52	R\$	126,25
14	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
24	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
34	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
44	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
54	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
64	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
74	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
84	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
94	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
104	1,80	R\$	355,54	R\$	125,55
15	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
25	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
35	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
45	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
55	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
65	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
75	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
85	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
95	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
105	2,66	R\$	525,61	R\$	185,61
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>19.752,37</b>	<b>R\$</b>	<b>6.975,23</b>

SENHORES CONDÔMINOS:

<p><b>1-) Pagamentos Efetuados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$ 3.000,00 (4x11 - Boleto) - (26)</li> <li>- Hidrosistem = Recarga Extintores (N.F.E 0004918 - 2x2) = R\$ 663,00 - (16)</li> </ul>
<p><b>2-) Poupança</b></p> <p><b>Fundo de obras</b> - Itaú - cta 87735-2/500 ( )                  Saldo anterior = R\$ 283,06                  Juros + atualização = R\$ Sem Informação Bancaria                  Saldo em: Sem Informação Bancaria</p> <p><b>Fundo de reserva</b> - Itaú - cta 87666-9/500 ( )                  Saldo Anterior = R\$ 4.721,97                  Juros + Atualização = Sem Informação Bancaria                  Saldo em: Sem Informação Bancaria</p> <p><b>Conta Movimento</b> = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0                  Saldo anterior = R\$ 17.418,44                  Recebido os Condomínios no mes: Sem Informação Bancaria                  Pagamento Efetuado no mes = R\$ 15.903,37                  Saldo Atual em 22/12/2015: R\$ 16.299,85 Disponível (27)</p>
<p><b>3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =</b>                  Será Informado Posteriormente</p>

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JANEIRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/02/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 01/2016 - (01)	1.538,12 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 01/2016 - (02)	2.341,24 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 01/2016 - (03)	1.564,18 ✓	5.443,54
	<hr/>	

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 01/2016 - (04)	2.273,40	
FGTS - 01/2016 - (04) -(+ 2º Parc. 13º)	770,29	
PiS - 01/2016 - (04)	62,50	
IRRF - 01/2016 - (04)	25,87	3.132,06
	<hr/>	

**AGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 01/2016 - (05)	1.000,14 ✓	
Piratininga - Conta de Luz - 01/2016 - (06)	438,76 ✓	1.438,90
	<hr/>	

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 24443) - (07)	151,10 ✓	
New Lift Elevadores (N.F.S - 1157) - (08)	954,29 ✓	1.105,39
	<hr/>	

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00 ✓	
Cestas Básicas - (10)	897,00 ✓	
Telefonica - (11)	59,77 ✓	
IPTU - (12)	55,10 ✓	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	566,10 ✓	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00 ✓	
Porto Seguro (Boleto - 3x4) - (15)	125,08 ✓	
New Lift Elevadorea - (N.F 000786) - (16)	315,00 ✓	
Despesas Bancarias Santander - (17)	300,00 ✓	
Previsão 13º Salario (1x12)	513,89 ✓	
Previsão Sabesp	374,68 ✓	
Previsão New Lift Elevadores	1.039,66 ✓	5.472,28
	<hr/>	

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 12/2015 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 12/2015 - (04)	70,00	500,00
	<hr/>	

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 17.092,17</b>
<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 1.709,21</b>
10,000000 % s/ R\$ 17.092,17		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 23.801,38</b>

Conjunto	% Rateio Con	Condominio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
			17.092,17		6.709,21
11	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
21	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
31	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
41	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
51	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
61	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
71	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
81	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
91	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
101	1,69	R\$	288,34	R\$	113,18
12	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
22	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
32	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
42	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
52	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
62	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
72	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
82	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
92	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
102	2,04	R\$	349,02	R\$	137,00
13	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
23	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
33	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
43	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
53	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
63	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
73	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
83	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
93	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
103	1,81	R\$	309,37	R\$	121,44
14	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
24	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
34	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
44	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
54	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
64	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
74	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
84	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
94	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
104	1,80	R\$	307,66	R\$	120,77
15	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
25	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
35	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
45	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
55	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
65	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
75	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
85	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
95	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
105	2,66	R\$	454,82	R\$	178,53
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>17.092,17</b>	<b>R\$</b>	<b>6.709,21</b>

SENHORES CONDÔMINOS:

- 1-) Pagamentos Efetuados:**  
 - Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (5x11 - Boleto) - (18)
- 2-) Poupança**  
**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500 (19)  
 Saldo anterior = Sem Informação Bancaria  
 Juros + atualização = R\$ Sem Informação Bancaria  
 Saldo em 25/01/2016 = R\$ 288,72  
  
**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500 (20)  
 Saldo Anterior = Sem Informação Bancaria  
 Juros + Atualização = Sem Informação Bancaria  
 Saldo em 22/12/2015 = R\$ 4.787,40  
  
**conta movimento** = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0 - (21)  
 Saldo anterior = R\$ 16.299,85  
 Recebido os Condominios no mes:  
 Pagamento Efetuado no mes = R\$ 17.574,94  
 Saldo Atual em 25/01/2016: R\$ 22.773,50 Disponível
- 3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =**  
 Será Informado Posteriormente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 3nnBgnIU.

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS FEVEREIRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/03/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 02/2016 - (01)	1 538,12	
Rubio Cesar Hennques - 02/2016 - (02)	2 341,24	
Antonio Carlos de Souza - 02/2016 - (03)	<u>1 564,18</u>	5.443,54

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 02/2016 - (04)	2 273,40	
FGTS - 02/2016 - (04)	499,95	
PIS - 02/2016 - (04)	62,50	
IRRF - 02/2016 - (04)	<u>25,87</u>	2.861,72

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 02/2016 - (05)	974,68	
Piratininga - Conta de Luz - 02/2016 - (06)	<u>466,02</u>	1.440,70

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas (N.F.S = 25.133) - (07)	151,10	
New Lift Elevadores (N.F.S - 1279) - (08)	<u>1.028,66</u>	1.179,76

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	557,50	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefônica - (11)	58,03	
IP.TU - (12)	55,10	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	566,10	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00	
Porto Seguro (Boleto - 4x4) - (15)	125,08	
Empresas Reunidas S. Caiçara (NFS- 1378) 1X2 - (16)	286,01	
Sind. Cond. Prediais Litoral Paulista (Boleto) - (17)	200,60	
Despesas Bancárias Santander - (18)	263,88	
E CT - Carta Regist. Sabesp - (19)	5,90	
Cartório (Registro Ata) - (20)	169,03	
Previsão 13º Salário (2x12)	513,89	
Previsão Sabesp	615,34	
Precisão Sabesp - (Devolução)	<u>874,58</u>	
Previsão New Lift - Elevadores (Devolução)	1 028,66	
Previsão Manut. Equip. Video	<u>3.000,00</u>	5.407,12

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 01/2016 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 01/2016 - (04)	<u>70,00</u>	500,00

**TOTAL DESPESAS**

**R\$ 16.832,84**

**Fundo de Caixa**

Conforme Assembléia 15/01/2016

R\$ 5 000,00 **R\$ 5.000,00**

**Fundo de Reserva**

**R\$ 1.683,28**

10,000000 % s/ R\$ 16 832,84

**Total despesas p/ rateio**

**R\$ 23.516,12**

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	16.832,84	R\$	6.683,28
11	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
21	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
31	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
41	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
51	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
61	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
71	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
81	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
91	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
101	1,69	R\$	283,97	R\$	112,75
12	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
22	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
32	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
42	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
52	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
62	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
72	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
82	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
92	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
102	2,04	R\$	343,73	R\$	136,47
13	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
23	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
33	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
43	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
53	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
63	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
73	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
83	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
93	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
103	1,81	R\$	304,67	R\$	120,97
14	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
24	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
34	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
44	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
54	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
64	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
74	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
84	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
94	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
104	1,80	R\$	302,99	R\$	120,30
15	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
25	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
35	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
45	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
55	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
65	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
75	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
85	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
95	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
105	2,66	R\$	447,92	R\$	177,84
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.832,84</b>	<b>R\$</b>	<b>6.683,28</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

## 1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (6x11 - Boleto) - (21)

## 2-) Poupança

**Fundo de obras** - Itaú - cta 87735-2/500 (22)

Saldo anterior = R\$ 288,72

**Fundo de reserva** - Itaú - cta 87666-9/500 (23)

Saldo Anterior = R\$ 4.787,40

**conta movimento** = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0 - (24)

Pagamento Efetuado no mes = R\$ 19.832,84

Saldo Atual em 26/02/2016: R\$ 22.536,87

## 3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =

Será Informado Posteriormente

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MARÇO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/04/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 03/2016 - (01)		
Rubio Cesar Henriques - 03/2016 - (02)	1.538,12	
Antonio Carlos de Souza - 03/2016 - (03)	2.311,24	
	<u>1.564,18</u>	5.443,54

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 03/2016 - (04)		
FGTS - 03/2016 - (04)	2.273,40	
PIS - 03/2016 - (04)	499,95	
IRRF - 03/2016 - (04)	62,50	
	<u>25,87</u>	2.861,72

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 03/2016 - (05)		
Piratininga - Conta de Luz - 03/2016 - (06)	615,34	
	<u>509,55</u>	1.124,89

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)		
New Lift Elevadores - (08)	157,90	
	<u>957,39</u>	1.105,39

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)		
Cestas Basicas - (10)	555,00	
Telefonica - (11)	897,00	
IPTU - (12)	53,73	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	55,10	
Complementação Plano de saúde - (14)	566,10	
Empresas Reunidas S. Caiçara (NFS- 1378) 2X2 - (15)	97,00	
LF - Elétrica e Informatica - N/F 17772 (Luminária) - (16)	310,00	
Despesas Bancarias Santander - (17)	73,50	
Previsão 13º Salário (3x12)	293,94	
Previsão Sabesp	513,89	
Previsão Sabesp - (Devolução) - (Menos)	1.916,70	
Previsão Manut. Equip. Video	615,34	
	<u>1.100,00</u>	5.821,68

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 02/2016 - (04)		
Material de Expediente - 02/2016 - (04)	430,00	
	<u>70,00</u>	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>R\$ 16.857,22</b>
Fundo de Caixa	Conforme Assembléia 15/01/2016	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Fundo de Reserva	10 000000 % s/ R\$ 16.857,22		R\$ 1.685,72
<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 23.542,94</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR LERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17704634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código qP0gmHXj.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	16.857,22	R\$	6.685,72
11	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
21	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
31	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
41	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
51	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
61	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
71	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
81	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
91	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
101	1,69	R\$	284,38	R\$	112,79
12	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
22	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
32	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
42	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
52	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
62	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
72	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
82	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
92	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
102	2,04	R\$	344,22	R\$	136,52
13	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
23	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
33	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
43	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
53	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
63	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
73	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
83	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
93	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
103	1,81	R\$	305,12	R\$	121,01
14	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
24	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
34	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
44	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
54	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
64	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
74	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
84	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
94	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
104	1,80	R\$	303,43	R\$	120,34
15	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
25	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
35	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
45	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
55	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
65	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
75	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
85	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
95	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
105	2,66	R\$	448,57	R\$	177,91
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.857,22</b>	<b>R\$</b>	<b>6.685,72</b>

SENHORES CONDÔMINOS:

1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas: R\$3.000,00 - (7x11 - Boleto) - (18)
- A Empresa Polêmica Serviços Básicos LTDA devolveu ao Condomínio o valor total de R\$ 53,60 Referente ao reembolso de despesas gerada por serviço Hidráulico realizado á empresa sabesp - (19)
- Foi devolvido a Suzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Referente Assembléia de 26/02/2015)

2-) Poupança

Fundo de obras - Itaú - cta 87735-2/500 = Conta encerrada com saldo de R\$ 288,72

Fundo de reserva - Itaú - cta 87666-9/500 = Conta encerrada com saldo de R\$ 4.787,40

Conta Nova: (Poupança) = Banco Santander - Agência 3297. Conta Nº 60-026248-9

Saldo Anterior = R\$ 9.073,00

conta movimento = Banco Santander - Agencia 3297 - Conta Corrente = 13- 00 3510-0

Saldo Atual em 24/03/2016: R\$ 26.318,77

3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =  
Será Informado Posteriormente

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ABRIL/2016 - PRÓX. VCTO: 10/05/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 04/2016 - (01)	1.487,69	
Rubio Cesar Henriques - 04/2016 - (02)	2.261,83	
Antonio Carlos de Souza - 04/2016 - (03)	<u>1.512,89</u>	5.262,41

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 04/2016 - (04)	2.273,40	
FGTS - 04/2016 - (04)	499,95	
PIS - 04/2016 - (04)	62,50	
IRRF - 04/2016 - (04)	25,87	
RAIS - 2016 - (04)	<u>150,00</u>	3.011,72

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 04/2016 - (05)	1.916,70	
Piratinga - Conta de Luz - 04/2016 - (06)	<u>514,63</u>	2.431,33

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)	151,10	
New Lift Elevadores - (08)	<u>954,29</u>	1.105,39

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	453,50	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefonica - (11)	58,03	
IPTU - (12)	55,10	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	566,10	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00	
LF. Eletrica e Informat. (N/F 17894) - (Starters)- (15)	10,50	
Cia Bras. Distr. (Polidor) - (Cupom 785788) - (16)	8,99	
Pet Shop Bem - Te - Vi . (N/F 3779) - (Baratacel) - (17)	10,00	
Srema - (Recibo) - (19 x erox) - (18)	5,70	
Dr. Luiz Carlos Felipe (Recibo - Consulta CJS) - (19)	300,00	
Rubio Cesar Henriques - (Recibo - Reebolso) - (20)	100,00	
Despesas Bancarias Santander - (21)	293,94	
Previsão 13º Salario (4x12)	513,89	
Previsão Sabesp	1.534,80	
Previsão Sabesp (Devolução)	1.916,70	
Previsão Manut. Equip. Video	1.005,76	
Antonio Carlos de Souza (Férias)	1.431,41	
Antonio Carlos de Souza (Abono Pecuniário) - (22)	<u>786,48</u>	6.211,50

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 03/2016- (04)	430,00	
Material de Expediente - 03/2016 - (04)	<u>70,00</u>	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 18.522,35</b>
<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 1.852,23</b>
10,000000 % s/ R\$ 18.522,35		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 25.374,58</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código qEZTE.mw.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	18.522,35	R\$	6.852,23
11	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
21	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
31	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
41	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
51	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
61	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
71	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
81	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
91	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
101	1,69	R\$	312,47	R\$	115,60
12	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
22	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
32	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
42	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
52	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
62	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
72	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
82	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
92	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
102	2,04	R\$	378,23	R\$	139,92
13	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
23	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
33	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
43	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
53	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
63	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
73	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
83	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
93	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
103	1,81	R\$	335,25	R\$	124,03
14	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
24	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
34	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
44	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
54	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
64	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
74	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
84	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
94	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
104	1,80	R\$	333,40	R\$	123,34
15	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
25	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
35	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
45	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
55	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
65	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
75	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
85	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
95	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
105	2,66	R\$	492,88	R\$	182,34
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.522,35</b>	<b>R\$</b>	<b>6.852,23</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (8x11 - Boletos) - (23)  
 - Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Referente Assembleia de 26/02/2015)

**2-) Créditos:**

O Ferro - Velho (Informal) adquiriu as calhas velhas retirado do telhado por ocasião da Reforma do Mesmo Pelo Valor de R\$ 130,00 (Doc. 24) Depositado na conta Corrente. (Cintegrará o fundo de reserva)

**3-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

Saldo Anterior = R\$ 9.073,00

Juros e Correção Monetária = R\$ 65,29

Saldo Atual = R\$ 9.138,29

OBS = No Demonstrativo de Março/2016

Poupança = Conta Nova =

Onde se lê = Saldo Anterior = Leia-se Saldo Atual

Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 22/04/2016 = R\$ 27.102,66

4-) Pagamentos não contabilizados até o momento =  
 Será Informado Posteriormente

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MAIO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/06/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 05/2016 - (01)	1.439,47	
Rubio Cesar Henriques - 05/2016 - (02)	3.274,60	
Antonio Carlos de Souza - 05/2016 - (03)	<u>521,38</u>	<b>5.235,45</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 05/2016 - (04)	2.273,40	
FGTS - 05/2016 - (04)	499,95	
PIS - 05/2016 - (04)	62,50	
IRRF - 05/2016 - (04)	<u>25,87</u>	<b>2.861,72</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 05/2016 - (05)	1.534,80	
Piratininga - Conta de Luz - 05/2016 - (06)	<u>458,25</u>	<b>1.993,05</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)	151,10	
New Lift Elevadores - (08)	<u>955,09</u>	<b>1.106,19</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	557,50	
Cestas Básicas - (10)	897,00	
Telefonica - (11)	57,88	
IPTU - (12)	55,10	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	<u>566,10</u>	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00	
Daniel Vitorino O. Almeida - Manut. Equip. Video (N/F 253)- (15)	410,00	
Empresas Reun. Sanfer/Caiçara - (Boleto) (1x2 e 2x2) - (16)	718,28	
Cromac (Conserto Chaves) - (N/F 1564) - (17)	60,00	
Higilimp (Mat. Limpeza) - (N/F 010.154) - (18)	34,96	
ART Panos - (Sacos Alvejados) - cupom 092001-1 - (19)	17,50	
Eletrica D. Pedro - (Lampadas) (N/F 16716) - (20)	17,00	
Carrefour - Mat - Limpeza - (Cupom nº48732) - (21)	8,98	
Despesas Bancarias Santander (22)	257,94	
Previsão Despesas Bancarias	221,03	
Previsão 13º Salario (5x12)	513,89	
Previsão Sabesp	1.262,90	
Previsão Sabesp (Devolução)	1.534,80	
Previsão Manut. Equip. Video - (Devolução)	5.105,76	
Porto Seguro - (Renovação) - (Previsão)	951,57	
Sueli Lima de Souza - (Férias) - (Previsão)	<u>2.095,79</u>	<b>2.159,86</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 04/2016 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 04/2016 - (04)	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

	<b>R\$ 13.856,27</b>	
--	----------------------	--

**Fundo de Caixa**

Conforme Assembléia 15/01/2016	R\$ 5.000,00	<b>R\$ 5.000,00</b>
--------------------------------	--------------	---------------------

**Fundo de Reserva**

10,000000 % s/ R\$ 13.856,27	<b>R\$ 1.385,62</b>	
------------------------------	---------------------	--

**Total despesas p/ rateio**

	<b>R\$ 20.241,89</b>	
--	----------------------	--

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código eygYxNsx.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
--	--	R\$	12.856,27 18.522,35	R\$	6.385,62
11	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
21	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
31	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
41	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
51	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
61	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
71	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
81	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
91	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
101	1,69	R\$	312,47	R\$	107,73
12	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
22	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
32	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
42	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
52	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
62	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
72	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
82	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
92	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
102	2,04	R\$	378,23	R\$	130,39
13	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
23	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
33	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
43	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
53	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
63	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
73	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
83	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
93	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
103	1,81	R\$	335,25	R\$	115,58
14	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
24	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
34	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
44	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
54	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
64	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
74	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
84	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
94	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
104	1,80	R\$	333,40	R\$	114,94
15	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
25	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
35	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
45	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
55	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
65	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
75	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
85	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
95	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
105	2,66	R\$	492,88	R\$	169,92
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.522,35</b>	<b>R\$</b>	<b>6.385,62</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (9x11 - Boletos) - (23)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança:** Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9

**Saldo Anterior** = R\$ 9.138,29

**Juros e Correção Monetaria** = R\$ 59,96

**Saldo Atual** = R\$ 9.198,25

**Conta Movimento:** Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

**Saldo Atual em 23/05/2016** = R\$ 26.532,39

**3-) Pagamentos não contabilizados até o momento =**

Será Informado Posteriormente

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JULHO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/07/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 06/2016 - (01)		
Rubio Cesar Henriques - 06/2016 - (02)	1.538,12	
Antonio Carlos de Souza - 06/2016 - (03)	1.564,18	
	<u>2.341,22</u>	<b>5.443,52</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 06/2016 - (04)		
FGTS - 06/2016 - (04)	2.273,40	
PIS - 06/2016 - (04)	499,97	
IRRF - 06/2016 - (04)	62,50	
	<u>139,09</u>	<b>2.974,96</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 06/2016 - (05)		
Piratininga - Conta de Luz - 06/2016 - (06)	1.262,00	
	<u>489,11</u>	<b>1.751,11</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)		
New Lift Elevadores - (08)	151,10	
	<u>954,79</u>	<b>1.105,89</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)		
Cestas Básicas - (10)	325,00	
Telefonica - (11)	897,00	
IPTU - (12)	57,53	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	55,10	
Complementação Plano de saúde - (14)	566,10	
Josse Cardoso Maranhão - ME - Cupom 022420 (Lâmpadas)- (15)	97,00	
Josse Cardoso Maranhão - Cupom 022871 (Lâmpadas)- (16)	48,00	
Ernandes B. Silva - Serralheria M.E (Depósito) (1x2) Troca de Janelas (2) no Cj. 106 - (17)	45,00	
Despesas Bancarias Santander - (18)	1.225,00	
Previsão Despesas Bancarias (Devolução)	287,94	
Previsão 13º Salario (6x12)	221,03	
Previsão Sabesp	513,89	
Previsão Sabesp (Devolução)	1.305,94	
Porto Seguro - Débito em Conta - 1ª Parcela (19)	1.262,90	
Porto Seguro - (Previsão) - (Devolução)	951,57	
Sueli Lima de Souza - Férias (Devolução)	951,57	
Sueli Lima de Souza - Férias - (20)	2.095,79	
	<u>2.095,79</u>	<b>3.939,57</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 06/2016- (04)		
Material de Expediente - 06/2016 - (04)	430,00	
	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	<b>R\$ 15.715,05</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
10,000000 % s/ R\$ 15.339,87		<b>R\$ 1.571,50</b>
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 22.286,55</b>

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
--	--	R\$	15.715,05	R\$	6.571,50
11	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
21	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
31	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
41	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
51	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
61	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
71	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
81	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
91	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
101	1,69	R\$	265,11	R\$	110,86
12	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
22	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
32	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
42	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
52	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
62	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
72	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
82	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
92	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
102	2,04	R\$	320,90	R\$	134,19
13	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
23	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
33	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
43	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
53	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
63	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
73	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
83	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
93	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
103	1,81	R\$	284,44	R\$	118,94
14	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
24	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
34	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
44	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
54	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
64	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
74	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
84	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
94	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
104	1,80	R\$	282,87	R\$	118,29
15	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
25	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
35	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
45	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
55	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
65	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
75	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
85	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
95	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
105	2,66	R\$	418,18	R\$	174,87
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>15.715,05</b>	<b>R\$</b>	<b>6.571,50</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (10x11 - Boletos) - (21)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança:** Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9

Saldo Anterior = R\$ 9.198,25

Juros e Correção Monetária = R\$ 57,58

Saldo Atual = R\$ 9.255,83

**3-) Conta Movimento:** Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 22/06/2016 = R\$ 24.480,93

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JULHO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/08/2016**

Condomínio: **EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 07/2016 - (01)		
Rubio Cesar Henriques - 07/2016 - (02)		
Antonio Carlos de Souza - 07/2016 - (03)	2.341,24	
	<u>1.564,18</u>	3.905,42

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 07/2016 - (04)		
FGTS - 07/2016 - (04)	2.479,32	
PIS - 07/2016 - (04)	546,37	
IRRF - 02/2016 - (04)	68,30	
	<u>38,59</u>	3.132,58

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 07/2016 - (05)		
Piratininga - Conta de Luz - 07/2016 - (06)	1.305,94	
	<u>498,14</u>	1.804,08

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)		
New Lift Elevadores - (08)	151,10	
	<u>954,79</u>	1.105,89

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)		
Cestas Básicas - (10)	364,50	
Telefonica - (11)	897,00	
IPTU - (12)	57,53	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	55,10	
Complementação Plano de saúde - (14)	566,10	
Sanfer Caiçara- (15)	97,00	
Cliper (Uniforme Funcionário)- (16)	375,97	
Reinaldo (Retirada Entulho) - (17)	38,74	
Ernandes B. Silva - Serralheria - (2x2) - (18)	50,00	
Anderson Bittencurt de Brito - Serviços Prestados de 01/07/16 a 08/07/16 - (19)	1.225,00	
Despesas Bancárias Santander - (20)	557,80	
Previsão 13º Salário (7x12)	292,94	
Previsão Sabesp (Devolução)	513,89	
Sabesp (Previsão)	1.005,94	
	<u>1.388,80</u>	5.174,43

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 07/2016- (04)		430,00	
Material de Expediente - 07/2016 - (04)		<u>70,00</u>	500,00

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 15.622,40</b>
<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 1.562,24</b>
10,000000 % s/ R\$ 15.622,40		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 22.184,64</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código iqfyxykk.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	15.622,40	R\$	6.562,24
11	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
21	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
31	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
41	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
51	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
61	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
71	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
81	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
91	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
101	1,69	R\$	263,55	R\$	110,70
12	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
22	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
32	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
42	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
52	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
62	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
72	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
82	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
92	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
102	2,04	R\$	319,01	R\$	134,00
13	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
23	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
33	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
43	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
53	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
63	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
73	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
83	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
93	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
103	1,81	R\$	282,77	R\$	118,78
14	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
24	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
34	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
44	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
54	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
64	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
74	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
84	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
94	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
104	1,80	R\$	281,20	R\$	118,12
15	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
25	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
35	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
45	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
55	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
65	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
75	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
85	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
95	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
105	2,66	R\$	415,71	R\$	174,62
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>15.622,40</b>	<b>R\$</b>	<b>6.562,24</b>

SENHORES CONDÔMINOS:

1-) Pagamentos Efetuados:

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (11x11 - Boletos) - (21)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(22)

Saldo Anterior = R\$ 9.255,83  
 Juros e Correção Monetária = R\$ 66,46  
 Saldo Atual = R\$ 9.322,29

3-) Conta Movimento: Banco Santander. Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0

Saldo Atual em 25/07/2016 = R\$ 20.067,50

4-) Errata = No demonstrativo de Junho/2016 - vcto 10/07/2016 - no Cabeçalho, onde se lê = Julho/2016, Leia-se ; Junho/2016

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS AGOSTO/2016 - PRÓX. VCTO: 16/09/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>			
Suell Lima de Souza - 08/2016 - (01)			
Rubio Cesar Henriques - 08/2016 - (02)		1.538,12	
Antonio Carlos de Souza - 08/2016 - (03)		739,28	
		<u>2.203,30</u>	4.480,70
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
INSS - 08/2016 - (04)			
FGTS - 08/2016 - (04)		2.781,34	
PIS - 08/2016 - (04)		611,46	
IRRF - 08/2016 - (04)		88,87	
		<u>25,87</u>	3.507,54
<b>ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Sabesp - Conta D'água - 08/2016 - (05)			
Piratinga - Conta de Luz - 08/2016 - (06)		1.388,80	
		<u>544,90</u>	1.933,70
<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
Santista Bombas - (07)			
New Lift Elevadores - (08)		151,10	
		<u>955,09</u>	1.106,19
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Vale Transporte - (09)			
Cestas Básicas - (10)		540,00	
Telefonica - (11)		897,00	
IPTU - (12)		58,14	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)		55,10	
Complementação Plano de saúde - (14)		566,10	
Empresas Reunidas Sanfer Caiçara LTDA - (15)		97,00	
Sicon (Contribuição Assistencial) - (16)		283,59	
Cia. Bras. Distr. Cupom Nº 261137 (02 Candidas) - (17)		120,00	
Art Panos (10 unidades) - Cupom nº 103640 - (18)		7,98	
Porto Seguro (Débito Cta) - (2x2) - (19)		21,00	
Porto Seguro (Diferença mês Junho/16) - (20)		955,54	
Rubio César Henriques (Férias) - (21)		3,97	
Rubio César Henriques (Férias em Abono) - (22)		2.250,60	
Rubio César Henriques (Vale Transp. 10 Dias) - (23)		1.243,58	
Despesas Bancárias Santander - (24)		53,00	
Previsão 13º Salário (8x12)		298,94	
Previsão Sabesp - R\$		513,89	
Previsão Sabesp (Devolução)		1.223,08	
		<u>1.388,80</u>	7.799,71
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Taxa de Administração - 08/2016 - (04)			
Material de Expediente - (04)		430,00	
		<u>70,00</u>	500,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>			
<b>Fundo de Caixa</b>	<b>Conforme Assembléia 15/01/2016</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 19.327,84</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
10,0000000 % s/ R\$ 19.327,84			<b>R\$ 1.932,78</b>
<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 26.260,62</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código NXE5XD7Z.

11	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
21	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
31	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
41	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
51	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
61	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
71	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
81	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
91	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
101	1,69	R\$	326,06	R\$	116,96
12	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
22	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
32	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
42	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
52	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
62	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
72	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
82	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
92	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
102	2,04	R\$	394,67	R\$	141,57
13	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
23	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
33	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
43	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
53	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
63	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
73	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
83	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
93	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
103	1,81	R\$	349,83	R\$	125,48
14	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
24	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
34	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
44	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
54	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
64	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
74	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
84	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
94	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
104	1,80	R\$	347,90	R\$	124,79
15	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
25	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
35	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
45	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
55	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
65	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
75	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
85	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
95	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48
105	2,66	R\$	514,31	R\$	184,48

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (1x4 - Boletos) - (25)  
 Total a pagar = R\$ 2.000,00 (Serviço Adicional em calhas)  
 - Foi Devolvido a SÚZI AUGUSTO a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme  
 Assembléia de 26/02/2016)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(26)**

Saldo Anterior = R\$ 9.387,29  
 Juros e Correção Monetária = R\$ 66,89  
 Saldo Atual = R\$ 9.387,18

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

13003510-0  
 Saldo Atual em 22/08/2016 = R\$ 20.666,88

**4-) Errata = Orçamento se lê = IRRF 02/2016 (04) - Leia - se 07/2016**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SETEMBRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/10/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 09/2016 - (01)	1.538,12 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 09/2016 - (02)	2.327,02 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 09/2016 - (03)	1.564,18 ✓	
	<u>5.429,32</u>	<b>5.429,32</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 09/2016 - (04)		
FGTS - 09/2016 - (04)	2.273,40	
PIS - 09/2016 - (04)	499,95	
IRRF - 09/2016 - (04)	62,50	
	<u>28,00</u>	<b>2.863,85</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 09/2016 - (05)	1.223,08 ✓	
Piratininga - Conta de Luz - 09/2016 - (06)	466,87 ✓	
	<u>1.689,95</u>	<b>1.689,95</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)		
New Lift Elevadores - (08)	151,10 ✓	
	<u>954,29</u>	<b>1.105,39</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00 ✓	
Cestas Básicas - (10)	897,00 ✓	
Telefônica - (11)	58,71 ✓	
IPTU - (12)	55,10 ✓ ←	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	625,74 ✓	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00 ✓	
Empresas Reunidas Sanfer Caiçara - (2x2)- (15)	310,00 ✓	
Cia Bras Distr. Cupom Nº 18589 - (Mat. Limpeza)- (16)	23,88 ✓	
Jesse Cardoso Maranhão - ME - Cupom 000471 (07 Lampadas) - (17)	49,00 ✓	
Despesas Bancárias Santander - (18)	244,94 ✓	
Previsão 13º Salário (09-10-11-12/12)	2.110,62 ✓	
Previsão Sabesp	1.140,22 ✓	
Previsão Sabesp (Devolução)	1.223,08 ✓	
Previsão INSS	2.000,00 ✓	
	<u>6.929,13</u>	<b>6.929,13</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 09/2016 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 09/2016 - (04)	70,00	
	<u>500,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	R\$ 5.000,00	R\$ 18.517,64
<b>Fundo de Reserva</b>		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10,000000 % s/ R\$ 18.517,64			R\$ 1.851,76
<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 25.369,40</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDO EMERSON FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código MT.JjboE.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.517,64	R\$	6.851,76
11	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
21	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
31	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
41	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
51	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
61	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
71	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
81	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
91	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
101	1,69	R\$	312,39	R\$	115,59
12	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
22	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
32	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
42	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
52	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
62	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
72	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
82	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
92	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
102	2,04	R\$	378,13	R\$	139,91
13	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
23	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
33	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
43	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
53	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
63	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
73	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
83	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
93	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
103	1,81	R\$	335,17	R\$	124,02
14	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
24	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
34	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
44	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
54	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
64	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
74	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
84	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
94	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
104	1,80	R\$	333,32	R\$	123,33
15	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
25	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
35	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
45	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
55	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
65	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
75	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
85	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
95	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
105	2,66	R\$	492,75	R\$	182,33
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.517,64</b>	<b>R\$</b>	<b>6.851,76</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (2x4 - Boletos) - (19)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(20)****Saldo Anterior = R\$ 9.389,18****Juros e Correção Monetária = R\$ 62,73****Saldo Atual = R\$ 9.451,91****3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0****Saldo Atual em 30/09/2016 = R\$ 20.990,58**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS OUTUBRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/11/2016**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 10/2016 - (01)	1.945,86 ✓	
Rubio Cesar Henriques - 10/2016 - (02)	3.222,48 ✓	
Antonio Carlos de Souza - 10/2016 - (03)	1.978,83 ✓	
	<u>7.147,17</u>	<b>7.147,17</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 10/2016 - (04)		
FGTS - 10/2016 - (04)	3.030,45	
PIS - 10/2016 - (04)	665,37	
IRRF - 10/2016 - (04)	83,17	
	<u>40,09</u>	<b>3.819,08</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 10/2016 - (05)	1.140,22 ✓	
Piratinga - Conta de Luz - 10/2016 - (06)	510,16 ✓	
	<u>1.650,38</u>	<b>1.650,38</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)		
New Lift Elevadores - (08)	164,45 ✓	
	<u>954,29</u>	<b>1.118,74</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)		
Cestas Básicas - (10)	540,00 ✓	
Diferença Dissídio Ref. Cesta Basica Mês 08 e 09/2016 - (11)	982,20 ✓	
Telefonica - (12)	170,40 ✓	
IPTU - (13)	58,83 ✓	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (14)	55,10 ✓	
Complementação Plano de saúde - (15)	625,74 ✓	
New Lift - Elevadores - (troca Mostrador Térreo)- (16)	97,00 ✓	
Cia Bras Distr. Cupom Nº 213215 - (02 Luvas)- (17)	284,00 ✓	
R. P. H- Equip. P/ Escritório - (Cupom 020781) - (18)	17,38 ✓	
Eletricista Guilherme - (Troca Interruptor) - (19)	3,52 ✓	
Higilimp (N/F 011 401 e 011 413) - (Ceras e Luvas) - (20)	30,00 ✓	
Despesas Bancarias - (21)	29,40 ✓	
Previsão Sabesp	284,74 ✓	
Previsão Sabesp (Devolução)	1.250,70 ✓	
Previsão INSS	1.140,22 ✓	
Previsão INSS - (Devolução)	3.000,00 ✓	
	<u>2.000,00</u>	<b>4.288,79</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 10/2016 - (04)	430,00	
Material de Expediente - 10/2016 - (04)	70,00	
	<u>500,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS** R\$ 18.524,16

**Fundo de Caixa** R\$ 5.000,00 **Conforme Assembléia 15/01/2016** R\$ 5.000,00

**Fundo de Reserva** R\$ 1.852,41

10,000000 % s/ R\$ 18.524,16 R\$ 1.852,41

**Total despesas p/ rateio** R\$ 25.376,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código Itbbs512.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.524,16	R\$	6.852,41
11	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
21	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
31	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
41	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
51	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
61	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
71	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
81	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
91	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
101	1,69	R\$	312,50	R\$	115,60
12	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
22	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
32	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
42	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
52	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
62	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
72	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
82	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
92	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
102	2,04	R\$	378,26	R\$	139,93
13	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
23	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
33	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
43	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
53	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
63	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
73	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
83	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
93	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
103	1,81	R\$	335,29	R\$	124,03
14	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
24	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
34	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
44	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
54	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
64	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
74	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
84	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
94	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
104	1,80	R\$	333,43	R\$	123,34
15	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
25	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
35	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
45	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
55	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
65	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
75	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
85	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
95	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
105	2,66	R\$	492,93	R\$	182,34
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.524,16</b>	<b>R\$</b>	<b>6.852,41</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:****1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (3x4 - Boletos) - (22)
- Foi Devolvido a Súzi Augusto a Importância de R\$ 1.000,00 (Conforme Assembléia de 26/02/2015)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(23)****Saldo Anterior = R\$ 9.451,91****Juros e Correção Monetária = R\$ 63,87****Saldo Atual = R\$ 9.515,78****3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº****13003510-0****Saldo Atual em 21/10/2016 = R\$ 24.638,32**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS NOVEMBRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/12/2016**

**Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**  
**Rua Riachuelo, nº 66**  
**Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080**

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 11/2016 - (01)	1.684,24	
Rubio Cesar Henriques - 11/2016 - (02)	2.534,53	
Antonio Carlos de Souza - 11/2016 - (03)	<u>1.712,78</u>	<b>5.931,55</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 11/2016 - (04)	2.489,39	
FGTS - 11/2016 - (04)	547,47	
PIS - 11/2016 - (04)	68,43	
IRRF - 11/2016 - (04)	<u>165,07</u>	<b>3.270,36</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 11/2016 - (05)	1.250,70	
Piratininga - Conta de Luz - 11/2016 - (06)	<u>424,47</u>	<b>1.675,17</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)	164,45	
New Lift Elevadores - (08)	<u>1.030,63</u>	<b>1.195,08</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	440,00	549,00	
Cestas Básicas - (10)	22,20	982,20	
Telefônica - (11)	38,53	38,53	
IPTU - (12)	55,10		
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	625,74		
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00		
Sicon - Entidade Sindical - (15)	120,00		
Hideosistem - Seg. C/ Incendio LTDA - (16) - (1x4)	308,94	502	
New Lift Elevadores (Olec Lubrific.) - (17)	240,00		
Lojão Popular - (Recibo) - (01 Roda) - (18)	4,99		
Cia Bras. Distr. (Cupon Nº 311362) - (Mat. Limp) - (19)	11,49		
Porto Seguro (Seguro Anual Func.) - (1x4) - (20)	135,69		
Despesas Bancárias - (21)	310,94	<del>310,94</del>	
Previsão FGTS S/ 13º Salário	410,00		
Previsão INSS S/ 13º Salário	2.635,00		
Previsão INSS	2.600,00		
Previsão INSS - (Devolução)	(-) 3.000,00		
Previsão Sabesp	1.084,98		
Previsão Sabesp (Devolução)	(-) 1.250,70		<b>5.969,90</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - 11/2016 - (04)	430,00	430,00	
Material de Expediente - 11/2016 - (04)	70,00	70,00	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 18.542,06</b>
<b>Fundo de Reserva</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	<b>R\$ 5.000,00</b>
10,000000 % s/ R\$ 18.542,06		<b>R\$ 1.854,21</b>
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 25.396,27</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTST17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código M94CpGZR.

Conjuntos	% Retido Con	R\$	Fundo de Reserva
11	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
21	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
31	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
41	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
51	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
61	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
71	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
81	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
91	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
101	1,69	R\$ 312,80	R\$ 115,63
12	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
22	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
32	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
42	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
52	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
62	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
72	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
82	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
92	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
102	2,04	R\$ 378,63	R\$ 139,96
13	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
23	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
33	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
43	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
53	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
63	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
73	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
83	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
93	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
103	1,81	R\$ 335,61	R\$ 124,06
14	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
24	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
34	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
44	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
54	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
64	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
74	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
84	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
94	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
104	1,80	R\$ 333,76	R\$ 123,38
15	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
25	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
35	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
45	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
55	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
65	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
75	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
85	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
95	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
105	2,66	R\$ 493,40	R\$ 182,39
Total	100	R\$ 3.854,21	R\$ 1.354,21

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Reforplan - Reformas Planejadas = R\$ 3.000,00 (4x4 - Boletos) - (22)
- Sueli Lima de Souza - R\$ 952,70 - 1ª Parcela 13º Salário - (23)
- Rubio Cesar Henriques R\$ 1.557,29 - 1ª Parcela 13º Salário - (24)
- Antonio Carlos de Souza R\$ 1.008,31 - 1ª Parcela 13º Salário - (25)

(Os valores referentes a 1ª parcela do 13º Salário já foram recolhidos mensalmente)

- Foi devolvido a Suzi Augusto a Importância de R\$ 1.838,00

(Conforme Assembléia de 26/02/2015) Daído assim, Por encerrada, a Dívida Total de R\$ 15.838,00

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9 -(21)**

**Saldo Anterior = R\$ 9.515,78**

**Juros e Correção Monetaria = R\$ 59,53**

**Saldo Atual = R\$ 9.575,31**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0 - (21)**

**Saldo Atual em 24/11/2016 = R\$ 22.568,9€**

**FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO - NOVO**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DEZEMBRO/2016 - PRÓX. VCTO: 10/01/2017**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
 Rua Riachuelo, nº 66  
 Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 12/2016 - (01)	1.634,53	
Rubio Cesar Henriques - 12/2016 - (02)	2.456,26	
Antonio Carlos de Souza - 12/2016 - (03)	<u>1.662,23</u>	<b>5.753,02</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 12/2016 - (04)	2.489,39	
FGTS - 12/2016 - + 1ª Parcela 13º - (04)	828,93	
PIS - 12/2016 - (04)	68,43	
IRRF - 12/2016 - (04)	<u>57,46</u>	<b>3.444,21</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 12/2016 - (05)	1.084,98	
Piratininga - Conta de Luz - 12/2016 - (06)	<u>429,05</u>	<b>1.514,03</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)	164,45	
New Lift Elevadores - (08)	<u>1.030,63</u>	<b>1.195,08</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	540,00	
Cestas Básicas - (10)	982,20	
Telefonica - (11)	60,11	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - ((12)	625,74	
Complementação Plano de saúde - (13)	97,00	
Hidrosistem - Seg/ Incêndio LTDA (2x4) e (3x4) - (14)	617,87	
M.M Santos Informática (Pen Drive) - N/F. e 017.554 - (15)	19,90	
Cromac - N/F 0302 (Conserto Fechadura) - (16)	70,00	
Porto Seguro Cia de Seg. Gerais - Func) - (2x4) - (17)	135,69	
Despesas Bancárias - (18)	338,94	
Gratificação Natal (Carteiros e Lixeiros) - (19)	110,00	
13º Salário (Diferença) - (23)	26,59	
FGTS S/ 13º Salário - 2º Parcela - Previsão (04)	410,00	
FGTS S/ 13º Salário - (Devolução)	410,00	
INSS - (Previsão) - (04)	2.489,39	
INSS - (Devolução)	2.600,00	
Sabesp - (Previsão)	1.140,22	
Sabesp - (Prévisão) - (Devolução)	1.084,98	
iPTU - (01/12) - Previsão	65,00	
Troca de peça do Elevador - (Previsão)	<u>2.000,00</u>	<b>5.633,00</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - (12/2016) - (04)	430,00	
Taxa de Administração (13º) - (12/2016) - (04)	<u>430,00</u>	
Material de Expediente - (12/2016) - (04)	70,00	<b>930,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

	R\$ 18.470,00	
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Fundo de Caixa

Conforme Assembléia 15/01/2016

R\$ 1.847,00

**Fundo de Reserva**

10,000000 % s/ R\$ 18.470,01

R\$ 25.317,01

**Total despesas p/ rateio**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALDO ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2017 às 10:53, sob o número WSTS17701634533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código Z4bADuuW.

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$	18.470,01	R\$	6.847,00
11	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
21	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
31	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
41	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
51	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
61	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
71	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
81	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
91	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
101	1,69	R\$	311,59	R\$	115,51
12	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
22	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
32	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
42	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
52	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
62	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
72	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
82	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
92	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
102	2,04	R\$	377,16	R\$	139,82
13	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
23	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
33	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
43	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
53	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
63	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
73	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
83	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
93	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
103	1,81	R\$	334,31	R\$	123,93
14	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
24	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
34	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
44	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
54	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
64	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
74	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
84	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
94	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
104	1,80	R\$	332,46	R\$	123,25
15	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
25	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
35	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
45	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
55	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
65	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
75	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
85	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
95	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
105	2,66	R\$	491,49	R\$	182,20
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>18.470,01</b>	<b>R\$</b>	<b>6.847,00</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Sueli Lima de Souza - R\$ 781,24 - 2ª Parcela 13º Salario (já Recolhido) - (20)
- Rubio Cesar Henriques R\$ 1.133,93 - 2ª Parcela 13º Salario (já Recolhido) - (21)
- Antonio Carlos de Souza R\$ 814,86 - 2ª Parcela 13º Salario (já Recolhido) - (22)

Total Pago de 13º Salário = R\$ 3.518,30 (1ª Parcela) + R\$ 2.703,44 (2ª Parcela) = R\$ 6.248,33  
 Foi recolhido o valor total de = R\$ 6.221,74. A diferença de R\$ 26,59 À Menor, Será rateada neste Mês - (23)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.575,31**  
**Juros e Correção Monetaria = R\$ 67,88**  
**Saldo Atual = R\$ 9.643,19**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0**

**Saldo Atual em 22/12/2016 = R\$ 19.860,96**

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS JANEIRO/2017 - PRÓX. VCTO: 10/02/2017**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 01/2017 - (01)	1.733,95	
Rubio Cesar Henriques - 01/2017 - (02)	2.619,94	
Antonio Carlos de Souza - 01/2017 - (03)	1.763,33	
Antonio Carlos de Souza - Adiantamento -01/2017 - (04)	<u>300,00</u>	<b>6.417,22</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 01/2017 - (05)	2.489,39	
FGTS -01/2017 - (05) + 2º Parcela 13º Sal	826,36	
PIS - 01/2017- (05)	57,46	
IRRF - 01/2017 - (05)	<u>70,22</u>	<b>3.443,43</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 01/2017 - (06)	1.140,22	
Piratinga - Conta de Luz - 01/2017 - (07)	<u>390,47</u>	<b>1.530,69</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (08)	164,45	
New Lift Elevadores - (09)	<u>1.030,63</u>	<b>1.195,08</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (10)	560,00	
Cestas Básicas - (11)	982,20	
Telefonica - (12)	58,27	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (13)	625,74	
Complementação Plano de saúde - (14)	97,00	
INSS - (Previsão)	2.500,00	
INSS - (Previsão) - (Devolução)	-	2.489,39
IPTU - (01x12) - (15)	60,08	
IPTU - (Previsão) - (Devolução)	-	65,00
Porto Seguro - Cia de Seguros (Func) - (3x4) - (16)	135,69	
Sicon - Sind. Cond. Pred. LTDA. Paul- (17)	200,00	
Perfil Siens - (Recibo) - (18)	200,00	
Despesas Bancárias - (19)	294,29	
FGTS S/ 13º Salario - 2º Parcela (Devolução)	410,00	
Sabesp - (Previsão)-	897,76	
Sabesp - (Prévisão) - (Devolução)	-	1.140,22
Previsão 13º Salario - (01/12)	583,33	
Troca de peça do Elevador - (Previsão)	2.000,00	
Troca de peça do Elevador - (Previsão) - (Devolução)	-	<u>2.000,00</u>
		<b>3.909,75</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - (01/2017) - (05)	430,00	
Material de Expediente - (01/2017) - (05)	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 16.996,17</b>
-----------------------	--	----------------------

<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 15/01/2016	R\$ 5.000,00	<b>R\$ 5.000,00</b>
-----------------------	--------------------------------	--------------	---------------------

<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 1.699,62</b>
-------------------------	--	---------------------

10,000000 % s/ R\$ 16.996,17

<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 23.698,78</b>
---------------------------------	--	----------------------

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio	
		R\$	Pouco de Reserva
11	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
21	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
31	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
41	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
51	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
61	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
71	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
81	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
91	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
101	1,69	R\$ 295,69	R\$ 113,92
12	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
22	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
32	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
42	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
52	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
62	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
72	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
82	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
92	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
102	2,04	R\$ 357,91	R\$ 137,89
13	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
23	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
33	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
43	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
53	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
63	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
73	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
83	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
93	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
103	1,81	R\$ 317,25	R\$ 122,22
14	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
24	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
34	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
44	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
54	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
64	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
74	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
84	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
94	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
104	1,80	R\$ 315,49	R\$ 121,55
15	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
25	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
35	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
45	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
55	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
65	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
75	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
85	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
95	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
105	2,66	R\$ 466,40	R\$ 179,69
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 17.527,37</b>	<b>R\$ 6.752,73</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Eng. Raja Atique Jr = laudo Periciaç do Edifício = R\$ 1.200,00 - (17)

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.711,75**

**Juros e Correção Monetaria = R\$ 60,91**

**Saldo Atual = R\$ 9.772,66**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

**13003510-0**

**Saldo Atual em 23/02/2017 = R\$ 38.400,51**

**ATENÇÃO:** Até o presente momento, foi computado o valor de R\$ 2.912,91, Proveniente de negociação com Condomínios que tinham Débitos pendentes

**AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**  
**RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164**  
**11070-100 - SANTOS - SP**  
**TEL.: 3234-5671**  
**CRECI**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS FEVEREIRO/2017 - PRÓX. VCTO: 10/03/2017**

Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA  
Rua Riachuelo, nº 66  
Centro -- Santos/SP -- Cep: 11030-080

**DESPESAS**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

Sueli Lima de Souza - 02/2017 - (01)	1.684,24	
Rubio Cesar Henriques - 02/2017 - (02)	2.611,94	
Antonio Carlos de Souza - 02/2017 - (03)	<u>1.412,78</u>	<b>5.708,96</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS - 02/2017 - (04)	2.521,40	
FGTS - 02/2017 - (04)	554,30	
PIS - 02/2017 - (04)	69,29	
IRRF - 02/2017 - (04)	<u>50,32</u>	<b>3.195,31</b>

**ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Sabesp - Conta D'água - 02/2017 - (05)	897,76	
Piratinga - Conta de Luz - 02/2017 - (06)	<u>392,63</u>	<b>1.290,39</b>

**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Santista Bombas - (07)	164,45	
New Lift Elevadores - (08)	<u>1.112,16</u>	<b>1.276,61</b>

**OUTRAS DESPESAS**

Vale Transporte - (09)	560,00	
Cestas Básicas - (10)	982,20	
Telefonica - (11)	59,94	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (12)	625,74	
Complementação Plano de saúde - (13)	97,00	
IPTU - (02x12) - (14)	60,08	
Carrefour - Cupom 036181 (Mat. Limp.) - (15)	27,09	
Porto Seguro - Cia de Seguros (Func) - (4x4) - (16)	135,69	
Eng. Raja Atique Jr. (Laudo pericial)- (Recibo) - (17)	1.200,00	
W. Wanhua Lan House ME - (Xerox) - (18)	26,00	
Moreno E Ferreira LTDA (Pano de Chão) - Cupom 4100 - (19)	21,00	
Despesas Bancárias - (20)	319,29	
ISSQN - (02/2017) - (21)	318,68	
INSS - (Previsão)	2.521,40	
INSS - (Previsão) - Devolução	- 2.500,00	
Sabesp - (Previsão)-	1.416,42	
Sabesp - (Prévisão) - (Devolução)	- 897,76	
13º Salario - (Previsão 02/12)	583,33	
Troca de peça do Elevador - (Previsão)	2.000,00	
Troca de peça do Elevador - (Previsão) - (Devolução)	- 2.000,00	<b>5.556,10</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Taxa de Administração - (02/2017) - (04)	430,00	
Material de Expediente - (02/2017) - (04)	<u>70,00</u>	<b>500,00</b>

**TOTAL DESPESAS**

	<b>R\$ 17.527,37</b>	
<b>Fundo de Caixa</b>	R\$ 5.000,00	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Fundo de Reserva</b>		<b>R\$ 1.752,73</b>
10,000000 % s/ R\$ 17.527,37		
<b>Total despesas p/ rateio</b>		<b>R\$ 24.280,10</b>

Conjunto	% Rateio Con	Condomínio		Fundo de Reserva	
		R\$		R\$	
-	-	R\$	16.996,17	R\$	6.699,61
11	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
21	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
31	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
41	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
51	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
61	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
71	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
81	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
91	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
101	1,69	R\$	286,73	R\$	113,02
12	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
22	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
32	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
42	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
52	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
62	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
72	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
82	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
92	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
102	2,04	R\$	347,06	R\$	136,81
13	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
23	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
33	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
43	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
53	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
63	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
73	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
83	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
93	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
103	1,81	R\$	307,63	R\$	121,26
14	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
24	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
34	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
44	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
54	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
64	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
74	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
84	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
94	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
104	1,80	R\$	305,93	R\$	120,59
15	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
25	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
35	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
45	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
55	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
65	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
75	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
85	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
95	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
105	2,66	R\$	452,27	R\$	178,28
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>16.996,17</b>	<b>R\$</b>	<b>6.699,61</b>

**SENHORES CONDÔMINOS:**

**1-) Pagamentos Efetuados:**

- Perfil Signs - Luciano Manuel da Silva - RG 29.949.900-5  
 (Mão de Obra e Material) - Dobradiça e Solda do Portão de Segurança da laje do Andar térreo -  
 (Recibo) - R\$ 200,00

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-9**

**Saldo Anterior = R\$ 9.643,10**  
**Juros e Correção Monetária = R\$ 68,65**  
**Saldo Atual = R\$ 9.711,75**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº 13003510-0**

**Saldo Atual em 23/01/2017 = R\$ 24.646,80**

**04-) Errata = No demonstrativo de Dezembro/2016=**

Doc. 14 Onde se le - Hidrosistem = Seg/Incêndio LTDA - (02x04) e (03x04)  
 Leia - se = (2x2) = 617,87

AMA - CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS			
RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, N. 164			
11070-100 - SANTOS - SP			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MARÇO/2017 - PRÓX. VCTO: 10/04/2017			
Condomínio: EDIFÍCIO R. TEIXEIRA			
Rua Riachuelo, nº 66			
Centro - Santos/SP - Cep: 11030-080			
DESPESAS			
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>			
Sueli Lima de Souza - 03/2017 - (01)		1.684,24	
Rubio Cesar Henriques - 03/2017 - (02)		2.541,67	
Antonio Carlos de Souza - 03/2017 - (03)		1.712,78	5.938,69
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
INSS - 03/2017 - (04)		2.489,39	
FGTS - 03/2017 - (04)		547,47	
PIS - 03/2017 - (04)		68,43	
IRRF - 03/2017 - (04)		56,02	3.161,31
<b>ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Sabesp - Conta D'água - 03/2017 - (05)		1.416,42	
Piratinga - Conta de Luz - 03/2017 - (06)		392,84	1.809,26
<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
Santista Bombas - (07)		164,45	
New Lift Elevadores - (08)		1.030,63	1.195,08
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Vale Transporte - (09)		592,50	
Cestas Básicas - (10)		982,20	
Telefonica - (11)		58,86	
Associação Plano de Saúde (Boleto) - (12)		625,74	
Complementação Plano de saúde - (13)		97,00	
IPTU - (03x12) - (14)		60,08	
Sicon - Sind. Cond. Pred. Litoral Paulista - (15)		120,00	
Jesse Cardoso Maranhão - ME - Cupom Nº 003645 (08 Lâmpadas) - (16)		60,00	
Oficial reg. Tit. Doc. Reg. Civil Pes. Jurid. (Registro Ata) - (17)		134,40	
Skema - (Xerocópias) - N/F Nº 3386 - (18)		8,25	
Despesas Bancárias - (19)		293,94	
INSS - (Previsão)		2.500,00	
INSS - (Previsão) - Devolução		2.521,40	
Sabesp - (Previsão)		1.388,80	
Sabesp - (Previsão) - (Devolução)		1.416,42	
13º Salario - (Provisão 03/12)		583,33	
Troca de peça do Elevador - (Previsão)		2.000,00	
Troca de peça do Elevador - (Previsão) - (Devolução)		2.000,00	3.567,28
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Taxa de Administração - (03/2017) - (04)		430,00	
Material de Expediente - (03/2017) - (04)		70,00	500,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>R\$ 16.171,62</b>
<b>Fundo de Caixa</b>	Conforme Assembléia 17/02/2017	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Fundo de Reserva</b>			R\$ 1.617,16
10,000000 % s/ R\$ 16.171,62			
<b>Total despesas p/ rateio</b>			<b>R\$ 22.788,78</b>

Conjunto	% Rateio Con-	Condomínio	Fundo de Reserva
		R\$	R\$
11	1,69	272,82	111,63
21	1,69	272,82	111,63
31	1,69	272,82	111,63
41	1,69	272,82	111,63
51	1,69	272,82	111,63
61	1,69	272,82	111,63
71	1,69	272,82	111,63
81	1,69	272,82	111,63
91	1,69	272,82	111,63
101	1,69	272,82	111,63
12	2,04	330,22	135,12
22	2,04	330,22	135,12
32	2,04	330,22	135,12
42	2,04	330,22	135,12
52	2,04	330,22	135,12
62	2,04	330,22	135,12
72	2,04	330,22	135,12
82	2,04	330,22	135,12
92	2,04	330,22	135,12
102	2,04	330,22	135,12
13	1,81	292,71	119,77
23	1,81	292,71	119,77
33	1,81	292,71	119,77
43	1,81	292,71	119,77
53	1,81	292,71	119,77
63	1,81	292,71	119,77
73	1,81	292,71	119,77
83	1,81	292,71	119,77
93	1,81	292,71	119,77
103	1,81	292,71	119,77
14	1,80	291,09	119,11
24	1,80	291,09	119,11
34	1,80	291,09	119,11
44	1,80	291,09	119,11
54	1,80	291,09	119,11
64	1,80	291,09	119,11
74	1,80	291,09	119,11
84	1,80	291,09	119,11
94	1,80	291,09	119,11
104	1,80	291,09	119,11
15	2,66	430,33	176,08
25	2,66	430,33	176,08
35	2,66	430,33	176,08
45	2,66	430,33	176,08
55	2,66	430,33	176,08
65	2,66	430,33	176,08
75	2,66	430,33	176,08
85	2,66	430,33	176,08
95	2,66	430,33	176,08
105	2,66	430,33	176,08
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>16.171,52</b>	<b>6.617,16</b>

## SENHORES CONDÔMINOS:

**2-) Poupança: Banco Santander- Agencia 3297 - Conta nº 60-026248-0**

**Saldo Anterior = R\$ 9.772,66**

**Juros e Correção Monetária = R\$ 48,86**

**Saldo Atual = R\$ 9.821,52**

**3-) Conta Movimento: Banco Santander, Agência 3297 - Conta Corrente Nº**

**13003510-0**

**Saldo Atual em 24/03/2017 = R\$ 44.887,66**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a petição e documentos de fls. 67/179 foram protocolizados tempestivamente. Nada Mais. Santos, 13 de junho de 2017.  
 Eu, \_\_\_\_, Francisco De Assis De Lavor Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, com base no artigo 139, V, do CPC, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.

2. Cite(m)-se o(s) executado(s) para em 03 dias, pagar(em) a dívida indicada na inicial, nos termos do artigo 829 do CPC.

3. Intime(m)-se o(s) executado(s) para oferecimento de embargos (artigo 915 do CPC) no prazo 15 dias.

4. Decorrido o prazo legal, sem pagamento, proceda o oficial de justiça à penhora e avaliação (art. 829, § 1º, do CPC), intimando-se o devedor, na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, observada sua redução para 5% (cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito no prazo assinalado, nos termos do artigo 827, § 1º do CPC.

Intime-se.

Santos, 13 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0233/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, com base no artigo 139, V, do CPC, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.2. Cite(m)-se o(s) executado(s) para em 03 dias, pagar(em) a dívida indicada na inicial, nos termos do artigo 829 do CPC. 3. Intime(m)-se o(s) executado(s) para oferecimento de embargos (artigo 915 do CPC) no prazo 15 dias.4. Decorrido o prazo legal, sem pagamento, proceda o oficial de justiça à penhora e avaliação (art. 829, § 1º, do CPC), intimando-se o devedor, na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, observada sua redução para 5% (cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito no prazo assinalado, nos termos do artigo 827, § 1º do CPC. Intime-se."

Do que dou fé.  
Santos, 20 de junho de 2017.

Maria Aparecida Brandão da Rocha

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0233/2017, foi disponibilizado na página 982 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, com base no artigo 139, V, do CPC, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.2. Cite(m)-se o(s) executado(s) para em 03 dias, pagar(em) a dívida indicada na inicial, nos termos do artigo 829 do CPC. 3. Intime(m)-se o(s) executado(s) para oferecimento de embargos (artigo 915 do CPC) no prazo 15 dias.4. Decorrido o prazo legal, sem pagamento, proceda o oficial de justiça à penhora e avaliação (art. 829, § 1º, do CPC), intimando-se o devedor, na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, observada sua redução para 5% (cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito no prazo assinalado, nos termos do artigo 827, § 1º do CPC. Intime-se."

Santos, 21 de junho de 2017.

Maria Aparecida Brandão da Rocha  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

RUA BITENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –  
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido **Marcos Ramalho da Silva**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2017/053214-6**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

Reqdo: Marcos Ramalho da Silva, Riachuelo, 66, Centro - CEP 11010-020, Santos-SP, CPF 957.487.254-87, RG 1.515.235, Casado, Brasileiro, Autônomo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 30.473,96**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4.** Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.

**5. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.1. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, com base no artigo 139, V, do CPC, deixo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

RUA BITENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.2. Cite(m)-se o(s) executado(s) para em 03 dias, pagar(em) a dívida indicada na inicial, nos termos do artigo 829 do CPC. 3. Intime(m)-se o(s) executado(s) para oferecimento de embargos (artigo 915 do CPC) no prazo 15 dias.4. Decorrido o prazo legal, sem pagamento, proceda o oficial de justiça à penhora e avaliação (art. 829, § 1º, do CPC), intimando-se o devedor, na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, observada sua redução para 5% (cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito no prazo assinalado, nos termos do artigo 827, § 1º do CPC. Intime-se."

**6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 08 de julho de 2017. Edson Carlos Alario, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 116375 fls. 61

- R\$ 75,21

Advogado: Dr(a). Valdu Ermes Ferreira de Carvalho

Endereço: Rua Riachuelo, 66, cj. 102, Centro - CEP 11010-020, Santos-SP - (13)32198850

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

\*56220170532146\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **Fernando José Theodoro (26279)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2017/053214-6 dirigi-me as 10h de 10/8, 16h de 25/8, 14h de 1/9 e outras vezes que não anotei a Rua Riachuelo, 66 sala 15 no Centro de Santos onde DEIXEI DE CITAR porque encontrei instalada no local a firma emplacada "OURO SUL" onde a funcionária Monicleide a mim informou em todas as vezes que fui, a ausência do citando por estar trabalhando em São Paulo. Deixei meu telefone particular, mas até o momento não recebi ligação. Esgotadas as tentativas de localização dentro do prazo do mandado, devolvo o presente. O referido é verdade e dou fé. Santos, 01 de setembro de 2017.

116375 / 75,21

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se acerca da certidão negativa do oficial de justiça.

Nada Mais. Santos, 12 de setembro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Edson Carlos Alário, Coordenador.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2017, foi disponibilizado na página 1097 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se acerca da certidão negativa do oficial de justiça."

Santos, 20 de setembro de 2017.

Rosana De Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

Processo nº 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificada nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, informar endereço para citação do requerido, qual seja:

-> Rua Riachuelo 66 conj. 14, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-020

Esse endereço consiste o conjunto ao lado, e que é de propriedade da esposa do requerido, local em que o mesmo também poderá ser localizado.

Pede deferimento.

Santos, 05 de outubro de 2017.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68 - Vila Nova  
 CEP: 11013-300 - Santos - SP  
 Telefone: (13) 4009-3612 - E-mail: santos12cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Fls. 189: Defiro.
2. Expeça-se carta de citação no endereço indicado a fls. 189.

Int.

Santos, 06 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0417/2017, foi disponibilizado na página 1012 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
12/10/2017 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação  
13/10/2017 à 13/10/2017 - EMENDA PROVIMENTO CSM 2394/2016 - Suspensão

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 189: Defiro.2. Expeça-se carta de citação no endereço indicado a fls. 189.Int."

Santos, 10 de outubro de 2017.

Rosana De Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente a taxa de postagem para expedição da carta de citação, bem como o endereço a ser diligenciado.

Nada Mais. Santos, 10 de outubro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Maraci Pinto Lima Riva, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0420/2017, foi disponibilizado na página 1018 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente a taxa de postagem para expedição da carta de citação, bem como o endereço a ser diligenciado."

Santos, 16 de outubro de 2017.

Rosana De Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª  
VARA CÍVEL DE SANTYOS/SP

Autos do processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da respectiva guia de recolhimento da taxa da carta de citação.

Pede deferimento.

Santos, 24 de outubro de 2017

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017101911471006  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
10123740420178260562	12ª Vara Cível de Santos	11010-020	
Endereço	Código	Valor	
Rua Riachuelo, nº 66, Centro, Santos/SP	120-1		
Histórico	Valor		
12ª Vara Cível - Processo 1012374-04.2017.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Edifício R. Teixeira			
			Total

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 112011021675 | 960001780060



Corte aqui



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017101911471006  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
10123740420178260562	12ª Vara Cível de Santos	11010-020	
Endereço	Código	Valor	
Rua Riachuelo, nº 66, Centro, Santos/SP	120-1		
Histórico	Valor		
12ª Vara Cível - Processo 1012374-04.2017.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Edifício R. Teixeira			
			Total

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 112011021675 | 960001780060



24/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:55:21  
838412576 0223

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDJ  
Codigo de Barras 868400000008-8 150051174009-9  
112011021675-5 960001780060-0  
Data do pagamento 24/10/2017  
Valor Total 15,00

NR. AUTENTICACAO 7.66A.E16.910.866.854

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/10/2017 às 13:32, sob o número 17003373940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código 0223.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: santos12cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho os autos para expedição de carta de citação, nos termos do despacho de fls. 190.

Nada Mais. Santos, 24 de outubro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Maraci Pinto Lima Riva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Destinatário(a):  
 Marcos Ramalho da Silva  
 Riachuelo, 66, conj. 14, Centro  
 Santos-SP  
 CEP 11010-020

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 30.473,96**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 23 de novembro de 2017. Sandra Valverde Refachinho Borges, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

30/11/2017  
LOTE: 34347

fls. 198

DESTINATÁRIO

Marcos Ramalho da Silva

Riachuelo, 66, conj. 14, Centro

Santos, SP

11010-020

AR775577153JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rubio C. Hennians

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

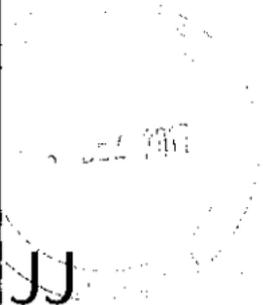
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MARCAÇÃO DO CARTÃO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Assinatura do Remetente  
MARCAS: 9.914.972-5  
Carteiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 08/12/2017 às 07:37. Para conferir o original, acesse o site www.tst.jus.br



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

Processo nº **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

O Requerido foi devidamente citado, conforme A.R recebido em 05/12/2017, decorrendo, pois, o prazo para apresentação dos embargos à execução.

Destarte, aplica-se os efeitos da revelia, conforme disposto no artigo 319 do Código Instrumental Pátrio, reputando-se verdadeiros os fatos elencados na exordial.

Pelo exposto, REQUER:

O julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, II, do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.  
Santos, 05 de março de 2018

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

Processo nº 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, requerer seja desconsiderada a petição retro protocolada pela parte, valendo esta nos seguintes termos:

O Requerido foi devidamente citado, conforme A.R recebido em 05/12/2017, decorrendo, pois, o prazo para apresentação dos embargos à execução ou de qualquer outra defesa.

Destarte, aplica-se os efeitos da revelia, conforme disposto no artigo 344 do CPC, reputando-se verdadeiros os fatos elencados na exordial.

Pelo exposto, REQUER:

O julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 355,II, do CPC.

Ato contínuo, em homenagem ao princípio da celeridade processual, requer seja determinada a penhora “on line”, e de bens do executado tomando-se todas as medidas de praxe para tanto.

Pede deferimento.  
Santos, 05 de março de 2018

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não houve interposição de Embargos à Execução.  
 Nada Mais. Santos, 20 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_, Joslaine Aparecida  
 Feres, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico também que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para apreciação de fls. 199 e 200, nos termos do Provimento CSM nº 2462/17 comprove o credor o recolhimento do valor de R\$15,00 por pessoa e por órgão a ser consultado, pela Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, no Código 434-1, bem como apresente a planilha de débito atualizada.

Santos, 20 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Joslaine Aparecida Feres, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0101/2018, foi disponibilizado na página 1048/1054 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Para apreciação de fls. 199 e 200, nos termos do Provimento CSM nº 2462/17 comprove o credor o recolhimento do valor de R\$15,00 por pessoa e por órgão a ser consultado, pela Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, no Código 434-1, bem como apresente a planilha de débito atualizada."

Santos, 22 de março de 2018.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) da 12ª Vara Cível de Santos/SP.

Processo nº 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDFICIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho reto, requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento, bem como a planilha de cálculo atualizada a fim de intimar o requerido para o pagamento do débito apontado.

Pede deferimento.  
Santos, 02 de abril de 2018.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032714230809**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio - Edifício R. Teixeira			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
10123740420178260562	12ª VARA CÍVEL DE SANTOS	11010-020	
Endereço	Código		
Rua Riachuelo, n. 66	434-1		
Histórico	Valor		
10123740420178260562			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143411021672 | 960001788095



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032714230809**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio - Edifício R. Teixeira			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
10123740420178260562	12ª VARA CÍVEL DE SANTOS	11010-020	
Endereço	Código		
Rua Riachuelo, n. 66	434-1		
Histórico	Valor		
10123740420178260562			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143411021672 | 960001788095



27/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:41:39  
 838413246 0133

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 868400000008-8 15005117400-9  
 14341102167-2 96000178809-5  
 Data do pagamento 27/03/2018  
 Valor Total 15,00

NR.AUTENTICACAO 0.5E8.F89.2AB.E72.59A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 14:12, sob o número WSTS18700951943. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código fwQa4s3g.

**CARVALHO ADVOGADOS**

Edifício R. Teixeira x Marcos Ramalho da Silva - unidade 15

Correção Monetária	Juros Moratórios
Valores atualizados até 31/03/2018	De 10/06/2014 a 31/03/2018: 1,00% /mês capitalizado
Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)	

Multa
De 10/06/2014 a 31/03/2018: 2,00%

10/06/2014	R\$ 518,25 : 54,385647 x 67,834193	R\$ 646,40
	Juros moratórios (54,93175715%)	R\$ 355,08
	Multa	R\$ 12,93
	Subtotal	R\$ 1.014,41
10/07/2014	R\$ 526,24 : 54,527049 x 67,834193	R\$ 654,67
	Juros moratórios (53,39777936%)	R\$ 349,58
	Multa	R\$ 13,09
	Subtotal	R\$ 1.017,34
10/08/2014	R\$ 405,88 : 54,597934 x 67,834193	R\$ 504,28
	Juros moratórios (51,87898946%)	R\$ 261,61
	Multa	R\$ 10,09
	Subtotal	R\$ 775,98
10/09/2014	R\$ 401,84 : 54,696210 x 67,834193	R\$ 498,36
	Juros moratórios (50,37523709%)	R\$ 251,05
	Multa	R\$ 9,97
	Subtotal	R\$ 759,38
10/10/2014	R\$ 409,71 : 54,964221 x 67,834193	R\$ 505,64
	Juros moratórios (48,88637336%)	R\$ 247,19
	Multa	R\$ 10,11
	Subtotal	R\$ 762,94
10/11/2014	R\$ 427,15 : 55,173085 x 67,834193	R\$ 525,17
	Juros moratórios (47,41225085%)	R\$ 249,00

	Multa	R\$ 10,50
	Subtotal	R\$ 784,67
10/12/2014	R\$ 426,51 : 55,465502 x 67,834193	R\$ 521,62
	Juros moratórios (45,95272361%)	R\$ 239,70
	Multa	R\$ 10,43
	Subtotal	R\$ 771,75
10/01/2015	R\$ 536,10 : 55,809388 x 67,834193	R\$ 651,61
	Juros moratórios (44,50764714%)	R\$ 290,02
	Multa	R\$ 13,03
	Subtotal	R\$ 954,66
10/02/2015	R\$ 604,03 : 56,635366 x 67,834193	R\$ 723,47
	Juros moratórios (43,07687836%)	R\$ 311,65
	Multa	R\$ 14,47
	Subtotal	R\$ 1.049,59
10/03/2015	R\$ 601,95 : 57,292336 x 67,834193	R\$ 712,71
	Juros moratórios (41,66027560%)	R\$ 296,92
	Multa	R\$ 14,25
	Subtotal	R\$ 1.023,88
10/04/2015	R\$ 713,70 : 58,157450 x 67,834193	R\$ 832,45
	Juros moratórios (40,25769862%)	R\$ 335,13
	Multa	R\$ 16,65
	Subtotal	R\$ 1.184,23
10/05/2015	R\$ 601,96 : 58,570367 x 67,834193	R\$ 697,17
	Juros moratórios (38,86900853%)	R\$ 270,98
	Multa	R\$ 13,94
	Subtotal	R\$ 982,09
10/06/2015	R\$ 635,00 : 59,150213 x 67,834193	R\$ 728,23
	Juros moratórios (37,49406785%)	R\$ 273,04
	Multa	R\$ 14,56
	Subtotal	R\$ 1.015,83

10/07/2015	R\$ 660,36 : 59,605669 x 67,834193	R\$ 751,52
	Juros moratórios (36,13274045%)	R\$ 271,55
	Multa	R\$ 15,03
	Subtotal	R\$ 1.038,10
10/08/2015	R\$ 602,18 : 59,951381 x 67,834193	R\$ 681,36
	Juros moratórios (34,78489153%)	R\$ 237,01
	Multa	R\$ 13,63
	Subtotal	R\$ 932,00
10/09/2015	R\$ 604,84 : 60,101259 x 67,834193	R\$ 682,66
	Juros moratórios (33,45038766%)	R\$ 228,35
	Multa	R\$ 13,65
	Subtotal	R\$ 924,66
10/10/2015	R\$ 684,85 : 60,407775 x 67,834193	R\$ 769,04
	Juros moratórios (32,12909669%)	R\$ 247,09
	Multa	R\$ 15,38
	Subtotal	R\$ 1.031,51
10/11/2015	R\$ 691,58 : 60,872914 x 67,834193	R\$ 770,67
	Juros moratórios (30,82088781%)	R\$ 237,53
	Multa	R\$ 15,41
	Subtotal	R\$ 1.023,61
10/12/2015	R\$ 711,22 : 61,548603 x 67,834193	R\$ 783,85
	Juros moratórios (29,52563150%)	R\$ 231,44
	Multa	R\$ 15,68
	Subtotal	R\$ 1.030,97
10/01/2016	R\$ 711,22 : 62,102540 x 67,834193	R\$ 776,86
	Juros moratórios (28,24319950%)	R\$ 219,41
	Multa	R\$ 15,54
	Subtotal	R\$ 1.011,81
10/02/2016	R\$ 633,35 : 63,040288 x 67,834193	R\$ 681,51
	Juros moratórios (26,97346485%)	R\$ 183,83

	Multa	R\$ 13,63
	Subtotal	R\$ 878,97
10/03/2016	R\$ 625,76 : 63,639170 x 67,834193	R\$ 667,01
	Juros moratórios (25,71630183%)	R\$ 171,53
	Multa	R\$ 13,34
	Subtotal	R\$ 851,88
10/04/2016	R\$ 626,48 : 63,919182 x 67,834193	R\$ 664,85
	Juros moratórios (24,47158598%)	R\$ 162,70
	Multa	R\$ 13,30
	Subtotal	R\$ 840,85
10/05/2016	R\$ 675,22 : 64,328264 x 67,834193	R\$ 712,02
	Juros moratórios (23,23919403%)	R\$ 165,47
	Multa	R\$ 14,24
	Subtotal	R\$ 891,73
10/06/2016	R\$ 538,64 : 64,958680 x 67,834193	R\$ 562,48
	Juros moratórios (22,01900399%)	R\$ 123,85
	Multa	R\$ 11,25
	Subtotal	R\$ 697,58
10/07/2016	R\$ 593,05 : 65,263985 x 67,834193	R\$ 616,41
	Juros moratórios (20,81089504%)	R\$ 128,28
	Multa	R\$ 12,33
	Subtotal	R\$ 757,02
10/10/2016	R\$ 675,08 : 65,937995 x 67,834193	R\$ 694,49
	Juros moratórios (17,25786449%)	R\$ 119,85
	Multa	R\$ 13,89
	Subtotal	R\$ 828,23
10/11/2016	R\$ 675,27 : 66,050089 x 67,834193	R\$ 693,51
	Juros moratórios (16,09689554%)	R\$ 111,63
	Multa	R\$ 13,87
	Subtotal	R\$ 819,01

10/12/2016	R\$ 675,79 : 66,096324 x 67,834193	R\$ 693,56
	Juros moratórios (14,94742132%)	R\$ 103,67
	Multa	R\$ 13,87
	Subtotal	R\$ 811,10
10/01/2017	R\$ 673,69 : 66,188858 x 67,834193	R\$ 690,44
	Juros moratórios (13,80932804%)	R\$ 95,34
	Multa	R\$ 13,81
	Subtotal	R\$ 799,59
10/02/2017	R\$ 630,54 : 66,466851 x 67,834193	R\$ 643,51
	Juros moratórios (12,68250301%)	R\$ 81,61
	Multa	R\$ 12,87
	Subtotal	R\$ 737,99
10/03/2017	R\$ 646,09 : 66,626371 x 67,834193	R\$ 657,80
	Juros moratórios (11,56683467%)	R\$ 76,09
	Multa	R\$ 13,16
	Subtotal	R\$ 747,05
10/04/2017	R\$ 606,41 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 615,43
	Juros moratórios (10,46221254%)	R\$ 64,39
	Multa	R\$ 12,31
	Subtotal	R\$ 692,13
10/05/2017	R\$ 681,53 : 66,893046 x 67,834193	R\$ 691,12
	Juros moratórios (9,36852727%)	R\$ 64,75
	Multa	R\$ 13,82
	Subtotal	R\$ 769,69
10/06/2017	R\$ 815,68 : 67,133860 x 67,834193	R\$ 824,19
	Juros moratórios (8,28567056%)	R\$ 68,29
	Multa	R\$ 16,48
	Subtotal	R\$ 908,96
10/07/2017	R\$ 804,86 : 66,932458 x 67,834193	R\$ 815,70
	Juros moratórios (7,21353521%)	R\$ 58,84

	Multa	R\$ 16,31
	Subtotal	R\$ 890,85
10/08/2017	R\$ 758,67 : 67,046243 x 67,834193	R\$ 767,59
	Juros moratórios (6,15201506%)	R\$ 47,22
	Multa	R\$ 15,35
	Subtotal	R\$ 830,16
10/09/2017	R\$ 754,44 : 67,026129 x 67,834193	R\$ 763,54
	Juros moratórios (5,10100501%)	R\$ 38,95
	Multa	R\$ 15,27
	Subtotal	R\$ 817,76
10/11/2017	R\$ 764,05 : 67,260670 x 67,834193	R\$ 770,56
	Juros moratórios (3,03010000%)	R\$ 23,35
	Multa	R\$ 15,41
	Subtotal	R\$ 809,32
10/12/2017	R\$ 762,21 : 67,381739 x 67,834193	R\$ 767,33
	Juros moratórios (2,01000000%)	R\$ 15,42
	Multa	R\$ 15,35
	Subtotal	R\$ 798,10
10/01/2018	R\$ 809,50 : 67,556931 x 67,834193	R\$ 812,82
	Juros moratórios (1,00000000%)	R\$ 8,13
	Multa	R\$ 16,26
	Subtotal	R\$ 837,21
10/02/2018	R\$ 742,32 : 67,712311 x 67,834193	R\$ 743,66
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 14,87
	Subtotal	R\$ 758,53

Total	
Valores atualizados	28.967,27
Juros Moratórios	7.316,52
Multas	579,33
Honorários	7.372,65
<b>Total</b>	<b>44.235,77</b>

**CUSTAS**

<b>Diligência dos Oficial de Justiça</b>		
15/04/2017	R\$ 75,21 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 76,33
	Subtotal	R\$ 76,33
<b>Taxa para Mandato Judicial</b>		
15/04/2017	R\$ 20,00 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 20,30
	Subtotal	R\$ 20,30
<b>Custas Iniciais</b>		
15/04/2017	R\$ 304,73 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 309,26
	Subtotal	R\$ 309,26
<b>Despesa carta de citação</b>		
24/10/2017	R\$ 15,00 : 67,012723 x 67,834193	R\$ 15,18
	Subtotal	R\$ 15,18
<b>BACENJUD</b>		
28/02/2018	R\$ 15,00 : 67,712311 x 67,834193	R\$ 15,03
	Subtotal	R\$ 15,03

Total	
Valores atualizados	28.967,27
Juros Moratórios	7.316,52
Multas	579,33
Custas	436,10
Honorários	7.372,65
<b>Total</b>	<b>44.671,87</b>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Fls. 204: defiro. Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud, observando-se que se bloqueados valores superiores ao do último cálculo apresentado pelo(a) credor(a)/exequente, a quantia excedente deverá ser desbloqueada, de imediato, a teor do artigo 854, § 1º, do CPC.

2. Em caso de bloqueio, fica o(a) devedor(a)/executado(a) intimado(a), na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 dias oferecer impugnação.

3. Na hipótese de o(a) devedor(a)/executado(a) não estar representado(a) nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, nos termos do item anterior, devendo o(a) credor(a) providenciar o recolhimento da(s) despesa(s) respectiva(s) (diligência do oficial de justiça/taxa postal), salvo se for beneficiário(a) da gratuidade da justiça.

4. No silêncio em relação ao bloqueio, proceda-se à transferência "on line".

5. Se negativo o bloqueio, manifeste-se o(a) credor(a)/exequente sobre o prosseguimento do feito.

Intime-se.

Santos, 02 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	fls. 214 EJUBPJFERES quinta-feira, 24/05/2018
<b>Minutas   Ordens judiciais   Contatos de I. Financeira   Relatórios Gerenciais   Ajuda   Sair</b>		

**Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores**

 Clique <b>aqui</b> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <b>aqui</b> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003181906
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	24/05/2018 12h52
<b>Número do Processo:</b>	1012374-04.2017.8.26.0562
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14123 - 12ª VARA CIVEL DE SANTOS
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Rogerio Marcio Teixeira (Protocolizado por Joslaine Aparecida Feres)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EDIFICIO R. TEIXEIRA

<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
957.487.254-87 : MARCOS RAMALHO DA SILVA	44.671,87	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP,JFERES segunda-feira, 28/05/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003181906
<b>Número do Processo:</b>	1012374-04.2017.8.26.0562
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14123 - 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Rogerio Marcio Teixeira (Protocolizado por Joslaine Aparecida Feres)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EDIFICIO R. TEIXEIRA

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>957.487.254-87 - MARCOS RAMALHO DA SILVA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 11,24] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>							
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>							
<b>Data/Hora Protocolo</b>	<b>Tipo de Ordem</b>	<b>Juiz Solicitante</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>	<b>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</b>	<b>Data/Hora Cumprimento</b>	
24/05/2018 12:52	Bloq. Valor	Rogerio Marcio Teixeira	44.671,87	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11,24	11,24	25/05/2018 02:31	
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text"/>			
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>							
<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo de Ordem</b>	<b>Juiz Solicitante</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>	<b>Saldo Bloqueado</b>	<b>Data/Hora</b>	

Protocolo					Remanescente (R\$)	Cumprimento
24/05/2018 12:52	Bloq. Valor	Rogério Marcio Teixeira	44.671,87	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/05/2018 20:37

Nenhuma ação disponível

**BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/05/2018 12:52	Bloq. Valor	Rogério Marcio Teixeira	44.671,87	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	25/05/2018 00:37

Nenhuma ação disponível

**BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/05/2018 12:52	Bloq. Valor	Rogério Marcio Teixeira	44.671,87	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/05/2018 04:45

Nenhuma ação disponível

**ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/05/2018 12:52	Bloq. Valor	Rogério Marcio Teixeira	44.671,87	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/05/2018 20:39

Nenhuma ação disponível

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	EDIFICIO R. TEIXEIRA	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>		
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	
<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ciência do bloqueio Bacen no valor de R\$11,24.

Santos, 28 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Joslaine Aparecida Feres, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2018, foi disponibilizado na página 1910/1925 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 204: defiro. Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud, observando-se que se bloqueados valores superiores ao do último cálculo apresentado pelo(a) credor(a)/exequente, a quantia excedente deverá ser desbloqueada, de imediato, a teor do artigo 854, § 1º, do CPC. 2. Em caso de bloqueio, fica o(a) devedor(a)/executado(a) intimado(a), na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 dias oferecer impugnação.3. Na hipótese de o(a) devedor(a)/executado(a) não estar representado(a) nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, nos termos do item anterior, devendo o(a) credor(a) providenciar o recolhimento da(s) despesa(s) respectiva(s) (diligência do oficial de justiça/taxa postal), salvo se for beneficiário(a) da gratuidade da justiça.4. No silêncio em relação ao bloqueio, proceda-se à transferência "on line". 5. Se negativo o bloqueio, manifeste-se o(a) credor(a)/exequente sobre o prosseguimento do feito. Intime-se."

Santos, 5 de junho de 2018.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2018, foi disponibilizado na página 1910/1925 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Ciência do bloqueio Bacen no valor de R\$11,24."

Santos, 5 de junho de 2018.

Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP.

Processo nº **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do feito em epígrafe, que move em face de **MARCOS RAMALHO DA SILVA**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, diante da inércia da executada no pagamento da dívida, requerer a continuidade da execução em face da executada, no valor de R\$ 47.372,22, conforme cálculo em anexo.

Para tanto, requer a PENHORA do imóvel comercial da executada, situado no endereço descrito na peça inicial, qual seja: Rua Riachuelo 66, Conj. 15, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-020

Pede deferimento.

Santos, 30 de maio de 2018

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95173**

**CARVALHO ADVOGADOS**

Edifício R. Teixeira x Marcos Ramalho da Silva - unidade 15

Correção Monetária	Juros Moratórios
Valores atualizados até 31/03/2018	De 10/06/2014 a 31/03/2018: 1,00% /mês capitalizado
Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)	
Multa	
De 10/06/2014 a 31/03/2018: 2,00%	

10/06/2014	R\$ 518,25 : 54,385647 x 67,834193	R\$ 646,40
	Juros moratórios (54,93175715%)	R\$ 355,08
	Multa	R\$ 12,93
	Subtotal	R\$ 1.014,41
10/07/2014	R\$ 526,24 : 54,527049 x 67,834193	R\$ 654,67
	Juros moratórios (53,39777936%)	R\$ 349,58
	Multa	R\$ 13,09
	Subtotal	R\$ 1.017,34
10/08/2014	R\$ 405,88 : 54,597934 x 67,834193	R\$ 504,28
	Juros moratórios (51,87898946%)	R\$ 261,61
	Multa	R\$ 10,09
	Subtotal	R\$ 775,98
10/09/2014	R\$ 401,84 : 54,696210 x 67,834193	R\$ 498,36
	Juros moratórios (50,37523709%)	R\$ 251,05
	Multa	R\$ 9,97
	Subtotal	R\$ 759,38
10/10/2014	R\$ 409,71 : 54,964221 x 67,834193	R\$ 505,64
	Juros moratórios (48,88637336%)	R\$ 247,19
	Multa	R\$ 10,11
	Subtotal	R\$ 762,94
10/11/2014	R\$ 427,15 : 55,173085 x 67,834193	R\$ 525,17
	Juros moratórios (47,41225085%)	R\$ 249,00

	Multa	R\$ 10,50
	Subtotal	R\$ 784,67
10/12/2014	R\$ 426,51 : 55,465502 x 67,834193	R\$ 521,62
	Juros moratórios (45,95272361%)	R\$ 239,70
	Multa	R\$ 10,43
	Subtotal	R\$ 771,75
10/01/2015	R\$ 536,10 : 55,809388 x 67,834193	R\$ 651,61
	Juros moratórios (44,50764714%)	R\$ 290,02
	Multa	R\$ 13,03
	Subtotal	R\$ 954,66
10/02/2015	R\$ 604,03 : 56,635366 x 67,834193	R\$ 723,47
	Juros moratórios (43,07687836%)	R\$ 311,65
	Multa	R\$ 14,47
	Subtotal	R\$ 1.049,59
10/03/2015	R\$ 601,95 : 57,292336 x 67,834193	R\$ 712,71
	Juros moratórios (41,66027560%)	R\$ 296,92
	Multa	R\$ 14,25
	Subtotal	R\$ 1.023,88
10/04/2015	R\$ 713,70 : 58,157450 x 67,834193	R\$ 832,45
	Juros moratórios (40,25769862%)	R\$ 335,13
	Multa	R\$ 16,65
	Subtotal	R\$ 1.184,23
10/05/2015	R\$ 601,96 : 58,570367 x 67,834193	R\$ 697,17
	Juros moratórios (38,86900853%)	R\$ 270,98
	Multa	R\$ 13,94
	Subtotal	R\$ 982,09
10/06/2015	R\$ 635,00 : 59,150213 x 67,834193	R\$ 728,23
	Juros moratórios (37,49406785%)	R\$ 273,04
	Multa	R\$ 14,56
	Subtotal	R\$ 1.015,83

10/07/2015	R\$ 660,36 : 59,605669 x 67,834193	R\$ 751,52
	Juros moratórios (36,13274045%)	R\$ 271,55
	Multa	R\$ 15,03
	Subtotal	R\$ 1.038,10
10/08/2015	R\$ 602,18 : 59,951381 x 67,834193	R\$ 681,36
	Juros moratórios (34,78489153%)	R\$ 237,01
	Multa	R\$ 13,63
	Subtotal	R\$ 932,00
10/09/2015	R\$ 604,84 : 60,101259 x 67,834193	R\$ 682,66
	Juros moratórios (33,45038766%)	R\$ 228,35
	Multa	R\$ 13,65
	Subtotal	R\$ 924,66
10/10/2015	R\$ 684,85 : 60,407775 x 67,834193	R\$ 769,04
	Juros moratórios (32,12909669%)	R\$ 247,09
	Multa	R\$ 15,38
	Subtotal	R\$ 1.031,51
10/11/2015	R\$ 691,58 : 60,872914 x 67,834193	R\$ 770,67
	Juros moratórios (30,82088781%)	R\$ 237,53
	Multa	R\$ 15,41
	Subtotal	R\$ 1.023,61
10/12/2015	R\$ 711,22 : 61,548603 x 67,834193	R\$ 783,85
	Juros moratórios (29,52563150%)	R\$ 231,44
	Multa	R\$ 15,68
	Subtotal	R\$ 1.030,97
10/01/2016	R\$ 711,22 : 62,102540 x 67,834193	R\$ 776,86
	Juros moratórios (28,24319950%)	R\$ 219,41
	Multa	R\$ 15,54
	Subtotal	R\$ 1.011,81
10/02/2016	R\$ 633,35 : 63,040288 x 67,834193	R\$ 681,51
	Juros moratórios (26,97346485%)	R\$ 183,83

	Multa	R\$ 13,63
	Subtotal	R\$ 878,97
10/03/2016	R\$ 625,76 : 63,639170 x 67,834193	R\$ 667,01
	Juros moratórios (25,71630183%)	R\$ 171,53
	Multa	R\$ 13,34
	Subtotal	R\$ 851,88
10/04/2016	R\$ 626,48 : 63,919182 x 67,834193	R\$ 664,85
	Juros moratórios (24,47158598%)	R\$ 162,70
	Multa	R\$ 13,30
	Subtotal	R\$ 840,85
10/05/2016	R\$ 675,22 : 64,328264 x 67,834193	R\$ 712,02
	Juros moratórios (23,23919403%)	R\$ 165,47
	Multa	R\$ 14,24
	Subtotal	R\$ 891,73
10/06/2016	R\$ 538,64 : 64,958680 x 67,834193	R\$ 562,48
	Juros moratórios (22,01900399%)	R\$ 123,85
	Multa	R\$ 11,25
	Subtotal	R\$ 697,58
10/07/2016	R\$ 593,05 : 65,263985 x 67,834193	R\$ 616,41
	Juros moratórios (20,81089504%)	R\$ 128,28
	Multa	R\$ 12,33
	Subtotal	R\$ 757,02
10/10/2016	R\$ 675,08 : 65,937995 x 67,834193	R\$ 694,49
	Juros moratórios (17,25786449%)	R\$ 119,85
	Multa	R\$ 13,89
	Subtotal	R\$ 828,23
10/11/2016	R\$ 675,27 : 66,050089 x 67,834193	R\$ 693,51
	Juros moratórios (16,09689554%)	R\$ 111,63
	Multa	R\$ 13,87
	Subtotal	R\$ 819,01

10/12/2016	R\$ 675,79 : 66,096324 x 67,834193	R\$ 693,56
	Juros moratórios (14,94742132%)	R\$ 103,67
	Multa	R\$ 13,87
	Subtotal	R\$ 811,10
10/01/2017	R\$ 673,69 : 66,188858 x 67,834193	R\$ 690,44
	Juros moratórios (13,80932804%)	R\$ 95,34
	Multa	R\$ 13,81
	Subtotal	R\$ 799,59
10/02/2017	R\$ 630,54 : 66,466851 x 67,834193	R\$ 643,51
	Juros moratórios (12,68250301%)	R\$ 81,61
	Multa	R\$ 12,87
	Subtotal	R\$ 737,99
10/03/2017	R\$ 646,09 : 66,626371 x 67,834193	R\$ 657,80
	Juros moratórios (11,56683467%)	R\$ 76,09
	Multa	R\$ 13,16
	Subtotal	R\$ 747,05
10/04/2017	R\$ 606,41 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 615,43
	Juros moratórios (10,46221254%)	R\$ 64,39
	Multa	R\$ 12,31
	Subtotal	R\$ 692,13
10/05/2017	R\$ 681,53 : 66,893046 x 67,834193	R\$ 691,12
	Juros moratórios (9,36852727%)	R\$ 64,75
	Multa	R\$ 13,82
	Subtotal	R\$ 769,69
10/06/2017	R\$ 815,68 : 67,133860 x 67,834193	R\$ 824,19
	Juros moratórios (8,28567056%)	R\$ 68,29
	Multa	R\$ 16,48
	Subtotal	R\$ 908,96
10/07/2017	R\$ 804,86 : 66,932458 x 67,834193	R\$ 815,70
	Juros moratórios (7,21353521%)	R\$ 58,84

	Multa	R\$ 16,31
	Subtotal	R\$ 890,85
10/08/2017	R\$ 758,67 : 67,046243 x 67,834193	R\$ 767,59
	Juros moratórios (6,15201506%)	R\$ 47,22
	Multa	R\$ 15,35
	Subtotal	R\$ 830,16
10/09/2017	R\$ 754,44 : 67,026129 x 67,834193	R\$ 763,54
	Juros moratórios (5,10100501%)	R\$ 38,95
	Multa	R\$ 15,27
	Subtotal	R\$ 817,76
10/11/2017	R\$ 764,05 : 67,260670 x 67,834193	R\$ 770,56
	Juros moratórios (3,03010000%)	R\$ 23,35
	Multa	R\$ 15,41
	Subtotal	R\$ 809,32
10/12/2017	R\$ 762,21 : 67,381739 x 67,834193	R\$ 767,33
	Juros moratórios (2,01000000%)	R\$ 15,42
	Multa	R\$ 15,35
	Subtotal	R\$ 798,10
10/01/2018	R\$ 809,50 : 67,556931 x 67,834193	R\$ 812,82
	Juros moratórios (1,00000000%)	R\$ 8,13
	Multa	R\$ 16,26
	Subtotal	R\$ 837,21
10/02/2018	R\$ 742,32 : 67,712311 x 67,834193	R\$ 743,66
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 14,87
	Subtotal	R\$ 758,53
10/03/2018	R\$ 750,69 : 67,834193 x 67,834193	R\$ 750,69
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 15,01
	Subtotal	R\$ 765,70

10/04/2018	R\$ 739,24 : 67,834193 x 67,834193	R\$ 739,24
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 739,24</b>
10/05/2018	R\$ 745,35 : 67,834193 x 67,834193	R\$ 745,35
	Juros moratórios (0,00000000%)	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 745,35</b>

Total	
Valores atualizados	31.202,55
Juros Moratórios	7.316,52
Multas	594,34
Honorários	7.822,71
<b>Total</b>	<b>46.936,12</b>

#### CUSTAS

<b>Diligência dos Oficial de Justiça</b>		
15/04/2017	R\$ 75,21 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 76,33
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 76,33</b>
<b>Taxa para Mandato Judicial</b>		
15/04/2017	R\$ 20,00 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 20,30
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 20,30</b>
<b>Custas Iniciais</b>		
15/04/2017	R\$ 304,73 : 66,839575 x 67,834193	R\$ 309,26
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 309,26</b>
<b>Despesa carta de citação</b>		
24/10/2017	R\$ 15,00 : 67,012723 x 67,834193	R\$ 15,18
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 15,18</b>
<b>BACENJUD</b>		
28/02/2018	R\$ 15,00 : 67,712311 x 67,834193	R\$ 15,03
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 15,03</b>

Total	
Valores atualizados	31.202,55
Juros Moratórios	7.316,52
Multas	594,34
Custas	436,10
Honorários	7.822,71
<b>Total</b>	<b>47.372,22</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

1. Fls. 221: indefiro, por ora, a penhora do imóvel, porque bem indicado é o quinto na ordem de preferência do artigo 835 do CPC, não tendo sido tentada a penhora dos bens relacionados nos itens II a IV do referido artigo.

2. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito.

3. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Santos, 17 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0346/2018, foi disponibilizado na página 1263/1270 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 221: indefiro, por ora, a penhora do imóvel, porque bem indicado é o quinto na ordem de preferência do artigo 835 do CPC, não tendo sido tentada a penhora dos bens relacionados nos itens II a IV do referido artigo. 2. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito. 3. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Santos, 21 de agosto de 2018.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

Processo nº 10123740420178260562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer o quanto segue:

Requer a intimação do executado, na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, **indique bens passíveis de penhora**, sob pena de caracterização do ilícito previsto no art. 774, V, do NCPD, incorrendo nas sanções nele previstas.

No entanto, desde já requer ofício ao RENAJUD a fim de localizar bem móvel passível de penhora, requerendo desde já o bloqueio de bens encontrados tantos quanto baste para quitação do débito do executado.

Pede deferimento.  
Santos, 03 de setembro de 2018.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018090413273204 <sup>fls. 233</sup>  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome EDIFICIO R. TEIXEIRA	RG	CPF	CNPJ 10.216.796/0001-78
Nº do processo 10123740420178260562	Unidade 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP		CEP 11010-020
Endereço Rua Riachuelo, nº 66			Código 434-1
Histórico TAXA PARA RENAJUD - CÓDIGO / 434-1			Valor 15,00
			Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143411021672	960001782046
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018090413273204  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome EDIFICIO R. TEIXEIRA	RG	CPF	CNPJ 10.216.796/0001-78
Nº do processo 10123740420178260562	Unidade 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP		CEP 11010-020
Endereço Rua Riachuelo, nº 66			Código 434-1
Histórico TAXA PARA RENAJUD - CÓDIGO / 434-1			Valor 15,00
			Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143411021672	960001782046
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

04/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:35:49  
 838412576 0418

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86850000000-0 15005117400-9  
 14341102167-2 96000178204-6  
 Data do pagamento 04/09/2018  
 Valor Total 15,00

NR. AUTENTICACAO 7.254.1A8.722.067.4D1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Márcio Teixeira**

Vistos.

Fls. 232: nos termos do artigo 774, V, do CPC, expeça-se carta de intimação ao executado, para que indique bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação da multa prevista parágrafo único de mencionado artigo.

Intime-se.

Santos, 20 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0402/2018, foi disponibilizado na página 1094/1102 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 232: nos termos do artigo 774, V, do CPC, expeça-se carta de intimação ao executado, para que indique bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação da multa prevista parágrafo único de mencionado artigo. Intime-se."

Santos, 25 de setembro de 2018.

Rosana Aquino do Nascimento Santos  
Coordenador



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Destinatário(a):  
 Marcos Ramalho da Silva  
 Riachuelo, 66, conj. 14, Centro  
 Santos-SP  
 CEP 11010-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 234, disponibilizado na internet, para que indique bens passíveis de penhora, nos termos do artigo 774, V, do CPC, sob pena de aplicação da multa prevista no parágrafo único do mencionado artigo.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 28 de setembro de 2018. André Augusto Angelini, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, até a presente data não veio aos autos manifestação da parte executada, observando-se que o subscritor do AR não se identifica subjetivamente com a pessoa da parte executada.

Nada Mais. Santos, 27 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Rosana Aquino do Nascimento Santos, Coordenador.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte credora sobre a certidão supra: Certifico e dou fé que, até a presente data não veio aos autos manifestação da parte executada, observando-se que o subscritor do AR não se identifica subjetivamente com a pessoa da parte executada.

Nada Mais. Santos, 27 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Rosana Aquino do Nascimento Santos, Coordenador.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0498/2018, foi disponibilizado na página 1245/1253 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora sobre a certidão supra: Certifico e dou fé que, até a presente data não veio aos autos manifestação da parte executada, observando-se que o subscritor do AR não se identifica subjetivamente com a pessoa da parte executada."

Santos, 29 de novembro de 2018.

Rosana Aquino do Nascimento Santos  
Coordenador



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA  
CÍVEL DE SANTOS/SP

Processo nº 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, informar que o local em que foi recebido o A.R trata-se de condomínio edilício com portaria e controle de acesso, onde o mesmo foi entregue, devendo ser considerada válida a entrega ao funcionário da portaria, nos termos do artigo 248, § 4º do CPC. Sendo assim, a intimação do requerido é válida.

Nesse sentido, por não ter o requerido indicado bens à penhora, deverá ser aplicada a sanção prevista no artigo 774,V do CPC, requerendo à Vossa Excelência a fixação do valor da multa.

Reitera-se também o requerimento de ofício ao RENAJUD a fim de localizar bem móvel passível de penhora, requerendo desde já o bloqueio de bens encontrados tantos quanto baste para quitação do débito do executado.

Pede deferimento.  
Santos, 03 de dezembro de 2018.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico:

Nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017, recolha a parte autora em 5 (cinco) dias a taxa para realização da(s) pesquisa(s) solicitada(s), no valor de R\$ 15,00 - (Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1) por CPF ou CNPJ a ser pesquisado para cada órgão a ser consultado.

Santos, 29 de janeiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2019, foi disponibilizado na página 1090/1108 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017, recolha a parte autora em 5 (cinco) dias a taxa para realização da(s) pesquisa(s) solicitada(s), no valor de R\$ 15,00 - (Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1) por CPF ou CNPJ a ser pesquisado para cada órgão a ser consultado."

Santos, 7 de fevereiro de 2019.

Quitéria Catellan da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS /SP.

Processo nº 1000501-36.2019.8.26.0562

**EDIFICIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Santos, 06 de março de 2019.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**




**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022713343482**

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome EDIFICIO R. TEIXEIRA	RG	CPF	CNPJ 10.216.796/0001-78
Nº do processo 10123740420178260562	Unidade 12ª VARA CÍVEL		CEP 11010-020
Endereço Rua Riachuelo, nº 66			Código 434-1
Histórico			Valor 15.00
			<b>Total</b> 15.00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	150051174009	143411021672	960001784022
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

28/02/2019  
833414465

- BANCO DO BRASIL - 15:08:41  
0290

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	15005117400-9
Codigo de Barras	86810000000-2	96000176402-2
	14341102167-2	28/02/2019
Data do pagamento		15,00
Valor Total		

5.360.775.133.C07.94F

NR. AUTENTICACAO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

Fls. 240. De fato, apesar de intimada (fls. 237; art. 248, § 4º, CPC) a parte executada deixou de indicar bens passíveis de penhora, tampouco formulou qualquer alegação, razão pela qual aplico-lhe, com fundamento no art. 774, V e parágrafo único, do CPC, a multa de 10% sobre o valor da execução por ato atentatório à dignidade da justiça.

Defiro, ainda, a tentativa de localização de bens por meio do sistema RenaJud, cuja taxa para manejo foi recolhida às fls. 244/245.

Se positivo, anote-se restrição de transferência sobre o automóvel localizado, procedendo-se à intimação do executado, por carta com aviso de recebimento, para se manifestar sobre a penhora do bem.

Cumpra-se.

Intime-se.

Santos, 12 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0085/2019, foi disponibilizado na página 1130/1135 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 240. De fato, apesar de intimada (fls. 237; art. 248, § 4º, CPC) a parte executada deixou de indicar bens passíveis de penhora, tampouco formulou qualquer alegação, razão pela qual aplico-lhe, com fundamento no art. 774, V e parágrafo único, do CPC, a multa de 10% sobre o valor da execução por ato atentatório à dignidade da justiça. Defiro, ainda, a tentativa de localização de bens por meio do sistema RenaJud, cuja taxa para manejo foi recolhida às fls. 244/245. Se positivo, anote-se restrição de transferência sobre o automóvel localizado, procedendo-se à intimação do executado, por carta com aviso de recebimento, para se manifestar sobre a penhora do bem. Cumpra-se. Intime-se."

Santos, 13 de março de 2019.

Rosana Aquino do Nascimento Santos  
Coordenador



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

CATHERINE MALFATTI

TJSP

19/03/2019 • 11h 53' 13" • 05:53

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="95748725487"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 3

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DXQ4140		SP	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009	2009	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CIF7372		SP	HONDA/XR 200R	2000	2001	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MUF1948		AL	HONDA/CG 125 TITAN	1995	1995	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Não	

1

2.2.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CATHERINE MALFATTI, liberado nos autos em 19/03/2019 às 12:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código hj21WXjw.

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CATHERINE MALFATTI****19/03/2019 - 11:57:37****Veículo/Informações RENAVAL**

<b>Placa</b>	DXQ4140	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2009
<b>Chassi</b>	9BD11056591507866	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	<b>Ano Modelo</b>	2009

**Restrições RENAVAL**

ALIENACAO\_FIDUCIARIA

**Restrições RENAJUD Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SANTOS
<b>Órgão Judiciário</b>	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	<b>Nro do Processo</b>	131/2014
<b>Juiz Inclusão</b>	PAULO SERGIO MANGERONA	<b>CPF</b>	114.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	Informação não disponível	<b>CPF</b>	Informação não disponível
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	01/04/2014



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: CATHERINE MALFATTI

19/03/2019 - 11:59:23

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SANTOS
Juiz Inclusão	ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA
Órgão Judiciário	12A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS
Nº do Processo	10123740420178260562

**Total de veículos: 3**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DXQ4140		SP	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Transferência
CIF7372		SP	HONDA/XR 200R	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Transferência
MUF1948		AL	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Transferência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência do bloqueio Renajud, informando o credor, em 10 dias, se deseja a penhora de referidos veículos.

Nada Mais. Santos, 19 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2019, foi disponibilizado na página 1185/1192 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Ciência do bloqueio Renajud, informando o credor, em 10 dias, se deseja a penhora de referidos veículos."

Santos, 20 de março de 2019.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª  
VARA CÍVEL DE SANTOS/SP.

Autos nº **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a penhora e avaliação dos veículos encontrados através da pesquisa RENAJUD.

Requer ainda que Vossa Excelência determine além da restrição de transferência, a restrição de circulação com os veículos para evitar depredação, deterioração e diminuição do seu valor econômico.

Pede deferimento.

Santos, 01 de abril de 2019

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico:

Nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017, recolha a parte autora em 5 (cinco) dias a taxa para realização da(s) pesquisa(s) solicitada(s), no valor de R\$ 15,00 - (Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1) por CPF ou CNPJ a ser pesquisado para cada órgão a ser consultado.

Santos, 05 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Nathalia dos Santos Alves de Aguiar, Estagiário Nível Superior.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0136/2019, foi disponibilizado na página 1202/1213 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017, recolha a parte autora em 5 (cinco) dias a taxa para realização da(s) pesquisa(s) solicitada(s), no valor de R\$ 15,00 - (Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1) por CPF ou CNPJ a ser pesquisado para cada órgão a ser consultado."

Santos, 17 de abril de 2019.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP.

**Processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Santos, 29 de abril de 2019.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019042390554509 <sup>R\$ 858</sup>

## Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio - Edificio R. Teixeira			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade		CEP
10123740420178260562	12ª VARA CÍVEL		11010-020
Endereço			Código
Rua Riachuelo, nº 66			434-1
Historico			Valor
			15,00
			<b>Total</b>
			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86850000000	150051174009	143411021672	960001785096
-------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:04  
 838412576

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86850000000-0 1500511740  
 14341102167-2 9600017850  
 Data do pagamento 26/04/2019  
 Valor Total 15,00  
 -----

NR.AUTENTICACAO B.703.F87.E06.A2E.DA

Este documento é uma cópia eletrônica gerada automaticamente pelo sistema de emissão de comprovantes do Banco do Brasil S.A. e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jud.br/procjud/consulta\_documento.do, informe o processo 01231474-2017 e o número de controle 1500511740.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

Fls. 254 e 257/259. Defiro. Proceda-se a pesquisa "on line" junto ao sistema **Renajud**, e, caso positivo, proceda-se o bloqueio de eventuais veículos localizados.

Em caso de bloqueio, manifeste-se o(a) credor(a) sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos.

Se negativo o bloqueio, manifeste-se o credor sobre o prosseguimento do feito.

Intime-se.

Santos, 21 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2019, foi disponibilizado na página 1055/1079 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 254 e 257/259. Defiro. Proceda-se a pesquisa "on line" junto ao sistema Renajud, e, caso positivo, proceda-se o bloqueio de eventuais veículos localizados. Em caso de bloqueio, manifeste-se o(a) credor(a) sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos. Se negativo o bloqueio, manifeste-se o credor sobre o prosseguimento do feito. Intime-se."

Santos, 23 de maio de 2019.

Cristina Neves Peres  
Escrevente Técnico Judiciário

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: CATHERINE MALFATTI

19/06/2019 - 16:27:42

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SANTOS
Juiz Inclusão	ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA
Órgão Judiciário	12A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS
Nº do Processo	10123740420178260562

**Total de veículos: 3**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
DXQ4140		SP	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Circulação
CIF7372		SP	HONDA/XR 200R	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Circulação
MUF1948		AL	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS RAMALHO DA SILVA	Circulação

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: CATHERINE MALFATTI

19/06/2019 - 16:32:15

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	DXQ4140	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2009
<b>Chassi</b>	9BD11056591507866	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	<b>Ano Modelo</b>	2009

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	MARCOS RAMALHO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b>	957.487.254-87
<b>Endereço</b>	R RIACHUELO, N° 00066, SL 15, CENTRO - SANTOS - SP, CEP: 11010-020		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: CATHERINE MALFATTI

19/06/2019 - 16:32:34

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	CIF7372	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2000
<b>Chassi</b>	9C2MD28001R008004	<b>Marca/Modelo</b>	HONDA/XR 200R	<b>Ano Modelo</b>	2001

## Dados da Comunicação de Venda

**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	MARCOS RAMALHO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b>	957.487.254-87
<b>Endereço</b>	SENADOR FEIJO, N° 00588, , VL MATIAS - SANTOS - SP, CEP: 11015-504		

## Dados do Arrendatário

**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: CATHERINE MALFATTI

19/06/2019 - 16:32:50

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	MUF1948	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1995
<b>Chassi</b>	9C2JC2501SRS79765	<b>Marca/Modelo</b>	HONDA/CG 125 TITAN	<b>Ano Modelo</b>	1995

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	MARCOS RAMALHO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b>	957.487.254-87
<b>Endereço</b>	R.MIGUEL MONTEIRO, Nº 07, , CENTRO - PALMEIRA DOS INDIOS - AL, CEP: 57600-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência do bloqueio Renajud. Manifeste-se o(a) credor(a) sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos.

Nada Mais. Santos, 19 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0227/2019, foi disponibilizado na página 1103/1112 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Ciência do bloqueio Renajud. Manifeste-se o(a) credor(a) sobre o interesse de penhora, observando-se que a avaliação deverá ser nos termos do artigo 871, IV, do CPC, cabendo ao credor trazer aos autos, em 10 dias, os documentos respectivos."

Santos, 25 de junho de 2019.

Cristina Neves Peres  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

Diante da pesquisa RENAJUD que localizou 3 veículos, requer seja determinada a penhora dos mesmos, com a imediata determinação de penhora on-line, para posterior fase de arrematação e liquidação.

Requer também seja expedida ordem de restrição de circulação e disposição dos bens. Informa que os veículos encontrados somam o valor de R\$29.476,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme tabela FIPE em anexo.

Informa que, conforme cálculo anexo, a dívida do executado atinge o valor de R\$53.032,20 (cinquenta e três mil e trinta e dois reais e vinte centavos), de forma que a penhora dos veículos se demonstra insuficiente para satisfação integral da dívida.

Diante disto, requer desde já seja determinada penhora do imóvel via ARPIS, de propriedade do executado, que originou a dívida condominial, qual seja: imóvel situado na Rua Riachuelo nº 66, Conj. 15, Centro, Santos/SP, conforme certidão de matrícula anexa.



Pede deferimento.

Santos, 04 de julho de 2019

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**



[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	julho de 2019
Código Fipe:	001260-2
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ABSOLUTE 1.9/1.8 Flex Dualogic 4p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	mjy8b2x6t38q
Data da consulta	quinta-feira, 4 de julho de 2019 23:15
Preço Médio	R\$ 24.362,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	julho de 2019
Código Fipe:	811022-0
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 125 TITAN
Ano Modelo:	1995
Autenticação	kf0p9srw16q
Data da consulta	quinta-feira, 4 de julho de 2019 23:25
Preço Médio	R\$ 1.882,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	julho de 2019
Código Fipe:	811016-6
Marca:	HONDA
Modelo:	CBX 200 STRADA
Ano Modelo:	2000
Autenticação	qj9kb52fx4q
Data da consulta	quinta-feira, 4 de julho de 2019 23:21
Preço Médio	R\$ 3.232,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**

Vistos.

1. Fls. 268/269: lavre-se termo de penhora dos veículos bloqueado a fls. 262, nomeando-se depositária o exequente, conforme disposto no artigo 845, § 1º, do CPC.

2. Providencie o credor a intimação do executado, da penhora, da avaliação, do prazo de quinze dias para impugnação.

3. Para a análise do pedido de penhora do imóvel indicado, traga o credor CRI atualizada do mesmo.

4. Após, tornem conclusos.

Int.

Santos, 11 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0478/2019, foi disponibilizado na página 1170/1178 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 268/269: lavre-se termo de penhora dos veículos bloqueado a fls. 262, nomeando-se depositária o exequente, conforme disposto no artigo 845, § 1º, do CPC. 2. Providencie o credor a intimação do executado, da penhora, da avaliação, do prazo de quinze dias para impugnação. 3. Para a análise do pedido de penhora do imóvel indicado, traga o credor CRI atualizada do mesmo. 4. Após, tornem conclusos. Int."

Santos, 13 de dezembro de 2019.

Regina Aparecida Espindola Sant'Anna  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Em Santos, aos 10 de janeiro de 2020, no Cartório da 12ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) automovel(s): FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL, Placa DXQ4140; HONDA/XR 200R, Placa CIF7372, HONDA/CG 125 TITAN, Placa MUF1948, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Edifício R. Teixeira, CNPJ n° 10.216.796/0001-78. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA  
CÍVEL DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em  
cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da certidão de registro de imóvel  
atualizada para fins de análise do pedido de penhora.

Além disto, diante do despacho retro, requer seja determinada a  
intimação do executado sobre as penhoras a serem efetivadas, para eventual impugnação.

Pede deferimento.

Santos, 21 de janeiro de 2020

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



fls. 277

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS

MATRICULA

183

FICHA

01

Santos, 27 de janeiro de 1976.

IMÓVEL: O CONJUNTO sob nº15, situado no perímetro urbano, desta Comarca à rua Riachuelo, nº66, Edifício R. Teixeira, no segundo pavimento (1º andar), contendo vestibulo, duas salas e gabinete sanitário com lavatório, com entrada e frente para o "hall" de uso comum, para o conjunto nº14, e, ainda, para a área comum do edifício; divide do lado direito de quem entra com José Maria de Carvalho, à esquerda, com a área comum e herdeiros de Feliciano Lopes Ribeiro e pelos fundos com Américo de Souza. Tem a área útil de 55,9625 ms2, pertencendo-lhe a área de uso comum, correspondente a 0,627117 ávos, sendo a sua quota parte ideal do terreno de 8,4865 ms2. PROPRIETÁRIO: MARIA DUARTE TEIXEIRA que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, portuguesa, do lar, viuva RG. 12.756, CIC-017.340.678, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Carlos Affonseca, nº14, ap.301. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº21.348. O Escrevente habilitado Renato Pierry O Oficial João Alves Franco

R. 1-183. Santos, 27 de janeiro de 1976. DOADOR: MARIA DUARTE TEIXEIRA, que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, qualificação supra. DONATARIO: RENATO DUARTE PIERRY, brasileiro, casado com CLEIDE QUEIROZ PIERRY, do comércio, RG. 4.596.186, CIC.370.162.618, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à rua Da.Brigida nº31, ap.21.TITULO. doação. FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de janeiro de 1976, das Notas do 4º-Escrivão desta Comarca, no livro 322, fls. 292. VALOR: CR\$. 36.404,52. O Escrevente habilitado Renato Pierry O Oficial João Alves Franco

R. 2-183. Santos, 27 de janeiro de 1976. NU-PROPRIETÁRIO: RENATO DUARTE PIERRY, casado com CLEIDE QUEIROZ PIERRY, qualificação supra. USUFRUATÁRIO: MARIA DUARTE TEIXEIRA que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE TEIXEIRA, qualificação supra. TITULO: USUFRUTO. FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de janeiro de 1976, das Notas do 4º-Escrivão desta Comarca, no livro 322, fls. 292. VALOR: CR\$36.404,52. CONDIÇÕES: O usufruto é vitalício em favor da usufrutuária. O Escrevente habilitado Renato Pierry O Oficial João Alves Franco

Av. 3-183. Santos, 05 de abril de 1978. Fica cancelado o usufruto, objeto do R.2 supra, conforme Mandado Judicial, expedido aos 17 de março de 1978, pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca. O Escrevente habilitado Renato Pierry O OFICIAL João Alves Franco

R.4/183. Santos, 25 de maio de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro nº 533, às fls. 237, MIGUEL ANGEL MORALES, argentino, do comércio, CPF. nº 886.199.158-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ZORAIDE FREITAS DE MORALES, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos pro-

continua no verso.....

Página: 0001/0003





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....	R\$	32,97
Estado.....	R\$	9,37
IPESP.....	R\$	6,41
Reg. Civil....	R\$	1,74
Trib. Just....	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	0,66
Ao Min. Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	54,99



Santos-SP, 22 de janeiro de 2020.  
Emitida as 13:08:50 horas.

Bel. Monica Kanashiro de Macedo  
Oficiala Substituta

Pedido de certidão nº: 379027

Controle:



465841

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000010533820N





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**

Vistos.

1. Cumpra o credor o já determinado no ítem "2" de fls. 273.

2. Fls. 276/280: defiro. Nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC, lavre-se termo de penhora sobre o imóvel pertencente ao executado objeto da matrícula nº 183 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls.277/280), nomeando depositário o executado .

3. Após, proceda-se à averbação da penhora junto à matrícula do imóvel, *via on line* pelo sistema ARISP, se a penhora for de propriedade do(s) executado(s) ou mediante mandado de averbação, no caso de "*direitos que o(s) mesmo(s) possui(em) sobre o imóvel*", sendo que neste caso, deverá ser encaminhado pelo(s) advogado(s) da parte credora ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo.

4. Cumprida a providência do item 1 acima, intime-se a parte executada, por intermédio de seus advogados, ou na ausência destes, pessoalmente, mediante o prévio recolhimento da taxa postal/diligência, da penhora, do encargo de depositário e do prazo de 15 dias para impugnação.

Int.

Santos, 03 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Em Santos, aos 07 de abril de 2020, no Cartório da 12ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Conjunto sob nº 15 , situado no perímetro urbano, desta Comarca à Rua Riachuelo, nº 66, Edifício R. Teixeira, no segundo pavimento (1º andar), contendo vestíbulo, duas salas e gabinete sanitário com lavatório , com entrada e frente para o hall de uso comum, para o conjunto nº 14 e ainda para a área comum do edifício; divide do lado direito de quem entra com José Maria de Carvalho, à esquerda, com a área comum e herdeiros de Feliciano Lopes Ribeiro e pelos fundos com Américo de Souza. Tem a área útil de 55,9625 metros quadrados, pertencendo-lhe a área de uso comum, correspondente a 0,627117 avos, sendo a sua quota parte ideal do terreno de 8,4865 metros quadrados, matrícula 183, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Marcos Ramalho da Silva, CPF nº 957.487.254-87, RG nº 1.515.235. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>15/04/2020</b>
Solicitante:	<b>CATHERINE MALFATTI</b>
Nº do Processo:	<b>10123740420178260562</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Civil</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000315942	Santos - 01º Cartório

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0134/2020, foi disponibilizado na página 1154 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Cumpra o credor o já determinado no item "2" de fls. 273. 2. Fls. 276/280: defiro. Nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC, lavre-se termo de penhora sobre o imóvel pertencente ao executado objeto da matrícula nº 183 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls.277/280), nomeando depositário o executado . 3. Após, proceda-se à averbação da penhora junto à matrícula do imóvel, via on line pelo sistema ARISP, se a penhora for de propriedade do(s) executado(s) ou mediante mandado de averbação, no caso de "direitos que o(s) mesmo(s) possui(em) sobre o imóvel", sendo que neste caso, deverá ser encaminhado pelo(s) advogado(s) da parte credora ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo. 4. Cumprida a providência do item 1 acima, intime-se a parte executada, por intermédio de seus advogados, ou na ausência destes, pessoalmente, mediante o prévio recolhimento da taxa postal/diligência, da penhora, do encargo de depositário e do prazo de 15 dias para impugnação. Int. - Providencie a parte credora o recolhimento necessário intimação da parte executada das penhoras efetuadas, nos termos das decisões de fls. 273 e 281."

Santos, 6 de maio de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário

Precisa de ajuda ?

[Solicitar Penhora](#)[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consi](#)**PENHORA ONLINE - BOLETOS GERADOS OU ANEXADOS AO PROCESSO****Lista de Boletos:**

Nr. Boleto	Protocolos	Cartório	Dt. Process.	Dt. Venc.	Status	Dt.
10117371	PH000315942	01º - Santos	20/04/2020	08/05/2020	Em aberto	

[Voltar](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Fls. 285: Ciência ao exequente da resposta extraída do sistema ARISP, devendo ser informado acerca de eventual pagto boleto junto ao CRI para a averbação da penhora.

Sem prejuízo, providencie o exequente o recolhimento da(s) diligência(s) do Oficial de Justiça ou taxa para expedição de carta AR/AR Digital para o cumprimento do item 4 da decisão de fls. 281.

Santos, 28 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2020, foi disponibilizado na página 1252 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Fls. 285: Ciência ao exequente da resposta extraída do sistema ARISP, devendo ser informado acerca de eventual pagto boleto junto ao CRI para a averbação da penhora. Sem prejuízo, providencie o exequente o recolhimento da(s) diligência(s) do Oficial de Justiça ou taxa para expedição de carta AR/AR Digital para o cumprimento do item 4 da decisão de fls. 281."

Santos, 1 de junho de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP

Autos do processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDFICIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

O e-mail encaminhado para o patrono da parte entrou na caixa "SPAM" razão pela qual não teve acesso para pagamento dentro do prazo vencimento.

Diante disso, requer seja reencaminhado nova solicitação ARISP a fim de que forneça novo boleto para pagamento da taxa através do endereço de e-mail: [dr.vadu@carvalhoadvogadosp.com.br](mailto:dr.vadu@carvalhoadvogadosp.com.br)

Pede deferimento.  
Santos, 03 de junho de 2020.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1012374-04.2017.8.26.0562  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: Edifício R. Teixeira  
 Requerido: Marcos Ramalho da Silva

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte autora/credora a comprovação do recolhimento ou complementação da condução do oficial de justiça, no valor de 3 UFESPs, por pessoa e por ato, para posterior intimação da penhora.

Nada Mais. Santos, 05 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Marisol Mendes da Silva Pitombeira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2020, foi disponibilizado na página 1395 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/06/2020 - Corpus Christi - Prorrogação  
12/06/2020 à 12/06/2020 - Emenda de feriado - Provimento CSM 2.538/2019 - Suspensão

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte autora/credora a comprovação do recolhimento ou complementação da condução do oficial de justiça, no valor de 3 UFESPs, por pessoa e por ato, para posterior intimação da penhora."

Santos, 9 de junho de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP

Autos do processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFICIO R. TEIXEIRA**, qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça.

Pede deferimento.  
Santos, 09 de junho de 2020.

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00044.093177 2 82860000008283

**SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Agência/Cod. Cedente 5537-9 / 950000-6 Data Emissão 09/06/2020 Vencimento 14/06/2020  
**RUÁ DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93  
**Edifício R. Teixeira** Nosso Número 28442260000044093 Número Documento 44093 Valor do documento 82,83  
**Depósito** Autenticação mecânica  
**Depósito** Agência: **Depósito Oficiais de Justiça** Remetente: **Edifício R. Teixeira** Número do Depósito: **44093** Número do Processo: **1012374-04.2017.8.0001**  
**Edifício R. Teixeira** Vara Judicial: **12 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
**Edifício R. Teixeira** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar este documento junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00044.093177 2 82860000008283

**SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Agência/Cod. Cedente 5537-9 / 950000-6 Data Emissão 09/06/2020 Vencimento 14/06/2020  
**RUÁ DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93  
**Edifício R. Teixeira** Nosso Número 28442260000044093 Número Documento 44093 Valor do documento 82,83  
**Depósito** Autenticação mecânica  
**Depósito** Agência: **Depósito Oficiais de Justiça** Remetente: **Edifício R. Teixeira** Número do Depósito: **44093** Número do Processo: **1012374-04.2017.8.0001**  
**Edifício R. Teixeira** Vara Judicial: **12 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
**Edifício R. Teixeira** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar este documento junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00044.093177 2 82860000008283

**SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Agência/Cod. Cedente 5537-9 / 950000-6 Data Emissão 09/06/2020 Vencimento 14/06/2020  
**RUÁ DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93  
**Edifício R. Teixeira** Nosso Número 28442260000044093 Número Documento 44093 Valor do documento 82,83  
**Depósito** Autenticação mecânica  
**Depósito** Agência: **Depósito Oficiais de Justiça** Remetente: **Edifício R. Teixeira** Número do Depósito: **44093** Número do Processo: **1012374-04.2017.8.0001**  
**Edifício R. Teixeira** Vara Judicial: **12 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
**Edifício R. Teixeira** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar este documento junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **3ª via - ESCRIVÃO**

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/06/2020 às 14:06, sob o número WST520701632658. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código NLKa8mkD.

09/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:25:34  
 838413246

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

-----  
 BANCO DO BRASIL S.A.  
 -----

00190000090284422600700044093177282860000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Edificio R. Teixeira

CNPJ: 10.216.796/0001-78  
 -----

NOSSO NUMERO 2844226000004409

CONVENIO 02844226

DATA DE VENCIMENTO 14/06/2020

DATA DO PAGAMENTO 09/06/2020

VALOR DO DOCUMENTO 888,88

VALOR COBRADO 888,88  
 -----

NR. AUTENTICACAO 5.5F6.73B.399.BCF44

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDUERNE FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/06/2020 às 14:06, sob o número VJSTS20701632658. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pagAbrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código NLKa8mkD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Processo encaminhado para expedição de mandado de intimação conforme decisões de fls. 273 e 281 (Termos de penhora fls. 172 e 282).

Nada Mais. Santos, 10 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

**Comprovante de Remessa de Penhora**

---

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>10/06/2020</b>
Solicitante:	<b>CATHERINE MALFATTI</b>
Nº do Processo:	<b>1012374-04.2020.8.26.0562</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Civil</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000323035	Santos - 01º Cartório



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2020/025084-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** dos veículos FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL, Placa DXQ4140; HONDA/XR 200R, Placa CIF7372, HONDA/CG 125 TITAN, Placa MUF1948, e do **Conjunto sob nº 15**, situado no perímetro urbano, desta Comarca à Rua Riachuelo, nº 66, Edifício R. Teixeira, do executado, **MARCOS RAMALHO DA SILVA**, CPF 957.487.254-87, RG 1.515.235, Riachuelo, 66, conj. 14, Centro, CEP 11010-020, Santos - SP conforme cópia termos de penhoras que seguem em anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora, avaliação e do encargo de depositário

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 18 de junho de 2020. Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Guia nº 44093 valor R\$ 82,83

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Valdu Ermes Ferreira de Carvalho  
 Telefone Comercial: (13)32198850

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*56220200250844\***

**1012374-04.2017.8.26.0562**



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Telefone: (13) 3219-6295/3219-8263

**Bel. João Alves Franco - Oficial**

CPF: 031.580.558-72

## NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 1.876 - PROT. Nº 281.333

Data da Prenotação: **12/06/2020**

Título : **MANDADO DE PENHORA** Descrição: **PENHORA ONLINE**  
 Apresentante : **VARA: 12 OFICIO CÍVEL - FORO: SÃO PAULO - COMARCA: SANTOS - ESTADO: CENTRAL**  
**Não há nota de devolução anterior para este protocolo**

Para a **averbação/registro** do título acima, satisfazer as seguintes exigências até **11/07/2020**:

Consta prenotado sob nº.280.340, aos 16/04/2020, a Certidão de Penhora expedida aos 15/04/2020, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº de ordem 1012374-04.2017.8.26.0562, da 12ª Vara Cível desta comarca, a qual encontra-se aguardando pagamento.

**Obs: Informamos que o prazo para a prática dos atos de registro está suspenso, não tendo curso durante o período de suspensão do expediente, nos termos do Prov.CG 08/2020.**

Santos/SP, 16 de junho de 2020.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - ASSINADO DIGITALMENTE - OFICIAL

### RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Saldo o título referido neste protocolo.

**Valor retido da prenotação: R\$ 0,00**

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Não se conformando com a(s) exigências, requeira, por escrito, o levantamento de dúvida para o MM. Juiz Corregedor Permanente decidir. AO RETORNAR, TRAGA ESTAS ANOTAÇÕES.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjssp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Fls. 297: ciência ao exequente da pesquisa extraída do site da Arisp.

Santos, 23 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciária.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2020, foi disponibilizado na página 1155 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Fls. 297: ciência ao exequente da pesquisa extraída do site da Arisp."

Santos, 25 de junho de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP

Autos do processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFICIO R. TEIXEIRA**, qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada do incluso comprovante de pagamento do ARISP.

Pede deferimento.  
Santos, 07 de julho de 2020

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**





# Internet Banking Empresarial

EDIFICIO R TEIXEIRA

Agência: 3297 Conta: 130035100

Transferências > Transferir >  
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
<b>1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTOS</b>	<b>0237 - BANCO BRADESCO S.A.</b>	<b>2200 / 340324</b>	<b>02/07/2020</b>	<b>271,68</b>

## Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
<b>Transferência para outra instituição DOC - Outra titularidade</b>	<b>EDIFICIO R TEIXEIRA</b>	<b>3297 / 130035100</b>
CNPJ: <b>51.653.673/0001-81</b>	Tipo de Conta <b>Conta corrente</b>	ISPB <b>60746948</b>
Finalidade <b>Crédito em Conta Corrente</b>	Histórico	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.  
O crédito na conta destino ocorrerá no próximo dia útil desde que os dados informados estejam corretos.

**Autenticação Bancária:**  
95E6235A638D845548A78A5

**Data / Hora da Transação:**  
02/07/2020 - 12:15:09

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.**  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Telefone: (13) 3219-6295/3219-8263

**Bel. João Alves Franco - Oficial**

CPF: 031.580.558-72

## NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 2.337 - PROT. Nº 280.340

Data da Prenotação: **16/04/2020**

Título : **MANDADO DE PENHORA** Descrição: **PENHORA ONLINE**  
 Apresentante : **VARA: 12 OFICIO CÍVEL - FORO: SÃO PAULO - COMARCA: SANTOS - ESTADO: CENTRAL**  
**Não há nota de devolução anterior para este protocolo**

Para a **averbação/registro** do título acima, satisfazer as seguintes exigências até **15/05/2020**:

Prenotação cancelada nos termos do artigo 11 do provimento nº. 06/2009. da CGJ.

Santos/SP, 22 de julho de 2020.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - ASSINADO DIGITALMENTE - OFICIAL

### RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Saldo o título referido neste protocolo.

**Valor retido da prenotação: R\$ 0,00**

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Não se conformando com a(s) exigências, requeira, por escrito, o levantamento de dúvida para o MM. Juiz Corregedor Permanente decidir. AO RETORNAR, TRAGA ESTAS ANOTAÇÕES.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Fls. 302: Ciência da nota de devolução extraída do sistema Arisp.

Santos, 03 de agosto de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Catherine Malfatti, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2020, foi disponibilizado na página 955 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Fls. 302: Ciência da nota de devolução extraída do sistema Arisp."

Santos, 5 de agosto de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **Antonio Ferreira Dos Santos Godinho (26301)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 562.2020/025084-4 dirigi-me ao endereço: à Rua Riachuelo, 66, cj. 14, Centro - CEP 11010-020, Santos/SP, por diversas vezes em dias e horários alternados, acompanhado do Oficial de Justiça, Leandro Taconi Miguez, não localizando os referidos veículos no imóvel ou em suas adjacências, e também não encontrando pessoalmente o Sr. Marcos Ramalho da Silva, sendo atendido no cj. 14 pela Sra. Monicleide Castanhe da Silva (ex mulher), que informou que o Sr. Marcos fica no escritório de São Paulo, não informando o endereço, e que é ela quem toma conta do escritório de Santos, razão pela qual deixei de proceder à avaliação e intimação da penhora e do encargo de depositário dos bens. Ante o exposto, devolvo o mandado ao Cartório, aguardando novas determinações. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 14 de agosto de 2020.

Número de Cotas:	
GRD R\$ 28442260000044093	R\$ 82,83
DESTAS	R\$ 82,83



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/**Certidão negativa do oficial de justiça.**

Nada Mais. Santos, 19 de agosto de 2020. Eu, \_\_\_\_, Selma de Souza Carvalho Pereira dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2020, foi disponibilizado na página 1187 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora ante o AR negativo/Certidão negativa do oficial de justiça."

Santos, 21 de agosto de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP.

Autos nº **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer o quanto segue:

Diante da não localização dos veículos pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como da ausência de indicação pelas partes, requer seja prosseguida a execução sobre o bem imóvel de propriedade do executado.

Sendo assim, requer à Vossa Excelência que determine a realização da avaliação do bem para posterior hasta pública, requerendo desde já sua designação.

Pede deferimento.

Santos, 26 de agosto de 2020

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando de Oliveira Mello**

Vistos.

Observo que o executado ainda não foi intimada da penhora que recaiu sobre o bem imóvel (fls. 281).

Assim, para prosseguimento com avaliação e leilão do bem imóvel, providencie o exequente a intimação do executado da penhora, do encargo de depositário e do prazo de impugnação à penhora. Defiro o prazo de 05 dias.

No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação, observando-se o disposto no §2º, do artigo 921, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Santos, 29 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0414/2020, foi disponibilizado na página 1010 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que o executado ainda não foi intimada da penhora que recaiu sobre o bem imóvel (fls. 281). Assim, para prosseguimento com avaliação e leilão do bem imóvel, providencie o exequente a intimação do executado da penhora, do encargo de depositário e do prazo de impugnação à penhora. Defiro o prazo de 05 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação, observando-se o disposto no §2º, do artigo 921, do Código de Processo Civil. Intime-se."

Santos, 2 de outubro de 2020.

Rosana de Melo Menezes  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3612, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo legal sem que viesse aos autos qualquer manifestação da parte credora. Certifico mais e finalmente que, nesta data remeto os autos ao arquivo. Nada Mais. Santos, 26 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Luiz Fernando Correa Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer o prosseguimento da presente execução nos seguintes termos:

Conforme realização de citação postal válida de fls. 194, requer seja realizada a intimação do executado sobre a penhora do imóvel já realizada via postal no mesmo endereço, qual seja:

Rua Riachuelo nº66, Conj. 15, Centro, Santos/SP, CEP:11025-020

Assim, requer o prosseguimento da presente execução com a intimação postal do executado sobre a penhora do imóvel.

Pede deferimento.

Santos, 07 de março de 2022

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1012374-04.2017.8.26.0562  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: Edifício R. Teixeira  
 Requerido: Marcos Ramalho da Silva

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI nº 211/2019, disponibilizado no DJE de 12/02/2019, providencie a parte interessada o recolhimento, no prazo de 15 dias, da taxa de desarquivamento no valor de 1,212 UFESP (correspondente a R\$ 38,75 para o exercício de 2022). Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 206-2.

Nada Mais. Santos, 14 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, MAKI FUKUI, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0238/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SPI nº 211/2019, disponibilizado no DJE de 12/02/2019, providencie a parte interessada o recolhimento, no prazo de 15 dias, da taxa de desarquivamento no valor de 1,212 UFESP (correspondente a R\$ 38,75 para o exercício de 2022). Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 206-2."

Santos, 14 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0238/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2022. Considera-se a data de publicação em 16/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SPI nº 211/2019, disponibilizado no DJE de 12/02/2019, providencie a parte interessada o recolhimento, no prazo de 15 dias, da taxa de desarquivamento no valor de 1,212 UFESP (correspondente a R\$ 38,75 para o exercício de 2022). Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 206-2."

Santos, 15 de março de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada do comprovante de pagamento da taxa de desarquivamento.

Pede deferimento.

Santos, 07 de março de 2022

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032117365607**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade		CEP
			11010-015
Endereço			Código
Rua Riachuelo 66			206-2
Histórico			Valor
taxa de desarquivamento			38,75
			Total
			38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 387551174000 120621021670 960001786076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032117365607**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade		CEP
			11010-015
Endereço			Código
Rua Riachuelo 66			206-2
Histórico			Valor
taxa de desarquivamento			38,75
			Total
			38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 387551174000 120621021670 960001786076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032117365607**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade		CEP
			11010-015
Endereço			Código
Rua Riachuelo 66			206-2
Histórico			Valor
taxa de desarquivamento			38,75
			Total
			38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 387551174000 120621021670 960001786076





18:41 4G

← 2ª Via de Comprovante ×

Transação realizada com sucesso!

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 22/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.41.03  
 3021X03021 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS MOURAO PERINO  
 AGENCIA: 3021-X CONTA: 23.630-6

-----

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86840000000-8 38755117400-0 12062102167-0 96000178702-1
Data do pagamento	22/03/2022
Valor Total	38,75

-----

DOCUMENTO: 032201  
 AUTENTICACAO SISBB: 1.756.37C.46B.939.D40

SALVAR OU COMPARTILHAR



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte autora o recolhimento da taxa postal para expedição da carta de citação/intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1. Valor R\$ 27,10 por cada carta remetida, nos termos do Provimento 2582/2020, disponibilizado no DJE de 05/11/2020, pgs. 01/02.

Nada Mais. Santos, 30 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Luiz Fernando Correa Pinto, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0296/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a parte autora o recolhimento da taxa postal para expedição da carta de citação/intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1. Valor R\$ 27,10 por cada carta remetida, nos termos do Provimento 2582/2020, disponibilizado no DJE de 05/11/2020, pgs. 01/02."

Santos, 31 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0296/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/04/2022. Considera-se a data de publicação em 04/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte autora o recolhimento da taxa postal para expedição da carta de citação/intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1. Valor R\$ 27,10 por cada carta remetida, nos termos do Provimento 2582/2020, disponibilizado no DJE de 05/11/2020, pgs. 01/02."

Santos, 1 de abril de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de citação por A.R.

Pede deferimento.

Santos, 11 de abril de 2022

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**



19:34

4G



## Recibo

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.34.21  
3021X03021

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS MOURAO PERINO

AGENCIA: 3021-X CONTA: 23.630-6

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 27105117400-8  
11201102167-5 96000178129-5

Data do pagamento 11/04/2022

Valor Total 27,10

DOCUMENTO: 041103

AUTENTICACAO SISBB:

D.787.D56.A31.C19.979

**SALVAR OU COMPARTILHAR**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041117075129**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562	11010-015	
Endereço	Código		Valor
Rua Riachuelo 66	120-1		
Histórico	Valor		
Recolhimento intimação postal			27,10
Total			27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 271051174008 112011021675 960001781295



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041117075129**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562	11010-015	
Endereço	Código		Valor
Rua Riachuelo 66	120-1		
Histórico	Valor		
Recolhimento intimação postal			27,10
Total			27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 271051174008 112011021675 960001781295



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041117075129**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562	11010-015	
Endereço	Código		Valor
Rua Riachuelo 66	120-1		
Histórico	Valor		
Recolhimento intimação postal			27,10
Total			27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 271051174008 112011021675 960001781295







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que compulsando os autos, verifiquei que houve a expedição por carta (fls. 197) para a Rua Riachuelo, 66, conj. 14, Centro Santos-SP CEP 11010-020, e o Retorno positivo do “AR” as fls. 198. Certifico que as fls. 312, foi informado endereço diverso daquele em que houve a citação. Certifico finalmente que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da certidão supra.

Esclareça a parte autora, informando o endereço para expedição da carta.

Nada Mais. Santos, 25 de abril de 2022. Eu, \_\_\_\_, Maria Regina Nascimento de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0367/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da certidão supra. Esclareça a parte autora, informando o endereço para expedição da carta."

Santos, 26 de abril de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/04/2022. Considera-se a data de publicação em 28/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão supra. Esclareça a parte autora, informando o endereço para expedição da carta."

Santos, 27 de abril de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFICIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em  
cumprimento ao despacho retro, reiterar o endereço para intimação via A.R, conforme  
petição de fls. 312, qual seja: Rua Riachuelo nº66, Conj. 15, Centro, Santos/SP, CEP:11025-  
020

Pede deferimento.

Santos, 03 de maio de 2022

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Autos em termos para expedição da carta de citação/intimação.

Nada Mais. Santos, 09 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_, Francisco De Assis De Lavor Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Destinatário(a):  
 Marcos Ramalho da Silva  
 Rua Riachuelo, 66, conj. 15, Centro  
 Santos-SP  
 CEP 11010-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre o **conjunto sob nº 15 , situado no perímetro urbano, desta Comarca à Rua Riachuelo, nº 66, Edifício R. Teixeira, no segundo pavimento (1º do andar), matrícula 183, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos**, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Marcos Ramalho da Silva, CPF nº 957.487.254-87, RG nº 1.515.235. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 19 de maio de 2022. André Augusto Angelini, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

26/05/2022  
LOTE: 129995



CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Marcos Ramalho da Silva

Rua Riachuelo, 66, conj. 15, Centro

Santos, SP

11010-020

AR419153707JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANTONIO CARLOS SOUZA

DATA DE ENTREGA

31/05/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

32161176

Renira Alves Dos Santos  
Matr.: 8.909.757-2  
Carmos

ENC: Processo: 1003677-57.2018.8.26.0562 -Ofício- Penhora no rosto dos autos

SANTOS - 12 OFICIO CIVEL <santos12cv@tjsp.jus.br>

Qua, 08/06/2022 11:19

Para: SANTOS – UPJ 9 A 12 VARAS CÍVEIS <upj9a12cvsantos@tjsp.jus.br>



## SANTOS - 12 OFICIO CIVEL

Gabinete

### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Gabinete da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos

Rua Bitencourt, 144, sala 65 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300

Tel: (13) 4009-3612

E-mail: [santos12cv@tjsp.jus.br](mailto:santos12cv@tjsp.jus.br)

---

**AVISO** - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

---

**De:** VANIA MOSCHEN <vmoschen@tjsp.jus.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 08:49

**Para:** SANTOS - 12 OFICIO CIVEL <santos12cv@tjsp.jus.br>

**Assunto:** Processo: 1003677-57.2018.8.26.0562 -Ofício- Penhora no rosto dos autos

À 12ª Vara Cível de Santos

Prezados Senhores,

Segue, em anexo, ofício proferido por este juízo para anotações de praxe.

Att.,



**VANIA MOSCHEN**

Escrevente Técnico Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível

Rua Bitencourt, 144 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300

Tel: (13) 4009-3601

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.  
Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO-OFÍCIO**

Processo: **1003677-57.2018.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial**  
Exequente: **Morelli, Morelli Loterias Ltda**  
Avenida Dona Ana Costa, 549, Loja 95, Gonzaga - CEP 11060-900, Santos-SP  
Executado: **Ouro Sul Comercio de Joias Ltda e outros**  
Rua Riachuelo, 66, Sala 15, Centro - CEP 11010-020, Santos-SP

Santos, 31 de maio de 2022

Vistos.

Defiro o pedido de penhora no rosto dos autos de eventual crédito que venha a receber o (a) executado (a) **MARCOS RAMALHO DA SILVA** decorrente do processo n. 1012374-04.2017.8.26.0562 que tramita perante a 12ª Vara Cível da Comarca de Santos, até o limite do débito que importa em R\$ 341.653,93, atualizado até maio de 2022

SERVIRÁ O PRESENTE DESPACHO COMO OFÍCIO. ENCAMINHE-SE VIA E-MAIL PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: Dr (a). **PAULO SERGIO MANGERONA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao (À) Exmo(a) Sr(a)  
**Juiz (a) de Direito da 12ª vara cível**  
**SANTOS/SP**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, procedi às devidas anotações referentes à penhora no rosto dos autos do ofício de fls. retro. Certifico, ainda, que nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Ciência da penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 341.653,93 ( para maio/2022), referente ao processo nº 1003677-57.2018.8.26.0562, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos.

Nada Mais. Santos, 09 de junho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Maria Janaina dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0532/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 341.653,93 ( para maio/2022), referente ao processo nº 1003677-57.2018.8.26.0562, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos."

Santos, 9 de junho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0532/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/06/2022. Considera-se a data de publicação em 13/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Teor do ato: "Ciência da penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 341.653,93 ( para maio/2022), referente ao processo nº 1003677-57.2018.8.26.0562, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos."

Santos, 10 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos  
Processo nº 1012374-04.2017.8.26.0562

*Morelli, Morelli Loterias Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.248.080/0001-16, com endereço na Av. Ana Costa nº 549, loja 95, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-003, por seu advogado que assina eletronicamente, nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer sua habilitação nos presentes autos, nos seguintes termos:

O peticionante ajuizou, em 23/02/2018, Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP sob o nº 1003677-57.2018.8.26.0562, visando o recebimento de valores decorrentes de cheques dados em pagamento por *Ouro Sul Comercio de Joias Ltda. ME*, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.335.439/0001-2, que foram recusados pelo Banco sacado.

Esgotadas todas as tentativas de recebimento do crédito, foi instaurado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (processo nº 0025576-94.2019.8.26.0562), que foi acolhido, determinando-se a inclusão dos sócios da executada no polo passivo daquela demanda, sendo eles *Monicleide Castanha Da Silva* e *Marcos Ramalho da Silva, ora executado na presente demanda.*

Diligenciando bens para prosseguimento dos atos expropriatórios, o peticionante logrou êxito em localizar a presente demanda, cujo pedido de penhora no rosto dos autos fora deferido pelo juízo de origem e encontra-se colacionado às fls. 336.

Assim, existindo interesse na causa, **requer seja deferida a habilitação do peticionante nos presentes autos, pugnando pela intimação do patrono que essa subscreve de todos os atos processuais.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Orlando Bibiano Junior  
OAB/SP 243.566



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897,  
Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0025576-94.2019.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque**  
 Requerente: **Morelli, Morelli Loterias Ltda**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO SERGIO MANGERONA**

Vistos.

Trata-se de incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada OURO SUL COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA, com processamento admitido na decisão de fls. 37.

A exequente alega que houve confusão patrimonial entre empresa e sócios, e que esses ocultaram patrimônio, frustrando a execução por todas as vias, o que autorizaria o direcionamento da execução contra os sócios.

Citados, os sócios não apresentaram defesa, consoante certidão de fls.84.

**É o relatório.**

**Fundamento e DECIDO.**

Acolho o incidente.

Não é ponto controvertido que foi tentada, por todos os meios, a satisfação da execução contra a devedora originária, sem êxito.

Embora decorrente de insucesso comercial, o fechamento da empresa não pode significar extinção das suas obrigações.

Não se ignora o teor do artigo 50 do Código Civil, que autoriza a excepcional aplicação da teoria maior da desconsideração quando verificado o abuso da personalidade jurídica, circunstâncias a serem caracterizadas pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial. Entretanto, nada impede que a dissolução irregular assim seja caracterizada, mesmo que pelo simples insucesso comercial.

O que se conclui é que tal situação pode, sim, retratar abuso da personalidade jurídica e, portanto, dar causa ao chamamento dos sócios, mormente porque "*a assertiva de que a*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

*sociedade não se confunde com a pessoa dos sócios é um princípio jurídico, mas não pode ser um tabu a entrar a própria ação do Estado, na realização de perfeita e boa justiça, que outra não é a atitude do Juiz procurando esclarecer os fatos para ajustá-los ao direito" (RT 238/394).*

Certo que a empresa executada, conduzida pelo intento dos seus sócios, abusa da sua personalidade (mais precisamente do isolamento patrimonial de seus integrantes) ao frustrar a execução, em claro desvio de finalidade, uma vez que **a proteção à pessoa jurídica não foi concebida para tornar impunes atos de irresponsabilidade.**

**Ademais, a inexistência ao menos do capital empresarial permite presumir a confusão patrimonial decorrente de retiradas indevidas por parte da administração.**

O Colendo Superior Tribunal de Justiça vem chancelando essa interpretação aos casos desta natureza, como se confere a seguir:

*"Ora, a pessoa jurídica foi irregularmente encerrada, pois, embora existentes débitos pendentes, inclusive após ser proferida sentença condenatória, a sociedade empresária foi encerrada sem previsão quanto ao pagamento do passivo e, conseqüentemente, quanto à satisfação do credor, ora recorrido. Nesse ínterim, **não se verifica qualquer indício de boa-fé ou regularidade no encerramento da empresa, hábil a dar sufrágio às alegações da recorrente de que não há prova da utilização fraudulenta da personalidade jurídica, até mesmo porque o credor se vê na impossibilidade de ver satisfeito o seu crédito.***

*Apura-se, então, que **o sócio utilizou-se da autonomia patrimonial de que goza a pessoa jurídica para maquinar uma forma de não cumprir com obrigações assumidas, ciente, provavelmente, de que as dívidas contraídas por sua empresa, a princípio, não poderiam ser cobradas diretamente de sua pessoa física.***

*Ora, é perceptível que o sócio da empresa agiu com abuso de personalidade jurídica, imbuído do espírito de má-fé negocial, **desvirtuando a finalidade pela qual o instituto da pessoa jurídica foi criado,** enquadrando-se em um dos pressupostos previstos no art. 50 do CC/02, ensejador da desconsideração da personalidade jurídica (STJ – 3ª Turma – Resp 1259066/SP – Rel. Min. NANCY ANDRIGHI – j.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897,  
Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**19.06.12)."**

Cabível, assim, a responsabilização com patrimônio pessoal dos sócios pelas obrigações contraídas na gestão da empresa.

Ante o exposto, **ACOLHO** o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa OURO SUL COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA e o faço para incluir no polo passivo da execução, responsabilizando-os solidariamente, os sócios MARCOS RAMALHO DA SILVA e MONICLEIDE CASTANHA DA SILVA.

Decorrido o prazo para recurso, providencie a Serventia as anotações necessárias.

Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, nos autos principais.

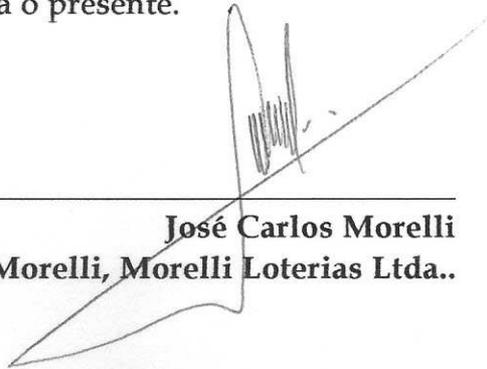
Proceda-se a baixa do incidente, arquivando-se.

Intime-se.

Santos, 04 de novembro de 2021.

## Procuração Ad Judicia

**Morelli, Morelli Loterias Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 57.248.080/0001-16, sito em Santos, SP, na Avenida Dona Ana Costa nº 549, loja 95, neste ato representada por seu sócio **José Carlos Morelli**, brasileiro, CPF 085.330.638-90, RG 155344596, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **Orlando Bibiano Júnior**, inscrito na OAB/SP sob número 243.566, com escritório sito em Santos na Praça Dom Idílio José Soares, nº 42, conjunto 102, c.e.p. 11013-170, endereço eletrônico obibianojr@terra.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido; dando tudo por bom firme e valioso firma o presente.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Morelli**  
**Morelli, Morelli Loterias Ltda..**



JUCESP  
10 08 15



JUCESP PROTOCOLO  
0.750.884/15-0



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº. 05 E**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA**

**MORELLI, MORELLI LOTERIAS LTDA**

**JUCESP/NIRE: 35.207.380.863**

**CNPJ/MF: 57.248.080/0001-16**

Pelo presente ***Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária do Tipo Limitada***, os abaixo assinados:

**JOSE CARLOS MORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/12/1962, portador do CPF MF nº. 085.330.638-90 e do RG nº. 15.534.459-6-SSP/SP expedido em 13/02/2006, residente e domiciliado a Av. Almirante Saldanha da Gama nº. 67 Apto. 71, Ponta da Praia, CEP 11030-400, no município de Santos/SP, por si e como filho herdeiro da sócia falecida **THEREZINHA COSTA MORELLI**, que era brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/11/1929, portadora do CPF MF nº. 278.587.118-90 e do RG nº. 9.455.082-7-SSP/SP expedido em 08/07/2008, e residia a Praça Fernandes Pacheco nº. 10 Apto. 151- A, Gonzaga, CEP 11060-410, no município de Santos/SP,

**CRISTINA ANTONIETA MORELLI DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/06/1960, portadora do CPF MF nº. 018.466.458-67 e do RG 12.252.224-2-SSP/SP expedido em 17/06/2008, residente e domiciliada à Praça Fernandes Pacheco nº. 10 Apto 151-A, Gonzaga, CEP 11060-410 no município de Santos/SP, por si e como filha herdeira da sócia falecida **THEREZINHA COSTA MORELLI**, que era brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/11/1929, portadora do CPF/MF nº. 278.587.118-90 e do RG nº. 9.455.082-7-SSP/SP, e residia a Praça Fernandes Pacheco nº. 10 Apto. 151-A, Gonzaga, CEP 11060-410, no município de Santos/SP,



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilestev.es.com.br](mailto:contabilidade@contabilestev.es.com.br)

*Handwritten signature and initials*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORCENDE BIBIANO NUNTO e é fornecido através do sistema de autenticação eletrônica do JUCESP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002677-67.2018.8.26.0562 e código PER6R61BX.

JUCESP  
10 03 13

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária do tipo limitada, com **SEDE** e **FORO** na cidade de **SANTOS, Estado de São Paulo, à AV. ANA COSTA Nº 549 – LOJA 95 – TÉRREO – GONZAGA – CEP: 11060-002**, que gira sob o nome empresarial de:

## **MORELLI, MORELLI LOTERIAS LTDA**

com **Capital Social** no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), conforme **Contrato social** registrado e arquivado na **JUCESP** - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35.207.380.863** em **26/03/1987**, e, posteriores **Alterações Contratuais**, dando-se o arquivamento da última sob nº **091.969/04-9** em sessão de **20/02/2004**, resolvem nesta data promover a presente Alteração e Consolidação, mediante as seguintes cláusula e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em virtude do falecimento ocorrido em 16/12/2014 da sócia **THEREZINHA COSTA MORELLI**, a mesma é desligada da sociedade, e, as **250** (duzentas e cinquenta) quotas, totalizando a importância de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) que possuía na empresa, neste ato, são transferidas para os **herdeiros**, em obediência à determinação do "**Formal de Partilha**", constante na **Escritura de Inventário e Partilha, lavrada em 11/02/2015, no Livro 1029 às páginas 276/278 no 1º Tabelião de Notas de Santos/SP**, na seguinte proporção:

**a - 125** (cento e vinte e cinco) quotas totalizando a importância de **R\$ 125,00** (Cento e Vinte e cinco reais) para o sócio **JOSÉ CARLOS MORELLI**;

**b - 125** (Cento e vinte e cinco) quotas totalizando a importância de **R\$ 125,00** (Cento e vinte e cinco reais) para a sócia **CRISTINA ANTONIETA MORELLI DA SILVA**.



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilesteves.com.br](mailto:contabilidade@contabilesteves.com.br)

*Handwritten signature in blue ink.*

DUCE SP  
10 08 15

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em razão da presente cessão, o Capital Social que permanece inalterado, é de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), ja totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em **1.000** (mil) quotas, do valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
Jose Carlos Morelli	750	75	750,00
Cristina Antonieta Morelli da Silva	250	25	250,00
Total	1.000	100	1.000,00

**4º.** A sócia **CRISTINA ANTONIETA MORELLI DA SILVA** altera seu endereço para Praça Fernandes Pacheco nº. 10 Apto. 151-A, Gonzaga, CEP 11060-410, Santos/SP

**5º.** Tendo em vista a presente alteração e, a fim de atender as disposições do novo Código Civil, conforme a Lei 10.406/02, resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade é composta pelos sócios **JOSE CARLOS MORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/12/1962, portador do CPF MF nº. 085.330.638-90 e do RG nº. 15.534.459-6-SSP/SP expedido em 13/02/2006, residente e domiciliado a Av. Almirante Saldanha da Gama nº.67 Apto. 71, Ponta da Praia, CEP 11030-400, no município de Santos/SP, e **CRISTINA ANTONIETA MORELLI DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/06/1960, portadora do CPF MF. Nº. 018.466.458-67 e do RG 12.252.224-2-SSP/SP expedido em 17/06/2009, residente e domiciliada à Praça Fernandes Pacheco nº. 10 Apto 151-A, Gonzaga, CEP 11060-410 no município de Santos/SP



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilesteves.com.br](mailto:contabilidade@contabilesteves.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORCENDE BIBIANO NUNTO e é válido para uso em processos de conciliação de conflitos. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003674-67.2018.8.26.0562 e código PER6R6LBYX.

DUCE SP  
10 09 15

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade adota o nome empresarial de: **MORELLI, MORELLI LOTERIAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Santos/SP, à Av. Ana Costa nº. 549 Loja 95 Térreo, CEP 11060-002, podendo abrir filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª** - O objetivo da sociedade é a atividade de Casa Lotérica.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma já totalmente integralizada em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Jose Carlos Morelli	750	75	750,00
Cristina Antonieta Morelli da Silva	250	25	250,00
Total	1.000	100	1.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/03/1987.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios administradores, poderão fazer uso da firma isoladamente, porém, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso da firma em avais, fianças, abonos de favor, endossos ou quaisquer outros atos que não sejam do exclusivo interesse da sociedade.

**Parágrafo 1º** - Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade haverá necessidade da assinatura de ambos os sócios, em conjunto.

**Parágrafo 2º** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser fixado pelos mesmos de acordo com o andamento dos negócios sociais, obedecendo os limites fixados pela legislação em vigor.



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilesteves.com.br](mailto:contabilidade@contabilesteves.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORCENDE BIBIANO NUNTO e é válido para uso jurídico. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002674-67.2018.8.26.0562 e código PER6R61BX.

DUCE SP  
10 08 15

**CLÁUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

**Parágrafo 1** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre questões administrativas e financeiras da empresa, perspectivas de investimento, estratégias empresariais, podendo inclusive nesta oportunidade designar administradores, se for o caso.

**Parágrafo 2** – No que diz respeito às deliberações dos assuntos relativos à empresa, os sócios dispensam as formalidades de convocação por edital, assembléia ou reunião. A validade jurídica se dará com a assinatura do corpo societário da empresa no documento legal admitido para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, através de Alteração Contratual ou Consolidação de Contrato Social, ressalvado o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 9ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio interessado em adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA 10ª** - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outra por escrito, através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma estabelecida na cláusula 12ª (Décima - segunda) deste instrumento.

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios, que poderão escolher o liquidante que ficará incumbido de tomar todas as medidas necessárias ao cabal desempenho deste mister.

**CLÁUSULA 12ª** - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, devendo continuar as suas atividades. Neste caso o sócio remanescente ficará encarregado de levantar um Balanço Patrimonial no prazo de 30 (Trinta) dias contados da ocorrência e, se convier aos herdeiros, sucessores ou incapaz legalmente representado serão estes incluídos na sociedade, com os mesmos direitos do sócio falecido ou interditado. Os herdeiros, sucessores ou incapaz legalmente representado poderão, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência, manifestar o seu interesse em não continuar a sociedade. Neste caso, terão direito a receber todos os seus haveres conforme apurados no Balanço Patrimonial da seguinte forma: 40% no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilestev.com.br](mailto:contabilidade@contabilestev.com.br)

01/05/2015  
10 09 15

do encerramento do Balanço Patrimonial e, os restantes 60% em 24 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, com vencimento da primeira em 90 (noventa) dias contados do encerramento do Balanço Patrimonial.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou inabilitação de qualquer sócio, permitindo ao sócio remanescente, admitir novos sócios para continuidade da empresa.

**CLÁUSULA 14ª** - O presente instrumento, que obriga as partes, assim como seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios, e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o Patrimônio Social Líquido será dividido entre os sócios, na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA 15ª** - Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (artº 1011, parag. 1 do CC/2002).

**CLÁUSULA 16ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base no artigo 1.053 do Código Civil e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Santos/SP para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.



**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabilestev.es.com.br](mailto:contabilidade@contabilestev.es.com.br)

6

*Handwritten signature in blue ink.*

JUCESP  
10 08 15

E por assim estarem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e de tudo cientes, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, para o devido registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santos, 24 de Fevereiro de 2015.

p/TEREZINHA COSTA MORELLI  
-Jose Carlos Morelli-filho herdeiro-

p/TEREZINHA COSTA MORELLI  
-Cristina Antonieta Morelli da Silva-filha herdeira-

Jose Carlos Morelli

Cristina Antonieta Morelli da Silva  
Cristina Antonieta Morelli da Silva

Testemunhas:

Renato Machado Esteves  
RG. 9.072.198-6-SSP/SP

Flavio Esteves Mendes  
RG. 11.844.738-SSP/SP



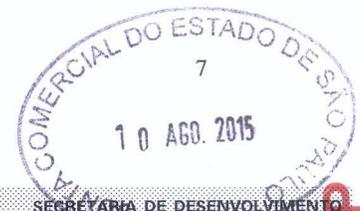
**ESTEVES & MENDES**

ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Avenida Adhemar de Barros, 2.364 Salas 01/04 - Jd. Santa Maria - Guarujá/SP.

TEL.: (13) 3352-1448 / 3352-4976

e-mail: [contabilidade@contabillestes.com.br](mailto:contabilidade@contabillestes.com.br)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESSP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 351.951/15-5  
FLAVIA REGINA BRITTO  
SECRETARIA GERAL

351.951/15-5



JUCESP

## Correção Monetária

Valores atualizados até 23/05/2022

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

## Principal

09/10/2017	R\$ 150.000,00 : 67,012723 x 88,615826	R\$ 198.355,97
	Juros moratórios [ de 09/10/2017 a 23/05/2022: 1,00% simples ] = 55,00000%	R\$ 109.095,79
	Honorários (10,00%)	R\$ 30.745,18
	Subtotal	R\$ 338.196,93

## Preparo fls. 6

20/02/2018	R\$ 1.561,12 : 67,712311 x 88,615826	R\$ 2.043,05
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

## Taxa fls. 7

20/02/2018	R\$ 22,17 : 67,712311 x 88,615826	R\$ 29,01
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

## Diligências fls. 8/9

20/02/2018	R\$ 77,10 : 67,712311 x 88,615826	R\$ 100,90
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

## Diligências fls. 20

28/02/2018	R\$ 77,10 : 67,712311 x 88,615826	R\$ 100,90
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

## Taxa pesquisa fls. 35/36

16/05/2018	R\$ 15,00 : 68,024227 x 88,615826	R\$ 19,54
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

## Taxa pesquisa fls. 55/57

19/07/2019	R\$ 15,00 : 71,590624 x 88,615826	R\$ 18,57
------------	-----------------------------------	-----------

	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Taxa desarquivamento fls. 61/63		
29/07/2019	R\$ 32,15 : 71,590624 x 88,615826	R\$ 39,80
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Diligências fls. 81/82		
31/10/2019	R\$ 79,59 : 71,712333 x 88,615826	R\$ 98,35
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Taxa pesquisas fls. 95		
19/12/2019	R\$ 32,00 : 72,128418 x 88,615826	R\$ 39,31
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Diligências fls. 110/111		
28/06/2021	R\$ 87,27 : 79,550234 x 88,615826	R\$ 97,22
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Diligência fls. 143/144		
29/11/2021	R\$ 87,27 : 83,491295 x 88,615826	R\$ 92,63
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Taxa fls. 25/27 (incidente)		
04/12/2019	R\$ 45,00 : 72,128418 x 88,615826	R\$ 55,29
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Diligência fls. 58/59 (incidente)		
19/10/2020	R\$ 165,66 : 74,500463 x 88,615826	R\$ 197,05
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Diligência fls. 76/77 (incidente)		

02/02/2021	R\$ 87,27 : 77,193242 x 88,615826	R\$ 100,18
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas fls. 99/100 (A.I.)		
10/08/2021	R\$ 290,90 : 80,843815 x 88,615826	R\$ 318,87
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Taxa fls. 107/112 (A.I.)		
17/08/2021	R\$ 52,00 : 80,843815 x 88,615826	R\$ 57,00
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas fls. 153/155		
14/03/2022	R\$ 48,00 : 86,229189 x 88,615826	R\$ 49,33
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	198.355,97	3.456,99	201.812,97
Juros Moratórios	109.095,79	0,00	109.095,79
Honorários	30.745,18	0,00	30.745,18
<b>TOTAL</b>	<b>338.196,93</b>	<b>3.456,99</b>	<b>341.653,93</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**COMARCA DE SANTOS**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO-OFICIO

**Processo:** 1003677-57.2018.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial  
**Exequente:** Morelli, Morelli Loterias Ltda  
**Avenida Dona Ana Costa, 549, Loja 95, Gonzaga - CEP 11060-900, Santos-SP**  
**Executado:** Ouro Sul Comercio de Joias Ltda e outros  
**Rua Riachuelo, 66, Sala 15, Centro - CEP 11010-020, Santos-SP**

Santos, 31 de maio de 2022

Vistos.

Defiro o pedido de penhora no rosto dos autos de eventual crédito que venha a receber o (a) executado (a) **MARCOS RAMALHO DA SILVA** decorrente do processo n. 1012374-04.2017.8.26.0562 que tramita perante a 12ª Vara Cível da Comarca de Santos, até o limite do débito que importa em R\$ 341.653,93, atualizado até maio de 2022

SERVIRÁ O PRESENTE DESPACHO COMO OFICIO. ENCAMINHE-SE VIA E-MAIL PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: Dr (a). **PAULO SERGIO MANGERONA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao (À) Exmo(a) Sr(a)  
**Juiz (a) de Direito da 12ª vara cível**  
**SANTOS/SP**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1012374-04.2017.8.26.0562  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: Edifício R. Teixeira  
 Requerido: Marcos Ramalho da Silva

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte contrária sobre a petição e documento juntado aos autos.

Nada Mais. Santos, 11 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Fábio Gomes Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0636/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte contrária sobre a petição e documento juntado aos autos."

Santos, 11 de julho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0636/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/07/2022. Considera-se a data de publicação em 13/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)  
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte contrária sobre a petição e documento juntado aos autos."

Santos, 12 de julho de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em  
cumprimento ao despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

O crédito do exequente é preferencial, uma vez que são dívidas  
condominiais referentes ao próprio imóvel a ser penhorado do executado. Além disso,  
presente execução em prol do exequente teve início antes do crédito do peticionante.

Assim, uma vez penhorado o imóvel e liberado o crédito do  
exequente, se houver valores remanescentes estes poderão ser liberados após há demais  
credores que porventura tenha o executado.

Pede deferimento.

Santos, 12 de julho de 2022

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP 95.173**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando de Oliveira Mello**

Vistos.

Fls. 336: penhora no rosto dos autos. Anote-se, providenciando a z. Serventia o necessário.

Fls. 340/341: anote-se na base de dados o nome do procurador do credor da penhora efetuada no rosto dos autos para acompanhamento dos atos processuais.

A questão da preferência do crédito será analisada oportunamente, caso haja arrematação do imóvel.

O executado foi intimada da penhora e ficou em silêncio.

Em prosseguimento, determino a avaliação do bem imóvel pelo Oficial de Justiça, devendo a parte credora efetuar o depósito das despesas de diligência, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Santos, 15 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0867/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 336: penhora no rosto dos autos. Anote-se, providenciando a z. Serventia o necessário. Fls. 340/341: anote-se na base de dados o nome do procurador do credor da penhora efetuada no rosto dos autos para acompanhamento dos atos processuais. A questão da preferência do crédito será analisada oportunamente, caso haja arrematação do imóvel. O executado foi intimada da penhora e ficou em silêncio. Em prosseguimento, determino a avaliação do bem imóvel pelo Oficial de Justiça, devendo a parte credora efetuar o depósito das despesas de diligência, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Santos, 16 de setembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0867/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/09/2022. Considera-se a data de publicação em 20/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)  
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 336: penhora no rosto dos autos. Anote-se, providenciando a z. Serventia o necessário. Fls. 340/341: anote-se na base de dados o nome do procurador do credor da penhora efetuada no rosto dos autos para acompanhamento dos atos processuais. A questão da preferência do crédito será analisada oportunamente, caso haja arrematação do imóvel. O executado foi intimada da penhora e ficou em silêncio. Em prosseguimento, determino a avaliação do bem imóvel pelo Oficial de Justiça, devendo a parte credora efetuar o depósito das despesas de diligência, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Santos, 19 de setembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada do comprovante de recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justiça para avaliação do imóvel.

Pede deferimento.

Santos, 30 de setembro de 2020

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00076.376177 4 91260000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 27/09/2022	Vencimento 02/10/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador EDIFÁCIO R. TEIXEIRA	Nosso Número 28442260000076376	Número Documento 76376	Valor do documento 95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **EDIFÁCIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Autor: **EDIFICIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Réu: **MARCOS RAMALHO**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012374-04.2017.8.26.0562

Ano Processo: 2017

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00076.376177 4 91260000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 27/09/2022	Vencimento 02/10/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador EDIFÁCIO R. TEIXEIRA	Nosso Número 28442260000076376	Número Documento 76376	Valor do documento 95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **EDIFÁCIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Autor: **EDIFICIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Réu: **MARCOS RAMALHO**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012374-04.2017.8.26.0562

Ano Processo: 2017

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00076.376177 4 91260000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 27/09/2022	Vencimento 02/10/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador EDIFÁCIO R. TEIXEIRA	Nosso Número 28442260000076376	Número Documento 76376	Valor do documento 95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **EDIFÁCIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Autor: **EDIFICIO R. TEIXEIRA**  
Nome do Réu: **MARCOS RAMALHO**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012374-04.2017.8.26.0562

Ano Processo: 2017

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00076.376177 4 91260000009591

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 02/10/2022	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5537-9 / 950000-6	
Data do Documento 27/09/2022	Nº do documento 76376	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 27/09/2022
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor (=) Valor do documento 95,91

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)  
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+ ) Mora / Multa

(+ ) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

95,91

Pagador  
EDIFÁCIO R. TEIXEIRA CPF/CNPJ: 10.216.796/0001-78  
RUA RUA RIACHUELO DE 2 ATE 99998 - NUMERO PAR 66, CENTRO  
SANTOS -SP CEP:11010-020

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



EDIFICIO R TEIXEIRA

Agência: 3297 Conta: 130035100

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
 Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	29/09/2022	R\$ 95,91	R\$ 95,91
00190.00009.02844.226007.00076.376177.4.91260000009591			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
001 - BCO DO BRASIL S A	00.000.000/0000-00	51.174.001/0001-93	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	10.216.796/0001-78	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
EDIFA.CIO R. TEIXEIRA	10.216.796/0001-78	EDIFICIO R TEIXEIRA	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
02/10/2022	95,91	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
29/09/2022 12:43:24	IBE97DFC8C5AE5745538361		

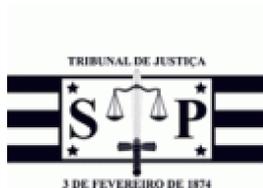
Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

#### Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)  
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

#### SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777  
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
 0800 726 0322  
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado.

Nada Mais. Santos, 11 de outubro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Francisco De Assis De Lavor Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**12ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2022/052697-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Fernando de Oliveira Mello, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**AVALIAÇÃO** do seguinte bem do executado **MARCOS RAMALHO DA SILVA**, CPF 957.487.254-87, RG 1.515.235, Rua Riachuelo, 66, conj. 15, Centro, CEP 11010-020, Santos - SP: o **Conjunto sob nº 15**, situado no perímetro urbano, desta Comarca à Rua Riachuelo, nº 66, Edifício R. Teixeira, no segundo pavimento (1º do andar), matrícula 183, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, conforme cópia da r. Decisão que segue anexa e deste faz parte integrante.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Santos, 24 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Valdu Ermes Ferreira de Carvalho, Telefone Comercial: (13)32198850  
**DILIGÊNCIA: Guia nº 76376 - R\$ 95,91**

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**\*56220220526977\***

**1012374-04.2017.8.26.0562**

**Intimação processo nº 1003677-57.2018.8.26.0562**

VICTOR SILVEIRA DOS SANTOS &lt;victordsds@tjsp.jus.br&gt;

Sex, 02/12/2022 10:06

Para: SANTOS – UPJ 9 A 12 VARAS CÍVEIS &lt;upj9a12cvsantos@tjsp.jus.br&gt;

📎 1 anexos (143 KB)

Documento 0.pdf;

Prezados(a) Senhores(a),

Segue documento em anexo para as devidas providências.

att.

**VICTOR SILVEIRA DOS SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

1º Ofício Cível - Fórum da Comarca de Santos

Rua Bittencourt, 144 – Centro – Santos/SP – CEP:11013-300

Tel: (13) 3346-8897

Email: victordsds@tjsp.jus.br

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**1ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)

33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1003677-57.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
Exequente: **Morelli, Morelli Loterias Ltda**  
Executado: **Ouro Sul Comercio de Joias Ltda e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

**REITERANDO OFÍCIO DATADO DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Santos, 01 de dezembro de 2022.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, atendendo ao que foi requerido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência informações acerca da **penhora** realizada no **rosto dos autos** sob n° **1012374-04.2017.8.26.0562**, de eventual crédito que venha a receber o executado **MARCOS RAMALHO DA SILVA - CPF 957.487.254-87**, até o limite do débito que importa em **R\$ 349.729,80 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, atualizado até **12/07/2022**.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). PAULO SERGIO MANGERONA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A) Exmo(a). Sr(a).

**JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SANTOS - SP.**

1003677-57.2018.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lívia Maria De Oliveira Costa**

Fl. 371: determino que a zelosa serventia preste as informações requeridas.

No mais, aguarde-se o retorno do mandado de avaliação expedido.

Intime-se.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

**Lívia Maria de Oliveira Costa**

**Juíza de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1162/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 371: determino que a zelosa serventia preste as informações requeridas. No mais, aguarde-se o retorno do mandado de avaliação expedido. Intime-se"

Santos, 8 de dezembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1162/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/12/2022. Considera-se a data de publicação em 13/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)  
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Fl. 371: determino que a zelosa serventia preste as informações requeridas. No mais, aguarde-se o retorno do mandado de avaliação expedido. Intime-se"

Santos, 9 de dezembro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Ana Cristina Galvão da Silva (26236)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2022/052697-7 dirigi-me à R. Riachuelo, nº 66/15 e procedi a avaliação do conjunto 15 do Edifício R. Teixeira – matrícula 183 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, tendo como base de preço o valor venal da unidade e os preços praticados nas salas semelhantes, somadas as observações do porteiro.

CERTIFICO que avalio o imóvel descrito em R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 12 de dezembro de 2022.

Número de Cotas: 01 diligência R\$ 95,91  
 GRD nº 76.376 R\$ 95,91



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL  
DE SANTOS/SP.

Autos nº 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em  
epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao  
despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

Inicialmente a parte manifesta sua concordância com a avaliação  
realizada.

Em prosseguimento da execução, requer à Vossa Excelência a  
**DESIGNAÇÃO DA HASTA PÚBLICA.**

Dessarte, sobretudo à luz do que dispõe o § 1º, do art. 881, do CPC  
requer-se seja designada data para que seja feito o leilão do bem constrito.

Pleiteia, de mais a mais, que Vossa Excelência estabeleça o preço  
mínimo, as condições de pagamento, bem assim as eventuais garantias que poderão ser  
prestadas. (CPC, art. 885).

Outrossim, de resto, pede-se a ciência dada a devida ciência dessa  
alienação judicial, na forma do que dispõe o art. 889 do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

Santos, 20 de março de 2023

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****12ª VARA CÍVEL****Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do executado quanto à avaliação do imóvel. Nada Mais. Santos, 28 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_, Vanessa Carbono de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Autos em termos para encaminhar e-mail (ver decisão fls. 372).

Nada Mais. Santos, 28 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_, Vanessa Carbono de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lívia Maria De Oliveira Costa**

Fls. 376: por ora, providencie o exequente a intimação do executado da avaliação de fls. 375, recolhendo as despesas necessárias, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Santos, 30 de março de 2023.

**Lívia Maria de Oliveira Costa**

**Juíza de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0290/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 376: por ora, providencie o exequente a intimação do executado da avaliação de fls. 375, recolhendo as despesas necessárias, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Santos, 30 de março de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2023. Considera-se a data de publicação em 03/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Fls. 376: por ora, providencie o exequente a intimação do executado da avaliação de fls. 375, recolhendo as despesas necessárias, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Santos, 31 de março de 2023.

**Processo 1012374-04.2017.8.26.0562**

IVANIR VARGAS ORIGUELA &lt;ioriguela@tjsp.jus.br&gt;

Seg, 03/04/2023 17:03

Para: SANTOS - 1 OFICIO CIVEL &lt;santos1cv@tjsp.jus.br&gt;

Prezado Sr. Gestor

Em resposta ao ofício expedido em **vosso processo nº 1003677-57.2018.8.26.0562**, informo que em nossa execução supra indicada (1012374-04.2017.8.26.0562) não há valores depositados até a presente data.

Atenciosamente,

**Respostas via e-mail deverão ser direcionadas exclusivamente para: [upj9ao12cvsantos@tjsp.jus.br](mailto:upj9ao12cvsantos@tjsp.jus.br)****IVANIR VARGAS ORIGUELA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Santos

Rua Bitencourt, 144, 56/58 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300

E-mail: [ioriguela@tjsp.jus.br](mailto:ioriguela@tjsp.jus.br)

---

**AVISO** - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente. Nada Mais. Santos, 06 de junho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Roberta Prestes Juns, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que a parte exequente tenha se manifestado nos autos. Nada Mais. Santos, 06 de junho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Roberta Prestes Juns, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência sobre a certidão supra.

Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação, requeira a parte credora o que entender de direito ao prosseguimento do feito em cinco dias. Nada sendo requerido, serão os autos remetidos ao arquivo, onde permanecerá suspensa a execução (art. 921, III, CPC).

Nada Mais. Santos, 06 de junho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Roberta Prestes Juns, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0546/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência sobre a certidão supra. Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação, requeira a parte credora o que entender de direito ao prosseguimento do feito em cinco dias. Nada sendo requerido, serão os autos remetidos ao arquivo, onde permanecerá suspensa a execução (art. 921, III, CPC)."

Santos, 6 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0546/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2023. Considera-se a data de publicação em 12/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)  
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Ciência sobre a certidão supra. Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação, requeira a parte credora o que entender de direito ao prosseguimento do feito em cinco dias. Nada sendo requerido, serão os autos remetidos ao arquivo, onde permanecerá suspensa a execução (art. 921, III, CPC)."

Santos, 7 de junho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP

Autos nº 1012374-04.2017.8.25.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia e comprovante de recolhimento para intimação do executado sobre a avaliação de fls.375.

Pede deferimento,  
Santos, 16 de junho de 2023

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
**OAB/SP95.173**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023061320130001  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.2	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,07
	Total		29,07

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 290751174007 | 112011021675 | 960001780019



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023061320130001  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.2	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,07
	Total		29,07

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 290751174007 | 112011021675 | 960001780019



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023061320130001  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO EDICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.2	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,07
	Total		29,07

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 290751174007 | 112011021675 | 960001780019



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/06/2023 às 20:24, sob o número WST523702436880. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012374-04.2017.8.26.0562 e código Etsign3f.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.23.17  
3021X03021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS MOURAO PERINO

AGENCIA: 3021-X CONTA: 23.630-6

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 29075117400-7

11201102167-5 96000178001-9

Data do pagamento 19/06/2023

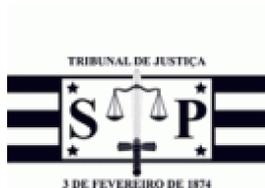
Valor Total 29,07  
=====

DOCUMENTO: 061901

AUTENTICACAO SISBB:

B.152.16D.FBB.CAE.23E  
=====

A partir de 01/08/2023, o Ourocard Domestico/  
Internacional pontuara 0,5 ponto por dolar  
gasto no credito. Saiba [bb.com.br/mudancapontos](http://bb.com.br/mudancapontos)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte autora o complemento da taxa postal para expedição da carta de intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1, nos termos do **PROVIMENTO CSM Nº 2.684/2023**, disponibilizado no DJE de 31/01/2023.

Nada Mais. Santos, 04 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Maria Regina Nascimento de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0648/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a parte autora o complemento da taxa postal para expedição da carta de intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1, nos termos do PROVIMENTO CSM Nº 2.684/2023, disponibilizado no DJE de 31/01/2023."

Santos, 4 de julho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0648/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/07/2023. Considera-se a data de publicação em 06/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)  
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte autora o complemento da taxa postal para expedição da carta de intimação. Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT. Código 120-1, nos termos do PROVIMENTO CSM Nº 2.684/2023, disponibilizado no DJE de 31/01/2023."

Santos, 5 de julho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS/SP.

Processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento para intimação postal e o comprovante de pagamento.

Pede deferimento,  
Santos, 12 de julho de 2023

**VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO**  
OAB/SP95.173



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023071311324008**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112011021675 | 960001780086



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023071311324008**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112011021675 | 960001780086



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023071311324008**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO R. TEIXEIRA			10.216.796/0001-78
Nº do processo	Unidade	CEP	
1012374-04.2017.8.26	0562		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112011021675 | 960001780086





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/07/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.34.50  
3021X03021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS MOURAO PERINO

AGENCIA: 3021-X CONTA: 23.630-6

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86850000000-0 29705117400-1

11201102167-5 96000178008-6

Data do pagamento 13/07/2023

Valor Total 29,70

=====  
DOCUMENTO: 071301

AUTENTICACAO SISBB:

7.165.8AA.4A1.636.134

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Para expedir Carta de Intimação.

Nada Mais. Santos, 25 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Roberta Prestes Juns, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

Destinatário(a):  
 Marcos Ramalho da Silva  
 Rua Riachuelo, 66, conj. 15, Centro  
 Santos-SP  
 CEP 11010-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** acerca da **AVALIAÇÃO** do imóvel localizado na R. Riachuelo, nº 66/15, do Edifício R. Teixeira – matrícula 183 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, **no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, conforme certidão lavrada pelo sr. Oficial de justiça, para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 08 de agosto de 2023. Vanessa Carbono de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que a parte executada tenha apresentado impugnação. Nada Mais. Santos, 08 de novembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, Quitéria Catellan da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da certidão supra.

Ante o decurso do prazo, diga a parte credora em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Santos, 08 de novembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, Quitéria Catellan da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1118/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)	D.J.E
Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da certidão supra. Ante o decurso do prazo, diga a parte credora em termos de prosseguimento."

Santos, 9 de novembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1118/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/11/2023. Considera-se a data de publicação em 13/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valdu Ermes Ferreira de Carvalho (OAB 95173/SP)

Orlando Bibiano Junior (OAB 243566/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão supra. Ante o decurso do prazo, diga a parte credora em termos de prosseguimento."

Santos, 10 de novembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DE SANTOS/SP.

Processo nº **1012374-04.2017.8.26.0562**

**EDIFÍCIO R. TEIXEIRA**, já devidamente qualificados nos autos de número em epigrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Em prosseguimento da execução, requer à Vossa Excelência a **DESIGNAÇÃO DA HASTA PÚBLICA**.

Dessarte, sobremodo à luz do que dispõe o § 1º, do art. 881, do CPC, requer-se seja designada data para que seja feito o leilão do bem constrito.

Pleiteia, de mais a mais, que Vossa Excelência estabeleça o preço mínimo, as condições de pagamento, bem assim as eventuais garantias que poderão ser prestadas. (CPC, art. 885).

Outrossim, de resto, pede-se a ciência dada a devida ciência dessa alienação judicial, na forma do que dispõe o art. 889 do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

Santos, 16 de novembro de 2023

**VALDUERMES FERREIRA DE CARVALHO**

**OAB/SP 95.173**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SANTOS**
**FORO DE SANTOS**
**12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Garcia Martinez**

Vistos.

1. Nomeio Leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO** (Matrícula Jucesp nº 550 e *e-mail* leiloeiro@lancejudicial.com.br), regularmente cadastrado pelo Tribunal de Justiça, para proceder à realização dos(as) leilões/pPraça(s), devendo o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, observar o disposto nos artigos 886 e 887 do CPC, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009, que disciplina o Leilão Eletrônico, como determinado pelo artigo 882 do CPC, **devendo o credor, em cinco dias, apresentar o valor atualizado do débito.**

2. O(a) 1º leilão/pPraça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao valor atualizado da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o(a) 2º leilão/pPraça, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias.

3. No(a) 2º leilão/pPraça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor atualizado da avaliação e a alienação dar-se-á pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas.

4. O(a) leilão/pPraça será realizado exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO, através do portal designado pelo Leiloeiro nomeado**, onde serão captados os lances.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal acima referido para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas.

6. No caso de eventual arrematação, deverá ser juntado aos autos o auto respectivo, devidamente assinado pelo arrematante e pelo Leiloeiro.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

12ª VARA CÍVEL

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante.

8. Proceda a Serventia o cadastro do Leiloeiro junto ao Portal do TJSP, intimando-lo da presente nomeação.

9. Deverá ser dada ciência da designação de leilão/praça à parte executada, nos termos do art. 889, I, do CPC, destacando-se que, não sendo representada por procurador constituído nos autos, deverá ser intimada por carta. Cumprirá à parte exequente, na última hipótese, comprovar o recolhimento da taxa de postagem (salvo se beneficiária da gratuidade da justiça).

Int.

Santos, 04 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****12ª VARA CÍVEL**

Rua Bitencourt, 144, Salas 66/68, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
3346-8909, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012374-04.2017.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**  
 Requerente: **Edifício R. Teixeira**  
 Requerido: **Marcos Ramalho da Silva**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver cadastrado o leiloeiro nomeado às fls. 405/406 junto ao Portal de Auxiliares e Peritos bem como enviado senha para visualização dos autos. Nada Mais. Santos, 19 de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Maraci Pinto Lima Riva, Escrevente Técnico Judiciário.



## EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

Processo nº: 1012374-04.2017.8.26.0562

**Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

### 1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	18/03/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	21/03/2024 às 18:15

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	21/03/2024 às 18:15
	Encerramento do 2º Leilão:	23/04/2024 às 18:15

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
  - a. Pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br), ou;
  - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

**Adriano Piovezan Fonte**  
306.683 OAB/SP



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, terça, 16 de janeiro de 2024.

**Gilberto Fortes do Amaral Filho**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP nº 550**